



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS
VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO.**

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, s/ n.º, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por seu advogado que esta subscreve (doc. 01), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, fulcrado no artigo 1.102a e seguintes, do Código de Processo Civil, propor a competente ação

MONITÓRIA

em face de **MAP TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 05.557.356/0001-44 e o senhor avalista, **PEDRO JOSÉ SCARIOT**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 008.186.580-53, ambos com atual endereço na Rua Sorocaba, n.º 1552, Parque das Rosas, Cidade Itu, Estado de São Paulo, CEP 13307-021, que faz pelos motivos de fato e direito a seguir expostos.

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

1 - DOS FATOS

Foram celebradas entre as partes operações de "Acordo Comercial Para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios" firmado em 12 de abril de 2012(doc. 02). Os instrumentos firmados tem como objeto o desconto das cártulas junto à instituição financeira, na quantidade e valor total discriminados nos borderôs (Anexos).

Ocorre que, sem qualquer justificativa, alguns dos títulos descontados não foram honrados. Por sua vez, o requerido também deixou de cumprir com suas obrigações, não efetuando o pagamento dos títulos não solvidos no tempo e modo aprazados. O devedor não atendeu, assim, ao que restou estipulado nos contratos regularmente pactuados.

Dessa forma, o requerente é credor dos requeridos na quantia de R\$ 768.941,53 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizada até 13 de maio de 2013, na forma do disposto no inciso II, do artigo 614, do Código de Processo Civil, conforme comprovam os demonstrativos de cálculos (doc. 03) decorrentes dos saldos das operações de descontos de duplicatas abaixo relacionados:

Anexo I - Borderô de Desconto nº 17102 firmado na data de 17 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 2

Valor total dos títulos: R\$ 21.044,38

Títulos não pagos: 02

Total de títulos não pagos: R\$ 21.044,38

Anexo I - Borderô de Desconto nº 18102 firmado na data de 18 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 3

Valor total dos títulos: R\$ 38.314,54

Títulos não pagos: 3

Total de títulos não pagos: R\$ 38.314,54

Anexo I - Borderô de Desconto nº 19102 firmado na data de 19 de outubro de 2012:



- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 1
Valor total dos títulos: R\$ 11.698,98
Títulos não pagos: 01
Total de títulos não pagos: R\$ 11.698,98

Anexo I - Borderô de Desconto nº 22102 firmado na data de 22 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 1
Valor total dos títulos: R\$ 18.402,51
Títulos não pagos: 01
Total de títulos não pagos: R\$ 18.402,51

Anexo I - Borderô de Desconto nº 23102 firmado na data de 23 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 3
Valor total dos títulos: R\$ 30.426,92
Títulos não pagos: 03
Total de títulos não pagos: R\$ 30.426,92

Anexo I - Borderô de Desconto nº 24102 firmado na data de 24 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 1
Valor total dos títulos: R\$ 14.108,12
Títulos não pagos: 01
Total de títulos não pagos: R\$ 14.108,12

Anexo I - Borderô de Desconto nº 30102 firmado na data de 30 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 6
Valor total dos títulos: R\$ 66.176,52
Títulos não pagos: 06
Total de títulos não pagos: R\$ 66.176,52

Anexo I - Borderô de Desconto nº 31102 firmado na data de 31 de outubro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 2
Valor total dos títulos: R\$ 30.041,39
Títulos não pagos: 02
Total de títulos não pagos: R\$ 30.041,39

Anexo I - Borderô de Desconto nº 05112 firmado na data de 05 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.
Quantidade de títulos: 2
Valor total dos títulos: R\$ 25.380,39
Títulos não pagos: 02

Total de títulos não pagos: R\$ 25.380,39

Anexo I - Borderô de Desconto nº 09112 firmado na data de 09 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 5

Valor total dos títulos: R\$ 63.471,24

Títulos não pagos: 05

Total de títulos não pagos: R\$ 63.471,24

Anexo I - Borderô de Desconto nº 12112 firmado na data de 12 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 2

Valor total dos títulos: R\$ 23.481,89

Títulos não pagos: 2

Total de títulos não pagos: R\$ 23.481,89

Anexo I - Borderô de Desconto nº 23112 firmado na data de 23 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 6

Valor total dos títulos: R\$ 71.791,83

Títulos não pagos: 6

Total de títulos não pagos: R\$ 71.791,83

Anexo I - Borderô de Desconto nº 26112 firmado na data de 26 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 3

Valor total dos títulos: R\$ 34.364,22

Títulos não pagos: 03

Total de títulos não pagos: R\$ 34.364,22

Anexo I - Borderô de Desconto nº 28112 firmado na data de 28 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 5

Valor total dos títulos: R\$ 46.300,00

Títulos não pagos: 05

Total de títulos não pagos: R\$ 46.300,00

Anexo I - Borderô de Desconto nº 29112 firmado na data de 29 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 7

Valor total dos títulos: R\$ 77.563,53

Títulos não pagos: 07

Total de títulos não pagos: R\$ 77.563,53

Anexo I - Borderô de Desconto nº 30112 firmado na data de 30 de novembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 1

Valor total dos títulos: R\$ 12.584,11

Títulos não pagos: 01

Total de títulos não pagos: R\$ 12.584,11

Anexo I - Borderô de Desconto nº 03122 firmado na data de 03 de dezembro de 2012:



- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 1

Valor total dos títulos: R\$ 14.516,13

Títulos não pagos: 01

Total de títulos não pagos: R\$ 14.516,13

Anexo I – Borderô de Desconto nº 04122 firmado na data de 04 de dezembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 1

Valor total dos títulos: R\$ 12.088,06

Títulos não pagos: 01

Total de títulos não pagos: R\$ 12.088,06

Anexo I – Borderô de Desconto nº 05122 firmado na data de 05 de dezembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 3

Valor total dos títulos: R\$ 34.242,20

Títulos não pagos: 03

Total de títulos não pagos: R\$ 34.242,20

Anexo I – Borderô de Desconto nº 11122 firmado na data de 11 de dezembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 2

Valor total dos títulos: R\$ 29.032,26

Títulos não pagos: 02

Total de títulos não pagos: R\$ 29.032,26

Anexo I – Borderô de Desconto nº 18122 firmado na data de 18 de dezembro de 2012:

- Nome do descontário: MAP Transportes Ltda.

Quantidade de títulos: 3

Valor total dos títulos: R\$ 35.473,17

Títulos não pagos: 03

Total de títulos não pagos: R\$ 35.473,17

Vencidos, não pagos os débitos e tendo se esgotados todos os meios amigáveis para receber os seus créditos, não restou alternativa para o requerente senão a propositura da presente ação.

Está comprovada, da explanação dos fatos, a relação crédito-débito existente entre as partes, devidamente lastreada na

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte RJ: Rio de Janeiro

documentação trazida ao vosso conhecimento, forte para permitir a cognição do alegado.

2 - DO DIREITO

O pleito do autor - ordem de pagamento - escorase em texto de lei que garante ao credor, com prova escrita sem eficácia de título executivo, um procedimento cognitivo célere, com o fito de conferir ao documento colacionado força executiva. Por sua vez, o documento deverá permitir que o juiz, por presunção, conclua pela existência do direito alegado.

A prova escrita do débito, representada pelos documentos anexos, evidencia a presença de interesse-adequação, inarredável condição da ação. Isto porque, só é cabível o procedimento monitório, mais célere e simplificado, quando estiver alicerçada a narrativa constante da inicial em prova documental, sendo certo que esta deverá ser insuficiente à propositura da *actio iudicati*.

Isto é o que deflui da leitura atenta do artigo 1.102a, do Código de Processo Civil:

“Art. 1.102a. A ação monitória compete a quem pretender, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel”.

A doutrina dispõe a respeito:

“Destarte, no âmbito do procedimento monitório, a prova escrita pode ser constituída por escritura pública, documento particular, documento demonstrativo da relação jurídica material ou de simples valor probatório”.

¹ CARRERA ALVIN, in “Ação Monitória e Temas Polêmicos”, 3ª ed., 1999, cap. I, n.º 11, p. 37.



Assim, de forma acertada, o autor instrui a presente ação com os documentos que permitem a verossimilhança do alegado.

3 - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, é a presente para requerer:

- a) seja deferida a expedição do mandado de pagamento endereçado aos réus para que, no prazo legal, paguem o valor de R\$ 768.941,53 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento ou, querendo, independentemente de prévia segurança do juízo, ofereça os competentes embargos no prazo de 15 (quinze) dias;
- b) havendo apresentação de embargos, sejam eles ao final rejeitados, com a condenação dos réus ao pagamento de custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios, em patamar não inferior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação;
- c) no caso de não oferecimento ou rejeição dos embargos, que seja conferido aos documentos aqui acostados, de pleno direito, força executiva, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, devendo o feito prosseguir na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do Código de Processo Civil.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, em especial depoimento pessoal do réu, oitiva de

testemunhas e juntada de outros documentos, o que desde já expressamente se requer.

O banco autor requer, ainda, o permissivo dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 172, do Código de Processo Civil, caso o senhor oficial de justiça verifique a necessidade.

Requer, também, sigilo em razão da juntada dos extratos bancários da Empresa Executada.

Por fim, requer que todas as intimações e ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome de Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961; Edgar Fadiga Júnior, inscrito na OAB/SP n.º 141.123 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, todos com escritório à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, 1200, Nova Campinas - Campinas/SP - CEP.: 13092-132 - Fone/Fax: (19) 3251-1665.

Dá-se à causa, para fins fiscais e de alçada, o valor de R\$ 768.941,53 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 13 de maio de 2013.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

AGE 10.3.2009 - 16h30

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

Título III - Do Capital Social

Art. 6º) O Capital Social é de R\$23.000.000.000,00 (vinte e três bilhões de reais), dividido em 3.069.869.800 (três bilhões, sessenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e oitocentas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.534.934.979 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, novecentas e trinta e quatro mil, novecentas e setenta e nove) ordinárias e 1.534.934.821 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, novecentas e trinta e quatro mil, oitocentas e vinte e uma) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 2 -

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 3 -

Título IV - Da Administração

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Título V - Do Conselho de Administração

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (noxe) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 4 -

- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembléia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembléia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 5 -

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembléias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 76 (setenta e seis) membros, sendo de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor-Presidente, de 7 (sete) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e de 11 (onze) a 15 (quinze) Diretores Gerentes. Os demais cargos da Diretoria serão distribuídos da seguinte forma: de 33 (trinta e três) a 50 (cinquenta) Diretores Departamentais e Diretores, sendo de 27 (vinte e sete) a 41 (quarenta e um) o número de Diretores Departamentais, e de 6 (seis) a 9 (nove) o de Diretores.

Parágrafo Primeiro - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais e Diretores, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 6 -

Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidentes.

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembléias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais e Diretores são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 7 -

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente, no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente e aos Diretores Vice-Presidentes;
- d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- e) aos Diretores, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas, reportando-se à Diretoria.

Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 8 -

- I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
- II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental e de Diretor é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

- I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. Diretor - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

Título VII - Do Conselho Fiscal

Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 9 -

- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto de 4 (quatro) a 8 (oito) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 10 -

Título X - Do Comitê de Remuneração

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 9 (nove) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 13 (treze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Único - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 11 -

Organização Bradesco, aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Primeiro – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

Parágrafo Segundo – A Sociedade:

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 12 -

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XIV - Das Assembléias Gerais

Art. 27) As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembléia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 13 -

sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

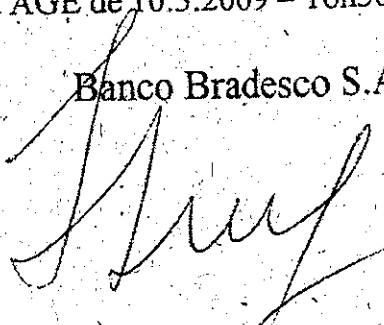
Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social - 14 -

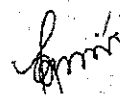
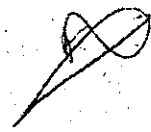
nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.3.2009 - 16h30.

Banco Bradesco S.A.



Sérgio Socha
Diretor Vice-Presidente





Bradesco

Banco Bradesco S.A. CNPJ nº 60.746.949/0001-12 NIRE 35.300.027.795 Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária nº 1.426, do Conselho de Administração, realizada em 10.3.2009

Das 10h das 10h de março de 2009, às 10h30, na sede social, Cidade de Deus, 4ª andar do Prédio Novo Via Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros eleitos para integrar o Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. para deliberar sobre a proposta de alteração da nomeação de membros pelo Banco Central do Brasil...

ambos com domicílio na Cidade de Deus, Via Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Nobus Yamazaki, japonês, casado, brasileiro, RNE V11879-UDLE/EMAF-SP, CPF 180.387.998/01, com domicílio na Avenida Biancamano, 282, 10º andar, Condição, São Paulo, SP, CEP 01046-910; Octavio Manoel Rodrigues de Barros, brasileiro, casado, brasileiro, RG 6.419.412/SSP-SP, CPF 817.608.876/3, Ricardo Dias, brasileiro, casado, brasileiro, RG 17.973.138/SSP-SP, CPF 133.606.068/97, ambos com domicílio na Cidade de Deus, Via Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900...

Logos of B3, ISE, Itaú, and IRI 10 ANOS.

Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Março de 2009. O Conselho de Administração, após analisar o relatório do Diretor Superintendente, resolveu: a) aprovar o balanço de 2008; b) aprovar o balanço de 2008; c) aprovar o balanço de 2008; d) aprovar o balanço de 2008...

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97C9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

devidamente registrada na JUCESP, sob nº 169.246/08-5, em 03/06/2008, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 024 sob nº de ordem 136; 8º) **"BANCO BEC S/A"**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.196.934/0001-90, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E. realizada em 15/09/2006, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 35300342607, em 24/05/2007, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração de 25/04/2006, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 20060615079, em 12/09/2006, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas pasta própria de nº 025 sob nº de ordem 074; 9º) **"BCN - CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA."**, com sede na Av. Alphaville, nº 1.500, piso 3, Alphaville, na Cidade de Barueri, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.842.408/0001-04, com seu Contrato Social Consolidado datado de 31/12/2008, registrado na JUCESP sob nº 197.042/09-0, em 08/06/2009, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios-Cotistas, realizada em 23/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 160.415/09-3, em 13/05/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 020; 10º) **"COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI"**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O. realizada em 28/04/2008, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 168.311/08-2, em 02/06/2008, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.O. realizada em 28/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 193.007/09-5, em 02/06/2009, e A.G.E. realizada em 15/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 235.028/09-5, em 08/07/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 008; 11º) **"ZOGBI LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL"**, com sede social na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O., realizada em 28/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 237.975/09-9, em 15/07/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma A.G.E./A.G.O. de 28/04/2009, acima mencionada, e pela A.G.E. realizada em 09/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP sob nº 267.203/09-3, em 03/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 107; 12º) **"BANCO BRADESCO CARTÕES S/A"**, com sede administrativa na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O realizada em 20/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 233.299/09-9, em 06/07/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma A.G.E./A.G.O de 20/04/2009, acima mencionada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 002; 13º) **"BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A"**, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, conjunto 112-B, Alphaville, na Cidade de Barueri, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O., realizada em 22/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 235.800/09-0, em 13/07/2009, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela A.G.E realizada em 09/06/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 267.224/09-6, em 03/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 132; 14º) **"BANCO BANKPAR S/A"**, sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.419.645/0001-95, com seu Estatuto Vigente aprovado pela A.G.E./A.G.O, realizada em 23/04/2009, e devidamente registrada na JUCESP, sob nº 233.107/09-5, em 06/07/2009, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma A.G.E./A.G.O, realizada em 23/04/2009, acima mencionada, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 004; 15º) **"ISAT TIERNO SERVIÇOS LTDA"**, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com seu Contrato Social Consolidado datado

2º SF
 Art
 2

CAMPINAS, 28-FEV-2013
 Autentico a presente cópia fedr original a mim apresentado, Auria Cristiana Borges da Silva
 VÁLIDO SOMENTE COM SE
 0468AE57730

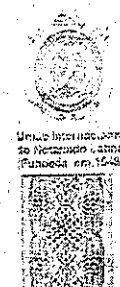
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97C9.

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA



de 30/12/2008, e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4144158, em 15/06/2009, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios-Cotistas, realizada em 14/11/2008, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4083221, em 11/12/2008, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cuja cópia ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 027 sob nº de ordem 103; os presentes, por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **EDGAR FADIGA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 141.123 e no CPF/MF sob o n.º 104.779.038-60; **EVANDRO MARDULA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 258.368 e no CPF/MF sob o n.º 670.845.759-87; e **FÁBIO ANDRÉ FADIGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 139.961 e no CPF/MF sob o nº 172.740.778-48, sócios do escritório **Fadiga e Mardula Sociedade de Advogados, CNPJ/MF sob o n.º 008.859.463/0001-15**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 10.231, com endereço comercial na Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 2421, Cep: 13090-723, Chácara da Barra, Campinas/SP; conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação desde que todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, seja liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os outorgantes figurem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4130, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, sendo que nos casos envolvendo o Banco Banco Finasa BMC S/A e Finasa Promotora de Vendas Ltda., a liberação dos recursos deverá ser feita para a AGÊNCIA 12, CONTA 0900040-0, BANCO 394, CNPJ/MF 07.207.996/0001-50, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos outorgantes, defendê-los nas ações, contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens; requerer a prisão de depositário infiel; representar os outorgantes na constituição em mora de devedores, assinando avisos de cobrança em geral, especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 1172 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras, assim como a restrição abaixo; fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização da presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. - E, de como assim disseram e outorgaram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, achado conforme, aceitaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme facultam as Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça. - O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **"ARNALDO ALVES VIEIRA"**, brasileiro, viúvo, bancário, RG. nº 4.847.312-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 055.302.378-00; e **"SÉRGIO SOCHA"**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 208.856-0-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 133.186.409-72; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **"ARNALDO ALVES VIEIRA"** e **"SÉRGIO SOCHA"**, ambos já qualificados; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **"ARNALDO ALVES VIEIRA"** e **"SÉRGIO SOCHA"**, ambos já qualificados; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **"ARNALDO ALVES**

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO
2º TABELIÃO DE NOTAS
TABELIÃO ANTONIO CARLOS DA CUNHA
VALIDA EM TODAS REPARTIÇÕES RACIONAIS. PARA FIM DE ATRIBUIÇÃO DE EMBREDA, IMPRIMA ESTE DOCUMENTO



25 FEV. 2011
AUTENTICAÇÃO
RUA CIPRIANO TAVARES 95 - OSASCO - SP - CEP: 06040-100
0188AE57772



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97C9.


Bradesco
Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios

Nº Contrato

Dados do Banco

1	Nome Banco Bradesco S.A.	2	CNPJ / MF 60.746.948/0001-12
3	Endereço - Sede Cidade de Deus - Vila Yara	4	Cidade Osasco
		5	UF SP

Dados do Cliente

6	Nome MAP TRANSPORTE LTDA	7	CNPJ / CPF / MF 005557356/0001-44
8	Endereço RUA SOROCABA, 1552	9	Cidade ITU
		10	UF SP
11	Código 328	Díg. 0	Agência ITU CENTRO
		12	Nº. Conta-Corrente 74990
			Díg. 7

Dados do(s) Fiador(es)

13	Nome PEDRO JOSE SCARIOT	14	CNPJ ou CPF/MF 008186580 - 53
15	Doc. Identificação - Tipo RG	Nº Documento 6.437.410	Órgão Emissor SSP
			UF SP
16	Endereço R ENGENHEIRO ISAC, 526 VILA CAMI	17	Cidade ITU
		18	UF SP
19	Nome	20	CNPJ ou CPF/MF
21	Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor
			UF
22	Endereço	23	Cidade
		24	UF
25	Nome	26	CNPJ ou CPF/MF
27	Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor
			UF
28	Endereço	29	Cidade
		30	UF
31	Nome	32	CNPJ ou CPF/MF
33	Doc. Identificação - Tipo	Nº Documento	Órgão Emissor
			UF
34	Endereço	35	Cidade
		36	UF

Considerando que:

- a) O **Cliente**, na realização de seu objeto social, em recebimento pelos serviços e/ou produtos por ele fornecidos e/ou comercializados, saca duplicatas físicas ou escriturais e/ou recebe cheques emitidos por seus Clientes a seu favor, ou ainda, possui direitos creditórios oriundos das vendas realizadas com cartões de crédito ou de débito eletrônico;
- b) O **Cliente** deseja descontar e/ou antecipar, junto ao **Bradesco**, os valores correspondentes aos Títulos de Crédito e/ou Direitos Creditórios até o limite global e rotativo pré-aprovado pelo **Bradesco**;
- c) O **Bradesco** tem interesse em promover o desconto dos Títulos de Crédito, bem como promover a antecipação dos Direitos Creditórios para o **Cliente**.

Resolvem as Partes, por seus representantes legais infra-assinados, celebrar o presente Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação Direitos Creditórios ("Acordo Comercial"), nos seguintes termos e condições:



Bradesco

Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios

Nº Contrato

1 - O Bradesco poderá, a seu único e exclusivo critério e mediante disponibilidade de linha de crédito global rotativo concedido ao Cliente para realização de operações de crédito, descontar os Títulos de Crédito de emissão do Cliente ou de terceiros e/ou antecipar Direitos Creditórios, resultantes de vendas realizadas mediante a utilização de Cartão de Crédito ou de Débito eletrônico, até o limite rotativo de R\$ ()

1.1 - O limite de crédito rotativo acima mencionado será reduzido pelo valor dos Títulos de Crédito descontados e/ou Direitos Creditórios antecipados e recomposto pelo valor dos pagamentos desses Títulos de Crédito e/ou Direitos Creditórios.

1.2 - Sem prejuízo das operações já formalizadas, o limite indicado na cláusula 1 poderá ser reduzido a qualquer tempo, a critério do **Bradesco**, ou por determinação das Autoridades Monetárias, mediante prévia comunicação ao **Cliente**, com 5 (cinco) dias de antecedência, por meio de simples correspondência.

1.3 - O **Cliente** fica obrigado a pagar ao **Bradesco**, a Tarifa de Abertura de Crédito ("TAC"), na data da operação de desconto de Títulos de Crédito e/ou antecipação de Direitos Creditórios.

1.3.1 - O **Cliente** desde já autoriza o **Bradesco**, de forma irrevogável e irretirável, a debitar em sua conta corrente mencionada no campo 12, mantida na Agência mencionada no campo 11, os valores relativos à TAC na data da operação de desconto e/ou antecipação de Direitos Creditórios.

1.3.2 - O valor correspondente à TAC será informado por meio de Extratos de Conta Corrente, bem como por meio do Quadro de Tarifas afixados nas agências do **Bradesco**, conforme legislação em vigor.

1.3.3 - Previamente à contratação da operação de Desconto será calculado e demonstrado ao **Cliente** o Custo Efetivo Total - CET por meio do Anexo I "Borderô de Desconto", o qual representará as condições da operação de crédito vigentes na data de seu cálculo, sendo que neste cálculo serão considerados os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual paciuada entre as partes, tributos, tarifas, seguros e outras despesas cobradas do(s) **Cliente(s)**.

2 - Nos descontos dos Títulos de Crédito e nas antecipações de Direitos Creditórios, serão solicitadas:

a) Quando Títulos de Crédito, estes deverão ser objeto de "Borderô de Desconto", doravante denominado apenas "Borderô", nos termos do Anexo I deste Acordo Comercial, o qual deverá ser completamente preenchido e assinado pelo **Cliente**, acompanhado da relação dos Títulos de Crédito, quando físicos, ou, acompanhado do arquivo eletrônico contendo as duplicatas escriturais, quando títulos escriturais, ou ainda da relação dos títulos mantidos em Cobrança Escritural no **Bradesco**, na modalidade de Cobrança Simples, os quais farão parte integrante e inseparável deste Acordo Comercial e que poderão ser enviados ao **Bradesco** por Fax ou Carta;

b) Quando Direitos Creditórios oriundos da utilização de cartão de crédito ou débito eletrônico, as antecipações serão solicitadas pelo **Cliente** por meio de ligação telefônica à Central de Atendimento do **Bradesco** ou à Agência, onde deve ser informado o valor de antecipação pretendido.

2.1 - Quando os Borderôs, mencionados no item (a) acima, forem enviados ao **Bradesco** por meio de fax, os respectivos originais deverão ser encaminhados à Agência mencionada no campo 11 em até 2 (dois) dias úteis.

3 - Os Títulos de Crédito objeto do Borderô poderão ser desde duplicatas físicas, duplicatas escriturais até cheques para pagamento em data futura, já em poder do **Bradesco** para prestação dos serviços de cobrança ou de custódia e depósito, ou outros que o **Cliente** entregar já devidamente endossados ao **Bradesco**.

3.1 - O **Bradesco** selecionará os títulos de crédito que serão descontados, até o valor indicado pelo **Cliente** no Borderô ou os Direitos Creditórios solicitados via ligação telefônica à Central de Atendimento ou à Agência, podendo, a seu único e exclusivo critério, recusar qualquer Título ou Direito Creditório.

4 - Se os Títulos de Crédito objeto do Borderô forem duplicatas físicas ou escriturais, aplicar-se-á o que segue:

4.1 - Na hipótese de duplicatas físicas, o **Cliente** as entregará ao **Bradesco**, devidamente endossadas e avalizadas.

4.2 - Na hipótese de duplicatas escriturais, o **Cliente** as enviará, transferindo-as ao Banco, com efeitos de endosso translativo, cujas características foram transmitidas por meio de arquivo eletrônico (disquete ou fita magnética) contendo os dados dos títulos (número, valor e data de vencimento do título, nome, CPF/CNPJ e endereço do sacado) ou, se for o caso, enviará a relação dos títulos registrados em Cobrança Escritural **Bradesco**. As duplicatas escriturais descontadas, dão ensejo à emissão de títulos cambiais, que a **Cliente** obriga-se a emitir e entregar ao **Banco**, sempre que lhe for solicitado, devidamente endossados, no prazo máximo de 48 horas contadas da data da solicitação.

4.3 - Após o recebimento e aceitação do Borderô, devidamente preenchido e assinado pelo **Cliente**, o **Bradesco** creditará, na conta corrente indicada no campo 12, o valor dos títulos descontados, com a devida dedução dos valores correspondentes aos juros, ao Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro-I.O.F. e às tarifas bancárias cobradas por desconto de títulos, bem como informará ao **Cliente** os títulos objeto do referido desconto.



Bradesco

**Acordo Comercial para Desconto de
Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques
e Antecipação de Direitos Creditórios**

Nº Contrato

4.3.1 - Para cálculo dos juros, serão considerados a taxa de juros contratada, o prazo a decorrer e o valor nominal de cada título. Se, no dia de vencimento do título, não houver expediente bancário, o cálculo considerará o primeiro dia útil subsequente.

4.3.2 - O valor correspondente à cobrança de tarifa bancária será informado ao **Cliente** na Tabela de Tarifas afixadas nas agências do **Bradesco**, respeitando a orientação constante nos termos da legislação em vigor.

4.4 - Caso os títulos não sejam pagos nos respectivos vencimentos, o **Cliente** assume a responsabilidade do pagamento, restituindo ao **Bradesco** a importância dele recebida, por antecipação, acrescida dos encargos moratórios convencionados, calculados a partir dos respectivos vencimentos, mediante débito na conta corrente indicada no campo 12, débito este que o **Cliente**, neste ato, autoriza expressamente.

4.4.1 - Se o sacado efetuar pagamento de título em valor inferior ao devido, o **Bradesco** debitará a diferença na conta corrente indicada no campo 12, conforme autorização expressa manifestada pelo **Cliente** neste ato.

4.4.2 - Os títulos não liquidados até seus respectivos vencimentos terão seus valores acrescidos dos encargos convencionados no respectivo Borderô, e serão, ainda que parcialmente, debitados da Conta Corrente do **Cliente** indicada no campo 12, débito este o **Cliente**, neste ato, autoriza expressamente.

4.4.3 - Os direitos dos títulos serão sub-rogados somente após a liquidação integral dos seus valores, quando então serão transferidos para a carteira de cobrança simples.

4.4.4 - Para cumprimento do disposto nos itens 4.4, 4.4.1 e 4.4.2, o **Cliente** se obriga a manter saldo suficiente para o acolhimento dos lançamentos contábeis, valendo os extratos e avisos como prova de quitação, desde que haja, na respectiva conta corrente, fundos disponíveis.

4.4.5 - Fica dispensado para os fins do exercício do direito de regresso, o protesto de qualquer título que venha a ser emitido pelo **Cliente**.

5 - Se os Títulos de Crédito objeto do Borderô de desconto forem **cheques pré-datados**, aplicar-se-á o que segue:

5.1 - Por este ato, o **Cliente** nomeia e constitui o **Bradesco** em caráter irrevogável e irretroatável seu bastante procurador para o fim único e exclusivo de endossar os cheques em favor do próprio **Bradesco**, podendo substabelecer com reserva de iguais a terceiros o poder ora outorgado.

5.2 - O **Bradesco** não se responsabilizará pela apresentação de cheque em data imprópria, ocasionada por erro na indicação constante do Borderô.

5.3 - Os cheques serão entregues juntamente com o Borderô ou já terão sido entregues ao **Bradesco** para prestação de serviços de custódia de cheques, conforme contrato específico do **Cliente** com o **Bradesco**.

5.4 - Após o recebimento e aceitação do Borderô, devidamente preenchido e assinado, o **Bradesco** creditará, na conta corrente indicada no campo 12, o valor dos cheques descontados, com a devida dedução dos valores correspondentes aos juros, ao Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro - I.O.F. e às tarifas bancárias cobradas por desconto de títulos, bem como informará ao **Cliente** os cheques objeto do desconto.

5.4.1 - - Previamente à contratação da operação de Desconto será calculado e demonstrado ao **Cliente** o Custo Efetivo Total - CET por meio do Anexo I "Borderô de Desconto", o qual representará as condições da operação de crédito vigentes na data de seu cálculo, sendo que neste cálculo serão considerados os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo a taxa efetiva de juros anual pactuada entre as partes, tributos, tarifas, seguros e outras despesas cobradas do(s) **Cliente(s)**.

5.5 - O **Cliente** responderá pelos cheques não liquidados em seus respectivos vencimentos, inclusive autoriza expressamente o **Bradesco** de maneira irrevogável e irretroatável, a debitar, ainda que parcialmente, em sua conta corrente os cheques que não forem pagos e a mantê-los em seu poder, nomeando e constituindo, em caráter irrevogável, seu bastante procurador o **Bradesco** para, a critério deste promover em nome do **Cliente** a cobrança dos referidos cheques por qualquer meio de direito, em especial para levá-los a protesto, destinando o produto desse recebimento à amortização de eventual dívida, subsistindo em qualquer hipótese as responsabilidades do **Cliente** até a completa quitação.

5.6 - Se, quando da apresentação do cheque objeto do Desconto, ocorrer a sua devolução devido a insuficiência de fundos na Conta Corrente do Emitente (motivo 11), o **Bradesco** efetuará o débito, mesmo que parcial, na Conta Corrente do **Cliente** mencionada no campo 12, observando as disposições do item 5.5 desta cláusula.

5.7 - Nos termos do item acima, a critério do **Cliente**, o **Bradesco** poderá efetuar a reapresentação do cheque devolvido por insuficiência de fundos, e, caso, ocorra a sua regular compensação, fica desde já certo e ajustado, que o valor debitado da Conta Corrente do **Cliente**, descontados eventuais encargos incidentes no período, será a ele devolvido, mediante crédito na mesma conta corrente.

5.8 - Sem prejuízo do exercício do direito de regresso em face do **Cliente** ou endossante decorrente do presente Acordo Comercial, o **Bradesco** reserva-se a faculdade de usar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis contra os respectivos emitentes dos cheques devolvidos.



Bradesco

**Acordo Comercial para Desconto de
Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques
e Antecipação de Direitos Creditórios**

Nº Contrato _____

6 - Se o objeto for antecipação dos Direitos Creditórios oriundos das vendas realizadas com cartões de crédito ou de débito eletrônico, aplicar-se-a o que segue:

6.1 - Por meio da Central de Atendimento do **Bradesco**, o **Cliente**, informando o valor pretendido, solicitará a antecipação de Créditos decorrentes de vendas processadas.

6.2 - Todos os atendimentos de antecipações de Créditos solicitados pelo **Cliente**, terão as ligações telefônicas gravadas pela Central de Atendimento do **Bradesco**.

6.3 - Somente serão antecipados os valores correspondentes às vendas que efetivamente tenham sido indicadas ao **Bradesco** e que constem no arquivo encaminhado pela Empresa Administradora de Cartões de Crédito ou de Débito eletrônico ao **Bradesco**, como sendo vendas processadas e ainda não creditadas na conta corrente do **Cliente**.

6.4 - O crédito do valor relativo a antecipação será feito mediante lançamento na conta-corrente do **Cliente**, crédito esse que será realizado no mesmo dia da solicitação, desde que esta tenha sido feita no período das 9:30hrs às 17 hrs dessa mesma data.

6.5 - A antecipação na forma prevista nesta cláusula será autorizada ou recusada pelo **Bradesco**, após a devida análise que deverá estar em conformidade com seus critérios para a concessão de créditos.

6.6 - O **Cliente** poderá programar o dia ou os dias da semana, no(s) qual(is) deseja receber antecipação de créditos, por intermédio do processo automático.

6.6.1 - À vista da faculdade prevista no item 6.6, o **Cliente**, neste ato, opta pelo recebimento dos créditos no(s) dia(s) abaixo assinalado(s):

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Todos os dias

6.7 - O **Cliente** poderá solicitar a alteração, ativação ou desativação da sua opção sempre que julgar necessário, bastando para tanto, comunicar a Central de Atendimento do **Bradesco** com antecedência mínima de 1 (um) dia, ciente que este pedido estará sujeito a análise e aprovação do **Bradesco**, procedimento este que será igualmente gravado nos termos da cláusula 6.2 acima.

6.8 - As antecipações que estiverem programadas e coincidirem com feriados serão creditadas no próximo dia útil.

6.9 - Nos dias que as antecipações não estiverem programadas o **Cliente** poderá efetuar a antecipação pela Central de Atendimento ou Agência do **Bradesco**.

6.10 - O **Bradesco** fica isento de toda e qualquer responsabilidade por eventuais problemas que vierem a ocorrer quando da transmissão e/ou atualização das informações de crédito enviadas pelas Empresas Administradoras de Cartões de Crédito ou de débito eletrônico, inclusive pela não realização do crédito na conta-corrente do **Cliente**, correspondente às vendas efetuadas.

6.11 - Enquanto vigentes as obrigações decorrentes deste Acordo Comercial, o **Cliente** não poderá alterar o domicílio bancário.

6.12 - Os valores decorrentes das vendas efetuadas com cartão de crédito ou de débito eletrônico são creditados pelas Empresas Administradoras de Cartões diretamente na conta corrente do **Cliente** mencionada no campo 12, razão pela qual o **Cliente**, neste ato, autoriza o **Bradesco** a levar a débito dessa conta as importâncias correspondentes às antecipações realizadas nos moldes deste Acordo.

6.13 - Caso não haja saldo suficiente e disponível na Conta Corrente do **Cliente** para amortização ou liquidação do valor a que se refere o item 6.12, o **Bradesco** poderá efetuar o lançamento do débito respectivo em qualquer conta que o **Cliente** mantenha ou venha a manter em qualquer Agência do Banco **Bradesco S.A.**

6.14 - Os lançamentos a débito ou a crédito efetuados pelo **Bradesco** na Conta Corrente do **Cliente**, valerão como prova do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Acordo Comercial.

7 - O **Cliente** responderá, ainda, em relação às Duplicatas Físicas e Escriturais, aos Cheques e aos Direitos Creditórios não liquidados em seus vencimentos e na hipótese de inadimplemento ou mora, aos encargos da dívida que serão exigíveis da seguinte forma:



Bradesco

Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios

Nº Contrato

7.1 - Encargos remuneratórios computados até a data do vencimento, na forma prevista no respectivo Borderô de Desconto ou, se for o caso, neste Acordo Comercial.

7.2 - Encargos moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem assim compostos:

7.2.1 - enquanto perdurar o inadimplemento, a taxa remuneratória prevista neste Acordo Comercial, será substituída, pela Taxa de Remuneração - Operações em Atraso vigente à época, divulgada no "site" do Banco, na Internet, no endereço www.bradesco.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nas Agências do Banco;

7.2.2 - juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores;

7.2.3 - multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido; e,

7.2.4 - despesas de cobrança ressalvado o mesmo direito em favor do **Cliente**, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor.

8 - Para garantir o pagamento de qualquer débito relacionado a este Acordo Comercial e aos Borderôs de desconto nele amparado, o(s) Fiador(es), que subscreve(m) este instrumento, assume(m) o encargo de fiadores e principal(is) pagador(es) das dívidas totais (principal e acessório), renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil Brasileiro, ficando convencionado ainda que, a eventual impossibilidade de sub-rogação e/ou execução dos direitos creditórios e garantias do **Bradesco**, por qualquer fato, não o exonerará do encargo ora assumido.

9 - Em ocorrendo a hipótese prevista na Cláusula 4.4, os Títulos de Crédito pagos mediante débito na conta corrente mencionada no campo 12 retornarão para a carteira de cobrança simples do **Bradesco** e este passará a cobrá-los em nome, conta e risco do **Cliente** através de endosso mandato.

10 - O presente Acordo vigorará por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura, podendo entretanto, ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 48 horas de antecedência, contados do recebimento do comunicado pela outra parte.

11 - O presente Acordo Comercial poderá ser rescindido, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso o **Bradesco** ou o **Cliente** deixe de cumprir com quaisquer das obrigações assumidas, sem prejuízo da parte que der causa responder também por todas as despesas, custas e honorários advocatícios.

12 - A rescisão deste **Acordo**, seja qual for o motivo, não prejudicará os descontos e/ou antecipações já efetuados, ficando o **Cliente** e o(s) Fiador(es) responsáveis pelos descontos de títulos e/ou antecipações de direitos creditórios efetuados até a data da rescisão.

13 - Este Acordo Comercial poderá ser rescindido, ainda:

a) Caso o **Cliente** falir ou pleitear abertura de processo de recuperação judicial, cair em insolvência, entrar em estado de liquidação, suspender as atividades por mais de 30 (trinta) dias, de forma injustificada sofrer protesto legítimo de título por falta de pagamento de dívida líquida e certa, bem como qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios do **Bradesco**;

b) se em decorrência de alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário do **Cliente** vier a ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite, isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas, o direito de: (I) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia geral; (II) eleger a maioria dos administradores do **Cliente**; e (III) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do **Cliente**.

14 - Para a realização das operações estabelecidas no objeto do presente instrumento, o **Cliente** poderá utilizar-se do Software Office Banking Plus para gerar arquivos. O citado software será cedido pelo Banco para o **Cliente**, mediante aceitação por este das cláusulas e condições dispostas no termo de aceite eletrônico que será apresentado para concordância quando da instalação do software, o qual passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito.

15 - A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste **Acordo**, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

16 - Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Acordo Comercial, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

17 - Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das já existentes, serão consignadas em aditivo devidamente assinado pelas partes, que passará a fazer parte integrante deste **Acordo Comercial**.

18 - O Banco, neste ato, comunica ao **Cliente** que:

a) a presente operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN);



Bradesco

Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios

Nº Contrato

b) o SCR tem por finalidades: (I) fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (II) propiciar o intercâmbio, entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR, das informações referentes a débitos e responsabilidades de clientes de operações de crédito com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

c) o Cliente poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR, por meio da Central de Atendimento ao Público do BACEN;

d) as manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR e os pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais no SCR deverão ser dirigidos ao Credor, por meio de requerimento escrito e fundamentado da Emitente, acompanhado da respectiva decisão judicial, quando for o caso;

e) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá da prévia autorização do Cliente.

19 - Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Cliente para conhecer das questões que se originem deste Acordo Comercial.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas.

ITU, 12 de Abril de 2012

Local e Data

[Handwritten Signature]
10939 - Renato Francischinetti
Banco Bradesco S.A.

Cliente **MAR TRANSPORTES LTDA**

Fiador(es)

Nome **PEDRO JOSE SCARIOT**

Nome

Cônjuges Autorizante(s)

Nome

CPF / MF

Testemunhas

Nome **Celso Rodrigo Giusti**
CPF / MF **051.522.489-24**

Nome

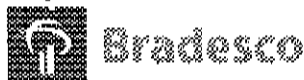
CPF / MF

Nome **Nelso Carlos Ribeiro**
CPF / MF **059.179.408-00**

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

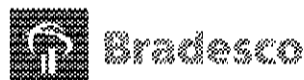
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 17/10/2012	Nº. Contrato 17102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 17/10/2012		Vencimento Final 18/12/2012	
Taxa de Juros 1,64	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 2		Valor Total dos Títulos RS 21.044,38	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
		% a.m.		% a.a.		

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
21.044,38	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,64 a.m.	a.a. 2

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.
De Acordo
80354 - Nelson Paiva Jr.
90152 - Renato Z. de Moraes

Cliente
Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 17/10/2012	Nº Contrato 2012014123203	
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA		Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 0,00	CNPJ/CPF 005.557.356			Filial Controle 0001 44
Valor da TAC	Total de Juros 128,93			Total de Juros 713,26			

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11615	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	18/12/2012	64,330000	355,880000	10.500,01	10.079,80
11614	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	18/12/2012	64,600000	357,380000	10.544,37	10.122,39
				Total	128,93	21.044,38	20.202,19

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2019 às 16:50.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15/2013 e código 1977CB. P. via - Cliente**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

fls.

38

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014123203 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	17/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 18/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	21.044,38	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 062 DIAS
VLR JUROS.....:	713,26	QTDE TITULOS.....: 2
VLR IOF.....:	128,93	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	20.202,19	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

PERIODO DE: 01/09/2012 ATE 30/09/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		32,05
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	31,30		23,82
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	68,69		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		32,05
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	AGO/2012	JUL/2012	JUN/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	100,00	
CAUCIONADA			
DESCONTO	90,90	96,01	100,00
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	2,47	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	90,90	96,01	100,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

SLIG2770
17/10/2012

SISTEMA LIQUIDEZ GERAL
INDICE LIQUIDEZ TITULO - CONCENTRACAO CLIENTE X SACADO

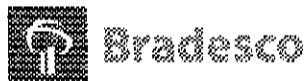
SLIGB6TM
14:34:11
PAGINA: 001

fls. 43

COMANDO =>

CNPJ.....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 16/10/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL) : R\$ 824,01 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
R\$ MIL R\$ MIL R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL 45,25 0,00 778,75
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 45,25 100,00 778,75

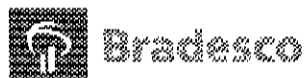
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 18/10/2012	Nº. Contrato 18102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 18/10/2012		Vencimento Final 21/12/2012	
Taxa de Juros 1,64	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 3		Valor Total dos Títulos RS 38.314,54	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
38.314,54	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,64 a.m.	3 a.a.

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 18/10/2012	Nº Contrato 2012014181091
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 0,00	Total de Juros 236,06		Total 1.318,47	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Líquido
11620	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	19/12/2012	77,750000	430,110000	12.689,99
11621	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	20/12/2012	91,900000	513,560000	14.911,82
11622	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	21/12/2012	66,410000	374,800000	10.712,73
				Total	1.318,47	38.314,54
				Total	236,06	36.760,01

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2016 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?info=processo%2000044%2013%2013%20286%200106F97C&3-via-Cliante

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014181091 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	18/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 21/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	38.314,54	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS....:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 062 DIAS
VLR JUROS.....:	1.318,47	QTDE TITULOS.....: 3
VLR IOF.....:	236,06	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	36.760,01	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

SLIG2700
18/10/2012

SISTEMA LIQUIDEZ GERAL
INDICE LIQUIDEZ TITULO - CLIENTE

SLIGA8TM
11:11:51

fls. 47

COMANDO ==>

PERIODO DE: 01/09/2012 ATE 30/09/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		32,05
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	31,30		23,82
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
Baixas ANTECIPADAS	68,69		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIAS ANTECIPADAS	0,00		32,05
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

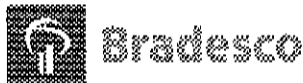
	AGO/2012	JUL/2012	JUN/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	100,00	
CAUCIONADA			100,00
DESCONTO	90,90	96,01	
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			0,00
CARTEIRA SIMPLES	0,00	2,47	
CAUCIONADA			100,00
DESCONTO	90,90	96,01	

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 17/10/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$ 806,87 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL R\$ MIL R\$ MIL R\$ MIL
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 45,25 0,00 100,00 761,62

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. Agência 0 ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg. 	Data 19/10/2012	Nº. Contrato 19102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA					
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 19/10/2012		Vencimento Final 21/12/2012
Taxa de Juros 1,64	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 1		Valor Total dos Títulos RS 11.698,98
Pagamentos Autorizados					
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas	
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00	
7 - Custo Efetivo Total - CET					
			% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Ancxar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
11.698,98	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,64 a.m.	a.a. 1

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De acordo

Nome do Cliente

MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I****Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 19/10/2012	Nº Contrato 2012014249910
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF	72,10	Total de Juros 402,91	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11623	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	21/12/2012	72,100000	402,910000	11.698,98	11.223,97
				Total	72,10	Total	Total
					402,91	11.698,98	11.223,97

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDUJA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento?documentId=2013082000044115201338200286&cdcdg05F9708F>, ou vá ao Cliente

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014249910 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	19/10/2012	DT.VENCTO FINAL..:	21/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	11.698,98	TIPO DE TAXA.....:	TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....:	1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....:	063 DIAS
VLR JUROS.....:	402,91	QTDE TITULOS.....:	1
VLR IOF.....:	72,10	GARANTIA.....:	
VLR LIQUIDO.....:	11.223,97	MEIO ENTRADA.....:	SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT'	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO >

PERIODO DE: 01/09/2012 ATE 30/09/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		32,05
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	31,30		23,82
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	68,69		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIAS ANTECIPADAS	0,00		32,05
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	AGO/2012	JUL/2012	JUN/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	100,00	
CAUCIONADA			
DESCONTO	90,90 ✓	96,01 ✓	100,00 ✓
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	2,47	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	90,90	96,01	100,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 18/10/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$ 833,54 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
CNEJ/CPF TP SACADO % R\$ MIL % R\$ MIL % R\$ MIL
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 45,25 0,00 100,00 788,28

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5--MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Bradesco

**Anexo I
Borderô de Desconto**

Código 328	Díg. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg.	Data 22/10/2012	Nº. Contrato 22102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 22/10/2012		Vencimento Final 22/12/2012	
Taxa de Juros 1,64	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 01		Valor Total dos Títulos R\$ 18.402,51	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.		% a.a.	
Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos						



Bradesco

**Anexo I
Borderô de Desconto**

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto		18.402,51	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos		
1,64 a.m.	01 a.a.		

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

De Acordo

Cliente

Nome do Cliente

MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

**Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 22/10/2012	Nº Contrato 2012014346660
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	113,41	Total de Juros
Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11630	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	22/12/2012	113,410000	633,780000	18.402,51	17.655,32
				Total	113,41	633,78	Total
						18.402,51	17.655,32

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014346660 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIEN'FE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	22/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 22/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	18.402,51	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO..:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 061 DIAS
VLR JUROS.....:	633,78	QTDE TITULOS.....: 1
VLR IOF.....:	113,41	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	17.655,32	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/09/2012 ATE 10/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		45,73
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	24,65		26,08
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	75,34		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		45,73
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,67
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

Está corrigido

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

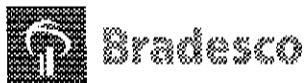
	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO .===>

CNPJ.....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 19/10/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$ 826,76 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
% R\$ MIL % R\$ MIL % R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL 45,25 0,00 781,51
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 45,25 100,00 781,51

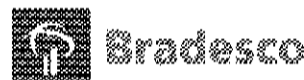
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código	Díg.	Agência	Conta-Corrente	Díg.	Data	Nº. Contrato
328	0	ITU CENTRO	74.990		23/10/2012	23102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF	Filial	Controle	Vencimento Inicial	Vencimento Final		
5.557.356	0001	44	23/10/2012	28/12/2012		
Taxa de Juros			Qtde. Títulos	Valor Total dos Títulos		
1,64 % a.m.	% a.a.		3	R\$ 30.426,92		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.	% a.a.		

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	30.426,92	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos	
1,64 a.m.	a.a.	3

Local e Data:

Banco Bradesco S.A. 80354 - Nelson Pasche Jr. 110930 - Renato Franciscinelli

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 23/10/2012	Nº Contrato 2012014411425
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	190,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	189,70	Total de Juros

1.081,03

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11631	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	26/12/2012	62,490000	352,690000	10.080,69	9.665,51
11632	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	27/12/2012	65,540000	373,530000	10.512,13	10.073,06
11633	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	28/12/2012	61,670000	354,810000	9.834,10	9.417,62
				Total	189,70	1.081,03	Total
						30.426,92	29.156,19

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 40000744713 2013-8 2870286 e o código F97CB. P. via - Cliente.**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383****Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

fls.

63

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014411425 SIT.: CADASTRADO

CONS.CREDITO: CART.: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	23/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 28/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	30.426,92	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO..:	190,00	TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 064 DIAS
VLR JUROS.....:	1.081,03	QTDE TITULOS.....: 3
VLR IOF.....:	189,70	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	28.966,19	MEIO ENTRADA....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/09/2012 ATE 10/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		45,73
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	24,65		26,08
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	75,34		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		45,73
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,67
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

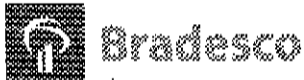
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ.....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 22/10/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$ 814,61 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
R\$ MIL % R\$ MIL % R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL 45,25 0,00 769,35
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 45,25 100,00 769,35

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

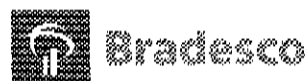
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Anexo I - Borderô de Desconto

Código	Dig.	Agência	Conta-Corrente	Dig.	Data	Nº. Contrato
328	0	ITU CENTRO	74.990		24/10/2012	24102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF	Filial	Controle	Vencimento Inicial		Vencimento Final	
5.557.356	0001	44	24/10/2012		28/12/2012	
Taxa de Juros			Qtde. Títulos		Valor Total dos Títulos	
1,64 % a.m.			1		RS 14.180,12	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.		% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
14.180,12	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,64 a.m.	1 a.a.

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente

MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 24/10/2012	Nº Contrato 2012014483137
Nome do(a) Descontante(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC 0,00	Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 88,41	Total de Juros 503,87			

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11644	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	28/12/2012	88,410000	503,870000	14.180,12	13.587,84
Total				88,41	503,87	14.180,12	13.587,84

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos termos em 16/05/2019 às 16:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> ou informe o processo 40000440-15.2013.8.26.0286 e 80d198f97c8. Pcia - C11imf#

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014483137 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	24/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 28/12/2012
VLR DA OPERACAO.....:	14.180,12	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M. ✓
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 065 DIAS
VLR JUROS.....:	503,87	QTDE TITULOS.....: 1
VLR IOF.....:	88,41	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	13.587,84	MEIO ENTRADA....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/09/2012 ATE 10/10/2012

CNPJ... : 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		45,73
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	24,65		26,08
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	75,34		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		45,73
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,67
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

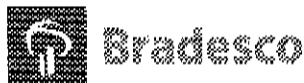
COMANDO >

CNPJ.....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA

DATA DE REFERENCIA : 23/10/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA
CARTEIRA

	831,01				
	SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO	TOTAL				
031565104 J PEPSICO DO BR	100,00		45,25	0,00	785,75
				100,00	785,75

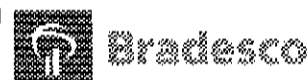
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código	Díg.	Agência	Conta-Corrente	Díg.	Data	Nº. Contrato
328	0	ITU CENTRO	74.990		30/10/2012	30102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF	Filial	Controle	Vencimento Inicial		Vencimento Final	
5.557.356	0001	44	23/11/2012		05/01/2013	
Taxa de Juros		Qtde. Títulos		Valor Total dos Títulos		
1,64 % a.m.		6		R\$ 66.176,52		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total		
				0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
		% a.m.		% a.a.		

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
66.176,52	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,64 a.m.	6 a.a.

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.
Joseval Ap. Della Pasqua
 90.950
 20152 - Florianópolis - SC

Cliente
[Assinatura]
 Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I****Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 30/10/2012	Nº Contrato 2012014776037
Nome do(a) Descontante(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC		Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF 409,93		Total de Juros 2.311,24	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
~ 11645	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	27/12/2012	68,670000	364,010000	11.480,69	11.048,01
~ 11646	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	29/12/2012	70,770000	391,530000	11.551,93	11.089,63
~ 11662	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	02/01/2013	52,700000	297,430000	8.501,36	8.151,23
~ 11659	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	03/01/2013	79,020000	450,370000	12.674,44	12.145,05
~ 11660	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	04/01/2013	79,310000	456,290000	12.646,60	12.111,00
~ 11661	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	05/01/2013	59,460000	351,610000	9.321,50	8.910,43
				Total	409,93	66.176,52	Total
					2.311,24	66.176,52	Total
							63.455,35

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 10/09/2013 às 16:30. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=0000044-15.2013.8.26.0286> e código F97CB.**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014776037 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	30/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 05/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	66.176,52	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO..:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 063 DIAS
VLR JUROS.....:	2.311,24	QTDE TITULOS....: 6
VLR IOF.....:	409,93	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	63.455,35	MEIO ENTRADA....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/09/2012 ATE 10/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		45,73
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	24,65		26,08
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	75,34		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		45,73
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,67
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

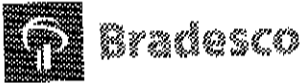
COMANDO ==#>

CNPJ....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA

DATA DE REFERENCIA : 29/10/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA
CARTEIRA

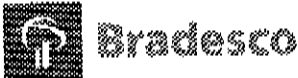
	801,51				
	SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO	68,28		0,00		733,22
031565104 J PEPSICO DO BR	68,28			100,00	733,22

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg. 	Data 31/10/2012	Nº. Contrato 31102
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 31/10/2012		Vencimento Final 06/01/2013	
Taxa de Juros 1,64 % a.m.		% a.a.		Qtde. Títulos 2	Valor Total dos Títulos R\$ 30.041,39	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos			2 - Seguros		3 - Tarifas	
4 - Pagtos. Servs. Terceiros			5 - Registro		6 - Total 0,00	
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	
Mod.: 4840-363E		Versão: 05/2012		Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos		
						1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	30.041,39	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos	
1,64 a.m.	a.a.	2

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

**Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 31/10/2012	Nº Contrato 2012014848327
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial	Controle 44
Valor da TAC 0,00			Tarifa Desconto Comercial 0,00		Total de Juros 1.078,31	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Líquido
11663	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	02/01/2013	86,640000	484,200000	14.059,32
11664	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	06/01/2013	101,370000	594,110000	15.982,07
				Total	1.078,31	30.041,39
				Total	1.078,31	28.775,07

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012014848327 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	31/10/2012	DT.VENCTO FINAL.: 06/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	30.041,39	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 065 DIAS
VLR JUROS.....:	1.078,31	QTDE TITULOS.....: 2
VLR IOF.....:	188,01	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	28.775,07	MEIO ENTRADA....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO .==>

PERIODO DE: 11/09/2012 ATE 10/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		45,73
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	24,65		26,08
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	75,34		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		45,73
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,67
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO. ===>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO.==>

CNPJ....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

DATA DE REFERENCIA : 30/10/2012			
CONCENTRACAO ATUALIZADA			
823,62 CARTEIRA			
SIMPLES		CAUCIONADA	DESCONTO
R\$ MIL	%	R\$ MIL	%
54,12		0,00	
54,12		100,00	
			769,50
			769,50

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Bradesco



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg.	Data 05/11/2012	Nº. Contrato 05112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 1	Controle 44	Vencimento Inicial 05/11/2012		Vencimento Final 09/01/2013	
Taxa de Juros 1,64	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 2		Valor Total dos Títulos R\$ 25.380,39	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.		% a.a.	

Mod.: 4840-363F Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Bradesco



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto		25.380,39	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos		
1,64 a.m.	2 a.a.		

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

De Acordo

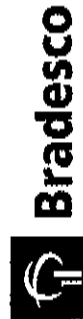
80354 - Nelson Pasche Jr.
2012 - Renato Z. de Moraes

Cliente

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - 160 Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 05/11/2012	Nº Contrato 2012015001912
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF	157,82	Total de Juros 895,46	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Líquido
11665	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	08/01/2013	72,490000	409,130000	11.693,76
11666	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	09/01/2013	85,330000	486,330000	13.114,97
				Total	895,46	25.380,39
				Total	157,82	24.327,11


Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
*** Consulte os demais telefones no site**
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012015001912 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART..: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....: 05/11/2012 DT.VENCTO FINAL.: 09/01/2013
VLR DA OPERACAO.....: 25.380,39 TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...: 0,00 TAXA DE JUROS...: 1,64000 % A.M. 
VLR TARIFA TITULOS...: 0,00 PRAZO MEDIO.....: 064 DIAS
VLR JUROS.....: 895,46 QTDE TITULOS.....: 2
VLR IOF.....: 157,82 GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....: 24.327,11 MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA 3- PROC.ANT 5- MENU ROT 6- CONFIRMA
10- MENU DCOM 11- PESQUISA CONE 12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 21/09/2012 ATE 20/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		73,62
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	14,21		26,54
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	85,78		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		73,62
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,38
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

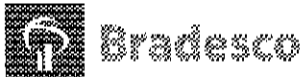
COMANDO ==>

CNPJ.....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA

DATA DE REFERENCIA : 01/11/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA
CARTEIRA

	828,42				
	SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
CNPJ/CPF TR SACADO	54,12		0,00		774,29
031565104 J PEPSICO DO BR	54,12		100,00		774,29

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. Agência 0 ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg. 	Data 09/11/2012	Nº. Contrato 09112
---------------	------------------------------	--------------------------	----------	--------------------	-----------------------

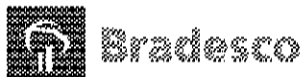
Nome do(a) Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 09/11/2012	Vencimento Final 15/01/2013
Taxa de Juros 1,64 % a.m.		Qtde. Títulos 5	Valor Total dos Títulos R\$ 63.471,24	

Pagamentos Autorizados

1 - Tributos	2 - Seguros	3 - Tarifas
4 - Pagtos. Servs. Terceiros	5 - Registro	6 - Total 0,00
7 - Custo Efetivo Total - CET		% a.m. % a.a.

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto 63.471,24
Taxa da Operação 1,64 a.m. Qtde. Títulos a.a. 5

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 09/11/2012	Nº Contrato 2012015317440
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	393,72	Total de Juros
						2.225,05

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados							
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
10677	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	09/01/2013	64,450000	352,870000	10.581,82	10.164,50
10678	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	10/01/2013	61,590000	340,740000	10.053,40	9.651,07
10679	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	11/01/2013	84,240000	470,790000	13.669,88	13.114,85
10680	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	14/01/2013	87,240000	501,950000	13.912,19	13.323,00
10681	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	15/01/2013	96,200000	558,700000	15.253,95	14.599,05
				Total	393,72	Total	Total
					2.225,05	63.471,24	60.852,47

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:56.

Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=00000440152013032602836> e São Paulo, 16/05/2013 às 16:56. Nº da - Cliente.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012015317440 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	09/11/2012	DT.VENCTO FINAL.: 15/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	63.471,24	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS....:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 064 DIAS
VLR JUROS.....:	2.225,05	QTDE TITULOS.....: 5
VLR IOF.....:	393,72	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	60.852,47	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

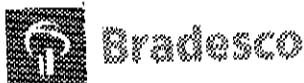
TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 08/11/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO (MIL): R\$ 790,12 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
R\$ MIL % R\$ MIL % R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL 54,12 0,00 735,99
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 54,12 100,00 735,99

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



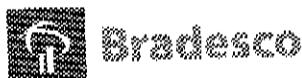
Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 70.990	Dig.	Data 12/11/2012	Nº. Contrato 12112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 1	Controle 44	Vencimento Inicial 12/11/2012		Vencimento Final 16/01/2013	
Taxa de Juros 1,64 % a.m.		% a.a.		Qtde. Títulos 2	Valor Total dos Títulos R\$ 23.481,89	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012

Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos

1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	23.481,89	
Taxa da Operação	1,64 a.m.	Qtde. Títulos 2

Local e Data:
80354 - Nelson Pascho Jr.

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012

1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.

COMANDO ==>

PERIODO DE: 21/09/2012 ATE 20/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
INDICE			73,62
LIQUIDEZ	0,00		26,54
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	14,21		0,00
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	85,78		73,62
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		0,00
PRORROGACOES	0,00		0,38
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

SLIG2720
09/11/2012

SISTEMA LIQUIDEZ GERAL
INDICE LIQUIDEZ TITULO - HISTORICO CLIENTE

SLIGB0TM
15:35:54

fls. 98

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ	0,00	0,00	100,00
CARTEIRA SIMPLES			
CAUCIONADA	32,05	90,90	96,01
DESCONTO			
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA	0,00	0,00	2,47
CARTEIRA SIMPLES			
CAUCIONADA	32,05	90,90	96,01
DESCONTO			

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 6-VALORES 10-MENU SLIG



Bradesco

Anexo I

Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 12/11/2012	Nº Contrato 2012015423239
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	146,10	Total de Juros 829,67

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11686	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	15/01/2013	53,580000	302,400000	8.643,18	8.287,20
11687	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	16/01/2013	92,520000	527,270000	14.838,71	14.218,92
				Total	146,10	23.481,89	22.506,12

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012015423239 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM CONSULTA...: 2012 00328 000020147

DATA DA OPERACAO.....:	12/11/2012	DT.VENCTO FINAL...:	16/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	23.481,89	TIPO DE TAXA.....:	TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...:	1,64000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....:	064 DIAS
VLR JUROS.....:	829,67	QTDE TITULOS.....:	2
VLR IOF.....:	146,10	GARANTIA.....:	
VLR LIQUIDO.....:	22.506,12	MEIO ENTRADA.....:	SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

PERIODO DE: 01/10/2012 ATE 31/10/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		93,97
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	4,33		31,09
VENCIDOS ANTERIORES	4,87		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,98		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		93,97
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,31
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO [F7]>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	SET/2012	AGO/2012	JUL/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	100,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	2,47
CAUCIONADA			
DESCONTO	32,05	90,90	96,01

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ.....: 005.557.356

DATA DE REFERENCIA : 09/11/2012

CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA

CONCENTRACAO ATUALIZADA

VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$

830,15

CARTEIRA

CNPJ/CPF DE CONSULTA

SIMPLES

CAUCIONADA

DESCONTO

%

R\$ MIL

%

R\$ MIL

%

R\$ MIL

CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL

54,12

0,00

776,03

031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

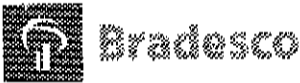
54,12

100,00

776,03

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.

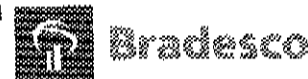


Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg.	Data 23/11/2012	Nº. Contrato 23112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 1	Controle 44	Vencimento Inicial 23/11/2012		Vencimento Final 24/01/2013	
Taxa de Juros 1,50 % a.m.		% a.a.		Qtde. Títulos 6	Valor Total dos Títulos R\$ 71.791,83	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos

1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto		71.791,83	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos		
1,50 a.m.	6 a.a.		

Local e Data:

11/03/09 - Renato Francischinelli

Banco Bradesco S.A.

Valber A. Costa
 De Acordo

Cliente

[Assinatura]
 Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - 16 Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012

1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 23/11/2012	Nº Contrato 2012016012944
Nome do(a) Descontante(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	432,38	Total de Juros
						2.105,85

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Líquido
11710	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	17/01/2013	79,820000	372,800000	13.556,38
11711	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	18/01/2013	74,760000	353,280000	12.617,27
11712	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	21/01/2013	70,580000	345,020000	11.695,46
11713	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	22/01/2013	66,940000	330,770000	10.627,86
11714	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	23/01/2013	71,240000	355,690000	11.235,00
11715	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	24/01/2013	69,040000	348,290000	10.817,89
				Total	432,38	Total
				Total	2.105,85	Total
				Total	71.791,83	Total
				Total	69.253,60	Total

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2016 às 10:50.

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo nº0000044-15/2013 e o número 286 e 28 do dg. F97CB. 3ª vi. - C. Sentença.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016012944 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855
CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	23/11/2012	DT.VENCTO FINAL.: 24/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	71.791,83	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,50000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 058 DIAS
VLR JUROS.....:	2.105,85	QTDE TITULOS.....: 6
VLR IOF.....:	432,38	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	69.253,60	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR
PF: 1- AJUDA 3- PROC.ANT 5- MENU ROT 6- CONFIRMA
 10- MENU DCOM 11- PESQUISA CONE 12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/10/2012 ATE 10/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			100,00
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		31,22
VENCIDOS ANTERIORES	9,34		0,00
Baixas Antecipadas	88,82		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIAS ANTECIPADAS	0,00		100,00
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

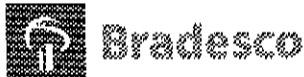
COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

DATA DE REFERENCIA : 22/11/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA

SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO	
R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%
781,80					
54,12		0,00		727,68	
54,12			100,00	727,68	

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. Agência 0 ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg.	Data 26/11/2012	Nº. Contrato 26112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA					
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 1	Controle 44	Vencimento Inicial 26/11/2012		Vencimento Final 30/01/2013
Taxa de Juros 1,50 % a.m.		% a.a.	Qtde. Títulos 3	Valor Total dos Títulos R\$ 34.364,22	
Pagamentos Autorizados					
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas	
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00	
7 - Custo Efetivo Total - CET					
			% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	34.364,22	
Taxa da Operação	1,50 a.m.	Qtde. Títulos 3 a.a.

Local e Data:
 2012 - Nelson Paesche Jr.

Banco Bradesco S.A.

Wallace B. Costa
 De Acordo

122578 - Wallace B. Costa

Cliente

Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I****Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 26/11/2012	Nº Contrato 2012016111482
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	213,67	Total de Juros

Valor da TAC 0,00 Tarifa Desconto Comercial 0,00 Valor do IOF 213,67 Total de Juros 1.099,62

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados							
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11716	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	28/01/2013	74,440000	379,320000	12.042,06	11.588,30
11717	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	29/01/2013	64,320000	331,040000	10.344,88	9.949,52
11718	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	30/01/2013	74,910000	389,260000	11.977,28	11.513,11
				Total	1.099,62	34.364,22	Total
				Total	213,67	34.364,22	33.050,93

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - DESCONTO SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016111482 SIT.: CADASTRADO CONV CLIENTE: 000004855

DATA DA OPERACAO.....:	26/11/2012	DT.VENCTO FINAL.:	30/01/2013
VLR DA OPERACAO.....:	34.364,22	TIPO DE TAXA.....:	TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO.:	0,00	TAXA DE JUROS.....:	1,50000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS.:	0,00	PRAZO MEDIO.....:	063 DIAS
VLR JUROS.....:	1.099,62	QTDE TITULOS.....:	000003
VLR IOF.....:	213,67	GARANTIA.....:	
VLR LIQUIDO.....:	33.050,93	MEIO ENTRADA.....:	SEL NO SIS PROD

DESCR. PARECER: ()
{ }
{ }

PREENCHA O PARECER SE NECESSARIO E TECLE <ENTER>

PF: 1- AJUDA 3- PROC.ANT 5- MENU ROT 6- CONFIRMA
 10- MENU DCOM 11- CONS. CET

-COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/10/2012 ATE 10/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			100,00
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		31,22
VENCIDOS ANTERIORES	9,34		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,82		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		100,00
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

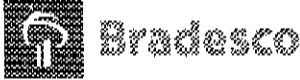
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

-COMANDO ==>

CNPJ... : 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

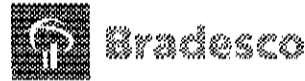
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 28/11/2012	Nº. Contrato 28112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 1	Controle 44	Vencimento Inicial 28/11/2012		Vencimento Final 06/02/2013	
Taxa de Juros 1,50 % a.m.		Qtde. Títulos 5		Valor Total dos Títulos R\$ 46.300,00		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.		% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto 46.300,00		
Taxa da Operação 1,50 a.m.	a.a.	Qtde. Títulos 5

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Wallace B. Costa
 De Acordo

722578 - Wallace B. Costa

Cliente

[Assinatura]
 Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 28/11/2012	Nº Contrato 2012016274772
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	293,44	Total de Juros
						1.557,80

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados						
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Líquido
11727	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	30/01/2013	55,440000	282,500000	8.968,17
11728	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	01/02/2013	45,200000	234,870000	7.226,68
11729	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	04/02/2013	53,620000	286,470000	8.425,58
11730	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	05/02/2013	61,680000	332,490000	9.637,51
11731	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	06/02/2013	77,500000	421,470000	12.042,06
				Total	293,44	Total
				Total	1.557,80	Total
				Total	46.300,00	Total
				Total	1.557,80	44.448,76

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site
bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO ==->

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016274772 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855
CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	28/11/2012	DT.VENCTO FINAL.: 06/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	46.300,00	TIPO DE TAXA....: TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,50000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 067 DIAS
VLR JUROS.....:	1.557,80	QTDE TITULOS....: 5
VLR IOF.....:	293,44	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	44.448,76	MEIO ENTRADA....: SEJ, NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ===>

PERIODO DE: 11/10/2012 ATE 10/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			100,00
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		31,22
VENCIDOS ANTERIORES	9,34		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,82		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		100,00
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO (MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA

DATA DE REFERENCIA : 27/11/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA
CARTEIRA

	SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
	778,98				
CNPJ/CPF TP SACADO	12,16		0,00		766,81
031565104 J PEPSICO DO BR	12,16			100,00	766,81

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 29/11/2012	Nº. Contrato 29112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 29/11/2012	Vencimento Final 14/02/2013		
Taxa de Juros 1.55	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 7	Valor Total dos Títulos R\$ 77.563,53		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.	% a.a.		

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos

1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	77.563,53	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos	
1.55 a.m.	7 a.a.	

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

**Bradesco****Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 29/11/2012	Nº Contrato 2012016326509
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	509,38	Total de Juros
						2.960,06

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados							
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11735	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	06/02/2013	44,330000	247,250000	6.935,48	6.643,90
11737	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	07/02/2013	82,950000	466,670000	12.903,23	12.353,61
11738	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	08/02/2013	67,340000	382,140000	10.417,30	9.967,82
11739	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	11/02/2013	75,620000	446,900000	11.381,18	10.858,66
11740	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	12/02/2013	77,240000	456,490000	11.625,27	11.091,54
11741	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	13/02/2013	79,300000	468,670000	11.935,48	11.387,51
11742	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	14/02/2013	82,600000	491,940000	12.365,59	11.791,05
				Total	509,38	Total	77.563,53
				Total	2.960,06	Total	74.094,09

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site
 bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDUJA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 10/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o número do processo 4000004211520138260286 e código F97CB.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 009.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016326509 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	29/11/2012	DT.VENCTO FINAL.: 14/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	77.563,53	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS....: 1,55000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 073 DIAS
VLR JUROS.....:	2.960,06	QTDE TITULOS.....: 7
VLR IOF.....:	509,38	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	74.094,09	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/10/2012 ATE 10/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			100,00
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		31,22
VENCIDOS ANTERIORES	9,34		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,82		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		100,00
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ.....: 005.557.356

DATA DE REFERENCIA : 28/11/2012

CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA

CONCENTRACAO ATUALIZADA

VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$

769,05

CNPJ/CPF DE CONSULTA

SIMPLES

CARTEIRA

DESCONTO

CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL

R\$ MIL

% R\$ MIL

%

R\$ MIL

031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

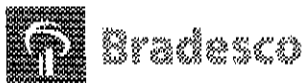
32,76

0,00

100,00

736,29

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

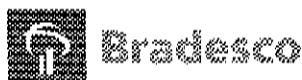


Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 30/11/2012	Nº. Contrato 30112
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 30/11/2012		Vencimento Final 15/02/2013	
Taxa de Juros 1,55 % a.m.		Qtde. Títulos 1		Valor Total dos Títulos R\$ 12.584,11		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos

1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	
12.584,11	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,55 a.m.	1 a.a.

Local e Data:

80354 - Malenn Pasche Jr.
Banco Bradesco S.A.

Cliente

De Acordo

Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC / Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

Anexo I

Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 30/11/2012	Nº Contrato 2012016400975
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	Tarifa Desconto Comercial 100,67	Valor do IOF 0,00	Total de Juros 84,06		Total de Juros 500,64	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11743	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	15/02/2013	84,060000	500,640000	12.584,11	11.999,41
Total				84,06	500,64	12.584,11	11.999,41

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016400975 SIT.: CADASTRADO

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	30/11/2012	DT.VENCTO FINAL.: 15/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	12.584,11	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	100,67	TAXA DE JUROS...: 1,55000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 077 DIAS
VLR JUROS.....:	500,64	QTDE TITULOS.....: 1
VLR IOF.....:	84,06	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	11.898,74	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONF	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 11/10/2012 ATE 10/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			100,00
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		31,22
VENCIDOS ANTERIORES	9,34		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,82		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		100,00
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

SLIG2770
30/11/2012

SISTEMA LIQUIDEZ GERAL
INDICE LIQUIDEZ TITULO - CONCENTRACAO CLIENTE X SACADO

SLIGB6TM
15:52:38
PAGINA: 001

fls. 132

COMANDO --->

CNPJ.....: 005.557.356

DATA DE REFERENCIA : 29/11/2012

CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA

CONCENTRACAO ATUALIZADA

VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$

834,25

CARTEIRA

CNPJ/CPF DE CONSULTA

SIMPLES

CAUCIONADA

DESCONTO

CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL

R\$ MIL

%

R\$ MIL

%

R\$ MIL

031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

47,28

0,00

100,00

786,96

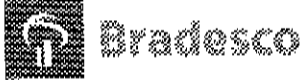
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00

47,28

100,00

786,96

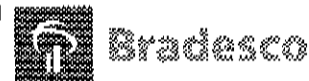
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência Itu - Centro	Conta-Corrente 74.990	Dig.	Data 03/12/2012	Nº. Contrato 03122
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 03/12/2012		Vencimento Final 18/02/2013	
Taxa de Juros 1,55 % a.m.		% a.a.		Qtde. Títulos 1	Valor Total dos Títulos R\$ 14.516,13	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	14.516,13	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos	
1,55 a.m.	1	a.a.

Local e Data: 80354 - Nelson Pascho Jr.

Banco Bradesco S.A.
 122578 - Wallace B. Costa

De Acordo

Cliente

Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

Anexo I

Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Díg. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 03/12/2012	Nº Contrato 2012016472969
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial 0,00	Valor do IOF	96,97	Total de Juros	577,50

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados							
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11750	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	18/02/2013	96,970000	577,500000	14.516,13	13.841,66
				Total	96,97	14.516,13	13.841,66

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016472969 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	03/12/2012	DT.VENCTO FINAL.: 18/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	14.516,13	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,55000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 077 DIAS
VLR JUROS.....:	577,50	QTDE TITULOS.....: 1
VLR IOF.....:	96,97	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	13.841,66	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
	10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 21/10/2012 ATE 20/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			89,24
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		35,61
VENCIDOS ANTERIORES	7,84		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	90,62		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		89,24
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

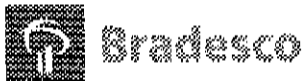
	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

RF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356 DATA DE REFERENCIA : 30/11/2012
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA CONCENTRACAO ATUALIZADA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$ 832,27 CARTEIRA
CNPJ/CPF DE CONSULTA SIMPLES CAUCIONADA DESCONTO
R\$ MIL % R\$ MIL % R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO TOTAL: 47,28 0,00 784,99
031565104 J PEPSICO DO BR 100,00 47,28 100,00 784,99

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código	Díg.	Agência	Conta-Corrente	Dig.	Data	Nº. Contrato
328	0	ITU - CENTRO	74.990	7	04/12/2012	04122
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF	Filial	Controle	Vencimento Inicial	Vencimento Final		
5.557.356	0001	44	04/12/2012	19/02/2013		
Taxa de Juros			Qtde. Títulos	Valor Total dos Títulos		
1,60 % a.m.	% a.a.		1	R\$ 12.088,06		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.	% a.a.		

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pôlo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Erica Cecilia R. M. Pala-cotti
 110.306

Valor do Desconto	
12.088,06	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos
1,60 a.m. a.a.	1

Local e Data: ITU, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Banco Bradesco S.A.

Erica Cecilia R. M. Pala-cotti

Cliente

Erica Cecilia R. M. Pala-cotti

De Acordo

Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Atô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 008.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016550507 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	04/12/2012	DT.VENCTO FINAL.: 19/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	12.088,06	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,60000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 077 DIAS
VLR JUROS.....:	496,42	QTDE TITULOS.....: 1
VLR IOF.....:	80,64	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	11.511,00	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

PERIODO DE: 21/10/2012 ATE 20/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			89,24
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		35,61
VENCIDOS ANTERIORES	7,84		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	90,62		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		89,24
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

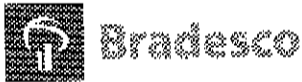
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

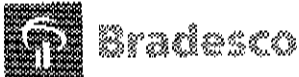


Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Dig. 0	Agência ITU - CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig. 7	Data 05/12/2012	Nº. Contrato 05122
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 05/12/2012		Vencimento Final 22/02/2013	
Taxa de Juros 1,60 % a.m.		Qtde. Títulos 3		Valor Total dos Títulos R\$ 34.242,20		
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos

1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto		34.242,20	
Taxa da Operação	Qtde. Títulos		
1,60 a.m.	3 a.a.		

Local e Data: ITU, 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Banco Bradesco S.A.

83854 - Nelson Pascho Jr.

De Acordo

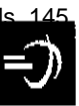
Cliente

Nome do Cliente

MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



Bradesco

Anexo I

Relação de Títulos - Duplicatas

Cód Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Dig. 7	Data Contrato 05/12/2012	Nº Contrato 2012016617062
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial Controle 0001 44	
Valor da TAC	0,00		Tarifa Desconto Comercial	0,00		Valor do IOF
					Total de Juros	229,68
					Total de Juros	1.424,94

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11755	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	20/02/2013	68,220000	419,970000	10.226,61	9.738,42
11756	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	21/02/2013	86,540000	536,770000	12.903,23	12.279,92
11757	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	22/02/2013	74,920000	468,200000	11.112,36	10.569,24
Total				229,68	1.424,94	34.242,20	32.587,58

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site

bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - DESCONTO SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016617062 SIT.: CADASTRADO CONV CLIENTE: 000004855

DATA DA OPERACAO....:	05/12/2012	DT.VENC TO FINAL.:	22/02/2013
VLR DA OPERACAO....:	34.242,20	TIPO DE TAXA....:	TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO.:	0,00	TAXA DE JUROS....:	1,60000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS..:	0,00	PRAZO MEDIO.....:	078 DIAS
VLR JUROS.....:	1.424,94	QTDE TITULOS.....:	000003
VLR IOF.....:	229,68	GARANTIA.....:	
VLR LIQUIDO.....:	32.587,58	MEIO ENTRADA.....:	SEL NO SIS PROD

DESCR. PARECER: (

PREENCHA O PARECER SE NECESSARIO E TECLE <ENTER>

PF: 1- AJUDA

3- PROC.ANT

5- MENU ROT

6- CONFIRMA

10- MENU DCOM

11- CONS. CET

COMANDO ==>

PERIODO DE: 21/10/2012 ATE 20/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ			89,24
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	0,00		35,61
VENCIDOS ANTERIORES	7,84		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	90,62		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		89,24
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,07
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

SLIG2/20
05/12/2012

SISTEMA LIQUIDEZ GERAL
INDICE LIQUIDEZ TITULO - HISTORICO CLIENTE

SLIGB0TM
12:27:02

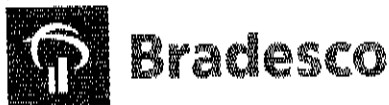
fls. 148

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG



**Anexo I
Borderô de Desconto**

Código 328	Díg. Agência 0	Agência ITU CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Díg.	Data 11/12/2012	Nº. Contrato 11122
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 11/12/2012		Vencimento Final 24/02/2013	
Taxa de Juros 1,60 % a.m.		% a.a.		Qtde. Títulos 02	Valor Total dos Títulos R\$ 29.032,26	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
				% a.m.	% a.a.	
Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos						



**Anexo I
Borderô de Desconto**

**Ao
Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto**

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto	29.032,26	
Taxa da Operação	1,60 a.m.	Qtde. Títulos 02
	a.a.	

Local e Data:

Banco Bradesco S.A.

Wallace B. Costa

122578 - Wallace B. Costa

Nelson Pasche Jr.

80354 - Nelson Pasche Jr.

Cliente

Nome do Cliente
MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
Demais Regiões - 0800 570 0022
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.

**Bradesco****Anexo I****Relação de Títulos - Duplicatas**

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 11/12/2012	Nº Contrato 2012016940605
Nome do(a) Descontário(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	Valor do IOF	192,64	Total de Juros 1.176,78	

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados

Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11768	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	23/02/2013	96,320000	588,390000	14.516,13	13.831,42
11769	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	24/02/2013	96,320000	588,390000	14.516,13	13.831,42
				Total	1.176,78	29.032,26	Total
				Total	192,64	29.032,26	27.662,84

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *

Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

* Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.**SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383****Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**

24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria - 0800 727 9933

De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CIA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - DESCONTO SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012016940605 SIT.: CADASTRADO CONV CLIENTE: 000004855

DATA DA OPERACAO....:	11/12/2012	DT.VENCTO FINAL.:	24/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	29.032,26	TIPO DE TAXA.....:	TX.REDE ESPC.
VLR TARIFA OPERACAO.:	0,00	TAXA DE JUROS....:	1,60000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS..:	0,00	PRAZO MEDIO.....:	074 DIAS
VLR JUROS.....:	1.176,78	QTDE TITULOS.....:	000002
VLR IOF.....:	192,64	GARANTIA.....:	
VLR LIQUIDO.....:	27.662,84	MEIO ENTRADA.....:	SEL NO SIS PROD

DESCR. PARECER: ()
()
()

PREENCHA O PARECER SE NECESSARIO E TECLE <ENTER>

PF: 1- AJUDA 3- PROC.ANT 5- MENU ROT 6- CONFIRMA
 10- MENU DCOM 11- CONS. CET

COMANDO'====>

PERIODO DE: 01/11/2012 ATE 30/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		83,61
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	9,91		32,13
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,58		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		83,61
PRORROGAÇÕES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO -==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

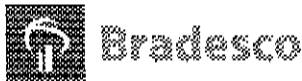
	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ===>

CNPJ.....: 005.557.356	DATA DE REFERENCIA : 10/12/2012					
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA	CONCENTRACAO ATUALIZADA					
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$	792,00					
CNPJ/CPF DE CONSULTA	SIMPLES					
	CAUCIONADA					
	DESCONTO					
CNPJ/CPF TP SACADO	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
031565104 J PEPSICO DO BR	100,00	21,74		0,00		770,26
		21,74		100,00		770,26

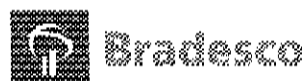
PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG



Anexo I - Borderô de Desconto

Código 328	Díg. 0	Agência ITU - CENTRO	Conta-Corrente 74.990	Dig. 7	Data 18/12/2012	Nº. Contrato 18122
Nome do(a) Cliente MAP TRANSPORTES LTDA						
CNPJ/CPF 5.557.356	Filial 0001	Controle 44	Vencimento Inicial 18/12/2012		Vencimento Final 28/02/2013	
Taxa de Juros 1,60	% a.m.	% a.a.	Qtde. Títulos 3		Valor Total dos Títulos RS 35.473,17	
Pagamentos Autorizados						
1 - Tributos		2 - Seguros		3 - Tarifas		
4 - Pagtos. Servs. Terceiros		5 - Registro		6 - Total 0,00		
7 - Custo Efetivo Total - CET						
			% a.m.		% a.a.	

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 Via Pólo (quando cheques) - Anexar aos Títulos 1/1



Anexo I - Borderô de Desconto

Ao Banco Bradesco S.A.
Ref.: Convênio para Abertura de Limite Operacional Rotativo para Desconto

Nos termos da Cláusula 01 do Acordo Comercial em referência, solicitamos a utilização do limite estabelecido, relativamente aos títulos relacionados em anexo e de acordo com as condições estabelecidas no Acordo Comercial.

Valor do Desconto 35.473,17	
Taxa da Operação 1,60 a.m.	Qtde. Títulos a.a. 3

Local e Data: ITU, 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Banco Bradesco S.A.
 De acordo com *Wallace B. Costa* (12578) e *Renato Francischini* (110939) Cliente
 Nome do Cliente
 MAP TRANSPORTES LTDA

Fone Fácil Bradesco
 Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022
 Demais Regiões - 0800 570 0022
 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiência Auditiva ou de Fala - 0800 722 0099
 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 4840-363E Versão: 05/2012 1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CB.



Anexo I
Relação de Títulos - Duplicatas

Cód. Agência 328	Dig. P	Nome da Agência ITU-CENTRO	Conta Corrente 74.990	Díg. 7	Data Contrato 18/12/2012	Nº Contrato 2012017267449
Nome do(a) Descontante(a) MAP TRANSPORTES LTDA			CNPJ/CPF 005.557.356		Filial 0001	Controle 44
Valor da TAC	0,00	Tarifa Desconto Comercial	0,00	Valor do IOF	228,73	Total de Juros
						1.338,95

Com base no contrato citado, relacionamos a seguir os Títulos Descontados							
Nº Título	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor IOF	Valor Juros	Valor Título	Valor Líquido
11780	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	26/02/2013	93,200000	541,940000	14.516,13	13.880,99
11781	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	27/02/2013	93,720000	549,680000	14.516,13	13.872,73
11782	PEPSICO DO BRASIL LTDA	031565104/0020-30	28/02/2013	41,810000	247,330000	6.440,91	6.151,77
				Total	1.338,95	35.473,17	Total
				Total	228,73	35.473,17	33.905,49

Fone Fácil Bradesco - 4002 0022 / 0800 570 0022 *
 Consulta de saldo, extrato e transações financeiras.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
 * Consulte os demais telefones no site bradesco.com.br ou nas Agências Bradesco.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 727 9933
 De 2ª a 6ª feira das 08h às 18h, exceto feriados.

COMANDO =>

CLIENTE.: NOME.....: MAP TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 005.557.356/0001-44 BCO/AGE/CTA: 237/00328/0000000074990
OPERACAO: PRODUTO.: 002 - CARTEIRA DE SUBPRODUTO.: 001 - DUPLICATAS
OPERACAO: 2012017267449 SIT.: CADASTRADO CONV.CLIENTE: 000004855

CONS.CREDITO: CART...: 890 NUM.CONSULTA...: 2012 00328 000025960

DATA DA OPERACAO.....:	18/12/2012	DT.VENCTO FINAL.: 28/02/2013
VLR DA OPERACAO.....:	35.473,17	TIPO DE TAXA.....: TX.REDE ESPEC.
VLR TARIFA OPERACAO...:	0,00	TAXA DE JUROS...: 1,60000 % A.M.
VLR TARIFA TITULOS...:	0,00	PRAZO MEDIO.....: 070 DIAS
VLR JUROS.....:	1.338,95	QTDE TITULOS.....: 3
VLR IOF.....:	228,73	GARANTIA.....:
VLR LIQUIDO.....:	33.905,49	MEIO ENTRADA.....: SEL NO SIS PROD

TECLE <PF6> PARA CONFIRMAR OU TECLE <PF3> PARA RETORNAR

PF: 1- AJUDA	3- PROC.ANT	5- MENU ROT	6- CONFIRMA
10- MENU DCOM	11- PESQUISA CONE	12- CONS. CET	

COMANDO ==>

PERIODO DE: 01/11/2012 ATE 30/11/2012

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

INDICE	SIMPLES	CARTEIRA CAUCIONADA	DESCONTO
LIQUIDEZ	0,00		83,61
VENCIMENTOS DA CARTEIRA	9,91		32,13
VENCIDOS ANTERIORES	0,00		0,00
BAIXAS ANTECIPADAS	88,58		0,00
LIQUIDEZ C/ BAIXAS ANTECIPADAS	0,00		83,61
PRORROGACOES	0,00		0,00
ABATIMENTOS			0,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			0,00

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROT. 8-VLR. 9-HIST. 10-MENU SLIG 11-SAC.

COMANDO ==>

CNPJ...: 005.557.356
CLIENTE: MAP TRANSPORTES LTDA

	OUT/2012	SET/2012	AGO/2012
INDICE DE LIQUIDEZ			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90
INDICE DE LIQUIDEZ COM			
BAIXA ANTECIPADA			
CARTEIRA SIMPLES	0,00	0,00	0,00
CAUCIONADA			
DESCONTO	93,97	32,05	90,90

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 8-VALORES 10-MENU SLIG

COMANDO ==>

CNPJ....: 005.557.356
CLIENTE.: MAP TRANSPORTES LTDA
VALOR TOTAL EM ABERTO(MIL): R\$
CNPJ/CPF DE CONSULTA

DATA DE REFERENCIA : 17/12/2012
CONCENTRACAO ATUALIZADA
CARTEIRA

	821,03				
	SIMPLES		CAUCIONADA		DESCONTO
	R\$ MIL	%	R\$ MIL	%	R\$ MIL
CNPJ/CPF TP SACADO	56,96		0,00		764,07
031565104 J PEPSICO DO BR	56,96		100,00		764,07

PF: 1-AJUDA 2-DESC. 3-PROC.ANT 5-MENU ROTINAS 7-VOLTA 8-AVANCA 10-MENU SLIG

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

Credor: BANCO BRADESCO S/A.
Devedor: MAP TRANSPORTES LTDA
Agência: 328 ITU-CENTRO-SP
Conta: 74.990
Cartá/Contrato: 842 - DESCONTO DE DUPLICATAS
Correção Monetária: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)
Juros de Mora: 12,00 % a.a. A partir dos vencimentos, calculados por dias corridos de forma simples
Multa: 2,00 %

DATA DA ATUALIZAÇÃO: 13/05/2013
VALOR APURADO: 768.941,53

TÍTULOS PENDENTES		Valores Compêndios		Juros de Mora		Multa		Valores Atualizados				
Pres. Nº/PCP	Assinatura Boleto	Nº Título	Sacado	Vencimento	Valores	Dias	Valor	%	Valor	Em 13/05/2013		
1	2.707	17/10/2012	11615	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.500,01	18/12/2012	10.838,93	146	520,27	2,00	227,18	11.596,38
2	2.708	17/10/2012	11614	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.544,37	18/12/2012	10.884,72	146	522,47	2,00	228,14	11.635,33
3	2.713	18/10/2012	11620	PEPISCO DO BRASIL LTDA	12.689,99	19/12/2012	13.096,48	145	624,33	2,00	274,42	13.995,23
4	2.714	18/10/2012	11621	PEPISCO DO BRASIL LTDA	14.911,82	20/12/2012	15.385,82	144	728,40	2,00	322,28	16.436,50
5	2.715	18/10/2012	11622	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.712,73	21/12/2012	11.050,63	143	519,53	2,00	231,40	11.801,56
6	2.718	19/10/2012	11623	PEPISCO DO BRASIL LTDA	11.698,98	21/12/2012	12.067,99	143	567,36	2,00	252,71	12.888,06
7	2.723	22/10/2012	11630	PEPISCO DO BRASIL LTDA	18.402,51	22/12/2012	18.978,44	142	886,01	2,00	397,29	20.261,74
8	2.728	23/10/2012	11631	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.080,69	26/12/2012	10.386,29	138	471,22	2,00	217,15	11.074,66
9	2.729	23/10/2012	11632	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.512,13	27/12/2012	10.828,24	137	487,72	2,00	226,32	11.542,28
10	2.730	23/10/2012	11633	PEPISCO DO BRASIL LTDA	9.834,10	28/12/2012	10.127,41	136	452,82	2,00	211,60	10.791,83
11	2.733	24/10/2012	11644	PEPISCO DO BRASIL LTDA	14.180,12	28/12/2012	14.603,05	136	652,94	2,00	305,12	15.561,11
12	2.743	30/10/2012	11659	PEPISCO DO BRASIL LTDA	12.674,44	03/01/2013	13.031,60	130	556,97	2,00	271,77	13.860,34
13	2.744	30/10/2012	11660	PEPISCO DO BRASIL LTDA	12.646,60	04/01/2013	12.999,14	129	551,31	2,00	271,01	13.821,46
14	2.745	30/10/2012	11661	PEPISCO DO BRASIL LTDA	9.321,50	05/01/2013	9.578,52	128	403,09	2,00	199,63	10.181,24
15	2.746	30/10/2012	11645	PEPISCO DO BRASIL LTDA	11.480,69	27/12/2012	11.825,92	137	532,65	2,00	247,17	12.605,74
16	2.747	30/10/2012	11646	PEPISCO DO BRASIL LTDA	11.531,93	29/12/2012	11.893,65	135	527,88	2,00	248,43	12.669,96
17	2.748	30/10/2012	11662	PEPISCO DO BRASIL LTDA	8.501,36	02/01/2013	8.743,51	131	376,57	2,00	182,40	9.302,48
18	2.752	31/10/2012	11663	PEPISCO DO BRASIL LTDA	14.059,32	02/01/2013	14.459,78	131	622,76	2,00	301,65	15.384,19
19	2.753	31/10/2012	11664	PEPISCO DO BRASIL LTDA	15.982,07	06/01/2013	16.417,88	127	685,50	2,00	342,07	17.445,45
20	2.757	05/11/2012	11665	PEPISCO DO BRASIL LTDA	11.693,76	08/01/2013	12.005,54	125	493,38	2,00	249,98	12.748,90
21	2.758	05/11/2012	11666	PEPISCO DO BRASIL LTDA	13.686,63	09/01/2013	14.047,39	124	572,67	2,00	292,40	14.912,46
22	2.765	09/11/2012	10677	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.581,82	09/01/2013	10.860,74	124	442,76	2,00	226,07	11.529,57
23	2.766	09/11/2012	10678	PEPISCO DO BRASIL LTDA	10.093,40	10/01/2013	10.315,35	123	417,14	2,00	214,65	10.947,14
24	2.767	09/11/2012	10679	PEPISCO DO BRASIL LTDA	13.669,88	11/01/2013	14.021,91	122	562,41	2,00	291,69	14.876,01
25	2.768	09/11/2012	10680	PEPISCO DO BRASIL LTDA	13.912,19	14/01/2013	14.257,82	119	557,81	2,00	296,31	15.111,94
26	2.769	09/11/2012	10681	PEPISCO DO BRASIL LTDA	15.253,95	15/01/2013	15.628,30	118	606,29	2,00	324,89	16.559,28

Sheet	No. P.C.I.	Assuradora	Boleto nº	Nº Boleto	Saldo	Vencimento	Valores	Valores Corrigidos	Juros de Mora		Multas		Valores Atualizados Em 30/05/2013
									Dias	Valor	%	Valor	
27	2.773	12/11/2012		11686	PEPSICO DO BRASIL LTDA	15/01/2013	8.643,18	8.855,29	118	343,54	2,00	183,98	9.382,81
28	2.774	12/11/2012		11687	PEPSICO DO BRASIL LTDA	16/01/2013	14.838,71	15.198,38	117	584,62	2,00	315,66	16.098,66
29	2.782	23/11/2012		11710	PEPSICO DO BRASIL LTDA	17/01/2013	13.556,38	13.880,87	116	529,37	2,00	288,20	14.698,44
30	2.783	23/11/2012		11711	PEPSICO DO BRASIL LTDA	18/01/2013	12.617,27	12.915,46	115	488,31	2,00	268,08	13.671,85
31	2.784	23/11/2012		11712	PEPSICO DO BRASIL LTDA	21/01/2013	11.695,45	11.961,26	112	440,44	2,00	248,03	12.649,73
32	2.785	23/11/2012		11713	PEPSICO DO BRASIL LTDA	22/01/2013	11.025,57	11.272,81	111	411,38	2,00	233,68	11.917,87
33	2.786	23/11/2012		11714	PEPSICO DO BRASIL LTDA	23/01/2013	11.661,93	11.919,92	110	431,08	2,00	247,02	12.598,02
34	2.787	23/11/2012		11715	PEPSICO DO BRASIL LTDA	24/01/2013	11.235,22	11.480,38	109	411,41	2,00	237,84	12.129,63
35	2.792	26/11/2012		11716	PEPSICO DO BRASIL LTDA	28/01/2013	12.042,06	12.290,30	105	424,27	2,00	254,29	12.968,86
36	2.793	26/11/2012		11717	PEPSICO DO BRASIL LTDA	29/01/2013	10.344,88	10.555,01	104	360,89	2,00	218,32	11.134,22
37	2.794	26/11/2012		11718	PEPSICO DO BRASIL LTDA	30/01/2013	11.977,28	12.216,96	103	413,70	2,00	252,61	12.883,27
38	2.804	28/11/2012		11727	PEPSICO DO BRASIL LTDA	30/01/2013	8.968,17	9.147,63	103	309,77	2,00	189,15	9.546,55
39	2.805	28/11/2012		11728	PEPSICO DO BRASIL LTDA	01/02/2013	7.226,68	7.367,75	101	244,65	2,00	152,25	7.764,65
40	2.806	28/11/2012		11729	PEPSICO DO BRASIL LTDA	04/02/2013	8.425,58	8.585,28	98	276,61	2,00	177,24	9.039,13
41	2.807	28/11/2012		11730	PEPSICO DO BRASIL LTDA	05/02/2013	9.637,51	9.818,37	97	313,11	2,00	202,63	10.334,11
42	2.808	28/11/2012		11731	PEPSICO DO BRASIL LTDA	06/02/2013	12.042,06	12.265,77	96	387,13	2,00	253,06	12.905,96
43	2.817	29/11/2012		11735	PEPSICO DO BRASIL LTDA	06/02/2013	6.935,48	7.064,32	96	222,96	2,00	145,75	7.433,03
44	2.818	29/11/2012		11737	PEPSICO DO BRASIL LTDA	07/02/2013	12.903,23	13.140,50	95	410,42	2,00	271,02	13.821,94
45	2.819	29/11/2012		11738	PEPSICO DO BRASIL LTDA	08/02/2013	10.417,30	10.606,89	94	327,80	2,00	218,69	11.153,38
46	2.820	29/11/2012		11739	PEPSICO DO BRASIL LTDA	11/02/2013	11.381,18	11.581,88	91	346,50	2,00	238,57	12.166,95
47	2.821	29/11/2012		11740	PEPSICO DO BRASIL LTDA	12/02/2013	11.625,27	11.828,08	90	349,98	2,00	243,56	12.421,62
48	2.822	29/11/2012		11741	PEPSICO DO BRASIL LTDA	13/02/2013	11.935,48	12.141,46	89	355,26	2,00	249,93	12.746,65
49	2.823	29/11/2012		11742	PEPSICO DO BRASIL LTDA	14/02/2013	12.365,59	12.576,66	88	363,86	2,00	258,81	13.199,33
50	2.827	30/11/2012		11743	PEPSICO DO BRASIL LTDA	15/02/2013	12.584,11	12.796,54	87	366,02	2,00	263,25	13.425,81
51	2.830	03/12/2012		11750	PEPSICO DO BRASIL LTDA	16/02/2013	14.516,13	14.752,97	84	407,42	2,00	303,21	15.463,60
52	2.833	04/12/2012		11751	PEPSICO DO BRASIL LTDA	19/02/2013	12.088,06	12.283,01	83	335,17	2,00	252,36	12.870,54
53	2.838	05/12/2012		11755	PEPSICO DO BRASIL LTDA	20/02/2013	10.226,61	10.389,61	82	280,09	2,00	213,39	10.883,09
54	2.839	05/12/2012		11756	PEPSICO DO BRASIL LTDA	21/02/2013	12.903,23	13.106,47	81	349,03	2,00	269,11	13.724,61
55	2.840	05/12/2012		11757	PEPSICO DO BRASIL LTDA	22/02/2013	11.112,36	11.285,30	80	296,82	2,00	231,64	11.813,76
56	2.844	11/12/2012		11768	PEPSICO DO BRASIL LTDA	23/02/2013	14.516,13	14.739,31	79	382,82	2,00	302,44	15.424,57
57	2.845	11/12/2012		11769	PEPSICO DO BRASIL LTDA	24/02/2013	14.516,13	14.736,58	78	377,90	2,00	302,29	15.416,77
58	2.850	18/12/2012		11780	PEPSICO DO BRASIL LTDA	26/02/2013	14.516,13	14.731,12	76	368,08	2,00	301,98	15.401,18
59	2.851	18/12/2012		11781	PEPSICO DO BRASIL LTDA	27/02/2013	14.516,13	14.728,40	75	363,17	2,00	301,83	15.393,40
60	2.852	18/12/2012		11782	PEPSICO DO BRASIL LTDA	28/02/2013	6.440,91	6.533,88	74	158,96	2,00	139,86	6.826,70
TOTALIZACAO													768.943,53
													26.779,80
													121.089,47

Nota: Juros de Mora = (12,00%a.a. Dividido por 365 Dias) = Taxa Diária: 0,0328767% a.d., de forma simples.

D.C.O. - Formação de Processos Judiciais

Elas Bertoniuk - 10/05/2013 16:26:21

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

CONFIDENCIAL

Credor:	BANCO BRADESCO S/A.
Devedor:	MAP TRANSPORTES LTDA
Agência:	328
Conta:	74.990
Cart/Contrato:	842

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

dez/12	0,7400				
jan/13	0,9200				
fev/13	0,5200				
mar/13	0,6000				
abr/13	0,5900				
mai/13	0,5900				
jun/13	0,5900				

DCO - Formação de Processos Judiciais
Elias Bortniuk - 10/05/2013 16:26:21



Extrato Mensal

08/05/2013 REDE BRADESCO 16:57 H
EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

MAP TRANSPORTES LTDA
AGENCIA 0328 CONTA 0074990-7

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
30/12	SALDO ANTERIOR		51.763,39
04/01	LIQ DE COBRANCA 9074990		46.645,48
	VALOR DISPONIVEL		
04/01	CHEQUE	0009175	9.210,00-
	DEP/ESP		
04/01	PAGTO COBRANCA	0000378	312,73-
04/01	CHQ COMPENSADO	0008942	420,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0008920	1.150,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009007	1.000,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009156	850,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009342	900,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009063	430,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009072	850,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009083	807,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009084	441,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009118	950,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009120	780,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009122	1.053,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009135	860,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009139	645,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009144	1.100,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009145	1.100,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0009167	780,00-
	SALDO EM 04/01		74.770,14
05/01	DEP CHEQUE	0119122	200,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
05/01	LIQ DE COBRANCA 9074990		38.522,74
	VALOR DISPONIVEL		
05/01	TED-T ELET DISP 8631864		10.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
05/01	CHEQUE	0009186	2.500,00-
	ESPECIE		
05/01	PGTO ELET TRIB 1217418		1.813,37-
05/01	ENCARGOS C GAR 2695048		231,62-
	ENCARGO CONTR 2695048		
05/01	ENCARGOS C GAR 2695048		277,16-
	IOF CONTR 2695048		
05/01	TF.ADIANT.DEPOS 2354850		33,80-
05/01	CHQ COMPENSADO	0008924	165,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009136	850,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009178	18.400,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009341	1.000,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009005	530,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009047	875,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009064	800,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009124	900,00-

Extrato Mensal

05/01	CHQ COMPENSADO	0009147	772,50-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009097	543,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009126	500,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009148	672,50-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009152	1.000,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009165	780,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009169	373,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0009173	1.000,00-
05/01	CHQ COMPENSADO	0008835	4.500,00-
	SALDO EM 05/01		84.975,93
06/01	DEP CHEQUE	0603102	3.922,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
06/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	47.100,04
	VALOR DISPONIVEL		
06/01	CHEQUE	0009191	2.670,00-
	DEP.CONTA		
06/01	CHEQUE	0009199	4.500,00-
	ESPECIE		
06/01	TED-T ELET DISP	0923747	44.000,00-
	DEST.LUIS FELIPE MILANI ELIAS		
06/01	TED-T ELE DISP*	0924071	25.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
06/01	ENCARGO SD VINC	7140006	22,97-
06/01	DOC/TEDINTERNET	0923747	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
06/01	DOC/TEDINTERNET	0924071	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
06/01	CHQ COMPENSADO	0009188	14.720,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009198	340,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009082	1.000,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009114	365,50-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009131	1.150,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009101	682,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009123	519,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009130	599,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009140	1.000,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009150	2.050,00-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009160	489,40-
06/01	CHQ COMPENSADO	0009004	500,00-
	SALDO EM 06/01		36.374,10
07/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	37.846,20
07/01	CHEQUE	0009218	5.000,00-
	ESPECIE		
07/01	TAR REG COBR	9074990	16,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000008	
07/01	TAR COMAND COB	9074990	7,00-
	ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000002		
07/01	DOC-D H BANK*	0014491	4.900,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
07/01	DOC/TEDINTERNET	0014491	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
07/01	CHQ COMPENSADO	0009205	18.400,00-
07/01	CHQ COMPENSADO	0009116	622,50-



.....
Extrato Mensal

07/01	CHQ COMPENSADO	0009119	184,00-
07/01	CHQ COMPENSADO	0008998	560,00-
07/01	CHQ COMPENSADO	0009058	640,00-
07/01	CHQ COMPENSADO	0009132	493,00-
	SALDO EM 07/01		43.389,80
08/01	CHEQUE	0009226	6.000,00-
	ESPECIE		
08/01	PEND EM MORA	3730801	16.608,78-
08/01	TARIFA BANCARIA	0100257	359,80-
	FOLHACHEQUE		
08/01	CHQ COMPENSADO	0009094	224,60-
08/01	CHQ COMPENSADO	0009216	14.720,00-
08/01	CHQ COMPENSADO	0009107	1.000,00-
08/01	CHQ COMPENSADO	0009154	936,20-
08/01	CHQ COMPENSADO	0009127	1.000,00-
	SALDO EM 08/01		2.540,42
11/01	DEP CHEQUE	0408102	2.500,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
11/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	51.797,63
	VALOR DISPONIVEL		
11/01	DEP CC AUTOAT	6637609	3.150,00
	AG01724MAQ036637SEQ06609		
11/01	TED-T ELE DISP*	8898696	40.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
11/01	CHEQUE	0009235	4.000,00-
	ESPECIE		
11/01	TAR REG COBR	9074990	2,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
11/01	PAGTO COBRANCA	0000420	48,05-
	UNIVERSO ON LINE LTDA DIVISAO VO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000421	393,81-
	6514055101015 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000422	1.936,46-
	4077036101016 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000423	840,55-
	4053292101021 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000424	2.193,70-
	4074070101017 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000425	2.000,92-
	4056147101020 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000426	1.795,25-
	4031046101044 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000427	2.193,70-
	4071070101017 BRADESCO CONSO		
11/01	PAGTO COBRANCA	0000428	826,88-
	6857175101004 BRADESCO CONSO		
11/01	PGTO ELET TRIB	1210672	78,83-
	NET EMPR LIC ELET DWV0672		
11/01	OPERACAO CAGIRO	3510011	5.361,18-
	CONTR 003121317 PARC 006/024		
11/01	TIT.CAPITALIZAC	5370015	450,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009158	965,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009163	850,00-

Extrato Mensal

11/01	CHQ COMPENSADO	0009172	860,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009190	580,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009200	345,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009115	1.312,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009159	345,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009162	500,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009166	1.400,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009168	445,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009171	450,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009185	780,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0008857	1.850,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009201	1.333,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0009214	600,00-
11/01	DEV CH COM IRR	0009201	1.333,00
	SALDO EM 11/01		66.584,72
12/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	22.270,90
12/01	TED-T ELET DISP	8996890	9.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
12/01	CHEQUE	0009249	5.000,00-
	ESPECIE		
12/01	TED-T ELET DISP	0174692	30.000,00-
	DEST.LUIS FELIPE MILANI ELIAS		
12/01	TRANSF CONTAS	0530399	573,00-
	TANIA APARECIDA TOMAZELI GREGOLA		
12/01	DOC/TEDINTERNET	0174692	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
12/01	CHQ COMPENSADO	0009233	9.200,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009234	9.200,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0008984	1.050,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0008988	1.000,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009006	450,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009010	450,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009059	1.000,00-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009085	1.163,50-
12/01	CHQ COMPENSADO	0009093	461,50-
12/01	CONTA AGUA/ESGO	5985745	775,37-
	INTERNET --AGUAS DE ITU/SP		
	SALDO EM 12/01		37.524,25
13/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	18.416,68
	VALOR DISPONIVEL		
13/01	CHEQUE	0009262	4.049,90-
	ESPECIE		
13/01	CH.PAGO OUTR.AG	0009231	384,00-
13/01	DEP.IDENT06 NET	7010328	16.741,40-
	RANDON IMPLEMENTOS PARA O T. LTD		
13/01	TRANSF CONTAS	0549546	1.103,40-
	SERSIL TRANSPORTES LTDA		
13/01	TRANSF CONTAS	2366389	537,50-
	CENTER PECAS FABBRI LTDA		
13/01	CHQ COMPENSADO	0008951	150,00-
13/01	CHQ COMPENSADO	0009061	1.050,00-
13/01	CHQ COMPENSADO	0009176	337,50-
13/01	CHQ COMPENSADO	0009229	139,00-



Extrato Mensal

13/01	CHQ COMPENSADO	0009170	650,00-
13/01	CHQ COMPENSADO	0009201	1.333,00-
	SALDO EM 13/01		29.465,23
14/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	36.209,08
	VALOR DISPONIVEL		
14/01	TRANSF AQ DINH	1050530	400,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
14/01	CHEQUE	0009269	2.000,00-
	ESPECIE		
14/01	TAR REG COBR	9074990	24,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000012	
14/01	TED-T ELE DISP*	0244088	5.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
14/01	TRANSF CONTAS	0328591	30.000,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
14/01	DOC/TEDINTERNET	0244088	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
14/01	CHQ COMPENSADO	0009263	873,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009095	413,50-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009182	493,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009183	456,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009228	247,50-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009236	900,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0009264	445,00-
	SALDO EM 14/01		25.214,31
15/01	DEP CHEQUE	0787108	2.600,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
15/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	19.486,36
	VALOR DISPONIVEL		
15/01	CHEQUE	0009275	1.730,59-
15/01	TARIFA BANCARIA	0040110	28,50-
	CESTA PJ 3		
15/01	PGTO ELET TRIB	1213996	516,78-
	NET EMPR LIC ELET EIW3996		
15/01	TIT.CAPITALIZAC	5370005	150,00-
15/01	TRANSF CONTAS	1161610	220,01-
	MAURICIO PINTO ATHAYDE		
15/01	TRANSF CONTAS	0328587	25.500,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
15/01	PGTO SALARIO	0032815	2.587,31-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009272	14.720,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0008944	722,50-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009110	399,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009187	630,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009222	1.950,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009266	385,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009230	630,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009251	252,50-
15/01	CHQ COMPENSADO	0009255	480,00-
	SALDO EM 15/01		3.601,52-
18/01	DEP CHEQUE	0080108	2.700,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		



.....
Extrato Mensal

18/01	LIQ DE COBRANCA 9074990	19.348,79
	VALOR DISPONIVEL	
18/01	CHEQUE 0009288	4.000,00-
	ESPECIE	
18/01	TARIFA BANCARIA 0100002	12,00-
18/01	TED-T ELE DISP* 0356575	6.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA	
18/01	TRANSF CONTAS 0370480	400,00-
	JOSE DIONIR DE CASTILHO	
18/01	TRANSF CONTAS 0328502	6.170,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA	
18/01	DOC/TEDINTERNET 0356575	8,00-
	TARIFA BANCARIA	
18/01	CHQ COMPENSADO 0008931	182,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009219	715,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009128	1.000,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009181	1.050,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009184	850,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009189	1.350,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009192	1.400,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009221	1.330,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009157	815,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009179	493,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009195	776,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009206	703,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009211	860,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009217	530,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009225	1.000,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0009227	1.700,00-
	SALDO EM 18/01	12.896,73-
19/01	DEP CHEQUE 0414108	350,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
19/01	LIQ DE COBRANCA 9074990	14.299,99
	VALOR DISPONIVEL	
19/01	TED-T ELET DISP 9295681	15.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA	
19/01	REDUCAO SDO DEV 0100119	6.399,42
19/01	TRANSF CONTAS 0328488	1.370,32
	FLAVIA P. LUCINDA CAJCADOS E ACE	
19/01	CHEQUE 0009294	1.500,00-
	ESPECIE	
19/01	REDUCAO SDO DEV 0100119	6.399,42-
19/01	PGTO ELET TRIB 1210298	250,89-
	NET EMPR LIC ELET FAK0298	
19/01	CHQ COMPENSADO 0008228	1.300,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009287	12.880,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009203	1.900,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009207	1.850,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009241	1.000,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009245	332,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009257	1.100,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009196	1.458,00-
19/01	CHQ COMPENSADO 0009213	1.050,00-
	SALDO EM 19/01	6.497,31-



Extrato Mensal

20/01	DEP CHEQUE	0204102	874,40
	O PROPRIO FAVORECIDO		
20/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	37.109,08
	VALOR DISPONIVEL		
20/01	REDUCAO SDO DEV	0100120	6.497,31
20/01	CHEQUE	0008811	170,00-
	ESPECIE		
20/01	CHEQUE	0009303	3.000,00-
	ESPECIE		
20/01	REDUCAO SDO DEV	0100120	6.497,31-
20/01	PGTO ELET TRIB	1214549	1.320,27-
	NET EMPR LIC ELET EAK4549		
20/01	PGTO ELET TRIB	1216009	219,98-
	NET EMPR LIC ELET ENM6009		
20/01	TRANSF CONTAS	0117860	1.050,00-
	CLAUDIO JOSE PRETO E OU		
20/01	CHQ COMPENSADO	0009223	893,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009252	950,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009177	1.000,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009193	1.000,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009204	1.050,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009208	1.050,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009220	1.184,00-
20/01	CHQ COMPENSADO	0009090	2.576,67-
	SALDO EM 20/01		16.022,25
21/01	DEP CHEQUE	0957108	3.600,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
21/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	35.890,92
	VALOR DISPONIVEL		
21/01	CHEQUE	0009301	700,00-
	DEP. CONTA		
21/01	CHEQUE	0009327	5.000,00-
21/01	SAQUE CC AUTOAT	6636500	600,00-
	Ag01724maq036636seq06500		
21/01	SAQUE CC AUTOAT	6636503	600,00-
	Ag01724maq036636seq06503		
21/01	SAQUE CC AUTOAT	6636506	600,00-
	Ag01724maq036636seq06506		
21/01	PGTO ELET TRIB	1210350	2.929,62-
	NET EMPR LIC ELET EIW0350		
21/01	PGTO ELET TRIB	1211500	231,19-
	NET EMPR LIC ELET EIW1500		
21/01	PGTO ELET TRIB	1214050	307,23-
	NET EMPR LIC ELET ECQ4050		
21/01	PGTO ELET TRIB	1218100	556,40-
	NET EMPR LIC ELET ECV8100		
21/01	TRANSF CONTAS	3288457	2.000,00-
	JOAO BATISTA LEMES DA SILVA		
21/01	TRANSF CONTAS	0328530	7.500,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
21/01	CHQ COMPENSADO	0009210	1.900,00-
21/01	CHQ COMPENSADO	0009238	900,00-
21/01	CHQ COMPENSADO	0009194	1.000,00-



Extrato Mensal

21/01	CHQ COMPENSADO	0009267	273,00-
	SALDO EM 21/01		30.415,73
22/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	21.272,76
	VALOR DISPONIVEL		
22/01	DEP CC AUTOAT	7441464	1.300,00
	Ag01724maq037441seq08464		
22/01	CHEQUE	0009334	4.000,00-
	ESPECIE		
22/01	DEV CHQ DEPOS*	0010191	85,00-
	CHQ.S/FUNDOS 1A.APRES.		
22/01	TRANSF CONTAS	0328755	2.000,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
22/01	CHQ COMPENSADO	0009112	80,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009322	202,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009244	900,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009247	432,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009307	530,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009068	900,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009089	500,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009212	1.000,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009215	1.050,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009237	565,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009243	530,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009248	1.204,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009253	475,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009254	493,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009276	1.153,00-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009282	487,50-
22/01	CHQ COMPENSADO	0009246	622,50-
	SALDO EM 22/01		35.779,49
25/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	32.736,41
	VALOR DISPONIVEL		
25/01	CHEQUE	0009351	17.000,00-
25/01	SAQUE CC AUTOAT	8218482	600,00-
	AG01724MAQ038218SEQ05482		
25/01	SAQUE CC AUTOAT	8218486	600,00-
	AG01724MAQ038218SEQ05486		
25/01	TAR REG COBR	9074990	26,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000013	
25/01	TED-T ELE DISP*	0608867	5.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
25/01	TIT.CAPITALIZAC	5370001	1.000,00-
25/01	TRANSF CONTAS	0530491	400,00-
	TANIA APARECIDA TOMAZELI GREGOLA		
25/01	DOC/TEDINTERNET	0608867	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
25/01	CHQ COMPENSADO	0009336	9.200,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009240	850,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009256	342,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009346	359,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009242	1.000,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009250	519,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009261	550,00-

Extrato Mensal

25/01	CHQ COMPENSADO	0009270	458,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009296	430,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009305	195,00-
25/01	CHQ COMPENSADO	0009337	500,00-
	SALDO EM 25/01		29.478,90
26/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	56.502,78
	VALOR DISPONIVEL		
26/01	CHEQUE	0009360	4.600,00-
	ESPECIE		
26/01	TRANSF CONTAS	0328645	1.500,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
26/01	CHQ COMPENSADO	0009347	950,00-
26/01	CHQ COMPENSADO	0009278	850,00-
26/01	CHQ COMPENSADO	0009279	850,00-
26/01	CHQ COMPENSADO	0009323	300,00-
26/01	CHQ COMPENSADO	0009332	200,00-
	SALDO EM 26/01		76.731,68
27/01	DEP CHEQUE	0456102	3.094,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
27/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	58.398,89
27/01	CHEQUE	0009366	2.000,00-
	ESPECIE		
27/01	CHEQUE	0009368	4.000,00-
	ESPECIE		
27/01	TED-T ELE DISP*	0694459	7.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
27/01	TRANSF NET EMPR	1011478	1.415,60-
	NET EMPRESA IPVA GZG1478		
27/01	TRANSF NET EMPR	1019458	505,10-
	NET EMPRESA IPVA GSV9458		
27/01	TRANSF NET EMPR	6070462	82.202,64-
	INTERNET GARE-ICMS 387173304110		
27/01	TRANSF CONTAS	0156209	500,00-
	BLUMER JARDIM MORELLI		
27/01	DOC/TEDINTERNET	0694459	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
27/01	CHQ COMPENSADO	0009271	200,00-
27/01	CHQ COMPENSADO	0009274	1.039,50-
27/01	CHQ COMPENSADO	0008877	2.800,00-
	SALDO EM 27/01		36.553,73
28/01	DEP CHEQUE	0708102	1.480,20
	O PROPRIO FAVORECIDO		
28/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	37.955,41
	VALOR DISPONIVEL		
28/01	CHEQUE	0009385	1.500,00-
	ESPECIE		
28/01	TRANSF NET EMPR	1016679	377,10-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009369	9.200,00-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009370	9.200,00-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009224	700,00-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009265	1.000,00-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009290	950,00-

Extrato Mensal

28/01	CHQ COMPENSADO	0009283	582,00-
28/01	CHQ COMPENSADO	0009091	2.000,00-
	SALDO EM 28/01		50.480,24
29/01	LIQ DE COBRANCA	9074990	36.680,87
	VALOR DISPONIVEL		
29/01	CHEQUE	0009391	5.000,00-
	ESPECIE		
29/01	TRANSF CONTAS	1744309	600,00-
29/01	TRANSF CONTAS	0530190	970,00-
	TANIA APARECIDA TOMAZELLI GREGOLA		
29/01	TRANSF CONTAS	0328616	2.000,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
29/01	PGTO SALARIO	0032829	11.594,79-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009273	443,00-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009284	1.100,00-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009292	700,00-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009297	370,00-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009277	672,50-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009295	878,00-
29/01	CHQ COMPENSADO	0009304	430,00-
	SALDO EM 29/01		62.402,82
01/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	23.957,87
	VALOR DISPONIVEL		
01/02	DEP DINHEIRO	0534111	1.557,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
01/02	DEP CC AUTOAT	7441307	6.250,00
	AG01724MAQ037441SEQ03307		
01/02	CHEQUE	0009402	5.000,00-
	ESPECIE		
01/02	DEV CHQ DEPOS*	0010191	85,00-
	CHQ.S/FUNDOS 2A.APRES.		
01/02	SAQUE CC AUTOAT	7441314	800,00-
	AG01724MAQ037441SEQ03314		
01/02	SAQUE CC AUTOAT	7441318	600,00-
	AG01724MAQ037441SEQ03318		
01/02	SAQUE CC AUTOAT	7441322	600,00-
	AG01724MAQ037441SEQ03322		
01/02	PAGTO COBRANCA	0000379	312,73-
	BRADESCO AUTO RE		
01/02	PAGTO COBRANCA	0000429	203,60-
	BRADESCO VIDA PREV-SEG.VIDA		
01/02	TRANSF CONTAS	3301353	255,00-
	WELLINGTON RAMOS PORTILHO		
01/02	CHQ COMPENSADO	0009326	500,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009377	383,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009387	189,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009197	530,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009209	850,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009239	930,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009258	602,50-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009259	1.150,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009260	387,50-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009268	750,00-

Extrato Mensal

01/02	CHQ COMPENSADO	0009280	950,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009281	1.000,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009299	900,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009314	1.211,50-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009320	601,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009325	352,58-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009375	515,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009086	4.500,00-
01/02	CHQ COMPENSADO	0009365	339,00-
	SALDO EM 01/02		69.670,28
03/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	20.622,72
	VALOR DISPONIVEL		
03/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	49.060,58
	VALOR DISPONIVEL		
03/02	CHEQUE	0009426	2.670,00-
	DEP/ESP		
03/02	CHEQUE	0009427	9.000,00-
	DEP/ESP		
03/02	SAQUE CC AUTOAT	8218287	800,00-
	Ag01724maq038218seq02287		
03/02	SAQUE CC AUTOAT	8218291	800,00-
	Ag01724maq038218seq02291		
03/02	SAQUE CC AUTOAT	8218295	300,00-
03/02	PAGTO COBRANCA	0000439	49,90-
	BOLETO		
03/02	TED-T ELE DISP*	0981909	11.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
03/02	PGTO ELET TRIB	1221478	56,97-
	NET EMPR TAXA LIC GZG1478		
03/02	PGTO ELET TRIB	1221478	72,09-
	NET EMPR TAXA LIC GZG1478		
03/02	ENCARGOS C GAR	2695048	40,97-
	ENCARGO CONTR 2695048		
03/02	ENCARGOS C GAR	2695048	50,25-
	IOF CONTR 2695048		
03/02	ENCARGO SD VINC	7140034	9,86-
03/02	TRANSF CONTAS	0328133	3.000,00-
03/02	tar sust/revog	0010210	11,50-
	SUSTACAO/REVOGACAO		
03/02	DOC/TEDINTERNET	0981909	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
03/02	CHQ COMPENSADO	0009401	14.720,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009298	1.498,50-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009319	1.030,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009344	619,50-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009345	452,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009362	200,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009143	670,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009289	1.050,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009291	900,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009318	850,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009330	564,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009331	663,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009333	450,00-



Extrato Mensal

03/02	CHQ COMPENSADO	0009338	1.000,00-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009343	632,50-
03/02	CHQ COMPENSADO	0009400	455,00-
	SALDO EM 03/02		85.729,54
04/02	DEP CHEQUE	0606102	4.366,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
04/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	32.067,76
	VALOR DISPONIVEL		
04/02	CHEQUE	0009431	3.555,92-
	DEP.CONTA		
04/02	TAR REG COBR	9074990	26,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000013	
04/02	PGTO SALARIO	0032804	3.326,00-
04/02	CHQ COMPENSADO	0009381	297,60-
04/02	CHQ COMPENSADO	0009429	12.880,00-
04/02	CHQ COMPENSADO	0009396	850,00-
04/02	CHQ COMPENSADO	0009328	420,00-
04/02	CHQ COMPENSADO	0009340	951,00-
	SALDO EM 04/02		99.856,78
05/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	15.981,81
	VALOR DISPONIVEL		
05/02	DEP CC AUTOAT	7441917	3.022,00
	Ag01724maq037441seq07917		
05/02	CHEQUE	0009436	5.248,68-
	DEP/ESP		
05/02	CHEQUE	0009437	1.091,50-
	DEP.CONTA		
05/02	TARIFA BANCARIA	0200194	271,60-
	FOLHACHEQUE		
05/02	TED-T ELE DISP*	0076933	10.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
05/02	PGTO ELET TRIB	5720220	44,18-
	INTERNET --P.M SAO PAULO/SP		
05/02	DOC/TEDINTERNET	0076933	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
05/02	CHQ COMPENSADO	0009417	1.200,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009339	1.000,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009316	900,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009317	950,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009335	1.050,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009349	1.050,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009414	550,00-
05/02	CHQ COMPENSADO	0009430	2.366,00-
	SALDO EM 05/02		93.130,63
08/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	17.659,08
	VALOR DISPONIVEL		
08/02	TED-T ELE DISP*	0160125	12.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
08/02	PGTO ELET TRIB	5661751	56,44-
	INTERNET --SP-CONTROLAR S.A.		
08/02	DOC/TEDINTERNET	0160125	8,00-
	TARIFA BANCARIA		

Extrato Mensal

08/02	CHQ COMPENSADO	0009202	182,42-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009363	613,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009364	613,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009438	12.880,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009324	532,50-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009356	389,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009357	1.900,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009378	370,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009394	234,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009293	1.300,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009348	1.011,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009350	500,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009372	650,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009393	513,40-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009398	672,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009410	650,00-
08/02	CHQ COMPENSADO	0009308	1.886,67-
	SALDO EM 08/02		73.828,28
09/02	DEP CHEQUE	0479107	1.300,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
09/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	38.451,76
	VALOR DISPONIVEL		
09/02	CHEQUE	0009447	4.000,00-
	ESPECIE		
09/02	TED-T ELE DISP*	0225115	15.000,00-
09/02	TRANSF CONTAS	3301945	350,00-
	WELLINGTON RAMOS PORTILHO		
09/02	DOC/TEDINTERNET	0225115	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
09/02	CHQ COMPENSADO	0009448	1.170,00-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009329	1.000,00-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009352	439,00-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009358	477,00-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009397	304,00-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009382	619,50-
09/02	CHQ COMPENSADO	0009439	540,00-
	SALDO EM 09/02		89.672,54
10/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	49.105,57
10/02	DEP CC AUTOAT	6635569	1.300,00
	Ag01724maq036635seq00569		
10/02	CHEQUE	0009456	5.000,00-
	ESPECIE		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000430	48,05-
	UNIVERSO ON LINE LTDA DIVISAO UO		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000431	393,81-
	6514055101016 BRADESCO CONSO		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000432	1.795,25-
	4031046101045 BRADESCO CONSO		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000433	1.936,46-
	4077036101017 BRADESCO CONSO		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000434	2.193,70-
	4074070101018 BRADESCO CONSO		
10/02	PAGTO COBRANCA	0000435	2.000,92-

Extrato Mensal

	4056147101021	BRADESCO CONSO	
10/02	PAGTO COBRANCA	0000436	840,55-
	4053292101022	BRADESCO CONSO	
10/02	PAGTO COBRANCA	0000437	826,88-
	6857175101005	BRADESCO CONSO	
10/02	PAGTO COBRANCA	0000438	2.193,70-
	4071070101018	BRADESCO CONSO	
10/02	TED-T ELE DISP*	0279770	10.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
10/02	OPERACAO CAGIRO	3510041	5.361,18-
	CONTR 003121317 PARC 007/024		
10/02	TIT.CAPITALIZAC	5370015	450,00-
10/02	DOC/TEDINTERNET	0279770	8,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009286	950,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009423	339,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009285	1.000,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009302	950,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009353	1.000,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009354	1.050,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009355	1.050,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0009441	800,00-
10/02	CHQ COMPENSADO	0008858	1.850,00-
	SALDO EM 10/02		98.040,61
11/02	DEP CHEQUE	0026102	3.028,40
	O PROPRIO FAVORECIDO		
11/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	32.500,05
11/02	TRANSF CONTAS	0328839	900,00
	FLAVIA P. LUCINDA CALCADOS E ACE		
11/02	CHEQUE	0009467	4.000,00-
	ESPECIE		
11/02	PGTO ELET TRIB	1210672	157,66-
	NET EMPR LIC ELET DWV0672		
11/02	TRANSF CONTAS	0328297	55.000,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA		
11/02	CHQ COMPENSADO	0009459	9.200,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009315	900,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009389	432,50-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009403	900,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009413	551,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009415	850,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009306	900,00-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009464	560,90-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009465	2.046,15-
11/02	CHQ COMPENSADO	0009466	2.046,00-
	SALDO EM 11/02		56.924,85
12/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	52.298,52
	VALOR DISPONIVEL		
12/02	CHEQUE	0009477	5.000,00-
	ESPECIE		
12/02	TED-T ELE DISP*	0397999	40.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
12/02	DOC/TEDINTERNET	0397999	8,00-
	TARIFA BANCARIA		

Extrato Mensal

12/02	CHQ COMPENSADO	0009384	1.150,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009406	594,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009421	889,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009424	526,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009395	572,50-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009422	1.096,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009425	595,00-
12/02	CHQ COMPENSADO	0009452	650,00-
12/02	DEV CHQ SUSTADO	0009395	572,50
	ROUBO		
12/02	CONTA AGUA/ESGO	5980566	796,41-
	INTERNET --AGUAS DE ITU/SP		
	SALDO EM 12/02		57.918,96
17/02	DEP CHEQUE	0749102	3.262,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
17/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	11.730,07
	VALOR DISPONIVEL		
17/02	CHEQUE	0009503	4.000,00-
	ESPECIF		
17/02	TAR REG COBR	9074990	26,00-
	QUANDO DO REGISTRO	00000013	
17/02	TARIFA BANCARIA	0010210	28,50-
	CESTA PJ 3		
17/02	TED-T ELE DISP*	0513342	10.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
17/02	TIT.CAPITALIZAC	5370005	150,00-
17/02	DOC/TEDINTERNET	0513342	8,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009440	160,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009374	465,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009388	1.050,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009419	1.050,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009434	401,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009371	1.050,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009376	1.050,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009390	626,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009392	900,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009404	950,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009428	950,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009433	595,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009455	1.400,00-
17/02	CHQ COMPENSADO	0009482	900,00-
	SALDO EM 17/02		47.151,53
18/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	58.663,70
	VALOR DISPONIVEL		
18/02	CHEQUE	0009516	5.873,67-
	ESPECIE		
18/02	TED-T ELE DISP*	0566556	20.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
18/02	DOC/TEDINTERNET	0566556	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
18/02	CHQ COMPENSADO	0009180	900,00-
18/02	CHQ COMPENSADO	0009399	332,50-
18/02	CHQ COMPENSADO	0009411	339,00-

Extrato Mensal

	SALDO EM 18/02	78.362,06
19/02	LIQ DE COBRANCA 9074990 VALOR DISPONIVEL	29.945,37
19/02	DEP CC AUTOAT 6635641 Ag01724maq036635seq06641	4.281,60
19/02	CHEQUE 0009523 ESPECIE	5.000,00-
19/02	TRANSF CONTAS 2366795 CENTER PECAS FABBRI LTDA	1.594,34-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009386	2.000,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009453	450,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009517	9.200,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009518	9.200,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009519	5.520,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009367	900,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009379	1.050,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009380	1.000,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009444	383,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009469	439,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009416	880,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009443	500,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009451	376,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0009492	1.451,00-
	SALDO EM 19/02	72.645,69
22/02	LIQ DE COBRANCA 9074990 VALOR DISPONIVEL	38.357,61
22/02	CHEQUE 0009538	4.000,00-
22/02	TED-T ELET DISP 0669630 DES'T. LUIS FELIPE MILANI ELIAS	37.143,00-
22/02	PGTO ELET TRIB 1213996 NET EMPR LIC ELET ETW3996	516,78-
22/02	TRANSF CONTAS 0328423 JULIANA A SCARIOT COMERCIO	370,00-
22/02	TRANSF CONTAS 0112890 ANA PAULA ZOCANTE	200,00-
22/02	TRANSF CONTAS 0328461 MAP TRANSPORTES LTDA	9.000,00-
22/02	DOC/TEDINTERNET 0669630 TARIFA BANCARIA	8,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0008229	1.300,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009232	390,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009450	464,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009468	663,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009485	432,50-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009524	9.200,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009525	18.400,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009300	619,50-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009442	400,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009445	420,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009446	797,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009449	576,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009458	676,00-
22/02	CHQ COMPENSADO 0009470	1.100,00-



Extrato Mensal

22/02	CHQ COMPENSADO	0009383	1.050,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009405	500,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009418	526,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009420	530,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009454	500,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009472	713,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009474	800,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009479	401,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009480	489,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009484	542,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009499	626,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009501	383,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009407	2.270,42-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009476	569,00-
22/02	CHQ COMPENSADO	0009526	2.000,00-
	SALDO EM 22/02		12.428,10
23/02	DEP CHEQUE	0709102	3.622,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
23/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	39.610,27
	VALOR DISPONIVEL		
23/02	CHEQUE	0009543	4.000,00-
	ESPECIE		
23/02	TAR AUTORIZ COB	9074990	2,00-
	TIT.BX.DECURSO PRAZO	00000001	
23/02	TARIFA BANCARIA	0200002	12,00-
	TAR ENTREGA TAL DOMICILIO		
23/02	TED-T ELE DISP*	0700632	12.500,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA		
23/02	TIT.CAPITALIZAC	5370001	1.000,00-
23/02	TRANSF CONTAS	1618841	400,00-
	JUNIOR FRANCISCO SANTOS		
23/02	DOC/TEDINTERNET	0700632	8,00-
	TARIFA BANCARIA		
23/02	CHQ COMPENSADO	0009527	1.513,00-
23/02	CHQ COMPENSADO	0009457	214,00-
23/02	CHQ COMPENSADO	0009460	1.179,00-
23/02	CHQ COMPENSADO	0009488	900,00-
	SALDO EM 23/02		33.932,37
24/02	DEP CHEQUE	0608108	1.855,57
	O PROPRIO FAVORECIDO		
24/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	40.310,99
	VALOR DISPONIVEL		
24/02	CHEQUE	0009551	7.455,00-
	DEP/ESP		
24/02	CHQ COMPENSADO	0009361	117,20-
24/02	CHQ COMPENSADO	0009549	9.200,00-
	SALDO EM 24/02		59.326,73
25/02	LIQ DE COBRANCA	9074990	19.594,67
	VALOR DISPONIVEL		
25/02	CHEQUE	0009557	4.000,00-
	ESPECIE		
25/02	TED-T ELE DISP*	0793205	12.000,00-



Extrato Mensal

	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA	
25/02	PGTO ELET TRIB 1214549	1.320,27-
	NET EMPR LIC ELET EAK4549	
25/02	PGTO ELET TRIB 1216009	219,98-
	NET EMPR LIC ELET ENM6009	
25/02	TRANSF NET EMPR 1016679	377,10-
	NET EMPRESA IPVA CYN6679	
25/02	DOC/TEDINTERNET 0793205	8,00-
	TARIFA BANCARIA	
25/02	CHQ COMPENSADO 0009541	159,00-
25/02	CHQ COMPENSADO 0009493	2.051,00-
25/02	CHQ COMPENSADO 0009546	339,00-
	SALDO EM 25/02	58.447,05
26/02	LIQ DE COBRANCA 9074990	19.998,02
	VALOR DISPONIVEL	
26/02	DEP CC AUTOAT 7441330	1.650,00
26/02	TRANSF CONTAS 0328560	2.000,00
	JULIANA A SCARIOT COMERCIO DE CA	
26/02	CHEQUE 0009558	2.000,00-
	ESPECIE	
26/02	TAR REG COBR 9074990	22,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000011	
26/02	TED-T ELE DISP* 0848589	9.000,00-
	DEST.MAP TRANSPORTES LTDA	
26/02	PGTO ELET TRIB 1210350	2.929,62-
	NET EMPR LIC ELET EIW0350	
26/02	PGTO ELET TRIB 1211500	231,19-
	NET EMPR LIC ELET EIW1500	
26/02	PGTO ELET TRIB 1214050	307,23-
	NET EMPR LIC ELET ECQ4050	
26/02	PGTO ELET TRIB 1218100	556,40-
	NET EMPR LIC ELET ECV8100	
26/02	TRANSF NET EMPR 6070462	66.477,13-
	INTERNET GARE-ICMS 387173304110	
26/02	DOC/TEDINTERNET 0848589	8,00-
	TARIFA BANCARIA	
	SALDO EM 26/02	563,50
01/03	DEP CHEQUE 0209107	652,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
01/03	LIQ DE COBRANCA 9074990	33.794,56
	VALOR DISPONIVEL	
01/03	TRANSF CONTAS 0328297	2.000,00
	JULIANA A SCARIOT COMERCIO DE CA	
01/03	CHEQUE 0009574	4.500,00-
	ESPECIE	
01/03	TAR REG COBR 9074990	12,00-
	QUANDO DO REGISTRO 00000006	
01/03	PAGTO COBRANCA 0000380	312,73-
	BRADESCO AUTO RE	
01/03	PAGTO COBRANCA 0000440	203,60-
	BRADESCO VIDA PREV-SEG.VIDA	
01/03	PAGTO COBRANCA 0000441	511,56-
	BOLETO	

Extrato Mensal

 08/05/2013 REDE BRADESCO 17:15 H
 EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

 MAP TRANSPORTES LTDA
 AGENCIA 0328 CONTA 0074990-7

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
31/12	SALDO ANTERIOR		32.250,25-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013233	700,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013250	1.732,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013254	482,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013255	1.618,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013089	4.764,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013284	9.791,72-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013285	9.775,48-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013286	9.759,24-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013287	30.162,00-
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013284	9.791,72
	EXTRAVIO/OUTROS		
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013285	9.775,48
	EXTRAVIO/OUTROS		
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013286	9.759,24
	EXTRAVIO/OUTROS		
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013287	30.162,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
02/01	DEV CH S/FUNDOS	0013089	4.764,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
02/01	DEV CH S/FUNDOS	0013233	700,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
02/01	DEV CH S/FUNDOS	0013250	1.732,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
02/01	DEV CH S/FUNDOS	0013254	482,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
02/01	DEV CH S/FUNDOS	0013255	1.618,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
02/01	TAXA DEV CHEQUE	0013089	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE	0013284	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE	0013285	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE	0013286	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE	0013287	0,35-
	SALDO EM 02/01		32.252,00-
04/01	CHQ COMPENSADO	0013089	4.764,00-
04/01	DEV CHQ SUSTADO	0013089	4.764,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
04/01	TAXA DEV CHEQUE	0013089	0,35-
	SALDO EM 04/01		32.252,35-
07/01	CHQ COMPENSADO	0013263	1.263,34-
07/01	DEV CH S/FUNDOS	0013263	1.263,34
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
07/01	TAXA DEV CHEQUE	0013263	0,35-
	SALDO EM 07/01		32.252,70-

Extrato Mensal

08/05/2013 REDE BRADESCO 17:16 H
EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

MAP TRANSPORTES LTDA
AGENCIA 0328 CONTA 0074990-7

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
31/08	SALDO ANTERIOR		37.337,16-
03/09	DESC ESCRITURAL 1892488 2012011892488		10.148,09
03/09	PARCELA LEASING 8550247		2.810,93-
03/09	CHQ COMPENSADO 0013058		878,45-
03/09	CHQ COMPENSADO 0013069		4.727,71-
03/09	CHQ COMPENSADO 0013074		1.000,00-
03/09	CHQ COMPENSADO 0013136		4.990,00-
03/09	DEV CH S/FUNDOS 0013069 PRIMEIRA APRESENTACAO		4.727,71
03/09	DEV CH S/FUNDOS 0013136 PRIMEIRA APRESENTACAO		4.990,00
03/09	TAXA DEV CHEQUE 0013069		0,35-
03/09	TAXA DEV CHEQUE 0013136 SALDO EM 03/09		0,35- 31.879,15-
04/09	DESC ESCRITURAL 1973737 2012011973737		11.603,25
04/09	TAR REG COBR 9074990 QUANDO DO REGISTRO 00000001		1,90-
04/09	BAIXA OP DESC 8441169 201200844116900001		12.418,05-
04/09	BAIXA OP DESC 8626754 201200862675400001		238,88-
04/09	CHQ COMPENSADO 0013078		2.221,00-
04/09	CHQ COMPENSADO 0013053 SALDO EM 04/09		343,56- 35.499,29-
05/09	DESC ESCRITURAL 2052651 2012012052651		49.066,64
05/09	CHEQUE 0013143 DEP/ESP		27.000,00-
05/09	TAR REG COBR 9074990 QUANDO DO REGISTRO 00000001		1,90-
05/09	PEND EM MORA 2695048 IOF CONTR 2695048		311,61-
05/09	PEND EM MORA 2695048 ENCARGO CONTR 2695048		3.873,40-
05/09	MORA OPERACAO 1288982		12.451,41-
05/09	CHQ COMPENSADO 0013094		1.000,00-
05/09	CHQ COMPENSADO 0013136		4.990,00-
05/09	DEV CH S/FUNDOS 0013094 PRIMEIRA APRESENTACAO		1.000,00
05/09	TAXA DEV CHEQUE 0013094 SALDO EM 05/09		0,35- 35.061,32-
06/09	TAR REG COBR 9074990		9,50-

Extrato Mensal

	QUANDO DO REGISTRO	00000005	
06/09	PGTO.AUTORIZADO 0000328		831,95-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
06/09	PGTO.AUTORIZADO 0000328		831,95-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
06/09	PGTO.AUTORIZADO 0000328		831,95-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
06/09	TAR COMAND COB 9074990		5,40-
	POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001		
06/09	BAIXA OP DESC 0091474		261,76-
	201201009147400001		
06/09	BAIXA OP DESC 8682919		215,07-
	201200868291900001		
06/09	BAIXA OP DESC 8682919		225,71-
	201200868291900002		
06/09	CHQ COMPENSADO 0013080		805,00-
	SALDO EM 06/09		39.079,61-
10/09	DESC ESCRITURAL 2201142		28.873,89
	2012012201142		
10/09	RECIBO RETIRADA 0107143		12.000,00-
	DEP/ESP		
10/09	OPERACAO CAGIRO 3510254		7.794,28-
	CONTR 004170509 PARC 022/024		
10/09	CHQ COMPENSADO 0013100		850,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0012892		2.224,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013059		878,45-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013069		4.727,71-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013084		4.762,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013124		2.144,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013128		950,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013145		510,00-
10/09	CHQ COMPENSADO 0013146		720,00-
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0012892		2.224,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013059		878,45
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013084		4.762,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013100		850,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013124		2.144,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013128		950,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013145		510,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	DEV CH S/FUNDOS 0013146		720,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0012892		0,35-
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013059		0,35-
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013084		0,35-
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013124		0,35-
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013128		0,35-
10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013145		0,35-



Extrato Mensal

10/09	TAXA DEV CHEQUE 0013146	0,35-
	SALDO EM 10/09	34.730,16-
11/09	TAR REG COBR 9074990	5,70-
	QUANDO DO REGISTRO 00000003	
11/09	CHQ COMPENSADO 0013056	164,00-
	SALDO EM 11/09	34.899,86-
12/09	BAIXA OP DESC 8682919	13.456,85-
	201200868291900003	
12/09	BAIXA OP DESC 8860092	10.929,23-
	201200886009200003	
12/09	BAIXA OP DESC 8860092	12.387,89-
	201200886009200002	
12/09	BAIXA OP DESC 8924230	15.073,56-
	201200892423000001	
12/09	CHQ COMPENSADO 0013095	3.000,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013096	3.000,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013097	3.000,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013079	1.785,50-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013092	1.000,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013098	805,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013099	1.812,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013094	1.000,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0012892	2.224,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013059	878,45-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013084	4.762,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013128	950,00-
12/09	CHQ COMPENSADO 0013145	510,00-
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013079	1.785,50
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013092	1.000,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013096	3.000,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013097	3.000,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013098	805,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
12/09	DEV CH S/FUNDOS 0013099	1.812,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
	SALDO EM 12/09	100.071,84-
13/09	DESC ESCRITURAL 2428747	48.497,53
	2012012428747	
13/09	TRANSF CONTAS 0328270	18.500,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
13/09	PAGTO COBRANCA 0001131	721,16-
	6857175101036 BRADESCO CONSO	
13/09	BAIXA OP DESC 8979168	10.108,97-
	201200897916800001	
13/09	CHQ COMPENSADO 0013124	2.144,00-
	SALDO EM 13/09	46.048,44-
14/09	LIQ COBR DESC 9057434	9.086,36
	201200905743400001	

Extrato Mensal

14/09	DESC ESCRITURAL	2496789		9.497,86
		2012012496789		
14/09	TRANSF CONTAS	0328617		13.000,00
14/09	CHEQUE	0013149		12.000,00-
	DEP/ESP			
14/09	TAR REG COBR	9074990		7,60-
	QUANDO DO REGISTRO		00000004	
14/09	BX.ANT.FIN/EMP	4170509		2.935,92-
	CONTRATO 004170509	PARC	022/024	
14/09	BX.ANT.FIN/EMP	5799660		231,79-
	CONTRATO 005799660	PARC	004/010	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001132		2.711,34-
	4085070101048	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001133		2.209,39-
	4077036101048	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001134		221,27-
	8100408101005	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001135		250,36-
	8111184101004	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001136		250,36-
	8111185101004	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001137		937,14-
	4053292101053	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001138		256,05-
	8073213101006	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001139		323,63-
	7542212101020	BRADESCO	CONSO	
14/09	PAGTO COBRANCA	0001140		323,63-
	7542211101020	BRADESCO	CONSO	
14/09	BAIXA OP DESC	9057434		9.155,98-
	201200905743400001			
14/09	CHQ COMPENSADO	0013096		3.000,00-
14/09	CHQ COMPENSADO	0013097		3.000,00-
14/09	CHQ COMPENSADO	0013141		1.100,00-
14/09	CHQ COMPENSADO	0013146		720,00-
14/09	DEV CH S/FUNDOS	0013141		1.100,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
14/09	TAXA DEV CHEQUE	0013141		0,35-
	SALDO EM 14/09			52.999,03-
17/09	DESC ESCRITURAL	2594734		8.689,07
		2012012594734		
17/09	CHEQUE	0013161		5.000,00-
	ESPECIE			
17/09	TAR REG COBR	9074990		1,90-
17/09	CHQ COMPENSADO	0013147		500,00-
17/09	CHQ COMPENSADO	0013148		500,00-
17/09	DEV CH S/FUNDOS	0013147		500,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
17/09	DEV CH S/FUNDOS	0013148		500,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO			
	SALDO EM 17/09			49.311,86-
18/09	TAR REG COBR	9074990		1,90-
	QUANDO DO REGISTRO		00000001	

Extrato Mensal

18/09	CHQ COMPENSADO	0013075	270,00-
18/09	CHQ COMPENSADO	0013079	1.785,50-
18/09	CHQ COMPENSADO	0013092	1.000,00-
18/09	CHQ COMPENSADO	0013098	805,00-
18/09	CHQ COMPENSADO	0013099	1.812,00-
18/09	DEV CH S/FUNDOS	0013075	270,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
18/09	DEV CH S/FUNDOS	0013079	1.785,50
	SEGUNDA APRESENTACAO		
18/09	DEV CH S/FUNDOS	0013092	1.000,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
18/09	DEV CH S/FUNDOS	0013098	805,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
18/09	DEV CH S/FUNDOS	0013099	1.812,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
	SALDO EM 18/09		49.313,76-
19/09	DEP CHEQUE	0547111	474,00
19/09	TED-T ELET DISP	7378970	20.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
19/09	RECIBO RETIRADA	0111481	4.000,00-
	ESPECIE		
	SALDO EM 19/09		32.839,76-
20/09	BAIXA OP DESC	9057434	11.115,74-
	201200905743400002		
20/09	BAIXA OP DESC	9189902	181,87-
	201200918990200001		
20/09	CHQ COMPENSADO	0013075	270,00-
20/09	CHQ COMPENSADO	0013060	878,45-
20/09	CHQ COMPENSADO	0013162	1.996,00-
	SALDO EM 20/09		47.281,82-
21/09	DESC ESCRITURAL	2849069	17.672,27
	2012012849069		
21/09	TARIFA BANCARIA	0013000	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
21/09	TARIFA BANCARIA	0013025	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
21/09	TARIFA BANCARIA	0013031	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
21/09	TARIFA BANCARIA	0013046	0,59-
	VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE		
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0050712	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0200712	17,86-
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0230712	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0240712	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0270712	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/09	TARIFA SDO.DEV.	0300712	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/09	CHQ COMPENSADO	0013141	1.100,00-



Extrato Mensal

	SALDO EM 21/09	31.100,00-
24/09	TAR REG COBR 9074990	3,80-
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	
24/09	CHQ COMPENSADO 0013155	600,00-
24/09	CHQ COMPENSADO 0012926	1.000,00-
24/09	DEV CH S/FUNDOS 0012926	1.000,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
24/09	DEV CH S/FUNDOS 0013155	600,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
24/09	TAXA DEV CHEQUE 0012926	0,35-
	SALDO EM 24/09	31.104,15-
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,21
25/09	RESG.TIT.CAPIT. 2500328	149,22
25/09	BAIXA OP DESC 9276614	10.096,75-
	201200927661400003	
25/09	BAIXA OP DESC 9276614	11.223,99-
	201200927661400001	
25/09	BAIXA OP DESC 9276614	11.610,81-
	201200927661400004	
25/09	BAIXA OP DESC 9276614	11.797,33-
	201200927661400002	
25/09	BAIXA OP DESC 9332490	13.382,29-
	201200933249000001	
25/09	BAIXA OP DESC 9332490	15.560,75-
	201200933249000002	
25/09	CHQ COMPENSADO 0013115	560,00-
25/09	CHQ COMPENSADO 0013147	500,00-
25/09	CHQ COMPENSADO 0013148	500,00-
25/09	DEV CH S/FUNDOS 0013115	560,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
	SAIDO EM 25/09	104.283,96-
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,24
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28

Extrato Mensal

26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28
26/09	RESG.TIT.CAPIT. 2600328	149,28
26/09	DESC ESCRITURAL 3066093 2012013066093	69.123,24
26/09	TRANSF CONTAS 0328532 MAP TRANSPORTES LTDA	5.658,00
26/09	TRANSF CONTAS 0328833 MAP TRANSPORTES LTDA	2.256,00
26/09	TF RECIBO RETIR 0080812	3,20-
26/09	TF RECIBO RETIR 0100912	3,20-
26/09	TARIFA BANCARIA 0010812 CESTA PJ 3	44,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0012891 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0012928 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013012 DEVOLUCAO CHEQUE	28,50-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013015 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013046 DEVOLUCAO CHEQUE	19,41-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013050 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013052 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013057 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013058 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013059 VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE	51,93-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013067 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013068 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013069 DEVOLUCAO CHEQUE	20,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013074 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013077 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013078 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013080 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013084 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013093 DEVOLUCAO CHEQUE	54,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013094 DEVOLUCAO CHEQUE	37,00-
26/09	TARIFA BANCARIA 0013095	54,00-

Extrato Mensal

	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013110	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013120	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013124	45,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013127	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013132	45,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013133	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013134	37,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013136	28,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013138	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013145	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013146	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
26/09	PEND.TARIF.BANC 0800014	25,20-
	SAQUEpessoal	
26/09	PEND.TARIF.BANC 0800065	100,75-
	FOLHACHEQUE	
26/09	PEND.TARIF.BANC 0900047	72,85-
	FOLHACHEQUE	
26/09	TIT.CAPITALIZAC 5370005	150,00-
26/09	MORA VIDA PREV 5660270	106,96-
26/09	MORA VIDA PREV 5660270	106,96-
26/09	MORA VIDA PREV 5660270	106,96-
26/09	MORA VIDA PREV 5660270	106,96-
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0010812	42,00-
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0020812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0030812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0070812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0080812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0090812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0100812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0140812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0170812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0210812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0220812	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	

Extrato Mensal

26/09	TARIFA SDO.DEV. 0230812	42,00-
	ADIAN.T.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0270812	42,00-
	ADIAN.T.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0280812	42,00-
	ADIAN.T.DEPOSITANTE	
26/09	TARIFA SDO.DEV. 0290812	42,00-
	ADIAN.T.DEPOSITANTE	
26/09	TRANSF CONTAS 0328900	2.255,00-
	WAGNER SANTOS AMORIM	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013067	5,83-
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013067	5,83-
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013068	5,78-
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	
26/09	TARIFA BANCARIA 0013068	5,78-
	CHEQUE VALOR SUPERIOR	
26/09	CHQ COMPENSADO 0012926	1.000,00-
	SALDO EM 26/09	31.000,00-
27/09	DESC ESCRITURAL 3134286	9.246,59
27/09	TRANSF CONTAS 0328645	5.000,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
27/09	RECIBO RETIRADA 0111163	7.000,00-
	DEP/ESP	
27/09	TAR REG COBR 9074990	11,40-
	QUANDO DO REGISTRO 00000006	
27/09	TAR COMAND COB 9074990	81,00-
	POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000015	
27/09	BAIXA OP DESC 9400195	12.850,75-
	201200940019500001	
27/09	TRANSF CONTAS 0328957	5.320,00-
	WAGNER SANTOS AMORIM	
27/09	CHQ COMPENSADO 0013155	600,00-
27/09	CHQ COMPENSADO 0013100	850,00-
27/09	CHQ COMPENSADO 0013157	1.213,00-
27/09	DEV CH S/FUNDOS 0013157	1.213,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
27/09	TAXA DEV CHEQUE 0013157	0,35-
	SALDO EM 27/09	43.466,91-
28/09	DESC ESCRITURAL 3211565	25.248,32
	2012013211565	
28/09	RECIBO RETIRADA 0107051	10.000,00-
	DEP/ESP	
28/09	TAR REG COBR 9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	
28/09	TF RECIBO RETIR 0190912	3,20-
28/09	TARIFA BANCARIA 0012892	54,00-
28/09	TARIFA BANCARIA 0013059	2,07-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
28/09	TARIFA BANCARIA 0013079	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
28/09	TARIFA BANCARIA 0013092	54,00-

Extrato Mensal

	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013096	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013097	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013098	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013099	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013100	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013128	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013141	54,00-	
	DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0013148	4,33-	
	VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE		
28/09	TARIFA BANCARIA 0030912	44,00-	
	CESTA PJ 3		
28/09	PEND.TARIF.BANC 0900009	16,20-	
	SAQUEpessoal		
28/09	TIT.CAPITALIZAC 5370019	500,00-	
28/09	OPERACAO CAGIRO 7220272	669,71-	
28/09	CHQ COMPENSADO 0013115	560,00-	
	SALDO EM 28/09	30.560,00-	
01/10	RECIBO RETIRADA 0108237	4.000,00-	
	ESPECIE		
01/10	TAR REG COBR 9074990	3,80-	
	QUANDO DO REGISTRO 00000002		
	SALDO EM 01/10	34.563,80-	
02/10	TRANSF CONTAS 0328429	15.687,00	
	MAP TRANSPORTES LTDA		
02/10	PAGTO COBRANCA 0001152	6.795,05-	
	BANCO VOLVO (BRASIL) S/A.		
02/10	ENCARGOS C GAR 2695048	736,64-	
02/10	ENCARGOS C GAR 2695048	3.591,51-	
	ENCARGO CONTR 2695048		
02/10	CHQ COMPENSADO 0013164	2.452,50-	
02/10	CHQ COMPENSADO 0013166	3.000,00-	
02/10	CHQ COMPENSADO 0013157	1.213,00-	
02/10	CHQ COMPENSADO 0013163	1.000,00-	
02/10	CHQ COMPENSADO 0013144	4.990,00-	
02/10	DEV CH S/FUNDOS 0013144	4.990,00	
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
02/10	DEV CH S/FUNDOS 0013163	1.000,00	
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
02/10	DEV CH S/FUNDOS 0013164	2.452,50	
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
02/10	DEV CH S/FUNDOS 0013166	3.000,00	
02/10	TAXA DEV CHEQUE 0013144	0,35-	
02/10	TAXA DEV CHEQUE 0013163	0,35-	
	SALDO EM 02/10	31.213,70-	



Extrato Mensal

03/10	RECIBO RETIRADA 0111271	3.000,00-
	ESPECIE	
	SALDO EM 03/10	34.213,70-
04/10	DEP CC AUTOAT 5495855	20.000,00
	Ag00328maq035495seq08855	
04/10	EXCLUSAO CCF 0000328	156,00-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS	
04/10	TARIFA BANCARIA 0013148	15,52-
	VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE	
04/10	MORA C GARANT 2695048	337,91-
	MORA ENCARGO 2695048	
04/10	MORA LEASING 8550278	15.226,03-
04/10	MORA ENC SD VIN 7140278	0,84-
04/10	TIT.CAPITALIZAC 5370002	50,00-
04/10	CHQ COMPENSADO 0013156	2.000,00-
04/10	CHQ COMPENSADO 0013159	608,00-
04/10	CHQ COMPENSADO 0013160	1.000,00-
04/10	CHQ COMPENSADO 0013144	4.990,00-
04/10	DEV CH S/FUNDOS 0013156	2.000,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
04/10	DEV CH S/FUNDOS 0013159	608,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
04/10	DEV CH S/FUNDOS 0013160	1.000,00
	SALDO EM 04/10	34.990,00-
05/10	TRANSF CONTAS 0328980	10.000,00
	WS AMORIM CALCADOS ME	
05/10	BAIXA OP DESC 9457413	11.496,19-
	201200945741300001	
05/10	BAIXA OP DESC 9558342	155,03-
	201200955834200001	
05/10	CHQ COMPENSADO 0013061	878,45-
05/10	DEV CH S/FUNDOS 0013061	878,45
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
05/10	TAXA DEV CHEQUE 0013061	0,35-
	SALDO EM 05/10	36.641,57-
08/10	DESC ESCRITURAL 3657312	20.378,43
	2012013657312	
08/10	RECIBO RETIRADA 0122538	10.000,00-
	ESPECIE	
08/10	PAGTO COBRANCA 0001141	237,76-
	BRADESCO VIDA PREV-SEG.VIDA	
08/10	TF RECIBO RETIR 0011012	3,20-
08/10	TF RECIBO RETIR 0270912	3,20-
08/10	TF RECIBO RETIR 0280912	3,20-
08/10	TARIFA BANCARIA 0012926	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013075	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013079	54,00-
08/10	TARIFA BANCARIA 0013092	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013098	54,00-

Extrato Mensal

	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013099	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013115	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013147	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013148	34,15-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013155	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TARIFA BANCARIA 0013157	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
08/10	TIT.CAPITALIZAC 5370024	600,00-
08/10	TARIFA SDO.DEV. 0040912	15,35-
	VR.PARCIAL ADIANT.DEPOSITANT	
08/10	TRANSF CONTAS 0328378	2.300,00-
	MAP TRANSPORTES LTDA	
08/10	CHQ COMPENSADO 0013163	1.000,00-
08/10	CHQ COMPENSADO 0013172	700,00-
08/10	DEV CH S/FUNDOS 0013172	700,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
08/10	TAXA DEV CHEQUE 0013172	0,35-
	SALDO EM 08/10	31.000,35-
09/10	TRANSF CONTAS 0328184	10.000,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
09/10	TRANSF CONTAS 0328769	3.050,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
09/10	TAR REG COBR 9074990	3,80-
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	
09/10	TF RECIBO RETIR 0031012	3,20-
09/10	TARIFA BANCARIA 0013144	28,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
09/10	TARIFA BANCARIA 0013156	46,79-
	VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE	
09/10	TARIFA BANCARIA 0013159	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
09/10	TARIFA BANCARIA 0013163	20,00-
09/10	TARIFA BANCARIA 0013164	45,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
09/10	TARIFA BANCARIA 0013166	37,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE	
09/10	PEND.TARIF.BANC 1000014	21,70-
	FOLHACHEQUE	
09/10	BAIXA OP DESC 967604\$	9.542,59-
	201200967604500001	
09/10	MORA VIDA PREV 5660283	106,96-
09/10	MORA VIDA PREV 5660283	106,96-
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0040912	26,65-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0060912	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0110912	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	



Extrato Mensal

09/10	TARIFA SDO.DEV. 0120912	42,00-
	ADIANTE DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0140912	42,00-
	ADIANTE DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0200912	42,00-
	ADIANTE DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0250912	42,00-
	ADIANTE DEPOSITANTE	
09/10	TARIFA SDO.DEV. 0270912	42,00-
	ADIANTE DEPOSITANTE	
09/10	PGTO SALARIO 0032809	1.712,00-
09/10	CHQ COMPENSADO 0013164	2.452,50-
09/10	CHQ COMPENSADO 0013166	3.000,00-
09/10	CHQ COMPENSADO 0013158	900,00-
09/10	CHQ COMPENSADO 0013061	878,45-
09/10	DEV CH COM IRR 0013158	900,00
09/10	CH DEV DIVG ASS 0013164	2.452,50
09/10	CH DEV DIVG ASS 0013166	3.000,00
	SALDO EM 09/10	30.878,45-
10/10	DESC ESCRITURAL 3782440	8.987,99
	2012013782440	
10/10	TRANSF CONTAS 0328699	11.500,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
10/10	BAIXA OP DESC 9676045	242,36-
	201200967604500004	
10/10	BAIXA OP DESC 9676045	247,92-
	201200967604500003	
10/10	BAIXA OP DESC 9744336	859,04-
	201200974433600001	
10/10	DEB DESC DUPLIC 8422506	12.343,51-
	201200967604500002	
10/10	OPERACAO CAGIRO 3510284	7.266,03-
	CONTR 004170509 PARC 023/024	
10/10	CHQ COMPENSADO 0013085	4.762,00-
10/10	CHQ COMPENSADO 0013150	1.409,00-
10/10	DEV CH S/FUNDOS 0013085	4.762,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
10/10	DEV CH S/FUNDOS 0013150	1.409,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
10/10	TAXA DEV CHEQUE 0013085	0,35-
10/10	TAXA DEV CHEQUE 0013150	0,35-
	SALDO EM 10/10	31.350,02-
11/10	DESC ESCRITURAL 3873898	41.746,92
	2012013873898	
11/10	CHEQUE 0013183	27.000,00-
	DEP. CONTA	
11/10	RECIBO RETIRADA 0107807	9.000,00-
	ESPECIE	
11/10	TAR REG COBR 9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001	
11/10	TF RECIBO RETIR 0081012	3,20-
11/10	TARIFA BANCARIA 0000001	3,00-
11/10	TARIFA BANCARIA 0013061	54,00-

Extrato Mensal

	DEVOLUCAO CHEQUE		
11/10	TARIFA BANCARIA 0013156		7,21-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
11/10	TARIFA BANCARIA 0013160		54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
11/10	TARIFA BANCARIA 0013172		54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
11/10	BAIXA OP DESC 2052651		95,72-
	201201205265100001		
11/10	BAIXA OP DESC 9744336		46,16-
	201200974433600003		
11/10	BAIXA OP DESC 9744336		71,22-
	201200974433600002		
11/10	MORA CAGIRO 3510285		3.433,08-
11/10	CHQ COMPENSADO 0013178		1.733,36-
11/10	DEV CH S/FUNDOS 0013178		1.733,36
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
11/10	TAXA DEV CHEQUE 0013178		0,35-
	SALDO EM 11/10		29.426,94-
15/10	DESC ESCRITURAL 3927991		42.047,07
	2012013927991		
15/10	CHEQUE 0013201		40.000,00-
	DEP/ESP		
15/10	TAR REG COBR 9074990		7,60-
	QUANDO DO REGISTRO 00000004		
15/10	TARIFA BANCARIA 0011012		54,00-
15/10	OPERACAO CAGIRO 7220289		230,91-
	CONTR 005799660 PARC 005/010		
15/10	TIT.CAPITALIZAC 5370005		150,00-
15/10	TRANSF CONTAS 0328012		869,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME		
15/10	CHQ COMPENSADO 0013062		878,45-
15/10	CHQ COMPENSADO 0013085		4.762,00-
15/10	CHQ COMPENSADO 0013175		700,00-
15/10	DEV CH S/FUNDOS 0013062		878,45
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
15/10	DEV CH S/FUNDOS 0013085		4.762,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
15/10	DEV CH S/FUNDOS 0013175		700,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
15/10	TAXA DEV CHEQUE 0013062		0,35-
15/10	TAXA DEV CHEQUE 0013085		0,35-
15/10	TAXA DEV CHEQUE 0013175		0,35-
	SALDO EM 15/10		28.692,43-
16/10	TAR REG COBR 9074990		7,60-
	QUANDO DO REGISTRO 00000004		
16/10	TF RECIBO RETIR 0111012		3,20-
16/10	TARIFA BANCARIA 0013085		54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
16/10	TARIFA BANCARIA 0013150		54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
16/10	BAIXA OP DESC 1220386		83,35-
	201201122038600001		



Extrato Mensal

16/10	BAIXA OP DESC	9924593		39,11-
		201200992459300002		
16/10	CHQ COMPENSADO	0013150		1.409,00-
16/10	CHQ COMPENSADO	0013172		700,00-
16/10	CHQ COMPENSADO	0013178		1.733,36-
16/10	CHQ COMPENSADO	0013202		4.990,00-
	SALDO EM 16/10			37.766,05-
17/10	DESC ESCRITURAL	4123203		20.202,19
		2012014123203		
17/10	CHEQUE	0013186		12.000,00-
	DEP/ESP			
17/10	PAGTO COBRANCA	0001142		357,85-
	7542211101021	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001143		357,85-
	7542212101021	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001145		257,52-
	8073213101007	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001147		244,68-
	8100408101006	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001148		251,03-
	8111184101005	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001149		251,03-
	8111185101005	BRADESCO CONSO		
17/10	PAGTO COBRANCA	0001151		738,30-
	6857175101037	BRADESCO CONSO		
17/10	BAIXA OP DESC	9924593		39,17-
		201200992459300003		
17/10	BAIXA OP DESC	9924593		92,86-
		201200992459300001		
17/10	TRANSF CONTAS	0328578		558,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME			
17/10	CHQ COMPENSADO	0013171		1.550,00-
17/10	CHQ COMPENSADO	0013062		878,45-
	SALDO EM 17/10			35.140,60-
18/10	DEP DINHEIRO	0868122		1.000,00
	O PROPRIO FAVORECIDO			
18/10	DESC ESCRITURAL	4181091		36.760,01
		2012014181091		
18/10	CHEQUE	0013189		33.000,00-
	DEP/ESP			
18/10	TAR REG COBR	9074990		3,80-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002		
18/10	PAGTO CONSORCIO	6857175		740,00-
	SALDO EM 18/10			31.124,39-
19/10	DESC ESCRITURAL	4249910		11.223,97
		2012014249910		
19/10	CHEQUE	0013192		9.800,00-
	ESPECIE			
19/10	TAR REG COBR	9074990		5,70-
	QUANDO DO REGISTRO	00000003		
19/10	TARIFA BANCARIA	0013062		54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE			



Extrato Mensal

19/10	TARIFA BANCARIA	0013085	54,00-
19/10	TARIFA BANCARIA	0013175	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
19/10	TARIFA BANCARIA	0013178	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
19/10	BAIXA OP DESC	9971783	32,75-
	201200997178300001		
19/10	CHQ COMPENSADO	0013203	4.990,00-
	SALDO EM 19/10		
			34.944,87-
22/10	DESC ESCRITURAL	4346660	17.655,32
	2012014346660		
22/10	RECEB PAGFOR	2200328	740,00
	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA		
22/10	CHEQUE	0013195	13.000,00-
22/10	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
22/10	PGTO.AUTORIZADO	0000328	3.845,69-
	ESP/DIV		
22/10	BAIXA OP DESC	9971783	87,65-
	201200997178300002		
22/10	CHQ COMPENSADO	0013077	2.327,00-
22/10	CHQ COMPENSADO	0013185	1.570,00-
22/10	CHQ COMPENSADO	0013190	4.762,00-
	SALDO EM 22/10		
			42.143,79-
23/10	DESC ESCRITURAL	4411425	28.966,19
	2012014411425		
23/10	RECIBO RETIRADA	0106718	10.000,00-
23/10	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
23/10	TRANSF CONTAS	0328884	6.910,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME		
23/10	CHQ COMPENSADO	0013175	700,00-
	SALDO EM 23/10		
			30.789,50-
24/10	DESC ESCRITURAL	4483137	13.587,84
	2012014483137		
24/10	CHEQUE	0013196	13.000,00-
	DEP/ESP		
24/10	TAR REG COBR	9074990	5,70-
	QUANDO DO REGISTRO 00000003		
24/10	CHQ COMPENSADO	0012927	1.000,00-
	SALDO EM 24/10		
			31.207,36-
25/10	TRANSF CONTAS	0328265	1.208,00
	WS AMORIM CALCADOS ME		
25/10	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO 00000001		
25/10	TIT RECEB MENOR	2052651	251,00-
	201201205265100003		
25/10	CHQ COMPENSADO	0013116	560,00-
25/10	CHQ COMPENSADO	0013167	1.850,00-
	SALDO EM 25/10		
			32.662,26-



Extrato Mensal

26/10	TAR REG COBR	9074990	3,80-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
	SALDO EM 26/10		32.666,06-
29/10	CHQ COMPENSADO	0013177	1.000,00-
29/10	CHQ COMPENSADO	0013179	1.000,00-
	SALDO EM 29/10		34.666,06-
30/10	DESC ESCRITURAL	4776037	63.455,35
	2012014776037		
30/10	CHEQUE	0013205	32.000,00-
	DEP/ESP		
30/10	VIDA E PREVID	5102228	2.112,72-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
30/10	BAIXA OP DESC	0496040	56,77-
	201201049604000001		
30/10	MORA CAGIRO	7220304	674,84-
30/10	TRANSF CONTAS	0328927	24.000,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME		
30/10	CHQ COMPENSADO	0013207	500,00-
30/10	CHQ COMPENSADO	0013180	419,00-
30/10	CHQ COMPENSADO	0013181	557,00-
30/10	CHQ COMPENSADO	0013165	4.990,00-
	SALDO EM 30/10		36.521,04-
31/10	DESC ESCRITURAL	4848327	28.775,07
	2012014848327		
31/10	CHEQUE	0013209	5.000,00-
	ESPECIE		
31/10	TAR REG COBR	9074990	9,50-
31/10	PGTO.AUTORIZADO	0000328	8.500,00-
31/10	PGTO.AUTORIZADO	0000328	8.700,00-
31/10	TRANSF CONTAS	0328024	100,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME		
	SALDO EM 31/10		30.055,47-
01/11	TED-T ELET DISP	6666260	80.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
01/11	TRANSF CONTAS	0328014	56,00
	WS AMORIM CALCADOS ME		
01/11	CHEQUE	0013210	1.500,00-
	ESPECIE		
01/11	TAR REG COBR	9074990	3,80-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	
01/11	PAGTO COBRANCA	0001154	6.776,97-
	BANCO VOLVO (BRASIL) S/A.		
01/11	PAGTO COBRANCA	0001155	6.762,91-
	BANCO VOIVO (BRASIL) S/A.		
01/11	PAGTO COBRANCA	0001156	5.695,45-
	BANCO VOLVO (BRASIL) S/A.		
01/11	PAGTO COBRANCA	0001157	9.715,50-
	B		
01/11	EXCLUSAO CCF	0000328	39,00-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
01/11	BAIXA OP DESC	0667473	61,34-



Extrato Mensal

	201201066747300001	
01/11	TRANSF CONTAS 0328518 WS AMORIM CALCADOS ME	32.209,00-
01/11	TRANSF CONTAS 0658706 MATHEUS ALTAMIRO CANELA	1.672,00-
01/11	TRANSF CONTAS 1618113 JUNIOR FRANCISCO SANTOS	1.672,00-
01/11	TRANSF CONTAS 0530140 TANIA APARECIDA TOMAZELI G	1.721,94-
01/11	PGTO SALARIO 0032801 SALDO EM 01/11	12.274,00- 30.103,38-
05/11	DESC ESCRITURAL 5001912 2012015001912	24.327,11
05/11	TRANSF CONTAS 0328565 WS AMORIM CALCADOS ME	42,00
05/11	CHEQUE 0013211	24.000,00-
05/11	TRANSF CONTAS 0328842 WS AMORIM CALCADOS ME SALDO EM 05/11	327,00- 30.061,27-
06/11	TAR REG COBR 9074990 QUANDO DO REGISTRO 00000002	3,80-
06/11	PGTO.AUTORIZADO 0000328 DIVERSOS RECEBIMENTOS	358,13-
06/11	CHQ COMPENSADO 0013173	700,00-
06/11	CHQ COMPENSADO 0013208	1.100,00-
06/11	DEV CH S/FUNDOS 0013173 PRIMEIRA APRESENTACAO	700,00
06/11	DEV CH S/FUNDOS 0013208 PRIMEIRA APRESENTACAO	1.100,00
06/11	TAXA DEV CHEQUE 0013173	0,35-
06/11	TAXA DEV CHEQUE 0013208 SALDO EM 06/11	0,35- 30.423,90-
07/11	PAGTO COBRANCA 0001144 4085070101049 BRADESCO CONSO	2.862,32-
07/11	PAGTO COBRANCA 0001153 BRADESCO VIDA PREV-SEG.VIDA SALDO EM 07/11	237,76- 33.523,98-
08/11	BAIXA OP DESC 0881560 201201088156000002	392,95-
08/11	BAIXA OP DESC 1008716 201201100871600003	87,63-
08/11	BAIXA OP DESC 1008716 201201100871600002	236,75-
08/11	BAIXA OP DESC 1008716 201201100871600001	285,55-
08/11	BAIXA OP DESC 1070822 201201107082200001	50,10-
08/11	CHQ COMPENSADO 0013212 SALDO EM 08/11	1.205,00- 35.781,96-
09/11	DEP CHEQUE 0710107	1.273,00



Extrato Mensal

O PROPRIO FAVORECIDO		
09/11	DESC ESCRITURAL 5317440 2012015317440	60.852,47
09/11	CHEQUE 0013218	16.200,00-
09/11	CHEQUE 0013219 DEP/ESP	23.000,00-
09/11	BAIXA OP DESC 1220386 201201122038600003	48,10-
09/11	BAIXA OP DESC 1305604 201201130560400001	41,49-
09/11	MORA C GARANT 2695048 MORA IOF 2695048	180,73-
09/11	MORA C GARANT 2695048 MORA ENCARGO 2695048	1.446,43-
09/11	MORA LEASING 8550314 SALDO EM 09/11	15.516,35- 30.089,59-
12/11	DEP CHEQUE 0419122	1.500,00
12/11	DESC ESCRITURAL 5423239 2012015423239	22.506,12
12/11	CHEQUE 0013223 DEP/ESP	14.000,00-
12/11	TAR REG COBR 9074990 QUANDO DO REGISTRO 00000005	9,50-
12/11	OPERACAO CAGIRO 3510317 LIQUID. CONTRATO 004170509	9.907,03-
12/11	CHQ COMPENSADO 0013086	4.762,00-
12/11	CHQ COMPENSADO 0013151	1.409,00-
12/11	CHQ COMPENSADO 0013208	1.100,00-
12/11	DEV CH S/FUNDOS 0013086 PRIMEIRA APRESENTACAO	4.762,00
12/11	DEV CH S/FUNDOS 0013151	1.409,00
12/11	TAXA DEV CHEQUE 0013086	0,35-
12/11	TAXA DEV CHEQUE 0013151 SALDO EM 12/11	0,35- 31.100,70-
13/11	DEV CHQ DEPOS* 0000022 CHQ.S/FUNDOS 1A,APRES.	100,00-
13/11	DEV CHQ DEPOS* 0000037 CHQ.S/FUNDOS 1A,APRES.	103,00-
13/11	TAR REG COBR 9074990 QUANDO DO REGISTRO 00000002 SALDO EM 13/11	3,80- 31.307,50-
14/11	TRANSF CONTAS 0328633 MAP TRANSPORTES LTDA	2.000,00
14/11	MORA CAGIRO 3510319	460,71-
14/11	MORA CAGIRO 7220319	231,79-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013184	409,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013187	365,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013188	368,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013191	386,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013193	1.573,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013194	1.828,00-
14/11	CHQ COMPENSADO 0013086	4.762,00-

Extrato Mensal

14/11	CHQ COMPENSADO 0013176	400,00-
14/11	DEV CH S/FUNDOS 0013193	1.573,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
14/11	DEV CH S/FUNDOS 0013194	1.828,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
	SALDO EM 14/11	36.690,00-
16/11	DEP CHEQUE 0073127	10.000,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
16/11	TF RECIBO RETIR 0231012	3,20-
16/11	MORA C GARANT 2695048	1.718,96-
	MORA ENCARGO 2695048	
16/11	MORA CAGIRO 3510321	332,80-
16/11	TIT.CAPITALIZAC 5370040	1.000,00-
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0011012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0041012	3,04-
	VR.PARCIAL ADIANT.DEPOSITANT	
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0221012	42,00-
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0241012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0251012	42,00-
	ADIANT,DEPOSITANTE	
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0291012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
16/11	TARIFA SDO.DEV. 0301012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
16/11	CHQ COMPENSADO 0013158	900,00-
16/11	CHQ COMPENSADO 0013151	1.409,00-
16/11	CHQ COMPENSADO 0013213	1.669,39-
16/11	CHQ COMPENSADO 0013226	450,00-
	SALDO EM 16/11	34.428,39-
19/11	TRANSF CONTAS 0328678	4.600,00
	MAP TRANSPORTES LTDA	
19/11	BAIXA OP DESC 1373115	340,55-
	201201137311500002	
19/11	TARIFA SDO.DEV. 0031012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
19/11	TARIFA SDO.DEV. 0041012	38,96-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
19/11	TARIFA SDO.DEV. 0051012	6,65-
	VR.PARCIAL ADIANT.DEPOSITANT	
19/11	TARIFA SDO.DEV. 0161012	42,00-
	ADIANT,DEPOSITANTE	
19/11	TARIFA SDO.DEV. 0191012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE	
19/11	CHQ COMPENSADO 0013230	1.000,00-
	SALDO EM 19/11	31.340,55-
21/11	DEP CC AUTOAT 6635240	1.602,94
	Ag01724maq036635seq07240	
21/11	DEP TRF AUTOAT 1021724	1.702,94
21/11	OP IRREG AUTOAT 6635240	1.602,94-
	Conteudo do Envelope A Maior	

Extrato Mensal

21/11	PAGTO COBRANCA	0001162	243,83-
	8100408101007	BRADESCO CONSO	
21/11	TARIFA BANCARIA	0013208	13,31-
	VR.PARCIAL DEVOLUCAO CHEQUE		
21/11	PEND.TARIF.BANC	1100018	27,90-
	FOLHACHEQUE		
21/11	BAIXA OP DESC	1750069	392,96-
	201201175006900003		
21/11	TARIFA SDO.DEV.	0051012	35,35-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/11	TARIFA SDO.DEV.	0101012	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
21/11	CHQ COMPENSADO	0013231	1.500,00-
21/11	CHQ COMPENSADO	0013232	2.350,00-
21/11	CHQ COMPENSADO	0013168	1.850,00-
	SALDO EM 21/11		36.092,96-
22/11	CHQ COMPENSADO	0013156	2.000,00-
22/11	CHQ COMPENSADO	0013159	608,00-
22/11	CHQ COMPENSADO	0013160	1.000,00-
22/11	CHQ COMPENSADO	0013193	1.573,00-
22/11	CHQ COMPENSADO	0013194	1.828,00-
	SALDO EM 22/11		43.101,96-
23/11	DESC ESCRITURAL	6012944	69.253,60
	2012016012944		
23/11	RECIBO RETIRADA	1270394	7.000,00-
	ESPECIE		
23/11	PGTO.AUTORIZADO	0000328	358,09-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
23/11	TR.VR.ENTRE CTA	0000328	10.000,00-
23/11	TARIFA BANCARIA	0000007	21,00-
	PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA		
23/11	TARIFA BANCARIA	0011112	54,00-
23/11	TARIFA BANCARIA	0013086	37,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	TARIFA BANCARIA	0013151	45,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	TARIFA BANCARIA	0013173	28,50-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	TARIFA BANCARIA	0013193	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	TARIFA BANCARIA	0013194	54,00-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	TARIFA BANCARIA	0013208	6,69-
	DEVOLUCAO CHEQUE		
23/11	PEND.TARIF.BANC	1100006	10,80-
	SAQUEpessoal		
23/11	BAIXA OP DESC	2052651	223,29-
	201201205265100004		
23/11	BAIXA OP DESC	2201142	7.512,05-
	201201220114200002		
23/11	DEB DESC DUPLIC	8422618	12.497,59-
	201201197373700001		
23/11	TIT.CAPITALIZAC	5370045	1.150,00-

Extrato Mensal

23/11	MORA VIDA PREV	5660328	106,96-
23/11	MORA VIDA PREV	5660328	106,96-
23/11	TRANSF CONTAS	0328199	12.230,00-
	WS AMORIM CALCADOS	ME	
23/11	CHQ COMPENSADO	0013206	1.567,00-
23/11	CHQ COMPENSADO	0013216	1.000,00-
23/11	CHQ COMPENSADO	0013217	1.000,00-
	SALDO EM 23/11		28.911,79-
26/11	DESC ESCRITURAL	6111482	33.050,93
	2012016111482		
26/11	CHEQUE	0013236	19.000,00-
	DEP/ESP		
26/11	TAR REG COBR	9074990	11,40-
	QUANDO DO REGISTRO	00000006	
26/11	TRANSF CONTAS	0328446	1.630,00-
	WS AMORIM CALCADOS	ME	
26/11	CHQ COMPENSADO	0013118	560,00-
26/11	CHQ COMPENSADO	0013215	1.000,00-
26/11	CHQ COMPENSADO	0013224	1.000,00-
	SALDO EM 26/11		19.062,26-
27/11	DEP CHEQUE	0402102	203,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
27/11	TED-T ELET DISP	8579536	7.400,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA		
27/11	TAR REG COBR	9074990	5,70-
	QUANDO DO REGISTRO	00000003	
27/11	TAR COMAND COB	9074990	32,40-
	POR MOTIVO DE DEVOLUCAO	00000006	
27/11	TF RECIBO RETIR	0231112	3,20-
27/11	BAIXA OP DESC	2201142	159,63-
	201201220114200003		
27/11	BAIXA OP DESC	2428747	210,15-
	201201242874700002		
27/11	BAIXA OP DESC	2428747	317,09-
	201201242874700001		
27/11	DEB DESC DUPLIC	8422612	13.943,36-
	201201175006900004		
27/11	CHQ COMPENSADO	0013221	2.646,56-
	SALDO EM 27/11		28.777,35-
28/11	DESC ESCRITURAL	6274772	44.448,76
	2012016274772		
28/11	RECIBO RETIRADA	1110168	15.000,00-
	DEP/ESP		
28/11	BAIXA OP DESC	2428747	105,38-
	201201242874700004		
28/11	BAIXA OP DESC	2496789	76,96-
28/11	BAIXA OP DESC	2594734	69,68-
	201201259473400001		
28/11	BAIXA OP DESC	2849069	31,96-
	201201284906900001		
28/11	BAIXA OP DESC	2849069	39,24-
	201201284906900002		

Extrato Mensal

28/11	DEB DESC DUPLIC 8422632	14.966,08-
	201201220114200001	
28/11	OPERACAO CAGIRO 7220333	669,71-
	LIQUID. CONTRATO 005460304	
28/11	TRANSF CONTAS 0328575	720,00-
	OM DE AMORIM DIAS COMERCIO	
28/11	TRANSF CONTAS 3301306	840,00-
	WELLINGTON RAMOS PORTILHO	
28/11	CHQ COMPENSADO 0013240	1.500,00-
28/11	CHQ COMPENSADO 0013237	550,00-
	SALDO EM 28/11	18.897,60-
29/11	DESC ESCRITURAL 6326509	74.094,09
	2012016326509	
29/11	CHEQUE 0013241	3.000,00-
	ESPECIE	
29/11	TAR REG COBR 9074990	11,40-
	QUANDO DO REGISTRO 00000006	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001158	2.835,43-
	4085070101050 BRADESCO CONSO	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001159	250,19-
	8111184101006 BRADESCO CONSO	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001160	250,19-
	8111185101006 BRADESCO CONSO	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001161	256,66-
	8073213101008 BRADESCO CONSO	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001163	356,66-
	7542212101022 BRADESCO CONSO	
29/11	PAGTO COBRANCA 0001164	356,66-
	7542211101022 BRADESCO CONSO	
29/11	TRANSF CONTAS 0328242	3.000,00-
	WAGNER SANTOS AMORIM	
29/11	TRANSF CONTAS 0328485	68.000,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME	
29/11	TRANSF CONTAS 0328763	6.916,00-
	WS AMORIM CALCADOS ME	
29/11	TRANSF CONTAS 0328875	94,00-
	OM DE AMORIM DIAS COMERCIO	
29/11	CHQ COMPENSADO 0013225	1.000,00-
29/11	CHQ COMPENSADO 0013235	406,00-
29/11	CHQ COMPENSADO 0013173	700,00-
	SALDO EM 29/11	32.236,70-
30/11	DESC ESCRITURAL 6400975	11.898,74
	2012016400975	
30/11	TRANSF CONTAS 0328077	3.071,00
	OM DE AMORIM DIAS COMERCIO ME	
30/11	TAR REG COBR 9074990	13,30-
	QUANDO DO REGISTRO 00000007	
30/11	TF RECIBO RETIR 0281112	3,20-
30/11	CHQ COMPENSADO 0013220	1.487,87-
	SALDO EM 30/11	18.771,33-
03/12	DESC ESCRITURAL 6472969	13.841,66
	2012016472969	

Extrato Mensal

03/12	TRANSF CONTAS	0328331	712,00
	WS AMORIM CALCADOS	ME	
03/12	RECIBO RETIRADA	1060761	13.000,00-
	DEP/ESP		
03/12	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
03/12	PARCELA LEASING	8550338	12.780,43-
03/12	CHQ COMPENSADO	0013228	1.676,00-
03/12	CHQ COMPENSADO	0013174	800,00-
03/12	CHQ COMPENSADO	0013204	4.990,00-
	SALDO EM 03/12		37.466,00-
04/12	DESC ESCRITURAL	6550507	11.511,00
	2012016550507		
04/12	TRANSF CONTAS	0328770	800,00
	OM DE AMORIM DIAS COMERCIO	ME	
04/12	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
04/12	BAIXA OP DESC	2428747	533,40-
	201201242874700003		
04/12	MORA LEASING	8550339	2.397,23-
04/12	ENCARGOS C GAR	2695048	217,22-
	IOF CONTR 2695048		
04/12	ENCARGOS C GAR	2695048	2.228,65-
	ENCARGO CONTR 2695048		
04/12	CHQ COMPENSADO	0013234	971,00-
	SALDO EM 04/12		31.504,40-
05/12	DESC ESCRITURAL	6617062	32.587,58
	2012016617062		
05/12	CHEQUE	0013252	31.000,00-
	DEP/ESP		
05/12	TAR REG COBR	9074990	1,90-
	QUANDO DO REGISTRO	00000001	
05/12	MORA C GARANT	2695048	81,28-
	MORA ENCARGO 2695048		
05/12	CHQ COMPENSADO	0013251	160,00-
	SALDO EM 05/12		30.160,00-
06/12	TAR REG COBR	9074990	5,70-
	QUANDO DO REGISTRO	00000003	
06/12	TAR COMAND COB	9074990	10,80-
	POR MOTIVO DE DEVOLUCAO	00000002	
	SALDO EM 06/12		30.176,50-
07/12	TRANSF CONTAS	0328125	36.100,00
	MAP TRANSPORTES LTDA		
07/12	RECIBO RETIRADA	1320126	23.000,00-
	DEP/ESP		
07/12	VIDA E PREVID	0000328	1.327,64-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS		
07/12	PAGTO COBRANCA	0001181	6.871,09-
	BANCO VOLVO (BRASIL) S/A.		
07/12	PAGTO COBRANCA	0001182	5.786,59-
	BANCO VOLVO (BRASIL) S/A.		

Extrato Mensal

07/12	CHQ COMPENSADO	0013214	1.600,08-
	SALDO EM 07/12		32.661,90-
10/12	TRANSF CONTAS	0328490	8.537,00
	MAP TRANSPORTES LTDA		
10/12	CHEQUE	0013258	10.000,00-
	ESPECIE		
10/12	BAIXA OP DESC	3066093	249,76-
	201201306609300004		
10/12	BAIXA OP DESC	3657312	166,35-
10/12	BAIXA OP DESC	3782440	107,56-
	201201378244000001		
10/12	CHQ COMPENSADO	0013227	1.231,00-
10/12	CHQ COMPENSADO	0013229	1.547,00-
10/12	CHQ COMPENSADO	0013239	900,00-
10/12	CHQ COMPENSADO	0013087	4.762,00-
10/12	CHQ COMPENSADO	0013152	1.409,00-
	SALDO EM 10/12		44.497,57-
11/12	DESC ESCRITURAL	6940605	27.662,84
	2012016940605		
11/12	CHEQUE	0013259	12.000,00-
	DEP/ESP		
11/12	TF RECIBO RETIR	0031212	3,20-
11/12	TF RECIBO RETIR	0071212	3,20-
11/12	PEND.TARIF.BANC	1200017	26,35-
	FOLHACHEQUE		
11/12	MORA C GARANT	2695048	197,22-
	MORA ENCARGO	2695048	
11/12	MORA VIDA PREV	5660346	112,78-
11/12	MORA VIDA PREV	5660346	112,78-
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0011112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0061112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0071112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0081112	42,00-
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0121112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0131112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0141112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0211112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0221112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	TARIFA SDO.DEV.	0291112	42,00-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
11/12	CHQ COMPENSADO	0013249	500,00-
	SALDO EM 11/12		30.210,26-
12/12	TAR REG COBR	9074990	3,80-
	QUANDO DO REGISTRO	00000002	



Extrato Mensal

	SALDO EM 12/12		30.214,06-
17/12	DEP CHEQUE 0497132		30.307,94
	O PROPRIO FAVORECIDO		
17/12	BAIXA OP DESC 3211565		13.703,23-
	201201321156500002		
17/12	BAIXA OP DESC 3211565		13.886,43-
	201201321156500001		
17/12	BAIXA OP DESC 3927991		8.982,33-
	201201392799100001		
17/12	CHQ COMPENSADO 0013256		375,00-
17/12	CHQ COMPENSADO 0013262		875,00-
17/12	CHQ COMPENSADO 0013242		4.658,00-
17/12	CHQ COMPENSADO 0013266		9.845,99-
17/12	CHQ COMPENSADO 0013267		9.845,99-
17/12	CHQ COMPENSADO 0013268		9.878,64-
17/12	DEV CH S/FUNDOS 0013242		4.658,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
17/12	DEV CH S/FUNDOS 0013256		375,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
17/12	DEV CH S/FUNDOS 0013262		875,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
17/12	TAXA DEV CHEQUE 0013242		0,35-
	SALDO EM 17/12		66.049,08-
18/12	DESC ESCRITURAL 7267449		33.905,49
	2012017267449		
	SALDO EM 18/12		32.143,59-
19/12	RECEB PAGFOR 6301020		315,89
	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA		
19/12	TAR REG COBR 9074990		5,70-
	QUANDO DO REGISTRO 00000003		
19/12	TAR COMAND COB 9074990		27,00-
	POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000005		
19/12	CHQ COMPENSADO 0013256		375,00-
19/12	CHQ COMPENSADO 0013242		4.658,00-
19/12	DEV CH S/FUNDOS 0013242		4.658,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
19/12	TAXA DEV CHEQUE 0013242		0,35-
	SALDO EM 19/12		32.235,75-
20/12	CHQ COMPENSADO 0013222		2.646,56-
20/12	CHQ COMPENSADO 0013088		4.762,00-
20/12	DEV CH S/FUNDOS 0013088		4.762,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
20/12	DEV CH S/FUNDOS 0013222		2.646,56
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
20/12	TAXA DEV CHEQUE 0013088		0,35-
	SALDO EM 20/12		32.236,10-
21/12	CHQ COMPENSADO 0013253		897,00-
21/12	CHQ COMPENSADO 0013279		9.791,72-
21/12	CHQ COMPENSADO 0013280		9.775,48-
21/12	CHQ COMPENSADO 0013281		9.759,24-



Extrato Mensal

21/12	CHQ COMPENSADO	0013282	30.162,00-
21/12	DEV CH S/FUNDOS	0013253	897,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
21/12	DEV CH S/FUNDOS	0013279	9.791,72
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
21/12	DEV CH S/FUNDOS	0013280	9.775,48
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
21/12	DEV CH S/FUNDOS	0013281	9.759,24
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
21/12	DEV CH S/FUNDOS	0013282	30.162,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
21/12	TAXA DEV CHEQUE	0013279	0,35-
21/12	TAXA DEV CHEQUE	0013280	0,35-
21/12	TAXA DEV CHEQUE	0013281	0,35-
21/12	TAXA DEV CHEQUE	0013282	0,35-
	SALDO EM 21/12		32.237,50-
24/12	CHQ COMPENSADO	0013088	4.762,00-
24/12	DEV CH S/FUNDOS	0013088	4.762,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
24/12	TAXA DEV CHEQUE	0013088	0,35-
	SALDO EM 24/12		32.237,85-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013117	560,00-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013260	1.055,00-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013169	1.850,00-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013248	1.774,00-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013261	300,00-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013284	9.791,72-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013285	9.775,48-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013286	9.759,24-
26/12	CHQ COMPENSADO	0013287	30.162,00-
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013117	560,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013169	1.850,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013248	1.774,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013260	1.055,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013261	300,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013284	9.791,72
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013285	9.775,48
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013286	9.759,24
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	DEV CH S/FUNDOS	0013287	30.162,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013169	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013248	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013260	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013261	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013284	0,35-

Extrato Mensal

26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013285	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013286	0,35-
26/12	TAXA DEV CHEQUE	0013287	0,35-
	SALDO EM 26/12		32.240,65-
27/12	TAR AUTORIZ COB	8074990	6,50-
	INSTRUCAO DE PROTESTO	00000001	
27/12	CHQ COMPENSADO	0013222	2.646,56-
27/12	CHQ COMPENSADO	0013250	1.732,00-
27/12	CHQ COMPENSADO	0013254	482,00-
27/12	CHQ COMPENSADO	0013255	1.618,00-
27/12	DEV CHQ SUSTADO	0013222	2.646,56
	EXTRAVIO/OUTROS		
27/12	DEV CH S/FUNDOS	0013250	1.732,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
27/12	DEV CH S/FUNDOS	0013254	482,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
27/12	DEV CH S/FUNDOS	0013255	1.618,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
	SALDO EM 27/12		32.247,15-
28/12	TAR AUTORIZ COB	8074990	1,70-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO	00000001	
28/12	CHQ COMPENSADO	0013260	1.055,00-
28/12	CHQ COMPENSADO	0013169	1.850,00-
28/12	CHQ COMPENSADO	0013248	1.774,00-
28/12	DEV CH S/FUNDOS	0013169	1.850,00
28/12	DEV CH S/FUNDOS	0013248	1.774,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
28/12	DEV CH S/FUNDOS	0013260	1.055,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		
28/12	TAXA DEV CHEQUE	0013169	0,35-
28/12	TAXA DEV CHEQUE	0013248	0,35-
28/12	TAXA DEV CHEQUE	0013260	0,35-
	SALDO EM 28/12		32.249,90-
31/12	CHQ COMPENSADO	0013274	200,00-
31/12	DEV CH S/FUNDOS	0013274	200,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
31/12	TAXA DEV CHEQUE	0013274	0,35-
	SALDO EM 31/12		32.250,25-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013233	700,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013250	1.732,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013254	482,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013255	1.618,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013089	4.764,00-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013284	9.791,72-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013285	9.775,48-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013286	9.759,24-
02/01	CHQ COMPENSADO	0013287	30.162,00-
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013284	9.791,72
	EXTRAVIO/OUTROS		
02/01	DEV CHQ SUSTADO	0013285	9.775,48
	EXTRAVIO/OUTROS		



Extrato Mensal

02/01	DEV CHQ SUSTADO 0013286	9.759,24
	EXTRAVIO/OUTROS	
02/01	DEV CHQ SUSTADO 0013287	30.162,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
02/01	DEV CH S/FUNDOS 0013089	4.764,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
02/01	DEV CH S/FUNDOS 0013233	700,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
02/01	DEV CH S/FUNDOS 0013250	1.732,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
02/01	DEV CH S/FUNDOS 0013254	482,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
02/01	DEV CH S/FUNDOS 0013255	1.618,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
02/01	TAXA DEV CHEQUE 0013089	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE 0013284	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE 0013285	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE 0013286	0,35-
02/01	TAXA DEV CHEQUE 0013287	0,35-
	SALDO EM 02/01	32.252,00-
04/01	CHQ COMPENSADO 0013089	4.764,00-
04/01	DEV CHQ SUSTADO 0013089	4.764,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
04/01	TAXA DEV CHEQUE 0013089	0,35-
	SALDO EM 04/01	32.252,35-
07/01	CHQ COMPENSADO 0013263	1.263,34-
07/01	DEV CH S/FUNDOS 0013263	1.263,34
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
07/01	TAXA DEV CHEQUE 0013263	0,35-
	SALDO EM 07/01	32.252,70-
08/01	DEP CC AUTOAT 6635462	9.800,00
	Ag01724maq036635seq02462	
08/01	MORA LEASING 8550008	7.547,30-
08/01	CHQ COMPENSADO 0013233	700,00-
08/01	CHQ COMPENSADO 0013117	560,00-
08/01	DEV CHQ SUSTADO 0013117	560,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
08/01	DEV CHQ SUSTADO 0013233	700,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
	SALDO EM 08/01	30.000,00-
09/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	130,00-
	INSTRUCAO DE PROTESTO 00000020	
09/01	CHQ COMPENSADO 0013263	1.263,34-
09/01	DEV CH S/FUNDOS 0013263	1.263,34
	SEGUNDA APRESENTACAO	
09/01	TAXA DEV CHEQUE 0013263	0,35-
	SALDO EM 09/01	30.130,35-
10/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	1,70-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
10/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	39,00-

Extrato Mensal

	INSTRUCAO DE PROTESTO	00000006	
10/01	CHQ COMPENSADO	0013257	375,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013273	3.075,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013276	541,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013277	468,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013278	1.200,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013153	1.409,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013238	4.990,00-
10/01	CHQ COMPENSADO	0013264	1.250,00-
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013153	1.409,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013238	4.990,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013257	375,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013264	1.250,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013273	3.075,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013276	541,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013277	468,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	DEV CH S/FUNDOS	0013278	1.200,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
10/01	TAXA DEV CHEQUE	0013153	0,35-
10/01	TAXA DEV CHEQUE	0013238	0,35-
10/01	TAXA DEV CHEQUE	0013264	0,35-
	SALDO EM 10/01		30.172,10-
11/01	DESP CARTORARIA	8074990	79,20-
11/01	TAR AUTORIZ COB	8074990	1,70-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO	00000001	
11/01	CHQ COMPENSADO	0013253	897,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0013261	300,00-
11/01	CHQ COMPENSADO	0013289	9.791,72-
11/01	CHQ COMPENSADO	0013290	9.775,48-
11/01	CHQ COMPENSADO	0013291	9.759,48-
11/01	CHQ COMPENSADO	0013292	30.162,00-
11/01	DEV CHQ SUSTADO	0013253	897,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
11/01	DEV CHQ SUSTADO	0013261	300,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
11/01	DEV CH S/FUNDOS	0013289	9.791,72
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
11/01	DEV CH S/FUNDOS	0013290	9.775,48
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
11/01	DEV CH S/FUNDOS	0013291	9.759,48
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
11/01	DEV CH S/FUNDOS	0013292	30.162,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
11/01	TAXA DEV CHEQUE	0013261	0,35-
11/01	TAXA DEV CHEQUE	0013289	0,35-
11/01	TAXA DEV CHEQUE	0013290	0,35-
11/01	TAXA DEV CHEQUE	0013291	0,35-



.....
Extrato Mensal

11/01	TAXA DEV CHEQUE	0013292	0,35-
	SALDO EM 11/01		30.254,75-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013274	200,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013276	541,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013277	468,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013278	1.200,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013238	4.990,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013264	1.250,00-
14/01	CHQ COMPENSADO	0013295	2.704,85-
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013238	4.990,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013264	1.250,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013274	200,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013276	541,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013277	468,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CHQ SUSTADO	0013278	1.200,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
14/01	DEV CH S/FUNDOS	0013295	2.704,85
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
14/01	TAXA DEV CHEQUE	0013238	0,35-
14/01	TAXA DEV CHEQUE	0013264	0,35-
14/01	TAXA DEV CHEQUE	0013274	0,35-
14/01	TAXA DEV CHEQUE	0013295	0,35-
	SALDO EM 14/01		30.256,15-
15/01	TAR AUTORIZ COB	8074990	1,70-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO	00000001	
15/01	CHQ COMPENSADO	0013273	3.075,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0013243	4.658,00-
15/01	CHQ COMPENSADO	0013265	1.250,00-
15/01	DEV CHQ SUSTADO	0013273	3.075,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
15/01	DEV CH S/FUNDOS	0013243	4.658,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
15/01	DEV CH S/FUNDOS	0013265	1.250,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO		
15/01	TAXA DEV CHEQUE	0013243	0,35-
15/01	TAXA DEV CHEQUE	0013265	0,35-
	SALDO EM 15/01		30.258,55-
16/01	CHQ COMPENSADO	0013257	375,00-
16/01	DEV CHQ SUSTADO	0013257	375,00
	EXTRAVIO/OUTROS		
	SALDO EM 16/01		30.258,55-
17/01	CHQ COMPENSADO	0013275	150,00-
17/01	CHQ COMPENSADO	0013243	4.658,00-
17/01	CHQ COMPENSADO	0013265	1.250,00-
17/01	DEV CH S/FUNDOS	0013243	4.658,00
	SEGUNDA APRESENTACAO		

Extrato Mensal

17/01	DEV CH S/FUNDOS 0013265	1.250,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
17/01	DEV CH S/FUNDOS 0013275	150,00
17/01	TAXA DEV CHEQUE 0013243	0,35-
17/01	TAXA DEV CHEQUE 0013265	0,35-
	SALDO EM 17/01	30.259,25-
18/01	ESTORNO LANCTO* 0000328	6,82
18/01	CHQ COMPENSADO 0013153	1.409,00-
18/01	CHQ COMPENSADO 0013295	2.704,85-
18/01	DEV CHQ SUSTADO 0013153	1.409,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
18/01	DEV CHQ SUSTADO 0013295	2.704,85
	EXTRAVIO/OUTROS	
18/01	TAXA DEV CHEQUE 0013153	0,35-
18/01	TAXA DEV CHEQUE 0013295	0,35-
	SALDO EM 18/01	30.253,13-
21/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	52,00-
	INSTRUCAO DE PROTESTO 00000008	
21/01	CHQ COMPENSADO 0013272	3.075,00-
21/01	DEV CH S/FUNDOS 0013272	3.075,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
21/01	TAXA DEV CHEQUE 0013272	0,35-
	SALDO EM 21/01	30.305,48-
22/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
	SALDO EM 22/01	30.307,48-
23/01	DESP CARTORARIA 8074990	50,40-
23/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
	SALDO EM 23/01	30.359,88-
24/01	CHQ COMPENSADO 0013262	875,00-
24/01	DEV CHQ SUSTADO 0013262	875,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
	SALDO EM 24/01	30.359,88-
25/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
25/01	CHQ COMPENSADO 0013170	1.850,00-
25/01	CHQ COMPENSADO 0013293	4.658,00-
25/01	DEV CH S/FUNDOS 0013170	1.850,00
25/01	DEV CH S/FUNDOS 0013293	4.658,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
25/01	TAXA DEV CHEQUE 0013170	0,35-
25/01	TAXA DEV CHEQUE 0013293	0,35-
	SALDO EM 25/01	30.362,58-
28/01	DESP CARTORARIA 8074990	50,40-
28/01	CHQ COMPENSADO 0013294	4.762,00-
28/01	DEV CH S/FUNDOS 0013294	4.762,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	



Extrato Mensal

28/01	TAXA DEV CHEQUE 0013294	0,35-
	SALDO EM 28/01	30.413,33-
29/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
29/01	CHQ COMPENSADO 0013170	1.850,00-
29/01	CHQ COMPENSADO 0013293	4.658,00-
29/01	DEV CH COM IRR 0013170	1.850,00
29/01	DEV CH COM IRR 0013293	4.658,00
	SALDO EM 29/01	30.415,33-
30/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
30/01	CHQ COMPENSADO 0013294	4.762,00-
30/01	CH DEV DIVG ASS 0013294	4.762,00
30/01	TAXA DEV CHEQUE 0013294	0,35-
	SALDO EM 30/01	30.417,68-
31/01	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
31/01	CHQ COMPENSADO 0013288	4.990,00-
31/01	DEV CH S/FUNDOS 0013288	4.990,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
31/01	TAXA DEV CHEQUE 0013288	0,35-
	SALDO EM 31/01	30.420,03-
01/02	EXCLUSAO CCF 0000328	78,00-
	SALDO EM 01/02	30.498,03-
04/02	TED-T ELET DISP 6633071	120.000,00
	REMET.MAP TRANSPORTES LTDA	
04/02	BX.ANT.FIN/EMP 5799660	251,09-
	CONTRATO 005799660 PARC 008/010	
04/02	BX.ANT.FIN/EMP 5799660	282,49-
04/02	PEND EM MORA 2695048	342,81-
	IOF' CONTR 2695048	
04/02	PEND EM MORA 2695048	3.212,60-
	ENCARGO CONTR 2695048	
04/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
04/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	52,00-
	INSTRUCAO DE PROTESTO 00000008	
04/02	BAIXA OP DESC 3657312	12.998,14-
	201201365731200002	
04/02	BAIXA OP DESC 3873898	12.464,49-
	201201387389800003	
04/02	BAIXA OP DESC 3873898	13.413,34-
	201201387389800002	
04/02	BAIXA OP DESC 3873898	13.527,07-
	201201387389800001	
04/02	BAIXA OP DESC 3873898	14.572,47-
	201201387389800004	
04/02	BAIXA OP DESC 3927991	13.244,49-
	201201392799100002	
04/02	BAIXA OP DESC 3927991	13.388,14-
	201201392799100003	
04/02	BAIXA OP DESC 3927991	15.833,02-



Extrato Mensal

201201392799100004		
04/02	MORA LEASING 8550035	5.917,82-
	SALDO EM 04/02	30.000,00-
05/02	DESP CARTORARIA 8074990	28,80-
05/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
05/02	CHQ COMPENSADO 0013297	1.850,00-
05/02	DEV CH S/FUNDOS 0013297	1.850,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
05/02	TAXA DEV CHEQUE 0013297	0,35-
	SALDO EM 05/02	30.031,15-
06/02	DESP CARTORARIA 8074990	50,40-
06/02	CHQ COMPENSADO 0013288	4.990,00-
06/02	DEV CHQ SUSTADO 0013288	4.990,00
	EXTRAVIO/OUTROS	
06/02	TAXA DEV CHEQUE 0013288	0,35-
	SALDO EM 06/02	30.081,90-
07/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
07/02	CHQ COMPENSADO 0013297	1.850,00-
07/02	CHQ COMPENSADO 0013298	4.990,00-
07/02	DEV CH S/FUNDOS 0013297	1.850,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
07/02	DEV CH S/FUNDOS 0013298	4.990,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
07/02	TAXA DEV CHEQUE 0013297	0,35-
07/02	TAXA DEV CHEQUE 0013298	0,35-
	SALDO EM 07/02	30.084,60-
08/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	SALDO EM 08/02	30.086,60-
14/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
	SALDO EM 14/02	30.088,60-
15/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
15/02	CHQ COMPENSADO 0013244	4.658,00-
15/02	CHQ COMPENSADO 0013296	4.764,00-
15/02	DEV CH S/FUNDOS 0013244	4.658,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
15/02	DEV CH S/FUNDOS 0013296	4.764,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
15/02	TAXA DEV CHEQUE 0013244	0,35-
15/02	TAXA DEV CHEQUE 0013296	0,35-
	SALDO EM 15/02	30.091,30-
18/02	CHQ COMPENSADO 0013298	4.990,00-
18/02	DEV CH S/FUNDOS 0013298	4.990,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
18/02	TAXA DEV CHEQUE 0013298	0,35-



Extrato Mensal

	SALDO EM 18/02	30.091,65-
19/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	78,00-
	INSTRUCAO DE PROTESTO 00000012	
19/02	CHQ COMPENSADO 0013244	4.658,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0013271	3.075,00-
19/02	CHQ COMPENSADO 0013296	4.764,00-
19/02	DEV CH S/FUNDOS 0013244	4.658,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
19/02	DEV CH S/FUNDOS 0013271	3.075,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
19/02	DEV CH S/FUNDOS 0013296	4.764,00
	SEGUNDA APRESENTACAO	
19/02	TAXA DEV CHEQUE 0013244	0,35-
19/02	TAXA DEV CHEQUE 0013271	0,35-
19/02	TAXA DEV CHEQUE 0013296	0,35-
	SALDO EM 19/02	30.170,70-
20/02	DESP CARTORARIA 8074990	28,80-
20/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	SALDO EM 20/02	30.201,50-
21/02	DESP CARTORARIA 8074990	50,40-
	SALDO EM 21/02	30.251,90-
22/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
	SALDO EM 22/02	30.253,90-
25/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
25/02	CHQ COMPENSADO 0013300	3.117,61-
25/02	CHQ COMPENSADO 0013271	3.075,00-
25/02	DEV CH S/FUNDOS 0013271	3.075,00
25/02	DEV CH S/FUNDOS 0013300	3.117,61
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
25/02	TAXA DEV CHEQUE 0013271	0,35-
	SALDO EM 25/02	30.256,25-
28/02	DESP CARTORARIA 8074990	10,80-
28/02	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-
	TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	
28/02	CHQ COMPENSADO 0013300	3.117,61-
28/02	CHQ COMPENSADO 0013299	3.037,34-
28/02	DEV CHQ SUSTADO 0013300	3.117,61
	EXTRAVIO/OUTROS	
28/02	DEV CH S/FUNDOS 0013299	3.037,34
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
28/02	TAXA DEV CHEQUE 0013299	0,35-
	SALDO EM 28/02	30.269,40-
01/03	CHQ COMPENSADO 0013245	4.658,00-
01/03	DEV CH S/FUNDOS 0013245	4.658,00
	PRIMEIRA APRESENTACAO	
01/03	TAXA DEV CHEQUE 0013245	0,35-

Extrato Mensal


	SALDO EM 01/03	30.269,75-
04/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
04/03	CHQ COMPENSADO 0013299	3.037,34-
04/03	DEV CH S/FUNDOS 0013299 SEGUNDA APRESENTACAO	3.037,34
04/03	TAXA DEV CHEQUE 0013299	0,35-
	SALDO EM 04/03	30.272,10-
05/03	CHQ COMPENSADO 0013245	4.658,00-
05/03	DEV CH S/FUNDOS 0013245 SEGUNDA APRESENTACAO	4.658,00
05/03	TAXA DEV CHEQUE 0013245	0,35-
	SALDO EM 05/03	30.272,45-
06/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
	SALDO EM 06/03	30.274,45-
07/03	DESP CARTORARIA 4151346	43,20-
07/03	DESP CARTORARIA 8074990	43,20-
07/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
	SALDO EM 07/03	30.362,85-
08/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
	SALDO EM 08/03	30.364,85-
11/03	ENC LIM CREDITO 2695048	30.000,00
11/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
	SALDO EM 11/03	366,85-
12/03	DESP CARTORARIA 8074990	43,20-
	SALDO EM 12/03	410,05-
14/03	TAR AUTORIZ COB 8074990 TARIFA EXTRATO PROTESTO 00000001	2,00-
	SALDO EM 14/03	412,05-
15/03	CHQ COMPENSADO 0013246	4.658,00-
15/03	DEV CH S/FUNDOS 0013246 PRIMEIRA APRESENTACAO	4.658,00
15/03	TAXA DEV CHEQUE 0013246	0,35-
	SALDO EM 15/03	412,40-
19/03	CHQ COMPENSADO 0013246	4.658,00-
19/03	DEV CH S/FUNDOS 0013246 SEGUNDA APRESENTACAO	4.658,00
19/03	TAXA DEV CHEQUE 0013246	0,35-
	SALDO EM 19/03	412,75-
21/03	TAR AUTORIZ COB 8074990	2,00-



Extrato Mensal

25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	RESG.TIT.CAPIT.	2500328	965,51
25/04	TR.VR.ENTRE CTA	0000328	24.130,00-
	SALDO EM 25/04		4.241,39-
06/05	ENC DESCOB CC	0130506	292,57-
	SALDO EM 06/05		4.533,96-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CC.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DENÁIS RECEITAS -				GARE DR		01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)	
				02	DATA DE VENCIMENTO	13/05/2013	
15 CONTRIBUINTE BANCO BRADESCO S/A				03	CÓDIGO DA RECEITA	230-6	
16 ENDEREÇO ALAMEDA SANTOS, N° 1000 CONJ. 51, CERQUEIRA CESAR - SP				04	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP	17 TELEFONE (11) 3377-9999	05	CNPJ ou CPF	60746948000112	
18 TRIBUTOS/RECEITA Custas Judiciais pertencentes ao Estado (atos judiciais)				19	CNAE	08	
				20	PLACA DO VEÍCULO	07	
21 OBSERVAÇÕES Distribuição Comarca de Itú Ação Monitória Banco Bradesco S/A x MAP Transportes Ltda. Agência 0328 - Conta 74.990 - Ctl. 842/Desconto de Duplicatas						08	Nº, ANM ou Nº. DI ou Nº. PARCELAMENTO
						09	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)
						7.689,41	
						10	JUROS DE MORA
						11	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)
						12	ACRÉSCIMO FINANCEIRO
						13	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						14	VALOR TOTAL
						7.689,41	

Portaria CAT Nº 27/85



BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

DATA PAGAMENTO: 13/05/2013 HORA: 11:17:00
 BANCO: 237 AGENCIA: 0046-9 TERMINAL: 607
 AUT: 263 SEQ: 01480 NSU: 16526380

DATA DE VENCIMENTO: 13/05/2013

CODIGO DA RECEITA:

CNPJ/CPF: 60746948000112

VALOR DA RECEITA: 7.689,41

VALOR TOTAL: 7.689,41

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

RUNMT8ET ZR10VKW3 0005VQCG CH001THG
 KLXXURNY X56G83DG 6CYWDJH4 GLQK1VM5


A GARE-DR - Guia de Arrecadação Estadual acima, foi paga através de pagamento eletrônico (Terminal de Caixa), dentro das condições especificadas conforme portaria CAT-126 de 16/09/2011.

1a. Via.

Alo Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704-8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0888
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h as 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRÉ MARIANO e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/documentos e informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CE.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DEMAIS RECEITAS -		GARE DR		01 - MICROTOME (NÃO PREENCHER)	
15 CONTRIBUINTE BANCO BRADESCO S/A		02 DATA DE VENCIMENTO	13/05/2013		
16 ENDEREÇO ALAMEDA SANTOS, N° 1000 CONJ. 51. CERQUEIRA CESAR - SP		03 CÓDIGO DA RECEITA	304-9		
MUNICÍPIO SÃO PAULO		04 INSCRIÇÃO ESTADUAL			
18 TRIBUTOS/RECEITA Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.		05 CNPJ ou CPF	60746948000112		
		06 INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou N° DA ETIQUETA			
		07 REFERÊNCIA (mês/ano)			
21 OBSERVAÇÕES Distribuição Comarca de Itu Ação Monitória Banco Bradesco S/A x MAP Transportes Ltda. Agência 0328 - Conta 74.990 - Ctx. 842/Desconto de Duplicatas		08 N° AIIM ou N° DI ou N° PARCELAMENTO			
		09 VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)	13,56		
		10 JUROS DE MORA			
		11 MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)			
		12 ACRÉSCIMO FINANCEIRO			
		13 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			
22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		14 VALOR TOTAL	13,56		

Pantaria CAT N° 27/95



BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GARE-DR

DATA PAGAMENTO: 13/05/2013 HORA: 11:10
 BANCO: 237 AGENCIA: 0046-9 TERMINAL: 336
 AUT: 262 SEQ: 01474 NSU: 16526306

DATA DE VENCIMENTO: 13/05/2013

CODIGO DA RECEITA:

CNPJ/CPF: 00746948000112

VALOR DA RECEITA:

VALOR TOTAL:

AUTENTICACAO DIGITAL

RUNMURET ZR10VKW6 00000AL7 KR001TX0
 HZ89DEFX QLWL39D3 GPMGF19M ZVHR806K

A GARE-DR - Guia de Arrecadação Estadual acima, foi paga através de pagamento eletrônico (Terminal de Caixa), dentro das condições especificadas conforme portaria CAT-126 de 16/09/2011.

1a. Via.

Alo Bradesco
 SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamentos, Reclamações e Informações
 0800 704 8383
 Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0990
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
 Atendimento de segunda a sexta-feira
 das 8h as 18h, exceto feriados

Este documento é cópia do original assinado digitalmente pelo ANDRO, MARCO ANTONIO JULIA e JUIZ DE DIREITO ANDRE MARIANO JUNIOR. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/abrir/proc/4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CE.

[bb.com.br]

13/05/13

1ª via - PROCESSO

001-9		00190.00009 02015.021005 00007.098189 2 57020000005436	
Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6523-4 950001-4	13/05/2013	18/05/2013
Endereço	CPF/CNPJ		
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001000193		
Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
BANCO BRADESCO S/A	20150210000007098	0000007098	54,36
Instruções	Autenticação Mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 20150210000007098		Nº Processo:
Depositante/Remetente: BANCO BRADESCO S/A	Vara Judicial:		Ano Processo: 2013
Nome do Autor: BANCO BRADESCO S/A	Comarca/Fórum: ITU		
Nome do Réu: MAP TRANSPORTES LTDA	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		

2ª via - ESCRIVÃO

001-9		00190.00009 02015.021005 00007.098189 2 57020000005436	
Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6523-4 950001-4	13/05/2013	18/05/2013
Endereço	CPF/CNPJ		
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001000193		
Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
BANCO BRADESCO S/A	20150210000007098	0000007098	54,36
Instruções	Autenticação Mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 20150210000007098		Nº Processo:
Depositante/Remetente: BANCO BRADESCO S/A	Vara Judicial:		Ano Processo: 2013
Nome do Autor: BANCO BRADESCO S/A	Comarca/Fórum: ITU		
Nome do Réu: MAP TRANSPORTES LTDA	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		

3ª via - ESCRIVÃO

001-9		00190.00009 02015.021005 00007.098189 2 57020000005436	
Cedente	Agência/Código do cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6523-4 950001-4	13/05/2013	18/05/2013
Endereço	CPF/CNPJ		
R ONZE DE AGOSTO SN - SE - SAO PAULO - SP - 00101-010	51174001000193		
Sacado	Nosso Número	Nº Documento	Valor documento
BANCO BRADESCO S/A	20150210000007098	0000007098	54,36
Instruções	Autenticação Mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Número do Depósito: 20150210000007098		Nº Processo:
Depositante/Remetente: BANCO BRADESCO S/A	Vara Judicial:		Ano Processo: 2013
Nome do Autor: BANCO BRADESCO S/A	Comarca/Fórum: ITU		
Nome do Réu: MAP TRANSPORTES LTDA	Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 16/05/2013 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código F97CE.

GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F.E. D. T. J.

Nome BANCO BRADESCO S/A		RG	
Nº de Processo DISTRIBUIÇÃO		Unidade ITU	
Endereço			
CEP		Comarca ITU	
Histórico MAP TRANSPORTES LTDA MONITÓRIA - ITU AG: 0328 CONTA: 74.990 CONTRATO: 842/DESCONTO DE DUPLICATAS			
Total			17.500,00

Autenticação Mecânica: 88.793.024.13052013
 1ª Via - Unidade Geradora do Setor de **AG: 0328**
 2ª Via - Contribuintes
 3ª Via - Banco
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peças por meio eletrônico.
 03/10 - 100493-1
BGA - 0786 - 2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n, Itu-SP - 13301-360

DECISÃO

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Aos **16 de maio de 2013**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

O exame superficial da prova escrita expressa o grau de plausibilidade referente ao fato afirmado, permitindo identificar a presunção envolvendo a relação de direito material entre as partes, o que determina a expedição do mandado de injunção para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, ficando desobrigado(a) dos encargos de sucumbência; advertindo-o(a), ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Igualmente, será informado(a) de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitório.

Intime-se.

Itu, 16 de maio de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n - Itu-SP - CEP 13301-360
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

Destinatário:
 MAP TRANSPORTES LTDA.
 Sorocaba, 1552, Pirapitingui
 Itu-SP
 CEP 13307-021

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento(a) de custas e de honorários advocatícios ou apresentar embargos ao mandado monitório.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Se os embargos não forem opostos, **no prazo de 15 dias**, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itu, 16 de maio de 2013. Fernando França Viana - Cargo do Usuário << Nenhuma informação disponível >>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n - Itu-SP - CEP 13301-360
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

Destinatário:
 PEDRO JOSÉ SCARIOT
 Sorocaba, 1552, Pirapitingui
 Itu-SP
 CEP 13307-021

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento(a) de custas e de honorários advocatícios ou apresentar embargos ao mandado monitório.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Se os embargos não forem opostos, **no prazo de 15 dias**, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Itu, 16 de maio de 2013. Fernando França Viana - Cargo do Usuário << Nenhuma informação disponível >>.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0009/2013, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. O exame superficial da prova escrita expressa o grau de plausibilidade referente ao fato afirmado, permitindo identificar a presunção envolvendo a relação de direito material entre as partes, o que determina a expedição do mandado de injunção para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, ficando desobrigado(a) dos encargos de sucumbência; advertindo-o(a), ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Igualmente, será informado(a) de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 21 de maio de 2013.

Sílvia Maria Karruz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0009/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. O exame superficial da prova escrita expressa o grau de plausibilidade referente ao fato afirmado, permitindo identificar a presunção envolvendo a relação de direito material entre as partes, o que determina a expedição do mandado de injunção para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, ficando desobrigado(a) dos encargos de sucumbência; advertindo-o(a), ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. Igualmente, será informado(a) de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio. Intime-se."

Itu, 22 de maio de 2013.

Sílvia Maria Karruz
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, MAP TRANSPORTES LTDA.,
PEDRO JOSÉ SCARIOT, já devidamente qualificados nos autos do processo judicial em
epígrafe, e **JOSÉ MARTINS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º
127.926.618-01 residente e domiciliado na Rua Sorocaba, n.º 1552, Parque das Rosas, Cidade de
Itu, Estado de São Paulo, CEP 13307-021 e **WAGNER SANTOS AMORIM**, brasileiro, solteiro,
empresário, inscrito no CPF/MF n.º 073.101.026-49, residente e domiciliado na Rua das
Primaveras, n.º 42, Condomínio Portal de Itu, Cidade de Itu, Estado de São Paulo, vêm, pela
presente, mui respeitosamente, à douda presença de Vossa Excelência, noticiar que se
compuseram nos termos que seguem e requerer seja homologada tal transação a fim de que a
sentença homologatória seja constituída como título executivo judicial nos termos dos artigos
449 e 475-N, inciso III do Código de Processo Civil:

1 - DA CONCILIAÇÃO

Pelo presente petítório, as partes demandantes vêm à
presença de Vossa Excelência informar que se compuseram no que concerne aos saldos
devedores no contrato objeto do presente processo (842/Desconto de Duplicatas).

Assim sendo, os demandados dão-se por citados e expressamente reconhecem a procedência da presente demanda, renunciando ao direito de opor defesa que venha a impedir o curso normal do feito em caso de descumprimento de acordo.


2 - DA CONFISSÃO DA DÍVIDA

Neste ato, os demandados confessam dever a totalidade do débito decorrente do contrato acima mencionado, devidamente corrigido até a data de 13 de Maio de 2013, no valor de R\$ 909.188,54 (novecentos e nove mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com todos os acréscimos descritos no contrato.

Entretanto, não podendo pagar o débito integralmente e em melhores condições, o demandado solicitou e o credor concordou receber a quantia total de R\$ 808.293,00 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais) a ser quitada conforme a forma de pagamento que segue abaixo.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os executados se obrigam a quitar o valor acordado de R\$ 808.293,00 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais) devidos ao demandante, da seguinte forma:



-R\$ 808.293,00 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e três reais), em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 17.993,38 (dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) cada uma, já inclusos no valor das parcelas os juros de 1% (um por cento) ao mês, acrescidas da incidência da TR (Taxa Referencial), com primeiro vencimento previsto para o dia 30 de julho de 2013 e os demais todo dia 30 (trinta) dos meses subsequentes até a liquidação integral do débito pactuado.

Os demandados declaram e autorizam que o pagamento ora convencionado, seja efetuado por meio de débito na conta corrente nº 74.990 que os demandados mantêm na Agência 0328 - Itu Centro do demandante, cuja autorização expressa para o débito tem validade até o final cumprimento do presente acordo.

Cumprе ressaltar que os demandados se obrigam a manter saldo suficiente na conta corrente acima indicada, para o pagamento do IOF (Imposto sobre Operação Financeiras).

4 - DA QUITAÇÃO

Em razão do pagamento parcelado das quantias confessadas, o banco credor somente dará aos demandados plena, rasa e total quitação do contrato objeto da presente ação ao se efetivarem todos os pagamento acima mencionados.

Fica expresso que a quitação das parcelas somente se dará mediante o pagamento integral de cada uma delas. Nestes termos, os demandados declaram expressamente ser de sua inteira ciência que, na hipótese de não pagamento ou pagamento parcial de qualquer uma das parcelas, não ocorrerá a quitação da mesma. Assim sendo, em caso de frustração de quaisquer dos pagamentos pactuados, será denunciado o descumprimento da avença, com a consequente continuação da demanda.

5 - DAS CONSEQUÊNCIAS PELO INADIMPLEMENTO

Na hipótese de falta de pagamento do valor acordado ou o pagamento parcial da dívida confessada no item "2" deste petítório, ou o descumprimento de quaisquer outras obrigações aqui previstas para a demandada, dar-se-á o vencimento antecipado da dívida pelo seu valor integral confessado, abatendo-se os valores que porventura tenham sido pagos.

O saldo remanescente deverá ser atualizado de acordo com as regras já estipuladas no contrato.

Em não havendo pagamento ou havendo pagamento parcial da dívida aqui confessada no item "2", a presente *actio* seguirá independentemente de avisos ou notificações ao devedor.

6 - DA FALTA DE EXERCÍCIO

A falta do exercício de quaisquer direitos decorrentes deste instrumento não constituirá, em hipótese alguma, renúncia dos mesmos.


7 - DA SUCUMBÊNCIA

Na hipótese de inadimplemento do demandado, total ou parcialmente, obrigando o credor a tomar as medidas judiciais aplicáveis à espécie, fica desde já fixado o montante dos honorários advocatícios, resultantes da sucumbência, em 20% (vinte por cento) do valor da causa, em quaisquer das demandas.



8 - DAS GARANTIAS

Em garantia do cumprimento das obrigações principais e acessórias decorrentes deste acordo, ficam constituídas as seguintes garantias:

DA GARANTIA PESSOAL:



Re-ratificando as garantias pessoais já constituídas pelos executados **MAP TRANSPORTES LTDA.** e **PEDRO JOSÉ SCARIOT** nos contratos exequendos, comparece também neste ato, na qualidade de fiador, interveniente garantidor e devedor solidário, o Sr. **JOSÉ MARTINS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 127.926.618-01 residente e domiciliado na Rua Sorocaba, nº 1552, Parque das Rosas, Cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13307-021 e **WAGNER SANTOS AMORIM**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 073.101.026-49, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 42, Condomínio Portal de Itu, Cidade de Itu, Estado de São Paulo, que, nos termos dos artigos 267, 275 a 285 do Código Civil em vigor, assumindo a posição de interveniente garantidor e devedor solidário, renuncia expressamente ao benefício de ordem previsto no artigo 827 do mesmo "códex", respondendo, portanto, integral e solidariamente com os demais devedores pela totalidade da dívida ora confessada.

DA GARANTIA REAL:

Como garantia pelo adimplemento do ajustado nesta transação, o executado **WAGNER SANTOS AMORIM**, desde já, nomeia à penhora o imóvel abaixo descrito e requerem as partes seja lavrado o respectivo termo de penhora e expedida a

certidão de inteiro teor do ato a fim de que, nos termos do artigo 659, §§ 4º e 5º do Código de Processo Civil, se proceda à averbação de tal construção junto à matrícula do imóvel.

- Matrícula 93.095 - Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP - Dois prédios residenciais situados à Alameda das Cabriuvras, nº 210 e 240, com áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificadas sobre o Lote de Terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA II, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para Alameda da Cabriuvras, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m².
- Matrícula 93.133 - Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP - Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente, para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados.

Nesta oportunidade, os devedores declaram que o citado bem se encontra livre de ônus de quaisquer espécies, sendo certo que não há nada que impeça de satisfazer o crédito em referência.

9 - PACTO DE IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

A renúncia e as obrigações neste instrumento declaradas se realizam sob o pacto da irrevogabilidade e irretratabilidade.

10 - ESTIPULAÇÕES FINAIS

O direito de exigir diligência, apresentação, solicitação de pagamento, protesto, notificação, aviso de não pagamento ou recusa de pagamento, com relação a este acordo, fica expressamente renunciado.

Ficam mantidas e inalteradas as garantias constantes no contrato original objeto do presente acordo.

O presente acordo não implica em novação da dívida.

Custas e despesas processuais eventualmente em aberto ficam a cargo exclusivo do demandado, bem como o pagamento pelos eventuais tributos que incidirem sobre o presente acordo, entre eles, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), sendo que ficam autorizados os débitos na conta corrente que o devedor mantém junto à instituição financeira demandante. A dívida confessada pelo demandado é incondicional, certa e exigível, sendo certo que, na hipótese de inadimplemento de quaisquer obrigações, integral ou parcialmente, o devedor declara neste ato, estar ciente da eficácia executiva do presente acordo, com fins no artigo 475-N, inciso V, do Código de Processo Civil.

Os Executados se obrigam a desistir de eventuais ações em face do Exequente.

Por todo o exposto, é a presente para **requererem**:

- a) seja homologada a presente transação, atribuindo ao acordo a eficácia executiva prevista no artigo 475-N, inciso V, do Diploma Processual;
- b) seja desconsiderado o prazo recursal face à expressa concordância dos signatários a respeito;
- c) seja lavrado o termo de penhora sobre o imóvel dado em garantia, nomeando-se como fiel depositário o executado WAGNER SANTOS AMORIM;
- d) seja expedida certidão de inteiro teor do ato à que alude o artigo 659, § 4º do Código de Processo Civil, a fim de que a penhora seja averbada junto à matrícula do imóvel;
- e) a suspensão do presente processo até que sejam integralmente cumpridas as obrigações assumidas, fato que será oportunamente comunicado a este Juízo, nos termos do artigo 792, do Código de Processo Civil;
- f) sejam oficiados os órgãos de restrição ao crédito e os cartório de protesto procedam a devida baixa administrativa eventualmente anotada em nome dos executados por conta

do Provimento 20/91 da Corregedoria Geral de Justiça, referente a dívida estampada na petição inicial.

Nestes termos, pedem deferimento.
Campinas, 13 de maio de 2013.

CREDOR:

BANCO BRADESCO S/A
EDGAR FADIGA JUNIOR
OAB/SP n.º 144.123

DEVEDORES

Edgar Fadiga Junior
MAP TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF 05.557.356/0001-44

Pedro José Scariot
PEDRO JOSÉ SCARIOT
CPF/MF 08.186.586-53

FIADOR, INTERVENIENTE GARANTIDOR E DEVEDOR SOLIDÁRIO

José Martins da Cruz
JOSÉ MARTINS DA CRUZ
CPF/MF 127.926.618-01

Wagner Santos Amorim
WAGNER SANTOS AMORIM
CPF/MF 073.101.026-49



1º TABELÃO DE NOTAS

RUA SANTA CRUZ, 737 - Centro - ITU-SP
Tel: (4013) 3357 www.cartorioitu.com.br

Reconhecido como AUTENTICA Firma(s) de
[948300] PEDRO JOSÉ SCARIOT.....
[948300] WAGNER AMORIM SCARIOT.....
[948300] JOSÉ MARTINS DA CRUZ [2].....
Em testemunho da verdade
Em 13 de maio de 2013
[948300] FLÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA
ESCREVENTE - Valor: R\$ 0,00
Selo: 0463AA108108
válido com selo de autenticidade

Tabelão de Notas

1º Tabelão de Letras e Títulos de Flávio Augusto de Almeida Escrevente

1º Tabelão de Letras e Títulos de Flávio Augusto de Almeida Escrevente



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00093133

ficha
0001

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

Imóvel: Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10 m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados.

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177-3 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Agostinho Gomes nº 2.972, apto. 51, Ipiranga.

Títulos Aquisitivos: R3/18.013 e R3/18.014, feitos no dia 01 de dezembro de 1992. Cadastros Municipais nos 5051.9955.0-3 e 5051.9940.0-6. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

M

R1/93.133 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local (Livro 0497, página 129), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 73.866,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R2/93.133 (VENDA E COMPRA/USFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, <VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente matrícula até 10/05/2013 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência e alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 13 de maio de 2013.

- José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
- José Luiz Teixeira de Camargo Jr - Substituto do Oficial
- Jair Antonio Francisco Filho - Escrevente Habilitado
- Eduardo Cecchin - Escrevente Habilitado
- Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Avenida Major Alfredo Camargo da Fonseca, 184 - Cidade Nova - Indaiatuba/SP
CEP: 13334-060 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: cartorio_ri@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

3980 - AA 228867



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/05/2013 às 20:06, sob o número WITU13700000049. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código FD641.

matrícula
00093133fls.
0001

10 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.133), NILSON PINEDA, e sua mulher MARCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP-SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1974, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaipú, pelo preço de R\$ 36.933,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.607. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV3/93.133 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Conforme escritura objeto do R9/93.133, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20 Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 115196.01.55.2012.4.00171.272.0027 450-16), microfilmada nesta serventia sob nº 214.610 em 08 de maio de 2013, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R2/93.133, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, ficou constando no R2/93.133. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R4/93.133 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0495, página 205), JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.024-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 110.800,00, foi feita livre de qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é de parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. Em cumprimento às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, artigo

<VIDE FICHA 0002>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matriúla
00093133

ficha
0002

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

44, letra 'j', capítulo XIV, os contratantes declararam ao notário que a presente doação é feita de mãe e pai, para irmão e filho. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/93.133 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.133), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.133. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.608. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade do presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea 'c', das Normas do Serviço de Cartório Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente matrícula até 10/05/2013 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituição de ônus reais, integralmente noticiada na presente cópia registrada.

Indaiatuba-SP, 13 de maio de 2013.

José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
José Luiz de Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Jail Antônio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
Eduardo Cesarin - Escrevente Habilitado
Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Valor Cobrado	
Protocolo n.º 208.225	
Emolumentos	R\$ 23,13
Estado	R\$ 6,57
Carteira Previdenciária	R\$ 4,87
Sinoreg	R\$ 1,22
Tribunal Justiça	R\$ 1,22
TOTAL	R\$ 37,01

Avenida Major Alfredo Camargo da Fonseca, 184 - Cidade Nova - Indaiatuba/SP
CEP: 13334-060 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: cartorio_rj@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial do Registro do Imóvel e Arquivo
Comarca de Indaiatuba - SP

228868

3980-AA



1980-22001-257600-147

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



matrícula
00093095

ficha
0001

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

Imóvel: Dois prédios residenciais situados à Alameda Das Cabriuvás, sob nºs 210 e 240, com as áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificados sobre o Lote de Terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvás, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,74 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a Área de 5.000,00 m².

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 782.768.808-68, residente e domiciliada na rua Agostinho Gomes nº 2972, apto. 51, Ipiranga, São Paulo/SP.

Títulos Aquisitivo: R7/B.217 e R7/B.218, feitos no dia 23 de junho de 1989. Cadastro Municipal nº 5045.4200.0-6 e 5045.4210.0-4. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R1/93.095 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 127), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro 697, página 379), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARLOT, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 174.466,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes, declararam ao notário, ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura do presente matrícula até 10/05/2013 o imóvel a que ela se refere está na situação com referências e alterações e constituições de ônus reais, integralmente, noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba, 08, 08 de maio de 2013

José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
José Luiz de Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Jair Antonio Pinheiro Filho - Escrevente Habilitado
Eduardo Cesarini - Escrevente Habilitado
Carlos Eduardo Bertol - Escrevente Autorizado

Avenida Major Alfredo Camargo da Fonseca, 184 - Cidade Nova - Indaiatuba/SP
CEP: 13334-060 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: cartorio_r1@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Generated by CamScanner from intsig.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MAZOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/05/2013 às 20:06, sob o número WITU13700000049. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código FD641.

matrícula 00093095 ficha 0001

R2/93.095 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.095), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 87.233,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.609. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV3/93.095 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO/ GRAFIA). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP (matrícula 115196 01 55 2012 4 00171 272 0027450 16), e escritura a seguir registrada, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R2/93.095, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, ficou constando no R2/93.095. Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R4/93.095 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 207), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro nº 697, página 379), devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 214.609, em 08 de maio de 2013, JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT, doam para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 261.700,00, foi feita livre de <VIDE FICHA 0002>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/05/2013 às 20:06, sob o número WITU13700000049. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código FD641.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. 242
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Luiz Teixeira de Camargo
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00093095

ficha
0002

Indaiatuba, 8 de Maio

de 2013

qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. A presente doação foi feita de irma e pai para irmão e filho. O Substº do Oficial, MJ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/93.095 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.095), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.095. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.610. O Substº do Oficial, MJ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (vinte) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea 'd', das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 10/05/2013 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência à alienação e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba, SP, 13 de maio de 2013

- Jose Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
- Jose Luiz Z. Camargo Jr - Substituto do Oficial
- Jair Antonio Pignato Filho - Escrevente Habilitado
- Eduardo Casarin - Escrevente Habilitado
- Carlos Eduardo Baital - Escrevente Autorizado

Valor Cobrado	
Protocolo nº 228.227	
Emolumentos	R\$ 23,12
Estado	R\$ 6,57
Certidão Providência	R\$ 4,57
Shoreg	R\$ 1,22
Tribunal Justiça	R\$ 1,22
TOTAL	R\$ 37,01

Avenida Major Alfredo Camargo da Fonseca, 184 - Cidade Nova - Indaiatuba/SP
CEP: 13334-060 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: cartorio_ri@hotmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP

228852



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, . - Brasil

CEP: 13301-360 - Itu - SP

Telefone: (11) 4022-1101 - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Aos **27 de maio de 2013**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Substituta da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Homologo, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 274/280, nestes autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco SA em face de MAP Transportes Ltda e outros, com fulcro no artigo 269, III do CPC.

Expeça-se termo de penhora conforme requerido, devendo o exequente informar o email e telefone de contato para para realização da averbação da penhora pelo sistema arisp.

Oficie-se os órgãos de proteção ao credito conforme requerido.

Após, aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

P.R.I.

Itu, 27 de maio de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2013, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Homologo, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 274/280, nestes autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco SA em face de MAP Transportes Ltda e outros, com fulcro no artigo 269, III do CPC. Expeça-se termo de penhora conforme requerido, devendo o exequente informar o email e telefone de contato para realização da averbação da penhora pelo sistema arisp. Oficie-se os órgãos de proteção ao crédito conforme requerido. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. P.R.I."

Do que dou fé.
Itu, 28 de maio de 2013.

Sílvia Maria Karruz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo, para que produza os jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 274/280, nestes autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco SA em face de MAP Transportes Ltda e outros, com fulcro no artigo 269, III do CPC. Expeça-se termo de penhora conforme requerido, devendo o exequente informar o email e telefone de contato para realização da averbação da penhora pelo sistema arisp. Oficie-se os órgãos de proteção ao credito conforme requerido. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. P.R.I."

Itu, 29 de maio de 2013.

Sílvia Maria Karruz
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Ação Monitória

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado
infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP
TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
informar os dados para expedição do termo de penhora:

EDGAR FADIGA JUNIOR

edgar@fadigaemardula.adv.br

19 3213-3525

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 04 de junho de 2013.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP 139.961

EDGAR FADIGA JÚNIOR

OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA

OAB/SP 258.368

C.B.

.....
SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n, . - Brasil
 CEP: 13301-360 - Itu - SP
 Telefone: (11) 4022-1101 - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Aos **6 de junho de 2013**, faço estes autos
 conclusos a MM Juíza de Direito
 Substituta da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carla Carlini Catuzzo**

Vistos.

Expeça-se termos de penhora conforme determinado na sentença de fls 243.

Int.

Itu, 06 de junho de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 10/06/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se termos de penhora conforme determinado na sentença de fls 243. Int."

Itu, 10 de junho de 2013.

Lucimara Silva Mantovaneli
Escrevente Técnico Judiciário

24/05/2013
LOTE: 306



fls. 249

DESTINATÁRIO
MAP TRANSPORTES LTDA.
Sorocaba, 1552, -, Pirapitingui
Itu, SP
13307-021

7

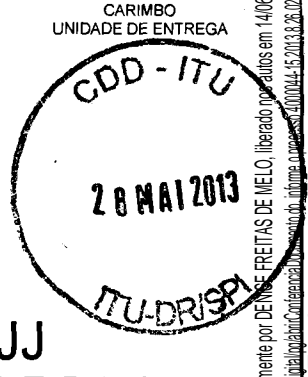
AR187623392JF



TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ :___ h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

- MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
- ACARY V. CARNEIRO

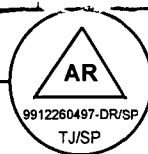
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
28/05/13

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10.775.240

[Handwritten signature]
3.911.954

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE FREITAS DE MELO, liberado por autos em 14/06/2013 às 08:07. Para conferir o original, acesse o site http://scs.tj-sp.jus.br/sgsweb/pesquisa/informacao/diario_eletronico.do, informe o processo 4000044-15.2013.3.26.02.6 e o código 0041787.

CORREIOS**AR Digital**24/05/2013
LOTE: 306

fls. 250

DESTINATÁRIO
 PEDRO JOSÉ SCARIOT
 Sorocaba, 1552, -, Pirapitingui
 Itu, SP

7

13307-021

AR187623401JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
 Posta restante
 de 20 (vinte)
 dias corridos.
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

 CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA


JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

- ACHARDY P. CARNEIRO

DATA DE ENTREGA

28/05/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

10.775.240

 030901200120
 9.911.954

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE FREITAS DE MELO, liberado nos autos em 14/06/2013 às 08:01.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/escjudicial/ogabrirConteudoAssinamento.do, informe o processo 1008044-15.2013.3.26.0286 e código 091/EC.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

ORDEM DE EXCLUSÃO DE APONTAMENTO**Ao****SCPC – Boa Vista Serviços S/A**

Prezados Senhores.

Nome : **PEDRO JOSÉ SCARIOT CPF: 008.186.580-53 e**

MAP TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: **CNPJ: 05.557.356/0001-44,**

CPF/CNPJ do responsável: ***(documento do responsável pelo apontamento cuja exclusão é determinada)**

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**

Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**

Juiz(a) de Direito: **Fernando França Viana**

Vara: **3ª Vara Cível**

Comarca: **de Itu**

UF: **SP**

Comunico a Vossas Senhorias que o(a) MM. Juiz(a) de Direito determinou a Vossa Senhoria que procedam a devida baixa administrativa eventualmente anotada em nome dos executados por conta do Prov. 20/91 da Corregedoria Geral de Justiça. Reqdo: MAP TRANSPORTES LTDA., Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44, Reqdo: PEDRO JOSÉ SCARIOT, Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CPF 008.186.580-53, referente e tão somente em relação a dívida nestes autos. Informação sobre o cumprimento da ordem deverá ser encaminhada para o *e-mail* itu3cv@tjsp.jus.br.

Atenciosamente.

Itu, 31 de julho de 2013.

Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário e matrícula M353200.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

Em Itu, aos 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Matrícula 93.095 – Cartorio de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP – Dois prédios residenciais situados à Al. Das Cabriuvras 210 e 240 do loteamento denominado Colina dos Mosteiros de Itaiçi – Gleba II na comarca de Indaiatuba/SP., encerrando a área de 5.000,00m.

Matrícula 93.133 - Um prédio residencial à rua Paulo Antonio Querido 159 do lotamento denominado Terras de Itaiçi na comarca de Indaiatuba/SP., encerrando a área de 4.050 metros quadrados, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário o executado WAGNER SANTOS AMORI, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF 073.101.026-49. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da(o) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, determino a Vossa Senhoria que procedam a devida baixa administrativa eventualmente anotada em nome dos executados por conta do Prov. 20/91 da Corregedoria Geral de Justiça. Requerido: PEDRO JOSÉ SCARIOT, Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CPF 008.186.580-53, Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44, referente e tão somente em relação a dívida nestes autos.

Atenciosamente.

Itu, 31 de julho de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao
 Ilmo Sr.
 Diretor do SERASA
 Av. Antônio Carlos Comitre, nº 525 – 2º Andar - Sala 24
 Bairro Campolim - CEP. 18047.620
SOROCABA/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Imprimir e instruir o termo de penhora e ofícios.

Nada Mais. Itu, 06 de agosto de 2013. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0207/2013, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Imprimir e instruir o termo de penhora e ofícios."

Do que dou fé.
Itu, 8 de agosto de 2013.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0207/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/08/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Imprimir e instruir o termo de penhora e ofícios."

Itu, 12 de agosto de 2013.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n, . - Brasil
 CEP: 13301-360 - Itu - SP
 Telefone: (11) 4022-1101 - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outro**

CONCLUSÃO

Aos **19 de agosto de 2013**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Observo que no pedido de fls.230/236, Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim, não fazem parte do polo passivo, assim determino a inclusão desses no polo passivo da ação, procedendo-se as devidas anotações.

Após, proceda-se a averbação da penhora, conforme determinado na sentença de fls.243.

Int.

Itu, 19 de agosto de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0258/2013, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Observo que no pedido de fls.230/236, Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim, não fazem parte do polo passivo, assim determino a inclusão desses no polo passivo da ação, procedendo-se as devidas anotações. Após, proceda-se a averbação da penhora, conforme determinado na sentença de fls.243. Int."

Do que dou fé.
Itu, 22 de agosto de 2013.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0258/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que no pedido de fls.230/236, Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim, não fazem parte do polo passivo, assim determino a inclusão desses no polo passivo da ação, procedendo-se as devidas anotações. Após, proceda-se a averbação da penhora, conforme determinado na sentença de fls.243. Int."

Itu, 23 de agosto de 2013.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

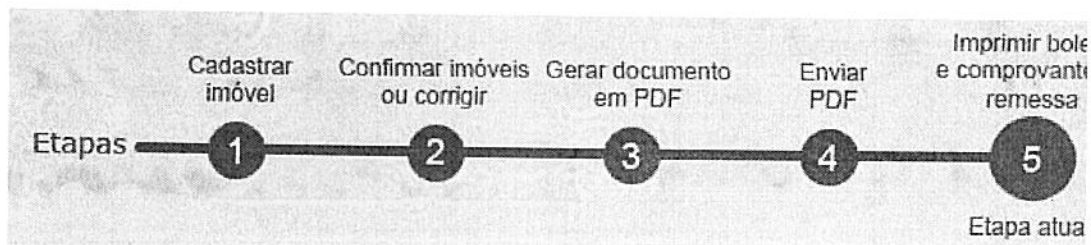
Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

3 OFÍCIO CÍVEL

Central

ITU

São Paulo



PEDIDO ENVIADÔ COM SUCESSO!

Nº Processo
4000044-15.2013

Solicitante
CILENE VIEIRA BARBOSA

Arquivo
Certidão

Natureza da Execução
Execução Civil

Data da Solicitação
12/09/2013

Protocolo	Cartório
PH000044132	Indaiatuba - 01º Cartório

Sair e Aguardar Resposta	Imprimir Comprovante de Remessa	Gerar Arquivo	Imprimir Boleto
--------------------------	---------------------------------	---------------	-----------------

VERSÃO 1.00

©2012 - Copyright - 1

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

3 OFÍCIO CÍVEL

Central
ITU
São Paulo

Protocolo
PH000044132

Tipo de Solicitação
Pedido Penhora

Data de Solicitação
12/09/2013

Status
Respondido

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE INDAIATUBA - SP

Nº Processo
4000044-15.2013

Número da Prenotação
219348

Data da Prenotação
13/09/2013

Vencimento da
20/09/2013

Resposta

NOTA DEVOLUTIVA EM ANEXO.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Certidão
073.101.026-49	93095	<input type="checkbox"/>	
073.101.026-49	93133	<input type="checkbox"/>	

Exigências

Voltar

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE
INDAIATUBA - SP**

Av. Major Alfredo C. Fonseca N.º 184 - Cidade Nova - CEP 13.330/000 - Indaiatuba - SP
Fone (0**19) 3834-3710 / Fax (0**19) 3894-4557

REGISTRO DE IMÓVEIS

Prenotação N.º ***219.348

NOTA DE DEVOLUÇÃO

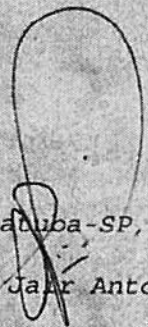
(art. 198 da Lei n.º 6.015/73)

Apresentante: 3º OFÍCIO CÍVEL
Título.....: Certidão Judicial

O presente título está sendo devolvido, devidamente **PRENOTADO** sob N.º 219.348 em 13/09/2013, para que sejam regularizadas as exigências abaixo, até o dia 14/10/2013, data de vencimento da prenotação:

Conforme AV7/93.095 e AV7/93.133, as penhoras cujas averbações se pretende já encontram-se averbadas nas respectivas matrículas, não havendo portanto, nenhum ato a ser praticado por esta Serventia com relação à presente.

Indaiatuba-SP, 13 de setembro de 2013.


Jair Antonio Pianucci Filho
Escrivente

* Não se conformando com as exigências, o interessado, de acordo com o artigo 198 da Lei n.º 6.015/73, poderá requerer suscitação de dúvida. (aplicável somente aos casos de registro no sentido estrito).

* A presente exigência é feita à vista dos documentos apresentados, sem prejuízo de outras, quando, em decorrência do atendimento desta, importar na apresentação de novos documentos.

* Não retire esta nota, pois facilitará o registro.

Declaro que recebi a 1ª. via da presente nota Devolutiva.

Assinatura...: _____

Nome Legível: _____

Endereço.....: _____





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11)
 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre resposta da solicitação de averbação de penhora.

Nada Mais. Itu, 14 de outubro de 2013. Eu, ____, Cilene Vieira Barbosa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Cilene Vieira Barbosa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0420/2013, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/10/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre resposta da solicitação de averbação de penhora."

Itu, 18 de outubro de 2013.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Ação Monitória

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que a penhora já foi realizada nas matrículas dos Requeridos, conforme verifica-se documentos anexos.

Desta feita, requer que o feito aguarde o cumprimento integral do acordo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 18 de outubro de 2013.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP 139.961

EDGAR FADIGA JÚNIOR

OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA

OAB/SP 258.368

C.B.

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro**



José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matricula
00093095

ficha
0001

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

Imóvel: Dois prédios residenciais situados à Alameda Das Cabriuvás, sob nºs 210 e 240, com as áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificados sobre o Lote de Terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvás, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m².

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residente e domiciliada na rua Agostinho Gomes nº 2972, apto. 51, Ipiranga, São Paulo/SP.

Títulos Aquisitivo: R7/8.217 e R7/8.218, feitos no dia 23 de junho de 1989. Cadastro Municipal nº 5045.4200.0-6 e 5045.4210.0-4. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R1/93.095 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 127), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro 697, página 379), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 174.466,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes, declararam ao notário, ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 4 de setembro de 2013.

- José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
- José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
- Eduardo Ceschin - Escrevente Habilitado
- Jair Antônio Piaffucci Filho - Escrevente Habilitado
- Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FAYANDE MARDULA e Protocolado em 48/10/2013 às 10:53, sob o número WITU13700064330. O Oficial de Registro de Imóveis é o Sr. José Luiz Teixeira de Camargo Junior, inscrita no Conselho de Registro de Imóveis sob o número 15-2013-8-26-0286 e código - ASF20.

00093095

0001

R2/93.095 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.095), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaipu, pelo preço de R\$ 87.233,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.609. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.095 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO/ GRAFIA). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP (matrícula 115196/01 55 2012 4 00171 272 0027450 16), e escritura a seguir registrada, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R2/93.095, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, ficou constando no R2/93.095. Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.095 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local (Livro nº 0695, página 207), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro nº 697, página 379), devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 214.609, em 08 de maio de 2013, JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT, doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 261.700,00, foi feita livre de

<VIDE FICHA 0002>

COPIA

COPIA

José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00093095

ficha
0002

Indaiatuba, 8 de Maio

de 2013

qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. A presente doação foi feita de irma e pai para irmão e filho. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). **4**

AV5/93.095 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.095), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.095. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.610. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). **4**

AV6/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movido por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). **4**

AV7/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). **4**

ÚLTIMO ATO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 4 de setembro de 2013

- José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
- José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
- Eduardo Ceschin - Escrevente Habilitado
- Jaír Antônio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
- Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Valor Cobrado	
Protocolo nº 218709.	
Emolumentos.....	R\$ 23,13
Estado.....	R\$ 6,57
Carteira Previdência.....	R\$ 4,87
Sinereg.....	R\$ 1,22
Tribunal Justiça.....	R\$ 1,22
TOTAL.....	R\$ 37,01
Recolhido pela Guia nº 170/2013	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Protocolado em 18/10/2013 às 10:53, sob o número WFTU13700064330
Oficial de Registro de Imóveis Alexandre de Moraes
R. da Bandeira, 1000 - Indaiatuba - SP - CEP: 13334-060 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: cartorio_ri@hotmail.com

EM BRANCO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDUZA e Protocolado em 18/10/2013 às 10:53 sob o número WMTU13200964330. Para conferir o original, acesse o site <http://www.trf4.jus.br>, pesquise no campo <http://www.trf4.jus.br> por onde se refere o número do processo, informe o processo 1000074-15-2013-8-26-0266 e clique em "ABFZ".

José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula

ficha

00093133

0001

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

Imóvel: Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10 m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177-3 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Agostinho Gomes nº 2.972, apto. 51, Ipiranga. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R3/18.013 e R3/18.014, feitos no dia 01 de dezembro de 1992. Cadastros Municipais nos 5051.9955.0-3 e 5051.9960.0-6. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R1/93.133 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 129), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreiva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 73.866,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

R2/93.133 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, <VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 18, parágrafo 1º, da Lei 8.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 4 de setembro de 2013

José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
 José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
 Eduardo Ceschin - Escrevente Habilitado
 Jair Antônio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
 Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Protocolado em 18/10/2013 às 10:53 sob o número WITU13700064330
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Características do Documento: 15/2013 8 26 6286 e código - 1587-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FSC MISTO P1401 01-01033

00093133

0001

10 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.133), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP-SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabritivas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 36.933,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.607. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV3/93.133 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Conforme escritura objeto do R4/93.133, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 115196.01.55.2012.4.00171.272.0027 450-16), microfilmada nesta serventia sob nº 214.610 em 08 de maio de 2013, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R2/93.133, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, como ficou constando no R2/93.133. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R4/93.133 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 205), JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 110.800,00, foi feita livre de qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. Em cumprimento às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, artigo

<VIDE FICHA 0002>

COPIA

COPIA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

115. 272

José Luiz Teixeira de Camargo

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00093133

ficha
0007

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

44, letra "j", capítulo XIV, os contratantes declararam ao notário que a presente doação é feita de mãe e pai, para irmão e filho. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/93.133 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALICÍO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.133), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.133. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.608. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV6/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. -- Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movido por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV7/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. -- Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

ÚLTIMO ATO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
Data de Expedição: 4 de setembro de 2013.

[] José Luiz Teixeira de Camargo - Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Escrevente Habilitado
[] Jair Antônio Pianucci Filho - Escrevente Habilitado
[] Carlos Eduardo Bertoli - Escrevente Autorizado

Valor Cobrado

Protocolo n.º 218709	
Emolumentos.....	R\$ 23,73
Estado.....	R\$ 6,57
Carteira Previdencia.....	R\$ 4,87
Sinoreg.....	R\$ 1,22
Tribunal Justiça.....	R\$ 1,22
TOTAL.....	R\$ 37,01
Recolhido pela Guia n.º 170/2013	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Protocolado em 18/10/2013 às 10:53 sob o número WITU13700064330
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
10 DirConferência de Registros Públicos - Indaiatuba - SP
Site: www.ri.sp.gov.br/asa - jus.br/pa20130710



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FSC Micro Papel C108834

EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/n, . - Brasil
 CEP: 13301-360 - Itu - SP
 Telefone: (11) 4022-1101 - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CONCLUSÃO

Aos **9 de janeiro de 2014**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 265: Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

Int.

Itu, 09 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0010/2014, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 265: Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. Int."

Do que dou fé.
Itu, 10 de janeiro de 2014.

Clarice Miyuki Morissugui

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2014, foi disponibilizado na página 394 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/01/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 265: Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. Int."

Itu, 13 de janeiro de 2014.

Clarice Miyuki Morissugui
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Ação Monitória

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

É a presente para informar Vossa Exa., **que o acordo ora pactuado foi descumprido pelos demandados**. Assim, requer a penhora on line dos ativos financeiros em nome de MAP TRANSPORTES LTDA, CNPJ : 05.557.356/0001-44, PEDRO JOSÉ SCARIOT, CPF: 008.186.580-53, WAGNER SANTOS AMORIM, CPF: 073.101.020-49 e JOSÉ MARTINS DA CRUZ, CPF: 127.926.618-01, esse último que deverá constar no polo passivo da demanda.

No mesmo sentido, considerando as garantias dadas no acordo celebrado requerer o prosseguimento do feito, com a avaliação dos bens penhorados, matriculados sob o n.º 93.095 e 93.133 do CRI de Indaiatuba, requerendo que após sejam designadas datas para a venda judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Campinas, 03 de outubro de 2014.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP 298.337
RS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao r. despacho de fls., é a presente para apresentar cálculo do valor devido para fins de deferimento da penhora on line requerida.

Termos em que
Pede deferimento.
Campinas, 06 de outubro de 2014.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP 298.337

RS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

Credor:	BANCO BRADESCO S/A		
Devedor:	MAP TRANSPORTES LTDA		
Agência:	328 ITU-CENTRO		
Conta:	74.990		
Cart/Contrato Inicial:	842/ Desconto de Duplicatas	=	Cart/Contrato Acordo: 415/6965615
Processo:	4000044-15.2013.8.26.0286		
Correção Monetária:	INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)		
Juros:	12,00 % a.a.		

DATA DA ATUALIZAÇÃO:	24/10/2014
Valor Confessado Atualizado:	1.144.596,29
(-) Valores Pagos Atualizados:	226.926,05
SALDO DEVEDOR ATUALIZADO	917.670,24

VALOR CONFESSADO							
Nº	Data	Valor	Valor Confessado Corrigido	Juros			Valor Confessado Atualizado Em: 24/10/2014
				Dias	%	Valor	
0	13/05/2013	909.188,54	975.037,30	529	17,39%	169.558,99	1.144.596,29
TOTALIZAÇÃO		909.188,54	975.037,30			169.558,99	1.144.596,29

VALORES PAGOS							
Nº	Datas	Valores	Valores Pagos Corrigidos	Juros			Valores Pagos Atualizados Em: 24/10/2014
				Dias	%	Valor	
01	07/08/2013	17.993,38	19.221,75	443	14,56%	2.798,69	22.020,44
02	13/09/2013	18.002,02	19.184,76	406	13,35%	2.561,17	21.745,93
03	03/10/2013	18.208,45	19.363,72	386	12,69%	2.457,26	21.820,98
04	31/10/2013	18.079,99	19.121,79	358	11,77%	2.250,63	21.372,42
05	18/12/2013	1.149,70	1.204,39	310	10,19%	122,73	1.327,12
06	23/12/2013	17.352,51	18.156,92	305	10,03%	1.821,14	19.978,06
07	22/01/2014	14.124,83	14.686,67	275	9,04%	1.327,67	16.014,34
08	03/02/2014	5.798,21	6.013,75	263	8,65%	520,19	6.533,94
09	03/02/2014	7.186,87	7.454,03	263	8,65%	644,77	8.098,80
10	19/02/2014	10.900,00	11.264,05	247	8,12%	914,64	12.178,69
11	27/03/2014	18.048,98	18.481,67	211	6,94%	1.282,63	19.764,30
12	24/06/2014	18.049,68	18.172,97	122	4,01%	728,74	18.901,71
13	24/06/2014	18.054,46	18.177,79	122	4,01%	728,93	18.906,72
14	26/09/2014	18.066,61	18.096,12	28	0,92%	166,48	18.262,60
TOTALIZAÇÃO		201.015,69	208.600,38			18.325,67	226.926,05

Nota: Juros de Mora = (12,00% a.a. Dividido por 365 Dias) = Taxa Diária: 0,0328767% a.d., de forma simples.

4510/DSPTS - Suporte a Produtos e Serviços

Magna Pereira da Cruz - 08/10/2014 15:04:34

Mod. 4510-153-005 Versão: 02/2011

Este documento foi classificado pelo Departamento de Suporte a Produtos e Serviços - Área Processos Judiciais Carteiras Comerciais e o acesso está autorizado, exclusivamente, para os envolvidos no processo.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**CONFIDENCIAL**

Credor:	BANCO BRADESCO S/A		
Devedor:	MAP TRANSPORTES LTDA		
Agência:	328		
Conta:	74990		
Cart/Contrato Inicial:	842/ Desconto de Duplicata	Cart/Contrato Acordo:	415/6965615

Índices: INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)

mai/13	0,3500			
jun/13	0,2800			
jul/13	-0,1300			
ago/13	0,1600			
set/13	0,2700			
out/13	0,6100			
nov/13	0,5400			
dez/13	0,7200			
jan/14	0,6300			
fev/14	0,6400			
mar/14	0,8200			
abr/14	0,7800			
mai/14	0,6000			
jun/14	0,2600			
jul/14	0,1300			
ago/14	0,1800			
set/14	0,1800			
out/14	0,1800			
nov/14	0,1800			

4510/DSPS - Suporte a Produtos e Serviços

Magna Pereira da Cruz - 08/10/2014 15:04:34

Mod. 4510-153-005 Versão: 02/2011

Este documento foi classificado pelo Departamento de Suporte a Produtos e Serviços – Área Processos Judiciais Carteiras Comerciais e o acesso está autorizado, exclusivamente, para os envolvidos no processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-360
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CONCLUSÃO

Aos **16 de outubro de 2014**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pág. 277: Defiro o bloqueio de ativos financeiros através do sistema BACENJUD. Apresente a respectiva taxa, no prazo de 10 dias.

Após, providencie a serventia o necessário.

Para avaliação dos bens penhorados, (pág. 252), expeça-se carta precatória.

Intime-se.

Itu, 16 de outubro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1160/2014, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pág. 277: Defiro o bloqueio de ativos financeiros através do sistema BACENJUD. Apresente a respectiva taxa, no prazo de 10 dias. Após, providencie a serventia o necessário. Para avaliação dos bens penhorados, (pág. 252), expeça-se carta precatória. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 17 de outubro de 2014.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1160/2014, foi disponibilizado na página 464/467 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/10/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pág. 277: Defiro o bloqueio de ativos financeiros através do sistema BACENJUD. Apresente a respectiva taxa, no prazo de 10 dias. Após, providencie a serventia o necessário. Para avaliação dos bens penhorados, (pág. 252), expeça-se carta precatória. Intime-se."

Itu, 21 de outubro de 2014.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao r. despacho de fls., é a presente para requerer a juntada da guia FEDTJ, conforme determinado.

Termos em que
Pede deferimento.
Campinas, 30 de outubro de 2014.

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

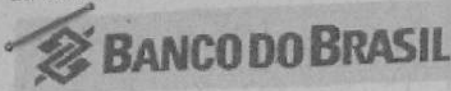
LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP 298.337

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

RS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**



Guia de Recolhimento N° Pedido 2014102911415594
Poder Judiciário Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO BRADESCO S/A			60.746.948/0001-12
N° do processo	Unidade		CEP
4000044-15.2013.8.26.0286			
Endereço			Código
			434-1 -
Histórico			Valor
BANCO BRADESCO S/A x MAP TRANSPORTES LTDA. Agência 328 Conta 74.990 cart: 842 Ctt.: 6.965.615 CNPPJ: 05.557.356/0001-44			36,60
			Total
			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg

1ª Via Unidade geradora do serviço, 2ª via Contribuinte e 3ª via Banco

868300000006 | 366051174008 | 143416074693 | 480001125943



30/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:54:45
785010086 0127

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86830000000-6 36605117400-8
14341607469-3 48000112594-3
Data do pagamento 30/10/2014
Valor Total 36,60

NR.AUTENTICACAO 0.B3B.90B.9D4.110.6BD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EVANDRO MARDULA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2014 às 12:34, sob o número WITU14700393734 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 4A4D91

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 768.941,53**

CONFIDENCIAL

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITU DA COMARCA DE ITU**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PROCEDER A AVALIAÇÃO dos bens penhorados: "Matrícula 93.095 - Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP., dois prédios residenciais situados à Al das Cabriúvas 210 e 240 do loteamento Colina dos Mosteiros de Itaici - Gleba II. Matrícula 93.133 de um prédio residencial à rua Paulo Antonio Querido 159 do loteamento Terras de Itaici em Indaiatuba/SP., conforme cópia que segue anexa, nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Pág. 277: Defiro o bloqueio de ativos financeiros através do sistema BACENJUD. Apresente a respectiva taxa, no prazo de 10 dias. Após, providencie a serventia o necessário. Para avaliação dos bens penhorados, (pág. 252), expeça-se carta precatória. Intime-se.."

PROCURADOR(ES): Dr(a). Evandro Mardula, OAB nº 258368/SP.**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRAMENTO, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Itu, 03 de novembro de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Imprimir, instruir, encaminhar e comprovar o encaminhamento da precatória

Nada Mais. Itu, 04 de novembro de 2014. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1227/2014, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Imprimir, instruir, encaminhar e comprovar o encaminhamento da precatória"

Do que dou fé.
Itu, 5 de novembro de 2014.

Alexsandro De Oliveira Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1227/2014, foi disponibilizado na página 513/515 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Imprimir, instruir, encaminhar e comprovar o encaminhamento da precatória"

Itu, 6 de novembro de 2014.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.CVBARBOSA quarta-feira, 19/11/2014
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20140003484388
Número do Processo:	4000044152013
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	15581 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU
Juiz Solicitante do Bloqueio:	FERNANDO FRANCA VIANA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO BRADESCO S.A.

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

008.186.580-53 - PEDRO JOSE SCARIOT						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/11/2014 19:24
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/11/2014 05:19
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/11/2014 06:43
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

05.557.356/0001-44 - MAP TRANSPORTES LTDA.

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 12.919,78] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas**BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 12.919,78	12.919,78	11/11/2014 20:46
17/11/2014 15:59	Transf. de Valores ID:072014000012424590 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência:0354 Tipo cred. jud.:Geral	FERNANDO FRANCA VIANA	12.919,78	(01) Recebida em 18/11/2014. Valor Previsto: 12.919,78	0,00	Até 19/11/2014

Nenhuma ação disponível

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/11/2014 19:24

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/11/2014 05:15

Nenhuma ação disponível

BCO VOLVO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/11/2014 10:05

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

073.101.026-49 - WAGNER SANTOS AMORIM

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas**BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------

10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/11/2014 19:24
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/11/2014 17:15	Bloq. Valor	FERNANDO FRANCA VIANA	226.926,05	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/11/2014 20:46
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	BANCO BRADESCO S.A.
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CILENE VIEIRA BARBOSA, liberado nos autos em 19/11/2014 às 17:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 4DAD89.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre detalhamento da ordem judicial de bloqueio e transferência de valores.

Nada Mais. Itu, 19 de novembro de 2014. Eu, ____, Cilene Vieira Barbosa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1300/2014, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre detalhamento da ordem judicial de bloqueio e transferência de valores."

Do que dou fé.
Itu, 21 de novembro de 2014.

Alexsandro De Oliveira Silva



ITU (SP), 19 de Novembro de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **4000044152013**
 Reu: **MAP TRANSPORTES LTDA.**
 CPF/CNPJ: **05.557.356/0001-44**
 Autor: **BANCO BRADESCO S.A.**
 CPF/CNPJ: **Não informado**
 Valor original: **R\$ 12.919,78**
 Agência depositária: **6523 - 4 CONVENCAO-ITU**
 N.º da conta judicial: **2200119892460**
 N.º da parcela: **1**
 Data do depósito: **18.11.2014**
 Depositante: **MAP TRANSPORTES LTDA.**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
 CONVENCAO-ITU
 R.FLORIANO PEIXOTO,761
 ITU - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
3 VARA CIVEL
ITU - SP .

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1300/2014, foi disponibilizado na página 770/772 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre detalhamento da ordem judicial de bloqueio e transferência de valores."

Itu, 25 de novembro de 2014.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer.

Tendo em vista que a penhora on line restou positiva, requer-se a expedição de guia em nome do patrono do Exequente **Dr. Evandro Mardula, OAB/SP 258.368**, a fim de proceder o levantamento da quantia ora bloqueada, descontando este valor do montante da dívida, sem prejuízo dos imóveis dados em garantia.

Nestes termos,

Espera Deferimento.

Campinas, 12 de janeiro de 2015.

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP 298.337

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

ROSANO DE CAMARGO
OAB/SP 128.688

ADA

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São José do Rio Preto
São Paulo – Sorocaba **MG:** Belo Horizonte **RJ:** Rio de Janeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CONCLUSÃO

Aos **19 de janeiro de 2015**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Converto o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal.

Intime-se.

Itu, 19 de janeiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

A(o)

WAGNER SANTOS AMORIM

Praça das Primaveraes, 42 - Condomínio Portal de Itu
13301-659 Itu - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, da penhora que recaiu sobre o valor de R\$12.919,78; cientificando-as que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem impugnação. nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos. Converto o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal. Intime-se.".

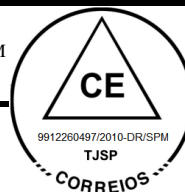
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8710 de 24/09/93, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário. Itu, 19 de janeiro de 2015.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



300

DESTINATÁRIO
WAGNER SANTOS AMORIM

Praça das Primaveras, 42
13301-659 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

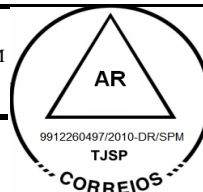
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.		
Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286				
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			___/___/___	



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO
WAGNER SANTOS AMORIM

Praça das Primaveras, 42
13301-659 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ___/___/___ : ___ h 2º ___/___/___ : ___ h 3º ___/___/___ : ___ h		Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 4000044-15.2013.8.26.0286		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____		
<input type="checkbox"/> Informação prestada pelo porteiro ou síndico. <input type="checkbox"/> Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.				
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			Nº DO DOCUMENTO	



CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

A(o)
PEDRO JOSÉ SCARIOT

Rua Sorocaba, 1552 -
13307-021 Itu - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, da penhora que recaiu sobre o valor de R\$12.919,78; cientificando-as que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem impugnação. nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos. Converto o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal. Intime-se.".

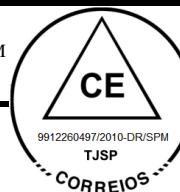
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8710 de 24/09/93, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário. Itu, 19 de janeiro de 2015.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



302

DESTINATÁRIO
PEDRO JOSÉ SCARIOT

Sorocaba, 1552
13307-021 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

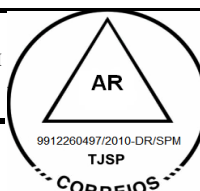
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

___/___/___



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO
PEDRO JOSÉ SCARIOT

Sorocaba, 1552
13307-021 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 4000044-15.2013.8.26.0286**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIRENE APARECIDA ZACCHARIAS BARBIERI, liberado nos autos em 19/01/2015 às 18:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 560CCFO.



COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n - Itu-SP - CEP 13301-360

**Horário de Atendimento ao Público: das Horário de
Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados**

>>

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

A(o)

MAP TRANSPORTES LTDA.

Rua Sorocaba, 1552 -
13307-021 Itu - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, da penhora que recaiu sobre o valor de R\$12.919,78; cientificando-as que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem impugnação. nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos. Converto o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal. Intime-se.".

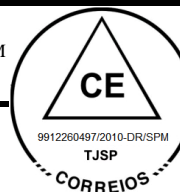
Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 238, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8710 de 24/09/93, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário. Itu, 19 de janeiro de 2015.



COMPROVAÇÃO DE ENTREGA
REMESSA LOCAL

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



304

DESTINATÁRIO
MAP TRANSPORTES LTDA.

Rua Sorocaba, 1552
13307-021 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

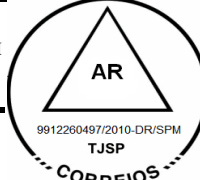
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

___/___/___



AVISO DE RECEBIMENTO

AGÊNCIA e
DATA DE POSTAGEM



Reservado espaço à
menção MP

DESTINATÁRIO
MAP TRANSPORTES LTDA.

Rua Sorocaba, 1552
13307-021 - Itu - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível
Rua Luiz Bolognesi, s/n
13301-360 Itu-SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/___ : ___h
2º ___/___/___ : ___h
3º ___/___/___ : ___h

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 4000044-15.2013.8.26.0286**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDIRENE APARECIDA ZACCHARIAS BARBIERI, liberado nos autos em 19/01/2015 às 18:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 560CA5

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0035/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Convento o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 20 de janeiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0035/2015, foi disponibilizado na página 668/682 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto o depósito de pg. 295 em penhora. Intimem-se os executados por carta para apresentar impugnação no prazo legal. Intime-se."

Itu, 21 de janeiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITÚ - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº. 4000044-15.2013.8.26.0286

Monitória

BANCO BRADESCO S/A, MAP TRANSPORTES LTDA,
JOSÉ MARTINS DA CRUZ, PEDRO JOSÉ SCARIOT E WAGNER SANTOS AMORIM, já
devidamente qualificados nos autos em epígrafe, em que o primeiro move em face dos demais,
em trâmite perante este digníssimo juízo e cartório respectivo, por seus advogados que esta
subscrevem, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **informar** que se
compuseram em acordo, razão pela qual **requerem** seja a presente transação homologada,
atribuindo ao termo conciliatório valor de sentença e caráter de título executivo, tudo, de
conformidade com os artigos 449 e 475-N, inciso V, do Código de Processo Civil.

1 - DA CONCILIAÇÃO

Pelo presente petitório, as partes demandantes vêm à
presença de Vossa Excelência informar que se compuseram em conciliação no que concerne ao
objeto destes autos, oriundo do contrato objeto da presente ação, atual contrato nº
415/6.965.615.

Assim sendo, os demandados dão-se por citados e
expressamente reconhecem a procedência da presente demanda, renunciando ao direito de
opor defesa que venha a impedir o curso normal do feito em caso de descumprimento de
acordo.

2 - DA CONFISSÃO DA DÍVIDA

Neste ato, os demandados confessam dever a totalidade do débito decorrente do contrato acima mencionado, devidamente corrigido até a data de 12 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 750.877,11 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos), com todos os acréscimos descritos no contrato.

Entretanto, não podendo pagar o débito integralmente e em melhores condições, os demandados solicitaram e o credor concordou receber pelo valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na forma adiante descrita.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os executados se obrigam a quitar o valor acordado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) devidos ao demandante, da seguinte forma:

- O valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 16.683,34 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) cada uma, já inclusos no valor das parcelas os juros de 1% (um por cento) ao mês, devendo incidir a correção monetária pela TR (taxa referencial), com primeiro vencimento previsto para o dia 19 de março de 2015 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até a liquidação integral do débito pactuado.

Os demandados declaram e autorizam que o pagamento ora convencionado, seja efetuado por meio de débito na conta corrente nº 74.990-7 que os demandados mantêm na Agência 0328 - centro - Itú/SP do demandante, cuja autorização expressa para o débito tem validade até o final cumprimento do presente acordo.

Cumprе ressaltar que os demandados se obrigam a manter saldo suficiente na conta corrente acima indicada, para o pagamento do IOF (Imposto sobre Operação Financeiras).

4 - DA QUITAÇÃO

Em razão do pagamento parcelado da quantia acordada, o banco credor somente dará aos demandados plena, rasa e total quitação do contrato objeto da presente ação ao se efetivarem todos os pagamentos acima mencionados. Portanto, somente o correto pagamento das parcelas acima quita o contrato que fundamenta a presente ação, qual seja, o atual contrato 415/6.965.615.

Fica expresso que a quitação das parcelas somente se dará mediante o pagamento integral de cada uma delas. Nestes termos, os demandados declaram expressamente ser de sua inteira ciência que, na hipótese de não pagamento ou pagamento parcial de qualquer uma das parcelas, não ocorrerá a quitação da mesma. Assim sendo, em caso de frustração de quaisquer dos pagamentos pactuados, será denunciado o descumprimento da avença, com a consequente continuação da demanda.

5 - DAS CONSEQUÊNCIAS PELO INADIMPLEMENTO

Na hipótese de falta de pagamento do valor acordado ou o pagamento parcial da dívida confessada no item "2" deste petitório, ou o descumprimento de quaisquer outras obrigações aqui previstas para os demandados, dar-se-á o vencimento antecipado da dívida pelo seu valor integral confessado, abatendo-se os valores que porventura tenham sido pagos.

O saldo remanescente deverá ser atualizado de acordo com as regras já estipuladas no contrato.

Em não havendo pagamento ou havendo pagamento parcial da dívida aqui confessada no item "2", a presente *actio* seguirá independentemente de avisos ou notificações aos devedores.

6 - DAS GARANTIAS

Em garantia ao cumprimento das obrigações principais e acessórias decorrentes deste acordo, ficam constituídas as seguintes garantias:

- DA GARANTIA PESSOAL

Ratificando as garantias pessoais já constituídas pelos executados MAP TRANSPORTES LTDA e PEDRO JOSÉ SCARIOT no contrato exequendo, comparecem também neste ato, na qualidade de fiador, interveniente garantidor e devedor solidário, o Sr. JOSÉ MARTINS DA CRUZ e WAGNER SANTOS AMORIM, ambos já qualificados às fls. 233, que nos termos dos artigos 267, 275 a 285 do Código Civil em vigor, assumindo a posição de interveniente garantidor e devedor solidário, renunciaram expressamente ao benefício de ordem previsto no artigo 827 do mesmo "códex", respondendo, portanto, integral e solidariamente com os demais devedores pela totalidade da dívida ora confessada.

- DA GARANTIA REAL

Como garantia pelo adimplemento do ajustado nesta transação, permanecem penhorados os imóveis descritos pelas matrículas de nº 93.095 e 93.133, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP, tal como lançado no último acordo de fls. 230/236, e termo de penhora de fls. 252.

Nesta oportunidade, os devedores declaram que os bens se encontram livres de ônus de quaisquer espécies, sendo certo que não há nada que os impeça de satisfazer o crédito em referência.

Devido ao pagamento parcelado das quantias confessadas, o banco exequente somente realizará o levantamento das penhoras que pesam sobre os bens imóveis quando houver o regular pagamento de todas as prestações acima dispostas.

7 - DA FALTA DE EXERCÍCIO

A falta do exercício de quaisquer direitos decorrentes deste instrumento não constituirá, em hipótese alguma, renúncia dos mesmos.

8 - DA SUCUMBÊNCIA

Na hipótese de inadimplemento dos demandados, total ou parcialmente, obrigando o credor a tomar as medidas judiciais aplicáveis à espécie, fica desde já fixado o montante dos honorários advocatícios, resultantes da sucumbência, em 20% (vinte por cento) do valor da causa, em quaisquer das demandas.

9 - PACTO DE IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

A renúncia e as obrigações neste instrumento declaradas se realizam sob o pacto da irrevogabilidade e irretratabilidade.

10 - ESTIPULAÇÕES FINAIS

O direito de exigir diligência, apresentação, solicitação de pagamento, protesto, notificação, aviso de não pagamento ou recusa de pagamento, com relação a este acordo, fica expressamente renunciado.

Ficam mantidas e inalteradas as garantias constantes no contrato original objeto do presente acordo, incluindo-se as penhoras dos imóveis acima descritos.

O presente acordo não implica em novação da dívida.

Custas e despesas processuais eventualmente em aberto ficam a cargo exclusivo dos demandados, bem como o pagamento pelos eventuais tributos que incidirem sobre o presente acordo, entre eles, o IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), sendo que ficam autorizados os débitos na conta corrente que os devedores mantêm junto à instituição financeira demandante. A dívida confessada pelos demandados é incondicional, certa e exigível, sendo certo que, na hipótese de inadimplemento de quaisquer obrigações, integral ou parcialmente, os devedores declaram neste ato, estarem cientes da eficácia executiva do presente acordo, com fincas no artigo 475-N, inciso V, do Código de Processo Civil.

Os executados se obrigam a desistir de eventuais ações em face do exequente.

Por todo o exposto, é a presente para **requerem**:

- a) seja homologada a presente transação, atribuindo ao acordo a eficácia executiva prevista no artigo 475-N, inciso V, do Diploma Processual;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu - SP - CEP 13301-360

SENTENÇA

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
CONCLUSÃO

Aos **27 de janeiro de 2015**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Homologo o acordo de fls. 307/312, nestes autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que **Banco Bradesco S/A** move em face de **Map Transportadora Ltda e Pedro José Scariot**, com fulcro no artigo 792 do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

P.R.I.C.

Itu, 27 de janeiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0067/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Homologo o acordo de fls. 307/312, nestes autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A move em face de Map Transportadora Ltda e Pedro José Scariot, com fulcro no artigo 792 do CPC. Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. P.R.I.C."

Do que dou fé.
Itu, 28 de janeiro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO




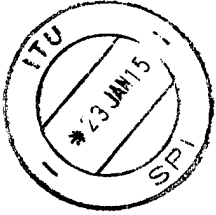
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)




Teor do ato: "Homologo o acordo de fls. 307/312, nestes autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que Banco Bradesco S/A move em face de Map Transportadora Ltda e Pedro José Scariot, com fulcro no artigo 792 do CPC. Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo. P.R.I.C."




Itu, 30 de janeiro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

 CORREIOS CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM						TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
DESTINATÁRIO WAGNER SANTOS AMORIM						CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA					
Praça das Primaveras, 42 - Portal de Itu 13301-659 - Itu - SP											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível Rua Luiz Bolognesi, s/n 13301-360 Itu-SP						RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO					
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ : ____ h 2º ____/____/____ : ____ h 3º ____/____/____ : ____ h			MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número (4) Desconhecido (5) Recusado (6) Não procurado (7) Ausente (8) Falecido (9) Outros: <u>Wilson Riffa</u>						() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____		
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.						Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286					
ASSINATURA DO RECEBEDOR						DATA DA ENTREGA					
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR						_____/_____/____					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 03/02/2015 às 09:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 58D32E

 COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM			
DESTINATÁRIO PEDRO JOSÉ SCARIOT					
Sorocaba, 1552 13307-021 - Itu - SP					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível Rua Luiz Bolognesi, s/n 13301-360 Itu-SP					
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 26 JAN 2015
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /			
Assinatura do Recebedor: <i>Acary Religiun Carneiro</i>					
Nome Legível do Recebedor:				DATA DA ENTREGA 26/01/15	
Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO N° 4000044-15.2013.8.26.0286					

 COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM			
DESTINATÁRIO MAP TRANSPORTES LTDA.					
Rua Sorocaba, 1552 13307-021 - Itu - SP					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro de Itu - Cartório da 3ª. Vara Cível Rua Luiz Bolognesi, s/n 13301-360 Itu-SP					
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 26 JAN 2015
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em / /			
Assinatura do Recebedor: <i>Acary Religiun Carneiro</i>					
Nome Legível do Recebedor:				DATA DA ENTREGA 26 01 15	
Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO N° 4000044-15.2013.8.26.0286					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREIA, integrado nos autos em 03/08/2015 às 15:38:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jud.br/pasta_digital/pabrir/ConteLenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 58D365.

CERTIDÃO

Autos: 4000044-15.2013.8.26.0286
Classe: Monitória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

por engano.

Itu, 03 de fevereiro de 2015.

Lucimara Silva Mantovaneli

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-360

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
CONCLUSÃO

Aos **3 de fevereiro de 2015**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito Titular da Terceira Vara desta Comarca

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Para averbação das penhoras dos bens indicados no acordo de pgs. 307/312, tragam as matrículas atualizadas dos imóveis, bem como apresente telefone e e-mail para registro através do sistema ARISP.

Após, tornem conclusos.

Intime-se.

Itu, 03 de fevereiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



FADIGA E MARDULA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÚ – SÃO PAULO.

J.Cis.

Itu, 30/11/15.


Cássio Henrique Dolce de Faria
Juiz de Direito

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seus advogados infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA** movida em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, manifestar-se nos termos que se seguem:

O Autor intentou a presente ação em face da Ré em 16 de maio de 2013, sendo que os patronos daquele atuam no processo há aproximadamente 18 meses. Durante este período foram celebrados dois acordos, sendo o primeiro deles descumprido, o que ensejou o prosseguimento da demanda, culminando em um requerimento de penhora online, que por sua vez bloqueou o valor de R\$ 12.919,78, conforme fls. 291 dos autos.

Como cediço, o artigo 20 do Código de Processo Civil determina que em ações desta natureza, à parte sucumbente impõem-se o ônus dos honorários devidos, os quais, até o presente momento, não foram saldados pelos Réus devedores.

Os patronos do Autor já tentaram por diversas vezes um acordo amigável para recebimento de tal verba, não obtendo êxito na negociação. Em acordos verbais os Réus comprometem-se a depositar para o patrono do Autor as verbas sucumbenciais em parcelas com vencimentos em datas futuras, mas nunca o fizeram.

Página 1

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São José do Rio Preto
São Paulo – Sorocaba MG: Belo Horizonte RJ: Rio de Janeiro

www.fadigaemardula.adv.br



FADIGA E MARDULA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Diante do exposto, e com base no artigo 20, paragrafo 3º do CPC, requer digno-se Vossa Excelência em condenar a parte Ré na verba sucumbencial, determinando a imediata expedição de Mandado de Levantamento Judicial em favor do advogado **EVANDRO MARDULA, OAB/SP 258.368**, do valor depositado judicialmente às fls. 295 dos autos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Campinas, 30 de janeiro de 2015.

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368



Página 1

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São José do Rio Preto
São Paulo – Sorocaba **MG:** Belo Horizonte **RJ:** Rio de Janeiro

www.fadigaemardula.adv.br

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0084/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para averbação das penhoras dos bens indicados no acordo de pgs. 307/312, tragam as matrículas atualizadas dos imóveis, bem como presente telefone e e-mail para registro através do sistema ARISP. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 5 de fevereiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-360, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

As partes celebraram acordo em que há previsão de pagamento de honorários advocatícios. A composição amigável foi devidamente homologada por este juízo.

Com efeito, na hipótese de descumprimento da avença, cabe à parte interessada se valer dos meios processuais próprios para a satisfação do seu crédito.

Ante o exposto, por ora, indefiro o pedido de pg. 320/321.

Cumpra-se a decisão de pg. 319.

Intime-se.

Itu, 06 de fevereiro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0084/2015, foi disponibilizado na página 620/623 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para averbação das penhoras dos bens indicados no acordo de pgs. 307/312, tragam as matrículas atualizadas dos imóveis, bem como apresente telefone e e-mail para registro através do sistema ARISP. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Itu, 9 de fevereiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0101/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. As partes celebraram acordo em que há previsão de pagamento de honorários advocatícios. A composição amigável foi devidamente homologada por este juízo. Com efeito, na hipótese de descumprimento da avença, cabe à parte interessada se valer dos meios processuais próprios para a satisfação do seu crédito. Ante o exposto, por ora, indefiro o pedido de pg. 320/321. Cumpria-se a decisão de pg. 319. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 11 de fevereiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0101/2015, foi disponibilizado na página 512/9 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

16/02/2015 - Carnaval - Prorrogação

17/02/2015 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. As partes celebraram acordo em que há previsão de pagamento de honorários advocatícios. A composição amigável foi devidamente homologada por este juízo. Com efeito, na hipótese de descumprimento da avença, cabe à parte interessada se valer dos meios processuais próprios para a satisfação do seu crédito. Ante o exposto, por ora, indefiro o pedido de pg. 320/321. Cumpra-se a decisão de pg. 319. Intime-se."

Itu, 12 de fevereiro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atenção ao despacho de fls., vem juntar as matrículas atualizadas, conforme requerido, reiterando os termos da última petição.

Termos em que
Pede deferimento.
Campinas, 25 de fevereiro de 2015.

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP 298.337

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

RS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula
00093095

ficha
0001

Indaiatuba, 08 de Maio

de 20 13

Imóvel: Dois prédios residenciais situados à Alameda Das Cabriuvás, sob nºs 210 e 240, com as áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificados sobre o Lote de Terra sob nº 05-0, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvás, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m².

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.716 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residente e domiciliada na rua Agostinho Gomes nº 2972, apto. 31, Ipiranga, São Paulo/SP.

Títulos Aquisitivo: R7/8.217 e R7/8.218, feitos no dia 23 de junho de 1989. Cadastro Municipal nº 5045.4200.0-6 e 5045.4210.0-4. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R1/93.095 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 127), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro 697, página 379), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIONI, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 174.466,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes, declararam ao notário, ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula

ficha

00093133

0001

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

Imóvel: Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10 m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177-3 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Agostinho Gomes nº 2.972, apto. 51, Ipiranga. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R3/18.013 e R3/18.014, feitos no dia 01 de dezembro de 1992. Cadastros Municipais nos 5051.9955.0-3 e 5051.9960.0-6. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R1/93.133 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 129), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 73.866,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

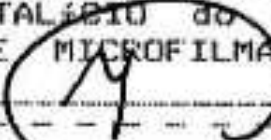
R2/93.133 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO) Indaiatuba,
Visualização da matrícula online disponibilizada pela AJISP (www.ajisp.com.br) Data de Visualização: 25/02/2015 09:05:00
<VIDE VERSO>

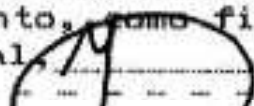
matrícula

ficha

00093133

0001

10 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.133), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP-SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 36.933,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.607. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.133 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Conforme escritura objeto do R4/93.133, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 115196.01.55.2012.4.00171.272.0027 450-16), microfilmada nesta serventia sob nº 214.610 em 08 de maio de 2013, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R2/93.133, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, como ficou constando no R2/93.133. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.133 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 205), JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveraes, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 110.800,00, foi feita livre de qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. Em cumprimento As Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Artigo

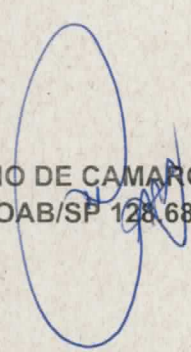
<VIDE FICHA 0002>

SUBSTABELECIMENTO

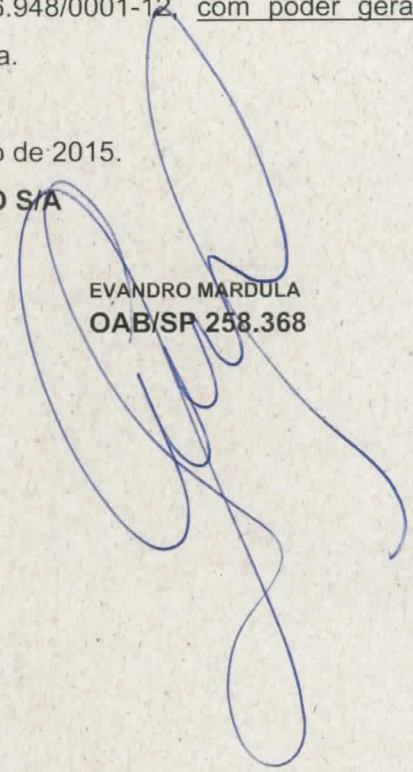
Substabelecemos em favor de **ESTHER GRONAU LUZ** advogada, inscrita **OAB/SP n.º 291053**, de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yará, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com poder gerais conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015.

BANCO BRADESCO S/A



ROSANO DE CAMARGO
OAB/SP 128.688



EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

Página
a 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 327: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 319, indicando telefone e e-mail para o registro da penhora.

Int.

Itu, 30 de março de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0262/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 327: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 319, indicando telefone e e-mail para o registro da penhora. Int."

Do que dou fé.
Itu, 31 de março de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0262/2015, foi disponibilizado na página 519/526 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 327: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 319, indicando telefone e e-mail para o registro da penhora. Int."

Itu, 1 de abril de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe que move em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao r. despacho de fls., é a presente para informar o telefone e e-mail para o registro da penhora:

- samara@fadigaemardula.adv.br
- Telefones: (15) 3212-9191 - 3032-1515

Termos em que
Pede deferimento.
Sorocaba, 06 de abril de 2015.

**FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961**

**EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123**

**EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368**

A.G.P.S

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro**



SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos em favor de **SAMARA BARTOLE DA SILVA¹**, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 345.158; de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 09 de setembro de 2014.

BANCO BRADESCO S/A

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

Unidades: Campinas – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista - São Paulo - Sorocaba

www.fadigaemardula.adv.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixo de proceder a averbação da penhora sobre os imóveis, mencionados à pág. 310, pelo sistema Arisp., tendo em vista a nota de devolução de pág. 262 e cópias das matrículas dos referidos imóveis às págs. 328/334. Nada Mais. Itu, 07 de abril de 2015. Eu, ____, Cilene Vieira Barbosa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que deixo de proceder a averbação da penhora sobre os imóveis, mencionados à pág. 310, pelo sistema Arisp., tendo em vista a nota de devolução de pág. 262 e cópias das matrículas dos referidos imóveis às págs. 328/334.

Nada Mais. Itu, 13 de abril de 2015. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0292/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que deixo de proceder a averbação da penhora sobre os imóveis, mencionados à pág. 310, pelo sistema Arisp., tendo em vista a nota de devolução de pág. 262 e cópias das matrículas dos referidos imóveis às págs. 328/334"

Do que dou fé.
Itu, 13 de abril de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0292/2015, foi disponibilizado na página 497/510 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que deixo de proceder a averbação da penhora sobre os imóveis, mencionados à pág. 310, pelo sistema Arisp., tendo em vista a nota de devolução de pág. 262 e cópias das matrículas dos referidos imóveis às págs. 328/334"

Itu, 14 de abril de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe que move em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

Tendo em vista que a averbação da penhora sobre os imóveis já foi realizada, requer o prosseguimento do feito com a devida avaliação do mesmo.

Termos em que
Pede deferimento.
Sorocaba, 16 de abril de 2015.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP nº 262.019

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP nº 298.337

AGPS

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro**



SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos em favor de **SAMARA BARTOLE DA SILVA¹**, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 345.158; de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 09 de setembro de 2014.

BANCO BRADESCO S/A

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

Unidades: Campinas – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista - São Paulo - Sorocaba

www.fadigaemardula.adv.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Manifeste-se o banco exequente sobre a certidão de fls. 341 no prazo de 10 dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

Itu, 17 de abril de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0322/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o banco exequente sobre a certidão de fls. 341 no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Itu, 22 de abril de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0322/2015, foi disponibilizado na página 446/448 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o banco exequente sobre a certidão de fls. 341 no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. Int."

Itu, 23 de abril de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado, por seus advogados que esta subscrevem, nos autos do processo em epígrafe que move em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao r. despacho de fls. 341, é a presente para informar que houve acordo entre as partes e o mesmo foi descumprido.

Ocorre que os executados deram como garantia os imóveis referentes às matrículas sob o n.º 93.095 e 93.133 do CRI de Indaiatuba.

Ainda, conforme se depreende as fls. dos autos, já houve a penhora, através do sistema on line da ARISP, dos referidos imóveis.

Dessa forma, considerando as garantias dadas no acordo celebrado, requer o prosseguimento do feito, com a avaliação dos bens penhorados às

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte RJ: Rio de Janeiro**

fls. 260/261, matriculados sob os n.º 93.095 e 93.133 do CRI de Indaiatuba, bem como que após o ato, seja designada data para a venda judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 04 de maio de 2015.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

A.G.P.S



SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos em favor de **SAMARA BARTOLE DA SILVA**¹, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 345.158; de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 09 de setembro de 2014.

BANCO BRADESCO S/A

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

Unidades: Campinas – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista - São Paulo - Sorocaba

www.fadigaemardula.adv.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 349/350: Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis conforme requerido.

Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-se a devolução da mesma.

Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Itu, 05 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0370/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 349/350: Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis conforme requerido. Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-se a devolução da mesma. Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Do que dou fé.
Itu, 6 de maio de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2015, foi disponibilizado na página 440/446 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 349/350: Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis conforme requerido. Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-se a devolução da mesma. Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo. Int."

Itu, 8 de maio de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 768.941,53**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITU DA COMARCA DE ITU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: conforme cópia que segue - **Matrícula 93.095** – Cartorio de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP – Dois prédios residenciais situados à Al. Das Cabriúvas 210 e 240 do loteamento denominado Colina dos Mosteiros de Itaiçi – Gleba II na comarca de Indaiatuba/SP.

Matrícula 93.133 - Um prédio residencial à rua Paulo Antonio Querido 159 do loteamento denominado Terras de Itaiçi na comarca de Indaiatuba/SP., nos termos da r. decisão de seguinte teor: “Fls. 349/350: Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis conforme requerido. Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-se a devolução da mesma. Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo. Int..”

PROCURADOR(ES): Dr(a). Evandro Mardula, OAB nº 258368/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Itu, 11 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Imprimir, encaminhar e comprovar a distribuição da carta precatória.

Nada Mais. Itu, 12 de maio de 2015. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despachos de fls., manifestar ciência ao processado e requerer seja intimado quando da disponibilização da carta precatória a fim de efetuar sua distribuição conforme determinado.

Termos em que
Pede deferimento.
Sorocaba, 12 de maio de 2015.

FÁBIO ANDRÉ FADIGA
OAB/SP 139.961

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIGIA CARDOSO VALENTE
OAB/SP nº 298.337

RPS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**



SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos em favor de **SAMARA BARTOLE DA SILVA**¹, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 345.158; de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 09 de setembro de 2014.

BANCO BRADESCO S/A

CASSIANO BERNARDI
OAB/SP 262.019

EDGAR FADIGA JÚNIOR
OAB/SP 141.123

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

Unidades: Campinas – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista - São Paulo - Sorocaba

www.fadigaemardula.adv.br

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0402/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Imprimir, encaminhar e comprovar a distribuição da carta precatória."

Do que dou fé.
Itu, 13 de maio de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0402/2015, foi disponibilizado na página 423/9 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Imprimir, encaminhar e comprovar a distribuição da carta precatória."

Itu, 14 de maio de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Ação de Execução - Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comprovar a distribuição da carta precatória para avaliação dos bens penhorados, para todos os fins de direito.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas, 03 de junho de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

R.P.S

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Cópia

Rua Luiz Bolognesi, s/n. - Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3ev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº	4000044-15.2013.8.26.0286
Classe – Assunto	Monitória - Contratos Bancários
Requerente	BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.
Requerido	MAP TRANSPORTES LTDA. e outros
Prazo para Cumprimento	30 dias
Valor da Causa	RS 768.941,53

CÓPIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITU DA COMARCA DE ITU

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP.

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo; na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: conforme cópia que segue - Matrícula 93.095 – Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP – Dois prédios residenciais situados à Al. Das Cabriúvas 210 e 240 do loteamento denominado Colina dos Mosteiros de Itaici – Gleba II na comarca de Indaiatuba/SP.

Matrícula 93.133. - Um prédio residencial à rua Paulo Antonio Querido 159 do loteamento denominado Terras de Itaici na comarca de Indaiatuba/SP, nos termos da r. decisão de seguinte teor: “Fls. 349/350. Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis conforme requerido. Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-se a devolução da mesma. Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo. Int.”

PROCURADOR(ES): Dr(a). Evandro Mardula, OAB nº 258368/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exaustar o seu respeitável CUMPRO-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Itu, 11 de maio de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

40127

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO FRANÇA VIANA e VALDIRENE APARECIDA ZACCHARIAS BARBIERI. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e o código 9485.F300.45.00003170-2 230515 1237 66

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMARA BARTOLE DA SILVA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 03/06/2015 às 15:26 , sob o número WITU15700257165 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 70ECC6.

SUBSTABELECIMENTO

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADIGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961




EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, , Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:
 19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: **0003466-15.2015.8.26.0248** **Ordem nº 1515/2015 - knt**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Nº na origem: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Requerente: **Banco Bradesco S/A**
 Requerido: **Map Transportes Ltda e outro**
 (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 10 de junho de 2015.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, comunico que a Carta Precatória em epígrafe foi distribuída a este Juízo em 08/06/2015, ocorrendo o abaixo assinalado:

(X) Despacho de fls. 17: "Vistos. A deprecata não está em termos, eis que não a acompanha as matrículas dos imóveis referidos a fls. 02, e principalmente porque, na decisão do Juízo Deprecante, constou que as tais matrículas acompanhariam a presente carta. Portanto, concedo prazo de 05 (cinco) dias para regularização pelo exequente. Comunique-se ao Juízo de origem. Na inércia, devolva-se com as cautelas de estilo. Int."

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Sérgio Fernandes**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Foro de Itu
Comarca de Itu
Rua Luiz Bolognezi, SN, Brasil CEP: 13301900, Itu - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre o ofício de fls.365

Nada Mais. Itu, 17 de junho de 2015. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0515/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício de fls.365"

Do que dou fé.
Itu, 17 de junho de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0515/2015, foi disponibilizado na página 479/482 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício de fls.365"

Itu, 19 de junho de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., informar que foi providenciada a juntada da matrícula do imóvel junto à carta-precatória, pelo qual se aguarda cumprimento.

Nestes termos,
Pede-se Deferimento.
Sorocaba, 25 de junho de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

RPS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

SUBSTABELECIMENTO

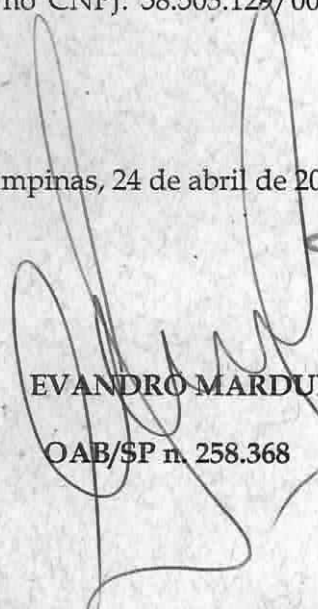

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADIGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BP CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.



FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961



EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cássio Henrique Dolce de Faria**

Vistos.

Aguarde-se a devolução da carta precatória.

Int.

Itu, 26 de junho de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0562/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se a devolução da carta precatória. Int."

Do que dou fé.
Itu, 30 de junho de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0562/2015, foi disponibilizado na página 419/427 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/07/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se a devolução da carta precatória. Int."

Itu, 1 de julho de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Ofício Carta Precatória 1515/2015 - 2º Ofício Cível Indaiatuba-SP

KITTY NORIZUKI TAKAHASHI

Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2015 9:58**Para:** ITU - 3 OFICIO CIVEL**Anexos:** Untitled.PDF (47 KB)

Ref: Processo Digital nº 400044-15.2013.8.26.0286 (vosso)

Em cumprimento à determinação do Exmo. Doutor Juiz de Direito Sérgio Fernandes, da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba-SP, encaminho o presente ofício anexo, expedido nos autos da Carta Precatória nº 0003466-15.2015.8.26.0248, Ordem nº 1515/2015.

Indaiatuba, 29 de julho de 2015.

Att.

Kitty N. Takahashi
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula 364345
2º Ofício Cível da Comarca de Indaiatuba-SP
Telefone: (19) 3834-2954

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, , Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:
19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0003466-15.2015.8.26.0248 Ordem nº 1515/2015 - knt
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Nº na origem: 4000044-15.2013.8.26.0286
Requerente: Banco Bradesco S/A
Requerido: Map Transportes Ltda e outro
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 27 de julho de 2015.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, comunico que a Carta Precatória em epígrafe foi distribuída a este Juízo em 08/06/2015, ocorrendo o abaixo assinalado:

(X) Honorários periciais estimados em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), devendo o requerente proceder ao depósito dos honorários provisórios no valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o feito possa prosseguir.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Sérgio Fernandes**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Foro de Itu
Comarca de Itu
Rua Luiz Bolognezi, SN, Brasil CEP: 13301900, Itu - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre o ofício juntado às fls. 375/376.

Nada Mais. Itu, 05 de agosto de 2015. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0692/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício juntado às fls. 375/376. "

Do que dou fé.
Itu, 6 de agosto de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0692/2015, foi disponibilizado na página 454/461 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício juntado às fls. 375/376. "

Itu, 7 de agosto de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., requerer a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que o exequente providencie o pagamento dos honorários do perito, tendo em vista o trâmite burocrático que envolve tal requisição junto ao Banco, para todos os fins de direito.

Nestes termos,
Pede-se Deferimento.
Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

RPS

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte **RJ: Rio de Janeiro**

SUBSTABELECIMENTO

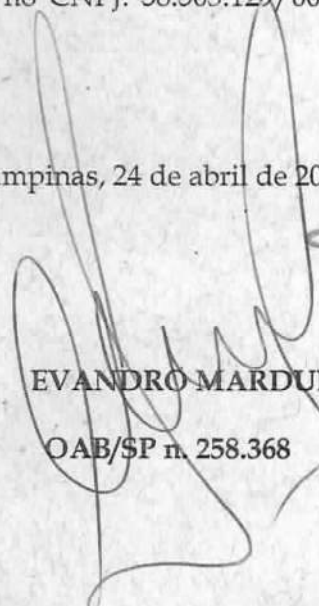

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial**

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Primeiramente, informa o Banco Exequente que já foi comprovado nos autos da precatória o pagamento dos honorários do Sr. Perito para a avaliação dos imóveis penhorados no processo em epígrafe.

Em termos de prosseguimento da execução, requer-se seja realizada a penhora dos seguintes veículos (dois caminhões) pertencentes aos executados (conforme documentos em anexo), bem como seja realizada a avaliação dos bens pelo próprio oficial de justiça (art. 680 do CPC).

02 Scania G 420, ano /mod 2010 chassi
9BSG4X200A3670063 E CHASSI 9BSG4X200A3670176.

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte RJ: Rio de Janeiro**



Ainda, reitera o pedido de pp. 320/321, no sentido de que seja determinada a imediata expedição de levantamento judicial do valor bloqueado à p. 295 dos autos em favor do patrono **Evandro Mardula**, OAB/SP 258.368

Nestes termos,
Pede-se Deferimento.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

RPS1500379660

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial**

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Primeiramente, informa o Banco Exequente que já foi comprovado nos autos da precatória o pagamento dos honorários do Sr. Perito para a avaliação dos imóveis penhorados no processo em epígrafe.

Em termos de prosseguimento da execução, requer-se seja realizada a penhora dos seguintes veículos (dois caminhões) pertencentes aos executados (conforme documentos em anexo), bem como seja realizada a avaliação dos bens pelo próprio oficial de justiça (art. 680 do CPC).

02 Scania G 420, ano /mod 2010 chassi
9BSG4X200A3670063 E CHASSI 9BSG4X200A3670176.

**SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte RJ: Rio de Janeiro**



Ainda, reitera o pedido de pp. 320/321, no sentido de que seja determinada a imediata expedição de levantamento judicial do valor bloqueado à p. 295 dos autos em favor do patrono **Evandro Mardula**, OAB/SP 258.368

Nestes termos,
Pede-se Deferimento.
Sorocaba, 04 de setembro de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

RPS1500379660

SP: Campinas (Sede) – Ribeirão Preto – Santos – São João da Boa Vista – São Paulo – Sorocaba
MG: Belo Horizonte
RJ: Rio de Janeiro



Chassi ▼ 9BSG4X200A3670063



Agregados » Modo Visualização [Agregados](#) (/veiculos?filter=byAgregados) [BDV](#) (/veiculos?filter=byBDV) [BDV Estadual](#) (/veiculos?filter=byBDVEstadual) [Decodificador](#) (/veiculos?filter=byDecodificador) [Decodificador Fipe](#) (/veiculos?filter=byDecodificadorFipe) [Histórico](#) (/veiculos?filter=byHistRF) [Localização](#) (/veiculos?filter=byLocaliza) [Proprietário](#) (/veiculos?filter=byProprietario) [Leilão](#) (/veiculos?filter=byLeilao) [Sinistro](#) (/veiculos?filter=bySinistro) [Denatran](#) (/veiculos?filter=byDenatran) [Detran](#) (/veiculos?filter=byDetranSP)

Data	//	Motor	8152897	Peso Bruto	1820
Chassi	9BSG4X200A3670063	Potência	420	Cilindradas	0
Ano/Modelo	2010 / 2010	Tipo	Caminhao Trator	Tração	6600
Localização	ITU , SP	Especie	Tracao	Carroceria	3670063
Marca/Modelo	SCANIA/G 420 A4X2	Nacionalidade	Nacional	Caixa de Câmbio	8032061
Fabricante	SCANIA	Ultima Atualização	13/06/2013 00:00:00	Eixo Traseiro	7111732
Combustivel	Diesel			PAX	2
Cor	Branca			Eixos	2
Seguimento/Sub	Caminh /			Tipo Montegem	COMPLETA



Chassi ▼ 9BSG4X200A3670176



Agregados » Modo Visualização [Agregados](/veiculos?filter=byAgregados) (</veiculos?filter=byAgregados>) [BDV](/veiculos?filter=byBDV) (</veiculos?filter=byBDV>) [BDV Estadual](/veiculos?filter=byBDVEstadual) (</veiculos?filter=byBDVEstadual>) [Decodificador](/veiculos?filter=byDecodificador) (</veiculos?filter=byDecodificador>) [Decodificador Fipe](/veiculos?filter=byDecodificadorFipe) (</veiculos?filter=byDecodificadorFipe>) [Histórico](/veiculos?filter=byHistRF) (</veiculos?filter=byHistRF>) [Localização](/veiculos?filter=byLocaliza) (</veiculos?filter=byLocaliza>) [Proprietário](/veiculos?filter=byProprietario) (</veiculos?filter=byProprietario>) [Leilão](/veiculos?filter=byLeilao) (</veiculos?filter=byLeilao>) [Sinistro](/veiculos?filter=bySinistro) (</veiculos?filter=bySinistro>) [Denatran](/veiculos?filter=byDenatran) (</veiculos?filter=byDenatran>) [Detran](/veiculos?filter=byDetranSP) (</veiculos?filter=byDetranSP>)

Data	//	Motor	8153010	Peso Bruto	1820
Chassi	9BSG4X200A3670176	Potência	420	Cilindradas	0
Ano/Modelo	2010 / 2010	Tipo	Caminhao Trator	Tração	6600
Localização	ITU , SP	Especie	Tracao	Carroceria	3670176
Marca/Modelo	SCANIA/G 420 A4X2	Nacionalidade	Nacional	Caixa de Câmbio	8032174
Fabricante	SCANIA	Ultima Atualização	13/06/2013 00:00:00	Eixo Traseiro	7111768
Combustivel	Diesel			PAX	2
Cor	Branca			Eixos	2
Seguimento/Sub	Caminh /			Tipo Montegem	COMPLETA

SUBSTABELECIMENTO

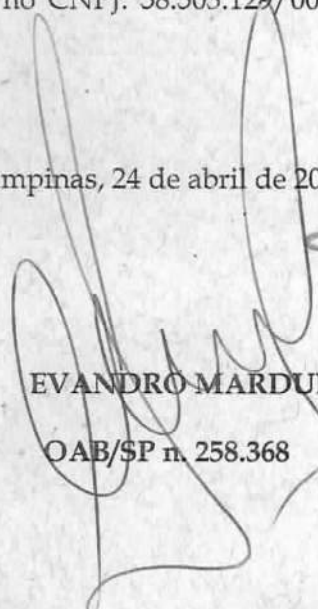

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 383/390: Defiro o levantamento da guia de fls. 295, bem como a penhora e avaliação dos bens móveis, devendo ser recolhida a diligência do oficial de justiça no prazo de 10 dias.

Após, providencie a serventia o necessário.

Int.

Itu, 15 de setembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0821/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 383/390: Defiro o levantamento da guia de fls. 295, bem como a penhora e avaliação dos bens móveis, devendo ser recolhida a diligência do oficial de justiça no prazo de 10 dias. Após, providencie a serventia o necessário. Int. "

Do que dou fé.
Itu, 15 de setembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0821/2015, foi disponibilizado na página 489/497 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 383/390: Defiro o levantamento da guia de fls. 295, bem como a penhora e avaliação dos bens móveis, devendo ser recolhida a diligência do oficial de justiça no prazo de 10 dias. Após, providencie a serventia o necessário. Int. "

Itu, 17 de setembro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Retirar guia de levantamento expedida nº 468/15.

Nada Mais. Itu, 22 de setembro de 2015. Eu, ____, Mirian
Correa, Escrevente Técnico Judiciário.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Ação de Execução – Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso substabelecimento para o fim específico de retirar a guia de levantamento expedida nos autos.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Sorocaba, 23 de setembro de 2015.

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

R.P.S

CAMPINAS - SP (SEDE) | RIBEIRÃO PRETO - SP | SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | SÃO PAULO - SP | SOROCABA - SP | BELD-HORIZONTE - MG | RIO DE JANEIRO - RJ





SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos em favor de **Vanessa Cristina da Silva Coltre**¹, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 336.593, de acordo com os poderes que nos foram outorgados pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com poder específico de retirar guia de levantamento expedida nos autos, conforme poderes conferidos na procuração inclusa.

Campinas, 23 de setembro de 2015.

BANCO BRADESCO S/A

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

EVANDRO MARDULA
OAB/SP 258.368

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

R.P.S

¹Requer, desde já, SOB PENA DE NULIDADE, que as intimações via imprensa oficial, independentemente de constarem o nome de outro advogado eventualmente substabelecido, sejam dirigidas aos advogados Fábio André Fadiga (OAB/SP 139.961) e Evandro Mardula (OAB/SP 258.368).

SUBSTABELECIMENTO

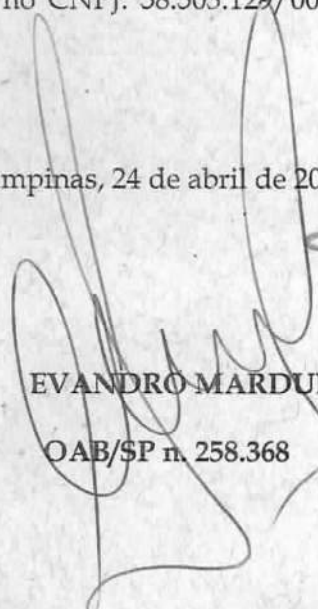

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0869/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Retirar guia de levantamento expedida nº 468/15. "

Do que dou fé.
Itu, 23 de setembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0869/2015, foi disponibilizado na página 462/472 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Retirar guia de levantamento expedida nº 468/15. "

Itu, 25 de setembro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

2ª VARA CÍVEL

Rua Adhemar de Barros, nº 774, , Cidade Nova - CEP 13330-130, Fone:

19 - 3834-2954, Indaiatuba-SP - E-mail: indaiatuba2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO**

Processo Físico nº: **0003466-15.2015.8.26.0248** **Ordem nº 1515/2015 ro**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Nº na origem: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Requerente: **Banco Bradesco S/A**
 Requerido: **Map Transportes Ltda e outro**
 (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 06 de outubro de 2015.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, comunico que a Carta Precatória em epígrafe foi distribuída a este Juízo em 08/06/2015, ocorrendo o abaixo assinalado:

"Vistos. Fls. 50: Defiro o levantamento dos honorários provisórios do perito (fls. 41), expeça-se mandado de levantamento, e intime-se o mesmo, por e-mail, para retirada em Cartório do referido mandado. Fls. 51: Comprove o autor o recolhimento da diferença dos honorários do perito, no valor de R\$ 3.900,00. Fls.52/138: Manifeste-se o autor, quanto ao laudo pericial. Oficie-se ao Juízo Deprecante, intimando o autor deste despacho. Int."

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Sérgio Fernandes**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível Foro de Itu**Comarca de Itu****Rua Luiz Bolognezi, SN, Brasil CEP: 13301900, Itu - SP****itu3cv@tjsp.jus.br**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre o ofício recebido.

Nada Mais. Itu, 09 de outubro de 2015. Eu, ____, Mirian Correa,
 Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0940/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício recebido"

Do que dou fé.
Itu, 9 de outubro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0940/2015, foi disponibilizado na página 525/527 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o ofício recebido"

Itu, 13 de outubro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU- SP**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe movido em face de **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

O Exequirente informa que, tendo em vista a nova tratativa de composição amigável entre as partes, por hora não será procedido o levantamento dos valores depositados nos autos, pelo Autor.

Dessa forma, requer o Exequirente o prosseguimento normal do feito.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 15 de outubro de 2015.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA



**PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL**

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 468/2015			
Comarca Comarca de Itu -X-	Fórum Fórum da Comarca de Itu -X-	Data de Emissão 22/09/2015 -X-	Data de Expedição 25/09/15
Vara 3ª Vara Cível da Comarca de Itu -X-	Ofício 3º Ofício Cível da Comarca de Itu -X-	Processo/Ano 4000044-15.2013 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		Agência 6523 -4 -X-	
Conta Número 2200119892460 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X-		Data do Depósito 18/11/2014 -X-
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar BANCO BRADESCO S/A -X-		Documento de Identificação -X-	CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12 -X-
Nome do Procurador EVANDRO MARDULA -X-	Nº OAB 258368/SP -X-	Procuração(fls. dos autos) 8 -X-	Valor de Direito a Retirar 12.919,78 -X-
Conta em Nome de / Partes BANCO BRADESCO S/A X MAP TRANSPORTES LTDA -X-			Valor Total Retirado
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações LEVANTAMENTO TOTAL COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS -X-			
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(ã) Diretor	Data	Assinatura
Nome: FERNANDO FRANÇA VIANA -X-	Nome: VALDINEI BARBOSA <i>Valdinei Barbosa</i> Chefe de Seção Judiciário Matr. 817.499	Recebi o valor do presente	
	Matricula: 895146 -X-	Assinatura	
		Identidade:	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

1ª Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMARA BARTOLE DA SILVA e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 15/10/2015 às 17:46, sob o número WITU15700529980. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 977325.

SUBSTABELECIMENTO

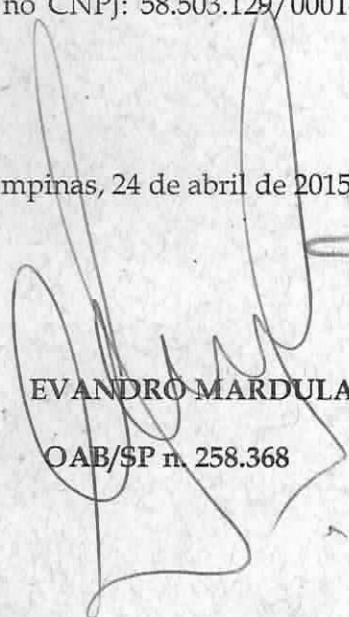

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADÍGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 405: Cancele-se a guia expedida, conforme pg. 394.

Recolha o autor, a diligência nos termos da decisão de pg. 391, em dez dias.

Int..

Itu, 20 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0983/2015, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pg. 405: Cancele-se a guia expedida, conforme pg. 394. Recolha o autor, a diligência nos termos da decisão de pg. 391, em dez dias. Int.. "

Do que dou fé.
Itu, 21 de outubro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi o cancelamento da guia expedida nº 468/15.
 Nada Mais. Itu, 21 de outubro de 2015. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente
 Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0983/2015, foi disponibilizado na página 443/450 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
26/10/2015 à 26/10/2015 - DJE de 16/10/2015- pág.3 - Suspensão

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 405: Cancele-se a guia expedida, conforme pg. 394. Recolha o autor, a diligência nos termos da decisão de pg. 391, em dez dias. Int.. "

Itu, 22 de outubro de 2015.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe movido em face de **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls, requerer juntada da respectiva guia, referente às diligências do Sr. Oficial de Justiça, para que surtam os seus efeitos legais.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 05 de novembro de 2015.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

00190.00009 02015.021005 00022.090187 8 66010000012750

Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU		Agência/Cód. Cedente 6523-4 / 950001-4	Data Emissão 03/11/2015	Vencimento 03/11/2015
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93		
Pagador BANCO BRADESCO S/A		Nosso Número 20150210000022090	Numero Documento 22090	Valor do documento 127,50
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Autenticação mecânica		
Depositante/Remetente: BANCO BRADESCO S/A		Número do Processo: 4000044-15.2013.8.26		
Nome do Autor: BANCO BRADESCO S/A		Ano Processo: 2013		
Nome do Réu: MAP TRANSPORTES LTDA.		Número do Depósito: 22090		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		Comarca/Fórum: ITU		
03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		3ª via - ESCRIVÃO		
		1ª via - PROCESSO		

COBAN:11405 LOJA:20 PDV:01
 03/11/2015 BANCO DO BRASIL 14:07:18
 019192924 1108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

00190000090201502100500022090187866010000012750
 NR. DOCUMENTO 200,001
 NOSSO NUMERO 20150210000022090
 CONVENIO 02015021
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 AG/COD. BENEFICIARIO 6523/00950001
 DATA DE VENCIMENTO 03/11/2015
 DATA DO PAGAMENTO 03/11/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 127,50
 VALOR COBRADO 127,50

=====

NR. AUTENTICACAO 4,D14,3A6,654,5D2,A89

COBAN:11405 LOJA:20 PDV:01
 03/11/2015 BANCO DO BRASIL 14:07:18
 019192924 1108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

00190000090201502100500022090187866010000012750
 NR. DOCUMENTO 200,001
 NOSSO NUMERO 20150210000022090
 CONVENIO 02015021
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 AG/COD. BENEFICIARIO 6523/00950001
 DATA DE VENCIMENTO 03/11/2015
 DATA DO PAGAMENTO 03/11/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 127,50
 VALOR COBRADO 127,50

=====

NR. AUTENTICACAO 4,D14,3A6,654,5D2,A89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 05/11/2015 às 14:18, sob o número WITU15700573970. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 9E5BC1.

SUBSTABELECIMENTO

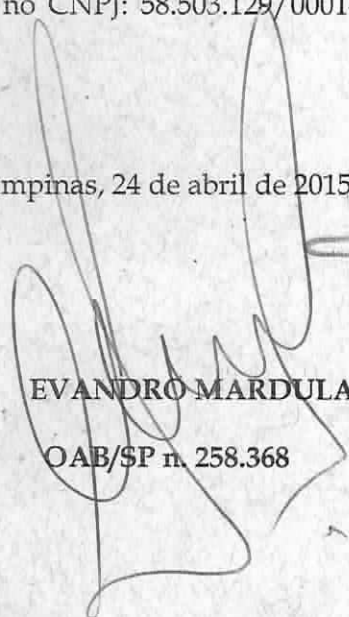

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADÍGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **286.2015/025182-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do executado PEDRO JOSÉ SCARIOT, Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CPF 008.186.580-53, que deverá recair sobre os seguintes bens: 02 Scania G 420, ano/modelo 2010 - chassi 9BCG4X200A3670063 e 9BSG4X200A3670176, conforme cópia que segue anexa e deste faz parte integrante. A seguir INTIME o executado da penhora realizada.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Itu, 09 de novembro de 2015.

Guia 22090 - R\$127,50

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barao de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

28620150251829



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 -**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **286.2015/025175-6**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do executado MAP TRANSPORTES LTDA., Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44 , que deverá recair sobre os seguintes bens: 02 Scania G 420, ano/modelo 2010 - chassi 9BCG4X200A3670063 e 9BSG4X200A3670176, conforme cópia que segue anexa e deste faz parte integrante. A seguir **INTIME** o executado da penhora realizada.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Itu, 09 de novembro de 2015.

Guia 22090 - R\$ 127,50

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barao de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

28620150251756

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Carlos Eugênio De Almeida (25992)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado n° 286.2015/025182-9, tendo em vista que o endereço indicado pertence à Zona Verde (Vila Santa Terezinha).

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 11 de novembro de 2015.

Número de Atos: -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Não cumprido**
 Oficial de Justiça **Carlos Eugênio De Almeida (25992)**

CERTIDÃO – MANDADO SEM CUMPRIMENTO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado n° 286.2015/025175-6, tendo em vista que o endereço indicado pertence à Zona Verde (Vila Santa Terezinha - CEP 13300-340).

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 11 de novembro de 2015.

Número de Atos: -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC:

Tendo em vista a certidão do oficial, expedi novo mandado.

Nada Mais. Itu, 12 de novembro de 2015. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 768.941,53**
 Nº do Mandado: **286.2015/025602-2**

Mandado expedido em relação a: MAP TRANSPORTES LTDA.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Sorocaba, 1552, CEP 13307-021, Itu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 22090 - R\$ 127,50

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando França Viana

Itu, 12 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

28620150256022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 -seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Valor da Causa: **R\$ 768.941,53**
 Nº do Mandado: **286.2015/025604-9**

Mandado expedido em relação a: PEDRO JOSÉ SCARIOT

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando França Viana

Itu, 12 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

28620150256049

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU- ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que lhe é movido por **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

O imóvel foi devidamente avaliado nos autos, e o Exequente concorda com o valor atribuído através do laudo pericial.

Dessa forma, requer o Exequente que Vossa Excelência se digne em determinar o prosseguimento do feito, com a designação das datas para a alienação do imóvel, através de Hasta Pública, como medida de inteira justiça.

Outrossim, tendo em vista que o valor do imóvel supera a valor do crédito do Banco Exequente, requer que o valor remanescente seja utilizado para saldar o débito dos autos 4000051-07.2013.8.26.0286, em trâmite perante esta mesma Vara e Comarca.

Nestes termos, pede deferimento.
Sorocaba, 17 de novembro de 2015.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

SUBSTABELECIMENTO

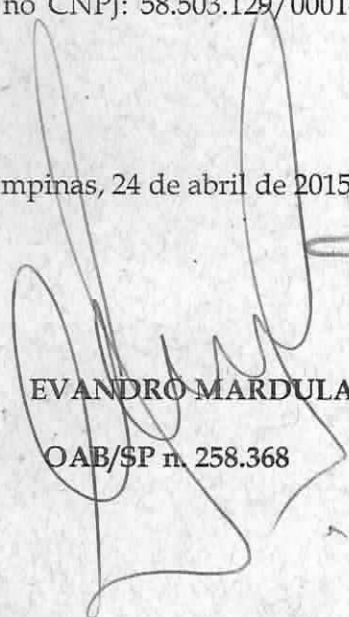

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADÍGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 425/426: Providencie o exequente certidão atualizada da matrícula do bem a ser leiloado.

Para realização do leilão nomeio “Fidalgo Leilões”, regularmente habilitada nesta serventia, a qual deverá ser intimada para as providências necessárias.

Int.

Itu, 19 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à Fidalgo Leilões informando a nomeação nos autos e encaminhando a senha. Nada Mais. Itu, 23 de novembro de 2015. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1096/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fls. 425/426: Providencie o exequente certidão atualizada da matrícula do bem a ser leilado. Para realização do leilão nomeio "Fidalgo Leilões", regularmente habilitada nesta serventia, a qual deverá ser intimada para as providências necessárias. Int. "

Do que dou fé.
Itu, 23 de novembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1096/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 425/426: Providencie o exequente certidão atualizada da matrícula do bem a ser leiloado. Para realização do leilão nomeio "Fidalgo Leilões", regularmente habilitada nesta serventia, a qual deverá ser intimada para as providências necessárias. Int. "

Itu, 24 de novembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU- ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que lhe é movido por **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada da matrícula atualizada dos imóveis que serão leiloados nos autos, para que surtam os seus efeitos legais.

Outrossim, tendo em vista que o valor do imóvel supera a valor do crédito do Banco Exequente, requer que o valor remanescente seja utilizado para saldar o débito dos autos 4000051-07.2013.8.26.0286, em trâmite perante esta mesma Vara e Comarca.

Nestes termos, pede deferimento.
Sorocaba, 25 de novembro de 2015.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP



matrícula
00093095

ficha
0001

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

Imóvel: Dois prédios residenciais situados à Alameda Das Cabriuvá sob nºs 210 e 240, com as áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificados sobre o Lote de Terra sob nº 05 U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvás, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 80,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m².

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.118 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residente e domiciliada na rua Agostinho Gomes nº 2972, ap. 51, Ipiranga, São Paulo/SP.

Títulos Aquisitivo: R7/8.217 e R7/8.18, feitos no dia 23 de junho de 1989. Cadastro Municipal nº 5045.4200.0-6 e 5045.4210.0-4. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R1/93.095 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 127), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (Livro 697, página 379), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 174.466,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes, declararam ao notário, ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

<VIDE VERSO>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 25/11/2015 às 14:03 , sob o número WITU15700616971 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código A5BC98

00093095

0001

R2/93.095 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.095), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1978, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 87.233,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.609. Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.095 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO/ GRAFIA). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP (matrícula 115196 01 55 2012 4 00171 272 0027450 16), e escritura a seguir registrada, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R2/93.095, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é mencionada nesta averbação, e não, portanto, com ficou constando no R2/93.095. Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.095 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 207), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro nº 697, página 379), devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 214.609, em 08 de maio de 2013, JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT, doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para

LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP



matrícula 0009.095

ficha 0002

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. A presente doação foi feita de irmã e pai para irmão e filho. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/93.095 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.095), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.095. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.610. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV6/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movido por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV7/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 25/11/2015 às 14:03 , sob o número WITU15700616971 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código A5BC98

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP



matrícula
00091133

ficha
0001

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

Imóvel: Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10 m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 26,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 569.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.215/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177-3 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Agostinho Gomes nº 2.972, apto. 51, Ipiranga. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R3/18.013 e R3/18.014, feitos no dia 01 de dezembro de 1992. Cadastros Municipais nos 5051.9955.0-3 e 5051.9960.0-6. O Substituto Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

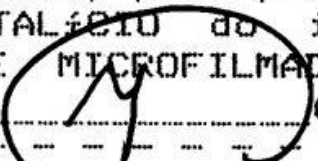
M

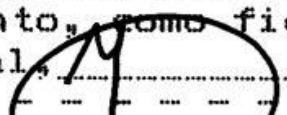
R1/93.133 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Proteção de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 129), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 73.866,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

M

R2/93.133 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, <VIDE VERSO>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 25/11/2015 às 14:03 , sob o número WITU15700616971 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código A5BC99

10 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.133), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARI DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.110 SSP-SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-00 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 36.933,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.607. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.133 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Conforme escritura objeto do R4/93.133, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 11519.01.55.2012.4.00171.272.0027450-16), microfilmada nesta serventia sob nº 214.610 em 08 de maio de 2013, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R2/93.133, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, como ficou constando no R2/93.133. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.133 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 205), JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 110.800,00, foi feita livre de qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. Em cumprimento às Normas de Serviço da

DIÁRIO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP



matrícula
0009.133

ficha
0002

Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

44, letra 'j', capítulo XIV, os contratantes declararam ao notário que a presente doação é feita de irmã e pai, para irmão e filho. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/93.133 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.133), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.133. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.608. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV6/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

PARA CONSULTA CONSUETUÁRIA NÃO VÁLIDA COMO CERTIFICADO PARA FINS LEGAIS. O ORIGINAL DESTE DOCUMENTO DEVE SER CONSERVADO EM SEU LOCAL DE ORIGEM. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO PARA FINS DE CONSULTA CONSUETUÁRIA PARA FINS LEGAIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 25/11/2015 às 14:03 , sob o número WITU15700616971 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código A5BC99

SUBSTABELECIMENTO

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADÍGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BP CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.



FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961



EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

ENC: Carta Precatória nº 1515/2015 - 2º Ofício Cível - Indaiatuba-SP

ITU - 3 OFICIO CIVEL

Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 16:01**Para:** MIRIAN CORREAValdirene Ap.Zaccharias Barbieri
Escrivã Judicial I
Matrícula 805.146**De:** KITTY NORIZUKI TAKAHASHI**Enviado:** quarta-feira, 25 de novembro de 2015 14:46**Para:** ITU - 3 OFICIO CIVEL**Assunto:** Carta Precatória nº 1515/2015 - 2º Ofício Cível - Indaiatuba-SP

Processo de Origem: 4000044-15.2013.8.26.0286 (vosso)

Exmo(a). Juiz(a).

Por determinação do Exmo. Dr. Juiz Sérgio Fernandes, comunico a Vossa Excelência o teor do r. despacho de fls. 16, proferido nos autos da Carta Precatória nº 0003466-15.2015.8.26.0248, Ordem nº 1515/2015, a seguir transcrito:

"Vistos.

Fls. 156: Defiro o levantamento dos **honorários definitivos do perito, expeça-se mandado de levantamento em favor do mesmo**, e intime-o por e-mail, para retirada em Cartório do referido mandado.

Fls. 153: Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para o autor se manifestar quanto ao laudo pericial.

Decorrido o prazo, manifeste-se o mesmo, independentemente de nova intimação.

Oficie-se ao Juízo Deprecante, para intimação do autor quanto ao presente despacho.

Na inércia, proceda a serventia a devolução da presente carta precatória, ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo.

Int.."

Eventual dúvida ou resposta, favor encaminhar ao e-mail indaiatuba2cv@tjsp.jus.br

Att.

**KITTY NORIZUKI TAKAHASHI**

. Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Rua Ademar de Barros, 774 - Centro - Indaiatuba/SP - CEP: 13330-130

Tel: (19) 3834-2954

E-mail: kittyt@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Solange Maria Ferreira Salvador (25979)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2015/025602-2 dirigi-me ao endereço indicado onde PROCEDI Á PENHORA dos veículos indicados, na conformidade do Auto de Penhora , Depósito e Avaliação anexo, bem como INTIMEI MAP TRANSPORTES LTDA na pessoa de seu representante legal SR. PEDRO JOSE SCARIOT da penhora feita e retro descrita e do prazo legal para oposição de embargos. Certifico ainda, que estimei os bens penhorados , com percentual de 10 pontos a menor da tabela Fipe, cuja cópia segue anexa, totalizando o valor da Penhora em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 26 de novembro de 2015.

Número de Atos: 01 cota---R\$ 63,75

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Solange Maria Ferreira Salvador (25979)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2015/025604-9 dirigi-me ao endereço indicado onde PROCEDI Á PENHORA dos veículos indicados, na conformidade do Auto de Penhora , Depósito e Avaliação anexo ao mandado 25602-2/15, bem como INTIMEI o SR. PEDRO JOSE SCARIOT da penhora feita e retro descrita e do prazo legal para oposição de embargos. Certifico ainda, que estimei os bens penhorados , com percentual de 10 pontos a menor da tabela Fipe, cuja cópia segue anexa, totalizando o valor da Penhora em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 26 de novembro de 2015.

Número de Atos: já cotado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 4000044-15.2013.8.26.0286 -seq 6
Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários
Requerente: BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.
Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA. e outros
Valor da Causa: R\$ 768.941,53
Nº do Mandado: 286.2015/025604-9

Mandado expedido em relação a: PEDRO JOSÉ SCARIOT

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Sorocaba, 1552, Pirapitingui - CEP 13307-021, Itu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº *22090 - R\$ * 127,50

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando França Viana

Itu, 12 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



207.933,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6
 Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários
 Requerente: BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.
 Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA. e outros
 Valor da Causa: R\$ 768.941,53
 Nº do Mandado: 286.2015/025602-2

Mandado expedido em relação a: MAP TRANSPORTES LTDA.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Sorocaba, 1552, CEP 13307-021, Itu-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 22090 - R\$ 127,50

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando França Viana

Itu, 12 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



COMARCA DE

de Itu

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação monitória, processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286, promovido por Banco Bradesco Bradesco S.A contra

map transportes Itda, que tramita pela 3ªª Vara civil de Itu, dirigimo-nos à Rua Sorocaba, nº 1552, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 veículo cavalo mecânico marca Scania G 420 ano e modelo 2010 chassi 9BCG4X200 A3670063, cor branca, placa EOF6300 em bom estado de uso e funcionamento avaliado em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais); 01 veículo cavalo mecânico marca Scania G 420 ano e modelo 2010, chassi 9BSG4X200 A3670176, cor branca, placas EOF6800/Itu, em bom estado de uso e funcionamento, com valor estimado em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Os referidos veículos constam pertencer a map transportes Itda.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: O Sr. Pedro José Scavio, nacionalidade Brasileira, estado civil: viúvo, profissão: Empresário, residente e domiciliado na Al. Diego Rua Sorocaba, nº 1552, portador do R.G. nº 6437210 e do CPF. nº 008386580153 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]
DEPOSITÁRIO: [Assinatura]
TESTEMUNHA: _____
TESTEMUNHA: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos nº 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 46985D. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 46985D. 11/12/2015 às 14:47

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da mensagem eletrônica de fls. 444.

Manifestar-se sobre o termo de penhora.

Nada Mais. Itu, 27 de novembro de 2015. Eu, ____, Mirian
Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1126/2015, encaminhada para publicação.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Ciência da mensagem eletrônica de fls. 444. Manifestar-se sobre o termo de penhora. "

Do que dou fé.
Itu, 29 de novembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1126/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Ciência da mensagem eletrônica de fls. 444. Manifestar-se sobre o termo de penhora. "

Itu, 1 de dezembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**Grespan e Lara**Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Map Transportes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.557.356/0001-44, com estabelecimento comercial na Rua Sorocaba, nº 1.552, Vila Santa Terezinha, CEP 13.310-335, Itu/SP, por seu advogado que ao final assina, nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar:

Embargos à Penhora

Face a presente Ação Monitória movida pelo **Banco Bradesco S.A.**, nos termos a seguir expostos.

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



| Da síntese da demanda

1. A Embargada promoveu ação monitória em face da Embargante, onde foram realizados dois acordos, onde foi dado em garantia dois bens imóveis pertencentes à outro devedor (Wagner Santos Amorim), bens de matrícula 93.095 e 93.133 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP.
2. Após o descumprimento do pactuado, dando andamento ao processo, este juízo acatou o pedido de fls. 383/386 para penhora de veículos pertencentes à Embargante.

| Da garantia do juízo – suspensão da execução

3. É de se destacar que há nos autos penhora sobre dois imóveis, a qual garante todo o débito cobrado nos autos.
4. Assim, podem ser recebidos os presentes embargos, a fim de solucionar as questões ora traçadas, inclusive sob o efeito suspensivo da execução, esse é o entendimento de alguns de nossos Tribunais:

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS EXECUÇÃO FISCAL. EFEITO SUSPENSIVO. ART. 739-A, § 1º, DO CPC. POSSIBILIDADE DE GRAVE DANO, DE DIFÍCIL OU INCERTA REPARAÇÃO NÃO COMPROVADA. 1. O egrégio Superior Tribunal de Justiça, por meio do REsp nº 1.272.827/PE, submetido ao regime dos recursos repetitivos, art. 543-C do CPC, firmou o entendimento de que as disposições do art. 739-A do CPC aplicam-se aos embargos à execução fiscal, condicionando-se a concessão do efeito suspensivo à verificação dos requisitos previstos no parágrafo primeiro. 2. Hipótese em que não foram preenchidos os requisitos do § 1º do art. 739 - A, do CPC. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (TRF-1 - AGA: 656842320084010000 DF 0065684-23.2008.4.01.0000, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO, Data de Julgamento: 17/09/2013, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.1209 de 27/09/2013).

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



5. Ademais, como visto, a regra, atualmente, é a não concessão de efeito suspensivo aos embargos (artigo 475-M, do CPC).
6. No caso presente, porém, a Embargante demonstra a relevância dos fundamentos, e o risco de que o prosseguimento da execução pode lhe causar, posto que há cobrança de valores em excesso, penhorando veículos que utiliza na busca de seu objeto social o que pode inviabilizar o funcionamento da Embargante. Por fim, é fato que a questão que pode ser revista a qualquer tempo, tudo nos termos do artigo 739-A e parágrafos 1º e 2º do CPC.
7. Por esses motivos, requer sejam os presentes embargos recebidos em seu efeito suspensivo.

| Dos embargos à penhora

8. De se apontar primeiramente a existência de possibilidade de se apontar neste momento processual os presentes embargos à penhora. O artigo 475-L do CPC prevê:

Art. 475-L. A impugnação somente poderá versar sobre:

I – falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – penhora incorreta ou avaliação errônea;

IV – ilegitimidade das partes;

V – excesso de execução;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que superveniente à sentença.

9. E, no caso presente, inúmeras são as situações que autorizam a presente medida e consequentemente o levantamento da penhora realizada.

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



10. Note-se que às fls. 383/386 do CPC a Embargada solicitou a penhora de 02 (dois) veículos Scania G 420, ano/modelo 2010, cujos chassis são 9BSG4X200A3670063 E CHASSI 9BSG4X200A3670176.
11. Porém, ultrapassando os limites processualmente estabelecidos, tal medida deve ser desfeita, conforme restará demonstrado.
12. O pedido de penhora e o aceite judicial foram efetivados sem a observância do estado em que o processo estava.
13. Já existe nos autos penhora de bens pertencentes a outro devedor (Wagner Santos Amorim), onde os imóveis de matrículas nº 93.095 e 93.133 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP já garantem todo o valor executado nestes autos.
14. Assim, manter a constrição sobre os veículos, resulta em evidente excesso de execução, nos termos do artigo 475-L, inciso V do CPC.
15. Ora, se nos autos já há bem que é suficiente à quitar o débito, não há motivos para continuar a busca por bens, como ocorreu no caso presente.
16. Portanto, manter a penhora dos veículos, avaliados em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil), certamente é exceder os limites da lide, ofendendo o direito do Executado de ter contra si execução que corra de forma menos onerosa para ele.
17. Ora, frise-se que a Embargante é pessoa jurídica que se utiliza de tais veículos para efetuar os transportes contratados, e, a perda de tais bens, inviabiliza até mesmo a continuidade do negócio.

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



Grespan e Lara

Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

18. Assim, haja vista a existência de indubitável excesso na execução, de direito sejam acolhidos os presentes embargos, para no mérito, afastar a constrição recaída sobre os 02 (dois) veículos Scania G 420, ano/modelo 2010, cujos chassis são 9BSG4X200A3670063 E CHASSI 9BSG4X200A3670176, por ser medida de direito que se impõe.

| Conclusão

19. Assim, com o reconhecimento dos presentes embargos, requer seja afastada a constrição recaída sobre os 02 (dois) veículos Scania G 420, ano/modelo 2010, cujos chassis são 9BSG4X200A3670063 E CHASSI 9BSG4X200A3670176, por ser medida de Justiça.
20. Requer, outrossim, prazo para juntada de procuração e atos constitutivos.

Termos em que,

Pede deferimento.

Indaiatuba/SP, 07 de dezembro de 2015.

Felipe de Lima Grespan
OAB/SP 239.555

Pedro Felipe Troysi Melecardi
OAB/SP 300.505

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br

**Grespan e Lara**Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Map Transportes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que lhe move **Banco Bradesco S.A.**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração e contrato social, pleiteando desde para que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do advogado **Felipe de Lima Grespan**, inscrito na **OAB/SP nº 239.555**, sob pena de nulidade processual.

Termos em que,

Pede deferimento.

Indaiatuba/SP, 07 de dezembro de 2015.

Felipe de Lima Grespan
OAB/SP 239.555

Pedro Felipe Troysi Melecardi
OAB/SP 300.505

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP – CEP: 13.346-402.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



Grespan e Lara

Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

Procuração com poderes "Ad Judicia"

Outorgante

Map Transportes Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.557.356/0001-44, com estabelecimento comercial na Rua Sorocaba, nº 1.552, Vila Santa Terezinha, CEP 13.310-335, Itu/SP, neste ato representado pelo seu procurador **Sr. Pedro José Scariot**, pessoa natural, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 6.437.410 SSP/SP e do CPF/MF nº 008.186.580-53.

Outorgados

Felipe de Lima Grespan, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 239.555, **Elias Ferraz de Lara Filho**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 235.799, **Estevam Ferraz de Lara**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 300.294, **Pedro Felipe Troysi Melecardi**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP nº 300.505, **Ana Laura Ferreira de Lara**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 354.434 e **Bruna Fernandes Pezzo**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 366.812, todos com endereço profissional na Rua José da Costa, nº 517, Centro, CEP 13.330-400, Indaiatuba/SP.

Poderes

Os poderes da procuração "ad judicia" para o foro em geral, para representar o (s) outorgante (s) perante a qualquer órgão, juízo, instância ou Tribunal, podendo, propor-lhes as ações em que for autor (es), defendê-lo (s) nas demais, recorrer, admitir litisconsorte, bem como os poderes especiais para transigir, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber citação inicial, promover acordos, receber, dar quitações, firmar compromissos, assinar termos de compromissos, dar recibos e quaisquer documentos de caráter judicial e extrajudicial, inclusive perante a quaisquer órgãos públicos e entidades estatais, paraestatais, acompanhar diligências, nomear peritos, impugnar laudos, requerer falência e insolvência, impugnar créditos, poderes ainda, para acompanhar quaisquer processos administrativos, enfim, podendo praticar todos e quaisquer atos, para o bom, completo e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para representá-la na **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 4000044-15.2013.8.26.0286**, que lhe move **Banco Bradesco S.A.** em trâmite perante a 3ª Vara Cível da comarca de Itu/ SP. Somente os outorgados **Felipe de Lima Grespan** e **Elias Ferraz de Lara Filho** estão autorizados a substabelecer os poderes ora conferidos no todo ou em parte. A renúncia ao mandato por qualquer desses dois procuradores importará também na renúncia e extinção do mandato de todos os demais procuradores.

Indaiatuba/SP, 7 de dezembro de 2015.

Map Transportes Ltda.
CNPJ/MF nº 05.557.356/0001-44
Pedro José Scariot

Escritórios

R. José da Costa, 517, Jd Pau Preto, Indaiatuba/SP - CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP - CEP: 13.346-402.

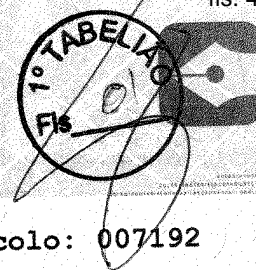
(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br

ITU - SP

COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO ROBINSON PEDRO CERVANTES



- Livro: 0504 - Página: 325

Protocolo: 007192

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações** existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de número **0504**, às fls. **325**, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**MAP TRANSPORTES LTDA., na forma abaixo.**

S A I B A M - quantos este público instrumento de mandato virem que aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (**02/08/2007**), nesta cidade, município e comarca de Itu, do Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas, perante mim, Fabiana Furlanetto Carrasco, Escrevente, compareceu como mandante: **MAP TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.557.356/0001-44, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Lucia Matos, nº 211, sala 01, Fundinho, com sua Quarta Alteração de Contrato Social Consolidada, datada de 17 de fevereiro de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 3530896, em data de 27 de abril de 2006 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 268.135/06-0, em data de 25 de setembro de 2006, documentos esses que ficam por cópias arquivados nestas Notas, na pasta nº 097, doc. 07 fls. 049/054, neste ato representada nos termos da Cláusula Oitava, da referida Alteração, por seu sócio **JOSÉ MARTINS DA CRUZ**, (RG. nº 8.794.992-1-SSP/SP - CPF nº 127.926.618-01), brasileiro, solteiro, maior, empresário, domiciliado e residente na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua do Odontólogo nº 14, Bairro Santo Inácio; reconhecida e identificada pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Então, por ela mandante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante mandatário, **PEDRO JOSÉ SCARIOT**, (RG. nº 6.437.410-SSP/SP - CPF nº 008.186.580-53), brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Sorocaba nº 1.552, Centro; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados **poderes para gerir e administrar**, a empresa outorgante; nos escritos limites do seu contrato social, podendo para tanto exercer os seguintes mandatos, a saber: **PRIMEIRO:** comprar e/ou vender serviços, produtos, materiais e mercadorias do ramo de atividade da outorgante, convencionando e aceitando preços, condições, prazos, juros, multas e o que mais devido, assinar contratos de fornecimentos e com fornecedores, inclusive de importação e exportação, assinar contratos comerciais em geral, inclusive de distribuição, comercialização, divulgação, e de serviços em geral, rescindir referidos contratos, concordar com cláusulas e condições, preços, prazos, valores, multas, juros, receber encomendas, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto for devido por qualquer título; emitir e assinar notas fiscais,

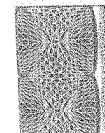


04622802345519 000021767-3

RUA SANTA CRUZ 757 - CENTRO
ITU SP CEP: 13300-090
FONE: 11-40221730 FAX: 11-40228326



Associação Internacional
de Notários
Fundada em 1948



Associação Internacional
de Notários
Fundada em 1948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

- Livro: 0504 - Página: 326

Protocolo: 007192

livros próprios, guias e demais instrumentos, receber ou pagar o que devido, assinar contratos de mão de obra; contratar, admitir e demitir funcionários, firmando carteiras profissionais, contratos, distratos, rescisões, homologações e demais instrumentos, estipular salários, cargos, férias, comissões e o que mais devido, assinar e dar baixa em carteiras profissionais, assinar guias, papéis, documentos, requerimentos, papéis fiscais, firmar termos, fazer acordos, inclusive trabalhistas perante sindicatos e Ministério do Trabalho ou quaisquer de suas secretarias ou repartições; **SEGUNDO**: representar a outorgante, perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, bem como Tabeliães de Notas e de Protestos, Registradores de Imóveis, de Títulos e documentos, INSS, Secretarias da Receita Federal, Secretarias da Fazenda em geral, inclusive Siscomex, Mantra, e demais órgãos, repartições ou secretarias que se fizerem necessários, repartições de nível Federal, Estadual ou Municipal, Juntas Comerciais em geral, Embaixadas, Consulados e ainda quaisquer empresas, companhias ou sociedades, especialmente de correios, telecomunicações, Aéreas, Marítimas, de Seguros ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse da outorgante, requerendo, alegando e assinando o que necessário se fizer, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar ou requerer quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamento; **TERCEIRO**: representá-la perante quaisquer Bancos Públicos ou Particulares, Estabelecimentos Bancários em geral e Instituições Financeiras, especialmente Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal S/A., Banco Nossa Caixa S/A., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Grupo Santander Banespa S/A., Banco ABN AMRO REAL S/A., Banco HSBC S/A. BANCO CITY BANK S/A.; podendo dito procurador, abrir, movimentar, alterar e encerrar contas correntes ou de poupança, sacar, emitir e endossar cheques, receber ou fazer remeter ordens de pagamento ou documentos de crédito, solicitar saldos e extratos; requisitar talões de cheques; fazer depósitos e retiradas, implantar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação, autorizar débitos ou créditos em conta corrente, ordenar pagamentos e transferências por qualquer meio, inclusive eletrônico ou via internet, descontar duplicatas, assinar títulos bancários, borderôs, letras de câmbio, assinar duplicatas, faturas, cheques, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; receber quaisquer quantias de direito da outorgante, inclusive pensão, benefícios, auxílios e proventos de qualquer natureza, mesmo os decorrentes no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, Programa de Integração Social - PIS, indenizações; **QUARTO**: comprar ou alienar veículos, podendo para tanto, convencionar e aceitar preços, prazos, juros e demais condições, assinar recibos, termos de transferências e demais instrumentos, receber ou pagar as quantias devidas, dando

CONVÊNIO ITU**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
"MAP TRANSPORTES LTDA"**

CNPJ: 05.557.356/0001-44

NIRE:35.2.2320108.1

Por este instrumento particular de alteração contratual, os sócios,

JOSÉ MARTINS DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Alfredo/PE nascido em 28/11/1959, portador do RG: 8.794.992-1 SSP-SP e do CPF 127.926.618-01, residente e domiciliado a Rua Sorocaba, 1552 - Vila Santa Terezinha, na cidade de Itu, Estado de São Paulo - CEP 13.310-335, e

WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais em 27 de maio de 1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Sorocaba, 1552 Vila Santa Terezinha na cidade de Itu, Estado de São Paulo, CEP 13.310-335, portador do RG n.º 9.045.180 SSP/MG e do CPF n.º 073.101.026-49.

Na qualidade de únicos e atuais sócios componentes da sociedade limitada, com sede na Rua Sorocaba, 1552 Vila Santa Terezinha, na cidade de Itu, Estado de São Paulo - CEP 13.310-335, sob o nome empresarial de "**MAP TRANSPORTES LTDA**" inscrito no CNPJ 05.557.356/0001-44 de conformidade com os termos do contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120668937-9 em 28/02/2003 e última alteração devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 344100-12-1 em sessão de 17 de agosto de 2012, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes a saber:

I - Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **WAGNER SANTOS AMORIM**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, 1% representada por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para o sócio ora admitido: **MARCELO MARTORELI DAHY**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG 36.169.054-X SSP-SP e do CPF 197.801.628-01, nascido em 15/12/1980, residente e domiciliado a Rua Sorocaba, 1552 - Vila Santa Terezinha, na cidade de Itu, Estado de São Paulo - CEP 13.310-335.

Os sócios resolvem **REDIGIR UM NOVO CONTRATO SOCIAL**, nos termos dos artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO**DO NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a firma social de "**MAP TRANSPORTES LTDA**", e tem sede na cidade de Itu/SP, junto a Rua Sorocaba, 1552 Vila Santa Terezinha, na cidade de Itu, Estado de São Paulo - CEP 13.310-335.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objetivo principal o ramo de: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS**, através de veículos próprios ou de terceiros.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de fevereiro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo sócios a saber:

Sócios	%	Quotas	Valor
JOSÉ MARTINS DA CRUZ	99	9.900	R\$ 9.900,00
MARCELO MARTORELI DAHY	01	100	R\$ 100,00
Total	100	10.000	R\$ 10.000,00

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057 c.c. 2002), observando o seguinte:

I – O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão, as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052-c.c.2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ MARTINS DA CRUZ**, já qualificado, e a ele caberão as responsabilidades ou representação ativa da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração, designarão administradores quando for o caso, e para tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia, bem como previstas em lei; (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo primeiro – A Assembléia de sócios será realizada até o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo - A convocação para a assembléia devere ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência;

Parágrafo terceiro – O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópias das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador;

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer títulos ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo de capital;

DA RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pelo exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado específico para esse fim (art. 1028 e 1031 c.c.2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devere notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será como desinteresse;

Parágrafo Único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ata da retirada do sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de **Itu/SP** para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas a tudo presente, sendo a primeira via destinada a registro na **Junta Comercial do Estado de São Paulo**.

Itu, 13 de Maio de 2013.

Sócios



JOSÉ MARTINS DA CRUZ



MARCELO MARMORELI DAHY

Sócio Cedente


WAGNER SANTOS AMORIM

Testemunhas


LUIS HENRIQUE SÓRIO
 RG - 53.788.271-X SSP-SP
 CPF- 226.022.478-47


WALTER AMORIM SCARIOT
 RG - 25.485.026 SSP/SP
 CPF - 050.065.366-67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE DE LIMA GRESPAN e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 07/12/2015 às 17:46 , sob o número WITU15700645831 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código AA6977

ENC: edital**ITU - 3 OFICIO CIVEL****Enviado:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 17:22**Para:** MIRIAN CORREA**Anexos:** Edital 3 vara -4000044-15.~1.doc (35 KB)

Valdirene Ap.Zaccharias Barbieri

Escrivã Judicial I

Matrícula 805.146

De: Antonio Donizeti Carretero de Melo [toninho@fidalgoleiloes.com.br]**Enviado:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 15:38**Para:** ITU - 3 OFICIO CIVEL**Assunto:** edital

Prezada Escrivã,

Tendo sido nomeada a empresa Fidalgo Leiloes, informo que foram designadas as seguintes datas:

A 1ª Praça dia 01/02/2016 às 11:00 horas ao dia 04/02/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 04/02/2016 às 11:01 horas, término 24/02/2016, às 11:00 horas. Em 2ª praça o lance mínimo é de 60% da avaliação.

Providencie-se as intimações necessárias.

--

Att,

Antonio Donizeti Carretero de Melo

toninho@fidalgoleiloes.com.br

www.fidalgoleiloes.com.br

11 2653.8583 / 15 98139.6060

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

EDITAL DE LEILÃO

* Horários de Brasília/DF*

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça dia 01/02/2016 às 11:00 horas ao dia 04/02/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 04/02/2016 às 11:01 horas, término 24/02/2016, às 11:00 horas. Em 2ª praça o lance mínimo é de 60% da avaliação. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. Douglas José Fidalgo, JUCESP, nº 587 e Sr. Celso Ribeiro, JUCESP, nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

LOTE 303

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Ação: Monitória – Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes LTDA e outros

Bem(ns): A) 01 veículo cavalo mecânico, marca Scania G.420, ano e modelo 2010, chassi 9BCG4X200A3670063, cor branca, placa EOF 6300, em bom estado de uso e funcionamento, avaliado em R\$ 185.000,00;

B) 01 veículo cavalo mecânico, marca Scania G.420, ano e modelo 2010, chassi 9BSG4X200A3670176, cor branca, placa EOF 6800/Itu, em bom estado de uso e funcionamento, avaliado em R\$ 185.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 370.000,00

Depositário: Pedro José Scariol

Local do bem: Rua Sorocaba, 1552 – Itu/SP

FERNANDO FRANÇA VIANA
Juiz de Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Fls. 459: Anote-se o nome do advogado conforme requerido.

Fls. 454/458: Manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

Itu, 15 de dezembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1198/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Fls. 459: Anote-se o nome do advogado conforme requerido. Fls. 454/458: Manifeste-se o exequente no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. Int. "

Itu, 18 de dezembro de 2015.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

O Exequirente requereu a designação de hasta pública para a alienação dos bens imóveis penhorados nos autos.

Contudo, verifica -se pelo edital que os bens que serão levados a leilão, são veículos, o que não corresponde com a vontade o Exequirente nesse momento.

Dessa forma, requer a correção do edital, para que conste a penhora dos bens imóveis penhorados nos autos, com a máxima urgência.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 18 de janeiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

SUBSTABELECIMENTO


EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADÍGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BP CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.



FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961



EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU- ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
EMBARGOS À PENHORA

BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, por seu advogado que esta subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **IMPUGNAR** os embargos opostos por **MAP TRANSPORTES LTDA**, devidamente qualificado, o que faz pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

BREVE SÍNTESE DOS EMBARGOS

Trata-se de embargos à penhora, alegando, em síntese, serem os embargantes proprietários dos imóveis bens de matrícula 93.095 e 93.133 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP.

Contudo, em que pese o alegado, fato é que agora os Executados veem por meio dos embargos, frisa-se protelatórios, requerer o desbloqueio dos veículos, sem qualquer respaldo legal, senão vejamos:

DO MEIO INADEQUADO DE SE IMPUGNAR A PENHORA DOS IMÓVEIS

Os Executados atravessaram uma petição nos autos, requerendo o desbloqueio dos bens penhorados nos autos, sob a alegação de que os valores são excessivamente superiores ao valor da execução.

Todavia, Excelência, o meio utilizado pelos Executados se mostra equivocado, conforme o entendimento dos Nossos Tribunais que nesta hora transcrevemos:

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - IMPUGNAÇÃO À PENHORA: MATÉRIA DE EMBARGOS - SEGUIMENTO NEGADO - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1- Se o intuito da agravante é impugnar a penhora, deve viabilizá-lo por meio dos embargos, via própria, in casu, para a defesa. 2- Agravo interno não provido. 3- Peças liberadas pelo Relator em 19/10/2004 para publicação do acórdão.

(TRF-1 - AGTAG: 29574 MG 2004.01.00.029574-1, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL, Data de Julgamento: 22/09/2004, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: 12/11/2004 DJ p.174)

EMBARGOS À EXECUÇÃO. NULIDADE DA PENHORA. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO. IMPUGNAÇÃO A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. MATÉRIA PRECLUSA. IMPENHORABILIDADE 1. Nulidade da penhora não evidenciada, uma vez que há registro no auto de penhora acerca da presença do executado que acompanhou o cumprimento do mandado, aceitando o encargo de depositário, restando disso intimado no ato (fl. 82). Ausência de indícios de irregularidades no cumprimento do mandado. 2. A matéria relativa à desconconsideração da personalidade jurídica resta preclusa, porquanto já assentada na fase de conhecimento...

(TJ-RS - Recurso Cível: 71003321882 RS, Relator: Marta Borges Ortiz, Data de Julgamento: 24/05/2012, Primeira Turma Recursal Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 28/05/2012)

APELAÇÃO CÍVEL - LEI Nº 11.382/06 - ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CPC - ARTS. 736 E 738 DO CPC - PRAZO DE QUINZE DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONTADOS DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À PENHORA - ARGUIÇÃO DE MATÉRIA DE

MÉRITO - IMPOSSIBILIDADE. 1. Pela redação conferida pela Lei nº 11.382/06, que alterou dispositivos da Lei no 5.869/73 - CPC, relativos ao processo de execução, o executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos (art. 736/CPC), no prazo de quinze dias contados da data da juntada do mandado de citação (art. 738/CPC). 2. Transcorrido o prazo para pagamento ou para oferecimento de embargos do devedor, resta precluso o direito de o devedor discutir as questões que desafiavam os embargos. 4. A impugnação à penhora permite tão somente deduzir eventual incorreção da penhora ou erro de avaliação. 5. Recurso não provido.

(TJ-MG - AC: 10194100093815001 MG, Relator: Raimundo Messias Júnior, Data de Julgamento: 27/08/2013, Câmaras Cíveis / 2ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 04/09/2013)

Ademais, não foram recolhidas as custas processuais referentes ao processo, motivo pelo qual não há que se falar em acolhimento do pedido dos mesmos.

Dessa forma, resta demonstrado que nos Embargos à Penhora apresentados pelos Executados não merecem ser acolhidos, como medida que se requer.

DA INTEMPESTIVIDADE

Os Embargos à Penhora apresentados pelos Executados, além de ser apresentado em meio incorreto, se mostra totalmente intempestivo.

O prazo para apresentação dos Embargos é de 10 dias, após a intimação da penhora, nos termos do artigo 669, do Código de Processo Civil.

Contudo, Excelência, os Executados foram intimados recentemente pelo Sr. Oficial de Justiça da segunda penhora requerida nos autos.

A Intimação da penhora dos bens ocorreu em se deu quando da homologação do primeiro acordo formulado nos autos, em 16/05/2013.

Dessa forma, intempestiva a alegação dos Executados.

Tribunais:

Nesse sentido, segue o entendimento de nossos

PROCESSO DE EXECUÇÃO - EMBARGOS - PENHORA - PRAZO. O PRAZO PARA OPOR EMBARGOS A PENHORA É DE (DEZ) 10 DIAS, CONFORME ART-669 E CONTAR-SE-Á A PARTIR DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, ART-

(TJ-DF - AC: 4501 DF, Relator: JUSCELINO JOSE RIBEIRO, Data de Julgamento: 09/09/1976, 2ª Turma Criminal, Data de Publicação: DJU 30/11/1976 Pág. : 10.373)

Dessa forma, resta evidenciada a intempestividade do pedido dos Executados, motivo pelo qual, não merecem acolhimento.

DO ALEGADO EXCESSO DE PENHORA

Os Embargantes sustentam a existência de excesso de penhora, em face do descompasso entre o valor dos bens submetidos àquela constrição e o valor da dívida exequenda.

Entretanto, sobreleva reconhecer-se que o excesso de penhora não constitui matéria arguível em embargos do devedor, e ainda que fosse, seu direito já estaria precluído, posto que trata-se da segunda penhora realizada nos autos.

Neste sentido, vale a pena transcrever a precisa lição de Araken de Assis (in MANUAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, 6ª edição revista, atualizada e ampliada, 2000, Editora Revista dos Tribunais, SP, págs. 606/606):

“215. Excesso de penhora e excesso de execução

Distingue-se, em sede doutrinária, entre excesso de penhora e excesso de execução. Este último consta no art. 743 e aquele sequer é alegável em embargos.

Ensina Amílcar de Castro: ‘não se deve confundir excesso de penhora com excesso de execução. Excesso de penhora é a apreensão de bens de valor muito maior que o do crédito do exequente e seus acessórios; só é alegável após a avaliação, mediante requerimento do devedor’

Pretendendo o devedor reduzir a constrição, porque excessiva, deve fazê-lo através de requerimento, até a expedição dos editais, consoante dispõe o art. 685, parágrafo único. Em realidade, não há direito líquido e certo de o executado reduzir a penhora aos bens estritamente suficientes à satisfação do credor. Talvez requerimento deste teor seja de impossível atendimento: o produto da arrematação, a priori, se revela desconhecido, pois se adscreverá à álea natural do certame, ao interesse maior ou menor dos licitantes. Também é descabido reduzir se o bem foi predestinado à solução da dívida (retro, 214). E, finalmente, fatores práticos impedem amiúde a redução (p. ex., o bem do executado não comporta divisão cômoda; inexistente bem penhorável adequado à bitola da dívida; qualquer combinação de bens de reduzido valor do executado excede o do crédito; e assim por diante). Certo é que, à hasta pública, devem ser levados bens amplamente suficientes à satisfação do crédito. Toda cautela se mostra pouca no exercício da faculdade do art. 685. Assim, o excesso de execução deve ser alegado e apreciado nos autos da própria execução, sendo matéria estranha à discussão nos embargos do devedor. É nos autos da execução que se decide acerca da conveniência e/ou da legitimidade da penhora efetivada.”

Portanto, impõe-se seja desacolhido o pedido da Embargante.

De outro, há que se salientar que a Embargante não indicou os bens à penhora, nos autos da execução, pretendendo fossem constrições aqueles suficientes à garantia do débito cobrado. A não indicação de bens tem por razão a inaptidão da própria exequente, quase sempre presente, para avaliá-los, bem assim, assegurar-se a realização de penhora que venha a garantir, efetivamente, o Juízo da execução, apontando-se um leque maior de bens, visto a possibilidade, sempre presente, não serem todos eles encontrados pelo Oficial de Justiça ou não serem todos eles passíveis de penhora, por qualquer razão de ordem material e até jurídica.

Por fim, esclarece o Exequente que há em trâmite perante esta Comarca outra ação onde contendem as mesmas partes.

Outro fator importante a ser mencionado é que o Executado é devedor de outro processo movido pelo Banco Exequente.

Assim sendo, resta evidenciado que o débito dos Executados, somados ultrapassam o valor dos bens penhorados nos autos, motivo pelo qual, não há o que se falar em excesso de penhora.

Resta demonstrado a improcedência do pedido.

DO PEDIDO

Desta feita, requer sejam rejeitados os presentes embargos de terceiro, condenando a Embargante ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como na verba honorária, esta segundo o equânime arbítrio de Vossa Excelência, para fins de prosseguimento da execução com a avaliação e alienação em hasta pública dos bens penhorados.

Por fim, requer, **SOB PENA DE NULIDADE**, que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome de **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368**, com escritório à Avenida Barão de Itapura, 2294 - Salas 21, 22, 24 e 25, Ed. Montpellier, Bairro Jardim Guanabara, Campinas - SP - CEP: 13.073-300 - Telefones: (19) 3213-3525 - 3291-9899.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 19 de janeiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

SUBSTABELECIMENTO

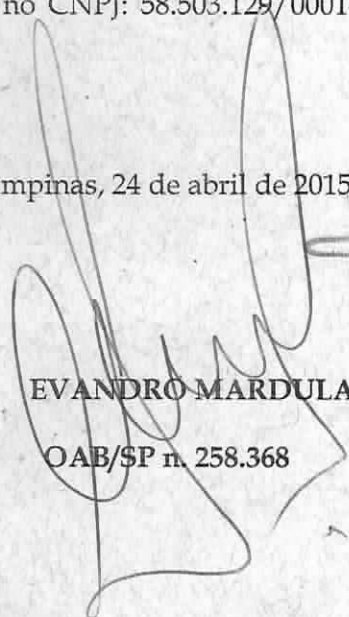

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADÍGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BP CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.



FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961



EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 472: Assiste razão ao Banco Bradesco. Conforme se verifica à pg. 424, o exequente requereu a designação de hasta pública para alienação dos imóveis penhorados nos autos, e não dos veículos. Ante o exposto, providencie a Serventia a retificação do edital de pg. 469.

Após, tornem conclusos para análise da impugnação à penhora apresentada pela executada.

Intime-se.

Itu, 25 de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à Fidalgo Leilões a fim de providenciar a retificação do edital de pg 469 conforme despacho retro. Nada Mais. Itu, 25 de janeiro de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0048/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pg. 472: Assiste razão ao Banco Bradesco. Conforme se verifica à pg. 424, o exequente requereu a designação de hasta pública para alienação dos imóveis penhorados nos autos, e não dos veículos. Ante o exposto, providencie a Serventia a retificação do edital de pg. 469. Após, tornem conclusos para análise da impugnação à penhora apresentada pela executada. Intime-se. "

Do que dou fé.
Itu, 26 de janeiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 472: Assiste razão ao Banco Bradesco. Conforme se verifica à pg. 424, o exequente requereu a designação de hasta pública para alienação dos imóveis penhorados nos autos, e não dos veículos. Ante o exposto, providencie a Serventia a retificação do edital de pg. 469. Após, tornem conclusos para análise da impugnação à penhora apresentada pela executada. Intime-se. "

Itu, 28 de janeiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa **RS 768.941,53**

DEPRECANTE JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE ITU DA
 COMARCA DE ITU

DEPRECADO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE INDAIATUBA/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Fernando França Viana, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do
 Foro de Itu, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(ã) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta
 for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em
 epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte
 integrante.

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: conforme cópia que segue -
Matrícula 93.095 – Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba/SP – Dois prédios residenciais
 situados a Al. Das Cabriuvias 210 e 240 do loteamento denominado Colina dos Mosteiros de Itaiaci
 – Gleba II na comarca de Indaiatuba/SP.

Matrícula 93.133 - Um prédio residencial à rua Paulo Antonio Querido 159 do loteamento
 denominado Terras de Itaiaci na comarca de Indaiatuba/SP, nos termos da r. decisão de seguinte
 teor: “Fls. 349/350 Depreque-se à Comarca de Indaiatuba/SP para a avaliação dos imóveis
 conforme requerido. Após, comprove o exequente sua distribuição no prazo de 30 dias, e aguarde-
 se a devolução da mesma. Na inércia do exequente, aguarde-se provocação no arquivo. Int.”


PROCURADOR(ES): Dr(a). Evandro Mardula, OAB nº 258368/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO


Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência
 que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu
 integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Itu, 11 de maio de
 2015

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0003466-15.2015.8.26.0248 000615 1536 74

150190088241222-0001 150190088241222-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 233-1	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço S. 488 1123302 TJ - CARTAS PRECATÓRIAS	
				15 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A		03 - Data de Vencimento 12/06/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 212,50
16 - Endereço CIDADE DE DEUS S/Nº, VILA YARA - OSASCO - SP, CEP 06029900.		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 60.746.948/0001-12		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios		
18 - Nº do Documento Detalhe 150190088241222-0001 Geração: 13/05/2015	17 - Observações BANCO BRADESCO SA Réu: MAP TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.557.356/0001-44 GCPJ: 1400103958 Agência: 328 Conta 74.990 842/Desconto de Duplicatas Após contabilização Acordo: 6.965.615 Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286 ÓRGÃO JULGADOR: 3ª vc DE ITU RA			05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total 212,50	

85830000002-5 12500185111-1 50190088241-7 22720150612-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A			07 - Data de Vencimento 12/06/2015		
02 - Endereço CIDADE DE DEUS S/Nº, VILA YARA - OSASCO - SP, CEP 06029900			08 - Valor Total R\$ 212,50		
03 - CNPJ Base / CPF 60748	04 - Telefone 1137559000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190088241227		
06 - Observações: BANCO BRADESCO SA Réu: MAP TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.557.356/0001-44 GCPJ: 1400103958 Agência: 328 Conta 74.990 842/Desconto de Duplicatas Após contabilização Acordo: 6.965.615 Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286 ÓRGÃO JULGADOR: 3ª vc DE ITU RA			Geração: 13/05/2015		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

COBAN: 11405 LOJA: 0020 PDV: 03
22/05/2015 BANCO DO BRASIL
09:54:34
019100843 0048

IBAN: 11405 LOJA: 0020 PDV: 03
BANCO DO BRASIL
09:54:34
0048

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG

SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG

Codigo de Barras 85870000002-2 12500185111-1
50190086054-5 84120150530-2

Barras 85870000002-2 12500185111-1
50190086054-5 84120150530-2

Valor Total

212,50

22/05/2015
15019008605484
212,50

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EHTIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO



B.5C3.6D4.54B.54A.DBB NTICACAO

B.5C3.6D4.54B.54A.DBB


*** VIA DO CONTRIBUINTE ***

*** VIA DO CONTRIBUINTE ***

Este documento é assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 29/04/2016 às 14:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B83F6A.

 150190088242961-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			15 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A		03 - Data de Vencimento 12/06/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 15,76
16 - Endereço CIDADE DE DEUS S/Nº, VILA YARA - OSASCO - SP, CEP 06029900		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 60.746.948/0001-12		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos	
18 - Nº do Documento Detalhe 150190088242961-0001 Geração: 13/05/2015	17 - Observações BANCO BRADESCO SA Réu: MAP TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.557.356/0001-44 GCPJ: 1400103958 Agência: 328 Conta 74.990 842/Desconto de Duplicatas Após contabilização Acordo: 6.965.615 Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286 ÓRGÃO JULGADOR: 3ª vc DE ITU RA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total 15,76	

8581000000-5 15760185111-0 50190088242-5 96120150612-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			DARE-SP	
				Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A			07 - Data de Vencimento 12/06/2015		
02 - Endereço CIDADE DE DEUS S/Nº, VILA YARA - OSASCO - SP, CEP 06029900			08 - Valor Total R\$ 15,76		
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone 1137559000	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190088242961		
06 - Observações BANCO BRADESCO SA Réu: MAP TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.557.356/0001-44 GCPJ: 1400103958 Agência: 328 Conta 74.990 842/Desconto de Duplicatas Após contabilização Acordo: 6.965.615 Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286 ÓRGÃO JULGADOR: 3ª vc DE ITU RA			Geração: 13/05/2015		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

COBAN:11405 L.OJA:0020 PDV:03
 22/05/2015 BANCO DO BRASIL 09:52:10
 019100843 0044

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
 Codigo de Barras 85810000000-5 15760185111-0
 50190088242-5 96120150612-1
 Banco 001
 Data do pagamento 22/05/2015
 Nr de controle- Dare-SP 150190088242961
 Valor Total 15,76

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO 4. B92. 8E7. C82. 598. 910

*** 1A. VIA ***

0020 PDV:03
 JO BRASIL 09:52:10

PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
 /SP-AMBIENTEPAG
 as 85810000000-5 15760185111-0
 50190088242-5 96120150612-1

agamento 22/05/2015
 ntrole- Dare-SP 150190088242961
 otal

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR. AUTENTICACAO 4. B92. 8E7. C82. 598. 910

*** VIA DO CONTRIBUINTE ***

Este documento é copiado eletronicamente por MIRIAM CORREA e liberado nos autos em 29/04/2016 às 14:33. Para conferir o original, acesse o site www.tribunal.sp.br/pasta/044-15.2013.8.26.0286 e código B83F6A



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA – SP**



0003466-15.2015.8.26.0248

Handwritten notes:
15/15/15

2015.09.25 00:03:46.82 15/09/15 14:08:37

FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA, engenheiro, Perito Judicial, nomeado nos **AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MAS TRANSPORTES LTDA.**, em curso na **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP**, dando por terminados seus estudos, diligências e vistorias, vem apresentar suas conclusões, expressas no seguinte **LAUDO** em anexo, pelo qual chegou ao valor de mercado, expresso em resumo a seguir, para os imóveis localizados na **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240, Loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiçi - Gleba III, e na Rua Paulo Antonio Querido, nº 159, Loteamento Terras de Itaiçi, objetos das matrículas nº 93.095 e nº 93.133, respectivamente, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba**, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo.

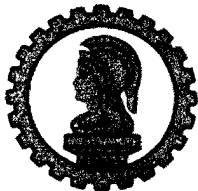
Termos em que,

P. Deferimento.

Indaiatuba, 25 de Setembro de 2.015.

FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

CREA: 5063182984



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

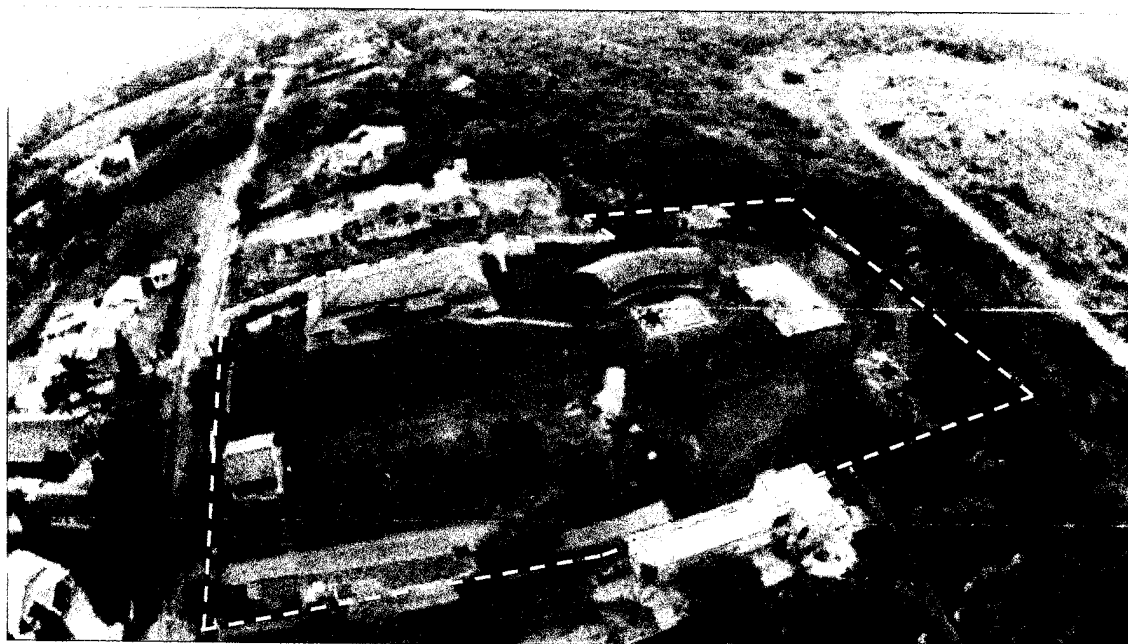
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

RESUMO

<p>VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS R\$ 2.585.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)</p>
--

IMÓVEL I	IMÓVEL II
<p>Matrícula nº 93.095, do 1º C.R.I. de Indaiatuba</p> <p>R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais)</p>	<p>Matrícula nº 93.133, do 1º C.R.I. de Indaiatuba</p> <p>R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)</p>
<p>Todos os valores são válidos para Setembro de 2015.</p>	



VISTA AÉREA DO IMÓVEL AVALIANDO, LOCALIZADO NA
Alameda das Cabriúvas, nº 210/240, Loteamento Colinas do Mosteiro de
Itaici - Gleba III, e na Rua Paulo Antonio Querido, nº 159, Loteamento
Terras de Itaici, objetos das matrículas nº 93.095 e nº 93.133,
respectivamente, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de
Indaiatuba, CIDADE DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

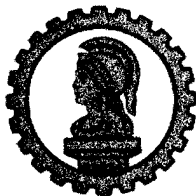
CREA 5063182984

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo refere-se a uma **CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MAS TRANSPORTES LTDA.**, em curso na **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP**, e tem por objetivo avaliar os seguintes imóveis:

Imóvel I: **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240**, Loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiçi - Gleba III, objeto da **matrícula nº 93.095**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba;

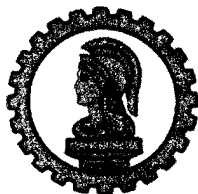
Imóvel II: **Rua Paulo Antonio Querido, nº 159**, Loteamento Terras de Itaiçi, objeto da **matrícula nº 93.133**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5063182984

Pela marcação da imagem a seguir, pode-se observar a exata localização dos imóveis avaliados.





FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

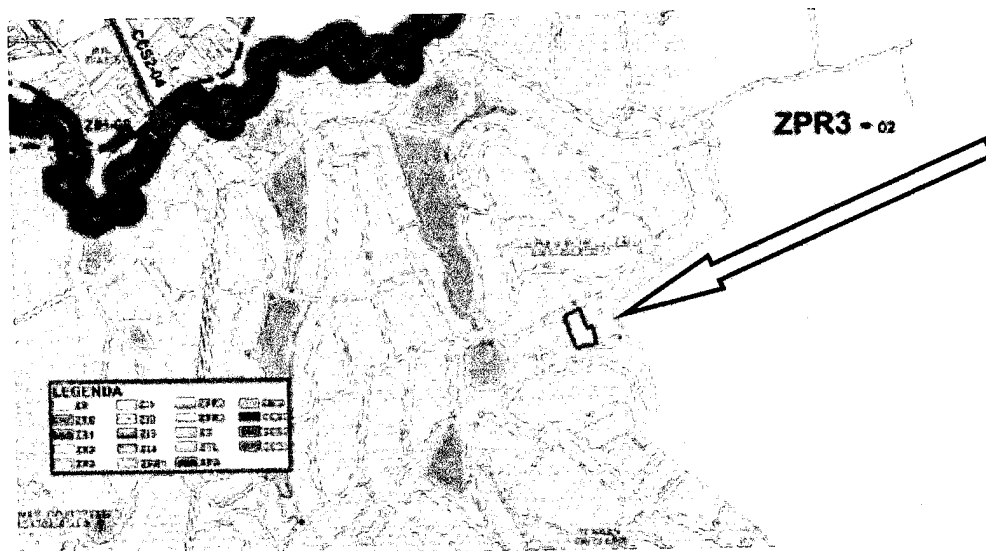
2.1.2 - CADASTRAMENTO SEGUNDO O MAPA FISCAL

De acordo com a Planta Genérica de Valores publicada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, os imóveis possuem a seguinte situação:

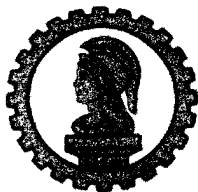
ZONA: ZÍPER-1 – Zona Predominantemente Residencial

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

Imóvel I - Al. das Cabriúvas - Colinas do Mosteiro de Itaici - Gleba III	
Inscrição: 03.23.07.03.05.001	Quadra: H1
Cadastro: 5045.42.0-6	Lote: 05-U
Imóvel II - Rua Paulo Antonio Querido - Terras de Itaici	
Inscrição: 03.23.11.01.04.000	Quadra: 34
Cadastro: 5051.9960.0-6	Lote: 03-U



Os dados Cadastrais dos Imóveis são mostrados a seguir:



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA 5063182984

Imóvel I

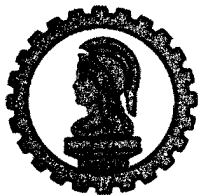
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS						37.524/04		
INSCRIÇÃO CADASTRAL		RECEITA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EMISSÃO	EXERCÍCIO	IMPOSTO CALCULADO R\$		
5045.4200.0-6		Predial	03.23.07.03.95.001	DEZ/2014	2015	535,06		
LOCAL DO IMÓVEL						ZONA	DESC. DO IMPOSTO R\$	
AL CABRIUVAS, DAS 0210						001	66,88	
COTAMENTO						%	REDUÇÃO APOSENTADO R\$	
CONDÔMÍNIO / EDIFÍCIO						0,00		
QUADRA	LOTE	USO E OCUP. DO SOLO	DESTINAÇÃO	Nº ANEXO		TOTAL DO IMPOSTO R\$		
H1	05-U	ZR1	Residência	016461		468,18		
TESTADA		ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
61,00		5.000,00	22.181,92		78,39			
SOMA DE PONTOS		ÁREA DA UNIDADE	VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
76		73,95	31.324,48		78,39			
FRAÇÃO IDEAL		ÁREA EDIFICADA DO LOTE	VALOR VENAL DO IMÓVEL		VALOR DA CIP R\$			
0,1894		390,45	53.506,40					
Este imóvel possui 02 carne(s)		VALOR DA UFESP	BASE DE CÁLCULO EM UFESP - Lei 4.832/04		TOTAL LANÇADO A PAGAR R\$			
		21,2500	25,7224		546,57			

FORMA DE PAGAMENTO		
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR R\$
UNICA	14/02/2015	519,24
01/10	20/03/2015	54,66
02/10	20/04/2015	54,66
03/10	20/05/2015	54,66
04/10	20/06/2015	54,66
05/10	20/07/2015	54,66
06/10	20/08/2015	54,66
07/10	20/09/2015	54,66
08/10	20/10/2015	54,66
09/10	20/11/2015	54,66
10/10	20/12/2015	54,63
VALOR TOTAL		546,57

Imóvel II

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS						39.651/04		
INSCRIÇÃO CADASTRAL		RECEITA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EMISSÃO	EXERCÍCIO	IMPOSTO CALCULADO R\$		
5051.9960.0-6		Predial	03.23.11.01.04.000	DEZ/2014	2015	1.536,28		
LOCAL DO IMÓVEL						ZONA	DESC. DO IMPOSTO R\$	
R PAULO ANTONIO QUERIDO 0159						002	192,04	
COTAMENTO						%	REDUÇÃO APOSENTADO R\$	
CONDÔMÍNIO / EDIFÍCIO						0,00		
QUADRA	LOTE	USO E OCUP. DO SOLO	DESTINAÇÃO	Nº ANEXO		TOTAL DO IMPOSTO R\$		
34	03-U	ZR1	Residência	016462		1.344,24		
TESTADA		ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
86,00		4.050,00	69.593,58		202,08			
SOMA DE PONTOS		ÁREA DA UNIDADE	VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
74		190,64	84.034,11		202,08			
FRAÇÃO IDEAL		ÁREA EDIFICADA DO LOTE	VALOR VENAL DO IMÓVEL		VALOR DA CIP R\$			
1,0000		190,64	153.627,69					
Este imóvel possui 01 carne(s)		VALOR DA UFESP	BASE DE CÁLCULO EM UFESP - Lei 4.832/04		TOTAL LANÇADO A PAGAR R\$			
		21,2500	72,7656		1.546,32			

FORMA DE PAGAMENTO		
PARCELA	VENCIMENTO	VALOR R\$
UNICA	14/02/2015	1.469,00
01/11	20/02/2015	140,57
02/11	20/03/2015	140,57
03/11	20/04/2015	140,57
04/11	20/05/2015	140,57
05/11	20/06/2015	140,57
06/11	20/07/2015	140,57
07/11	20/08/2015	140,57
08/11	20/09/2015	140,57
09/11	20/10/2015	140,57
10/11	20/11/2015	140,57
11/11	20/12/2015	140,62
VALOR TOTAL		1.546,32

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

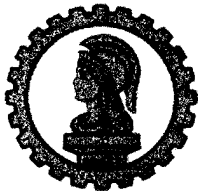
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

2.1.3 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- Pavimentação;
- Guias;
- Sarjetas;
- Água;
- Energia Elétrica;
- Telefone;
- Correio;
- Coleta de Lixo;
- Transporte Coletivo Próximo;
- Escola.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

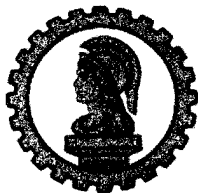
60
JP

2.1.4 - CARACTERÍSTICAS EFETIVAS DA REGIÃO

O local apresenta características de uso exclusivamente residencial.

A ocupação residencial é caracterizada por edificações horizontais, térreas ou assobradadas, de padrões construtivos que variam de "médio" a "luxo", de acordo com a classificação constante no "ESTUDO DE EDIFICAÇÕES VALORES DE VENDA - 2002".

A ocupação comercial é de âmbito local, porém bastante diversificada, predominando postos de serviços, lojas de produtos diversos, prestadores de serviços em geral, bares, restaurantes, dentre outros, localizados ao longo da Av. Coronel Estanislau do Amaral e logradouros próximos.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

2.2 - DO IMÓVEL:

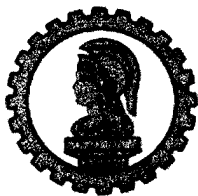
Os imóveis encontram-se registrados no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba, na matrícula nº 93.095 (fls. 23/24), o imóvel I, e na matrícula nº 93.133 (fls. 26/27), o imóvel II.

De acordo com referidas matrículas, os imóveis situam-se em loteamentos diferentes, sendo o primeiro no Loteamento denominado Colinas do Mosteiro de Itaiaci - Gleba III, e o segundo no Loteamento denominado Terras de Itaiaci.

Ocorre que referidos loteamentos formam, atualmente, juntamente com outros loteamentos, um só condomínio, contendo um único acesso (portaria).

Além disso, os dois imóveis objetos desta ação situam-se nas divisas de seus respectivos loteamentos, fazendo divisa, pelos fundos, entre si.

Diante disso o proprietário, ora executado, optou por retirar a cerca/muro de divisa entre os loteamentos, fazendo uso dos dois imóveis que são, na realidade, quatro lotes, formando uma única unidade residencial.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

fls. 506³

2.2.1 - TERRENOS

IMÓVEL I: Área: 5.000 m²

Testada: 61,00 m;

Lateral esquerda: 77,94 m

Lateral direita: 85,60 m

Fundos: 61,83 m;

Topografia: leve declive;

Condições no Solo e Superfície: firme e seco;

Formato: irregular;

Situação: meio de quadra.

IMÓVEL II: Área: 4.050 m²

Testada: 86,00 m;

Lateral esquerda: 42,00 m

Lateral direita: 58,50 m

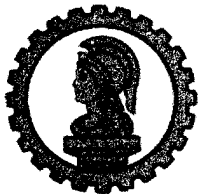
Fundos: 77,22 m;

Topografia: leve aclave;

Condições no Solo e Superfície: firme e seco;

Formato: irregular;

Situação: meio de quadra.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

2.2.2 - BENFEITORIAS:

Sobre os terreno anteriormente descritos, encontram-se um unidade residencial, contendo casa principal, casa secundária, casa de caseiro, garagem, depósito, área lazer com espaço *gourmet* e piscina, campo de futebol e quadra poliesportiva.

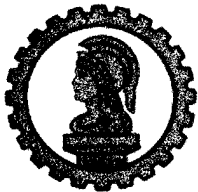
De acordo com os dados cadastrais obtidos no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, anteriormente mostrados, as construções são assim dispostas:

→ Imóvel I: contendo as casas principal e secundária, garagem e depósito, totalizando uma área construída de 390,45 m²;

→ Imóvel I: contendo a área de lazer com espaço *gourmet*, piscina, campo de futebol, quadra poliesportiva e casa de caseiro, totalizando uma área construída de 179,10 m²;

De acordo com as características construtivas do imóvel, estima-se que este possui idade aparente de 15 (quinze) anos, podendo ser classificada como "casa padrão superior", de acordo com o "ESTUDO DE EDIFICAÇÕES VALORES DE VENDA - 2002".

As características construtivas do imóvel, objeto da lide, bem como as características da região onde se encontra o mesmo, são melhores observadas na documentação fotográfica que segue:



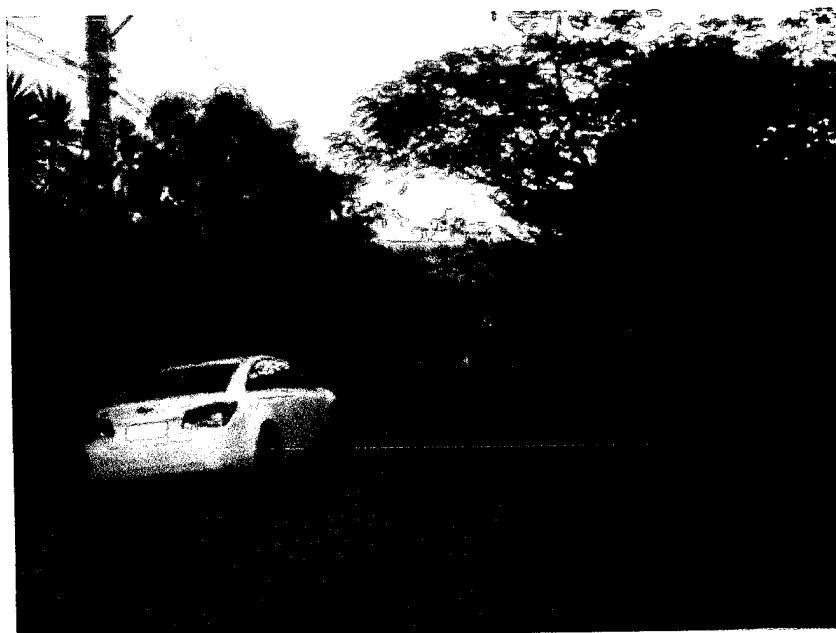
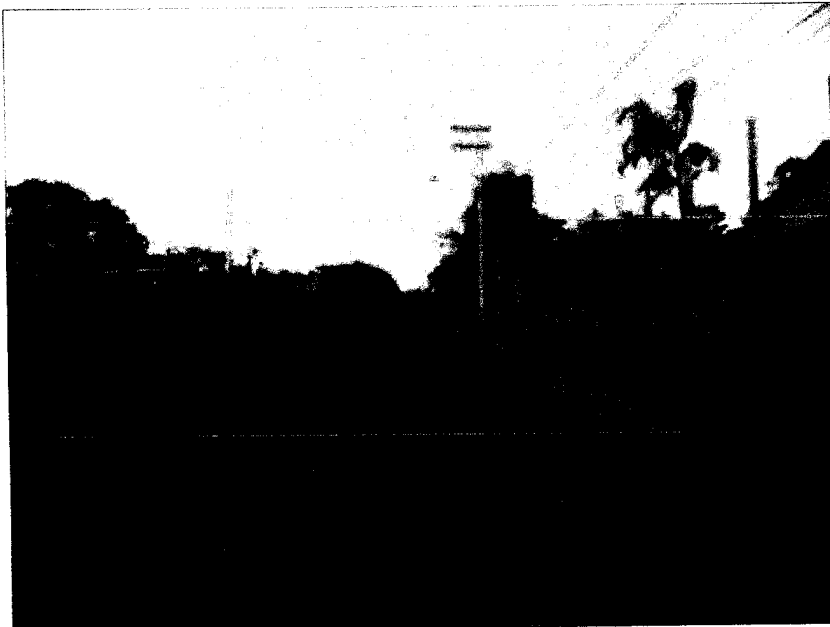
FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

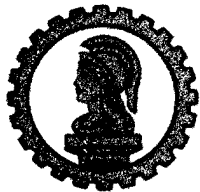
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

FOTO 01



VISTAS DA ALAMEDA DAS CABRIÚVAS, NO TRECHO ONDE SE LOCALIZAM OS IMÓVEIS AVALIANDOS.



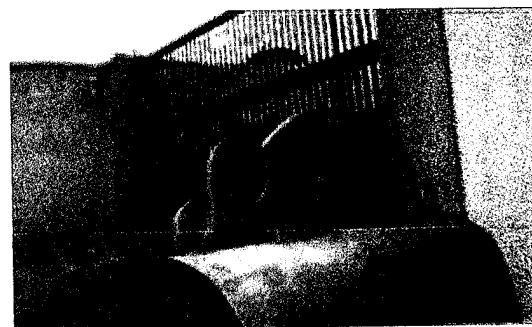
FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

FOTO 02



VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL.

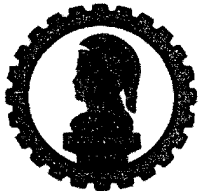


FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5063182984

FOTO 04



VISTA DO DEPÓSITO.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA – SP**



0003466-15.2015.8.26.0248

Handwritten notes:
15/15/15

2015.09.25 00:03:46.82 15/09/15 14:08:37

FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA, engenheiro, Perito Judicial, nomeado nos **AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MAS TRANSPORTES LTDA.**, em curso na **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP**, dando por terminados seus estudos, diligências e vistorias, vem apresentar suas conclusões, expressas no seguinte **LAUDO** em anexo, pelo qual chegou ao valor de mercado, expresso em resumo a seguir, para os imóveis localizados na **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240, Loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiçi - Gleba III, e na Rua Paulo Antonio Querido, nº 159, Loteamento Terras de Itaiçi, objetos das matrículas nº 93.095 e nº 93.133, respectivamente, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba**, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo.

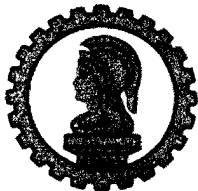
Termos em que,

P. Deferimento.

Indaiatuba, 25 de Setembro de 2.015.

FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

CREA: 5063182984



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

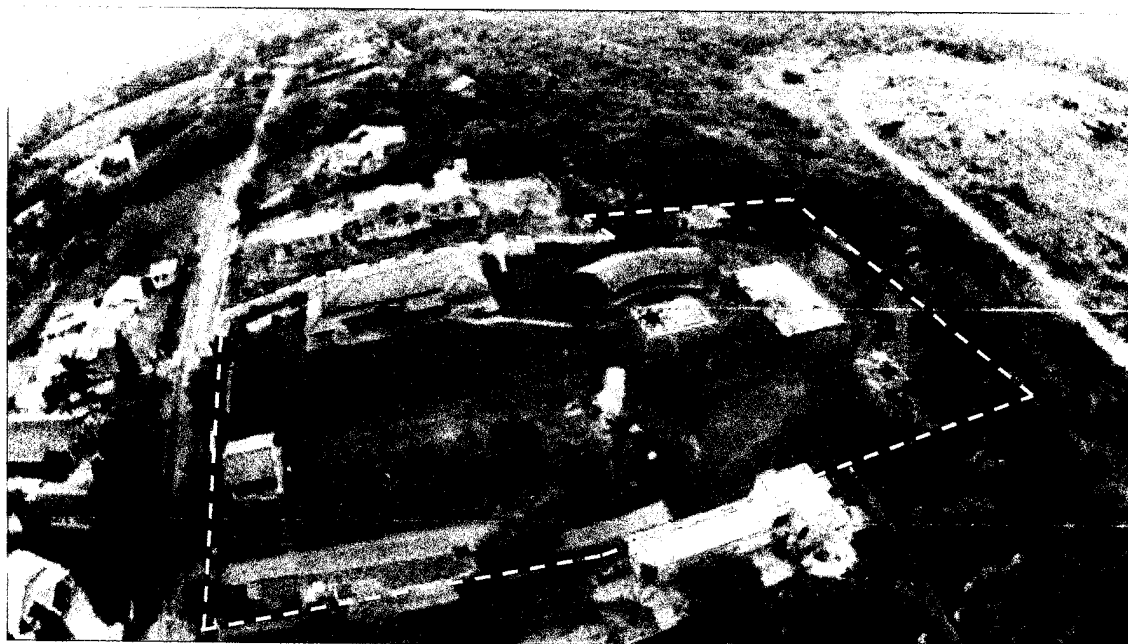
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

RESUMO

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS
R\$ 2.585.000,00
 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

<p><u>IMÓVEL I</u> Matrícula nº 93.095, do 1º C.R.I. de Indaiatuba</p> <p>R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais)</p>	<p><u>IMÓVEL II</u> Matrícula nº 93.133, do 1º C.R.I. de Indaiatuba</p> <p>R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)</p>
<p>Todos os valores são válidos para Setembro de 2015.</p>	



VISTA AÉREA DO IMÓVEL AVALIANDO, LOCALIZADO NA **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240, Loteamento Colinas do Mosteiro de Itaici - Gleba III, e na Rua Paulo Antonio Querido, nº 159, Loteamento Terras de Itaici, objetos das matrículas nº 93.095 e nº 93.133, respectivamente, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba**, CIDADE DE INDAIATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 29/01/2016 às 14:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B84009.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

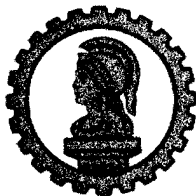
CREA 5063182984

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo refere-se a uma **CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MAS TRANSPORTES LTDA.**, em curso na **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP**, e tem por objetivo avaliar os seguintes imóveis:

Imóvel I: **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240**, Loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiaci - Gleba III, objeto da **matrícula nº 93.095**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba;

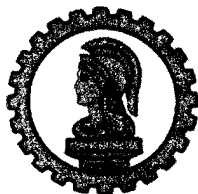
Imóvel II: **Rua Paulo Antonio Querido, nº 159**, Loteamento Terras de Itaiaci, objeto da **matrícula nº 93.133**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5063182984

Pela marcação da imagem a seguir, pode-se observar a exata localização dos imóveis avaliados.





FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

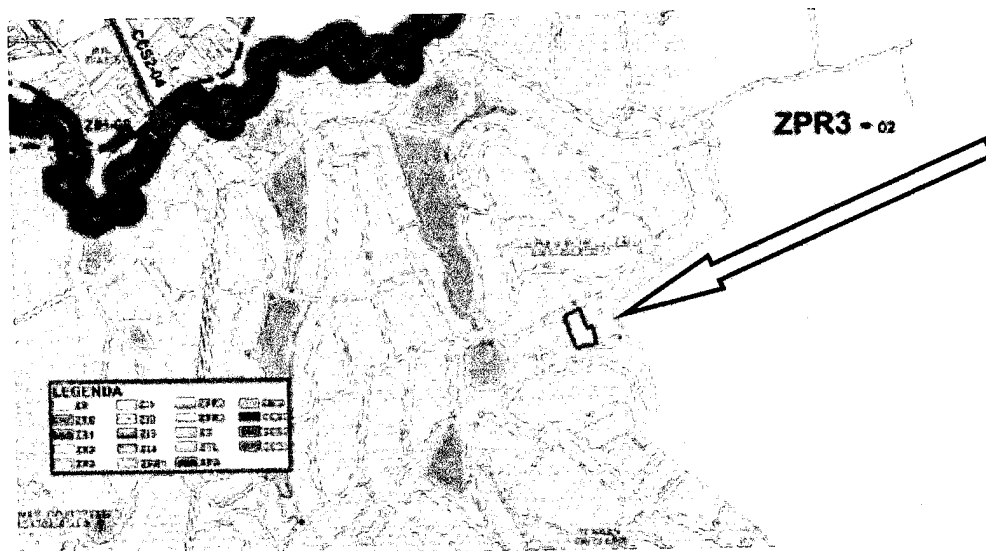
2.1.2 - CADASTRAMENTO SEGUNDO O MAPA FISCAL

De acordo com a Planta Genérica de Valores publicada pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, os imóveis possuem a seguinte situação:

ZONA: ZÍPER-1 – Zona Predominantemente Residencial

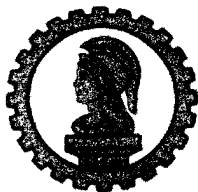
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

Imóvel I - Al. das Cabriúvas - Colinas do Mosteiro de Itaiçi - Gleba III	
Inscrição: 03.23.07.03.05.001	Quadra: H1
Cadastro: 5045.42.0-6	Lote: 05-U
Imóvel II - Rua Paulo Antonio Querido - Terras de Itaiçi	
Inscrição: 03.23.11.01.04.000	Quadra: 34
Cadastro: 5051.9960.0-6	Lote: 03-U



Os dados Cadastrais dos Imóveis são mostrados a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 29/01/2016 às 14:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B84009.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA 5063182984

Imóvel I

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS						37.524/04		
INSCRIÇÃO CADASTRAL		RECEITA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EMISSÃO	EXERCÍCIO	IMPOSTO CALCULADO R\$		
5045.4200.0-6		Predial	03.23.07.03.95.001	DEZ/2014	2015	535,06		
LOCAL DO IMÓVEL						ZONA	DESC. DO IMPOSTO R\$	
AL CABRIUVAS, DAS 0210						001	66,88	
COTAMENTO						%	REDUÇÃO APOSENTADO R\$	
CONDÔMÍNIO / EDIFÍCIO						0,00		
QUADRA	LOTE	USO E OCUP. DO SOLO	DESTINAÇÃO	Nº ANEXO		TOTAL DO IMPOSTO R\$		
H1	05-U	ZR1	Residência	016461		468,18		
TESTADA		ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
61,00		5.000,00	22.181,92		78,39			
SOMA DE PONTOS		ÁREA DA UNIDADE	VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO R\$		VALOR DA CIP R\$			
76		73,95	31.324,48					
FRAÇÃO IDEAL		ÁREA EDIFICADA DO LOTE	VALOR VENAL DO IMÓVEL		TOTAL LANÇADO A PAGAR R\$			
0,1894		390,45	53.506,40					
Este imóvel possui 02 carne(s)		VALOR DA UFESP	BASE DE CÁLCULO EM UFESP - Lei 4.832/04		VALOR TOTAL			
		21,2500	25,7224		546,57			

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR R\$
UNICA	14/02/2015	519,24
01/10	20/03/2015	54,66
02/10	20/04/2015	54,66
03/10	20/05/2015	54,66
04/10	20/06/2015	54,66
05/10	20/07/2015	54,66
06/10	20/08/2015	54,66
07/10	20/09/2015	54,66
08/10	20/10/2015	54,66
09/10	20/11/2015	54,66
10/10	20/12/2015	54,63

VALOR TOTAL 546,57

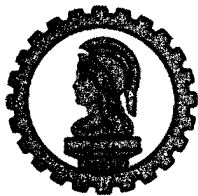
Imóvel II

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIARIAS						39.651/04		
INSCRIÇÃO CADASTRAL		RECEITA	INSCRIÇÃO CADASTRAL	EMISSÃO	EXERCÍCIO	IMPOSTO CALCULADO R\$		
5051.9960.0-6		Predial	03.23.11.01.04.000	DEZ/2014	2015	1.536,28		
LOCAL DO IMÓVEL						ZONA	DESC. DO IMPOSTO R\$	
R PAULO ANTONIO QUERIDO 0159						002	192,04	
COTAMENTO						%	REDUÇÃO APOSENTADO R\$	
CONDÔMÍNIO / EDIFÍCIO						0,00		
QUADRA	LOTE	USO E OCUP. DO SOLO	DESTINAÇÃO	Nº ANEXO		TOTAL DO IMPOSTO R\$		
34	03-U	ZR1	Residência	016462		1.344,24		
TESTADA		ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO R\$		TAXA DE COLETA E REM. DE LIXO R\$			
86,00		4.050,00	69.593,58		202,08			
SOMA DE PONTOS		ÁREA DA UNIDADE	VALOR VENAL DA EDIFICAÇÃO R\$		VALOR DA CIP R\$			
74		190,64	84.034,11					
FRAÇÃO IDEAL		ÁREA EDIFICADA DO LOTE	VALOR VENAL DO IMÓVEL		TOTAL LANÇADO A PAGAR R\$			
1,0000		190,64	153.627,69					
Este imóvel possui 01 carne(s)		VALOR DA UFESP	BASE DE CÁLCULO EM UFESP - Lei 4.832/04		VALOR TOTAL			
		21,2500	72,7656		1.546,32			

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR R\$
UNICA	14/02/2015	1.469,00
01/11	20/02/2015	140,57
02/11	20/03/2015	140,57
03/11	20/04/2015	140,57
04/11	20/05/2015	140,57
05/11	20/06/2015	140,57
06/11	20/07/2015	140,57
07/11	20/08/2015	140,57
08/11	20/09/2015	140,57
09/11	20/10/2015	140,57
10/11	20/11/2015	140,57
11/11	20/12/2015	140,62

VALOR TOTAL 1.546,32



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

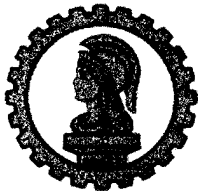
CREA 5063182984

fls. 51a

2.1.3 - MELHORAMENTOS PÚBLICOS:

O local é servido pelos seguintes melhoramentos públicos:

- Pavimentação;
- Guias;
- Sarjetas;
- Água;
- Energia Elétrica;
- Telefone;
- Correio;
- Coleta de Lixo;
- Transporte Coletivo Próximo;
- Escola.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

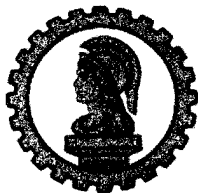
60
98

2.1.4 - CARACTERÍSTICAS EFETIVAS DA REGIÃO

O local apresenta características de uso exclusivamente residencial.

A ocupação residencial é caracterizada por edificações horizontais, térreas ou assobradadas, de padrões construtivos que variam de "médio" a "luxo", de acordo com a classificação constante no "ESTUDO DE EDIFICAÇÕES VALORES DE VENDA - 2002".

A ocupação comercial é de âmbito local, porém bastante diversificada, predominando postos de serviços, lojas de produtos diversos, prestadores de serviços em geral, bares, restaurantes, dentre outros, localizados ao longo da Av. Coronel Estanislau do Amaral e logradouros próximos.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

2.2 - DO IMÓVEL:

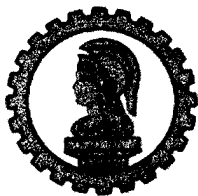
Os imóveis encontram-se registrados no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba, na matrícula nº 93.095 (fls. 23/24), o imóvel I, e na matrícula nº 93.133 (fls. 26/27), o imóvel II.

De acordo com referidas matrículas, os imóveis situam-se em loteamentos diferentes, sendo o primeiro no Loteamento denominado Colinas do Mosteiro de Itaiaci - Gleba III, e o segundo no Loteamento denominado Terras de Itaiaci.

Ocorre que referidos loteamentos formam, atualmente, juntamente com outros loteamentos, um só condomínio, contendo um único acesso (portaria).

Além disso, os dois imóveis objetos desta ação situam-se nas divisas de seus respectivos loteamentos, fazendo divisa, pelos fundos, entre si.

Diante disso o proprietário, ora executado, optou por retirar a cerca/muro de divisa entre os loteamentos, fazendo uso dos dois imóveis que são, na realidade, quatro lotes, formando uma única unidade residencial.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

fls. 5

2.2.1 - TERRENOS

IMÓVEL I: Área: 5.000 m²

Testada: 61,00 m;

Lateral esquerda: 77,94 m

Lateral direita: 85,60 m

Fundos: 61,83 m;

Topografia: leve declive;

Condições no Solo e Superfície: firme e seco;

Formato: irregular;

Situação: meio de quadra.

IMÓVEL II: Área: 4.050 m²

Testada: 86,00 m;

Lateral esquerda: 42,00 m

Lateral direita: 58,50 m

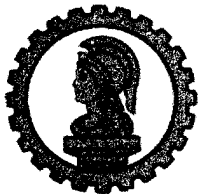
Fundos: 77,22 m;

Topografia: leve aclave;

Condições no Solo e Superfície: firme e seco;

Formato: irregular;

Situação: meio de quadra.

**FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA**

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

2.2.2 - BENFEITORIAS:

Sobre os terreno anteriormente descritos, encontram-se um unidade residencial, contendo casa principal, casa secundária, casa de caseiro, garagem, depósito, área lazer com espaço *gourmet* e piscina, campo de futebol e quadra poliesportiva.

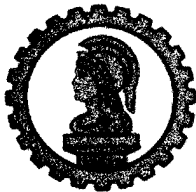
De acordo com os dados cadastrais obtidos no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, anteriormente mostrados, as construções são assim dispostas:

→ Imóvel I: contendo as casas principal e secundária, garagem e depósito, totalizando uma área construída de 390,45 m²;

→ Imóvel I: contendo a área de lazer com espaço *gourmet*, piscina, campo de futebol, quadra poliesportiva e casa de caseiro, totalizando uma área construída de 179,10 m²;

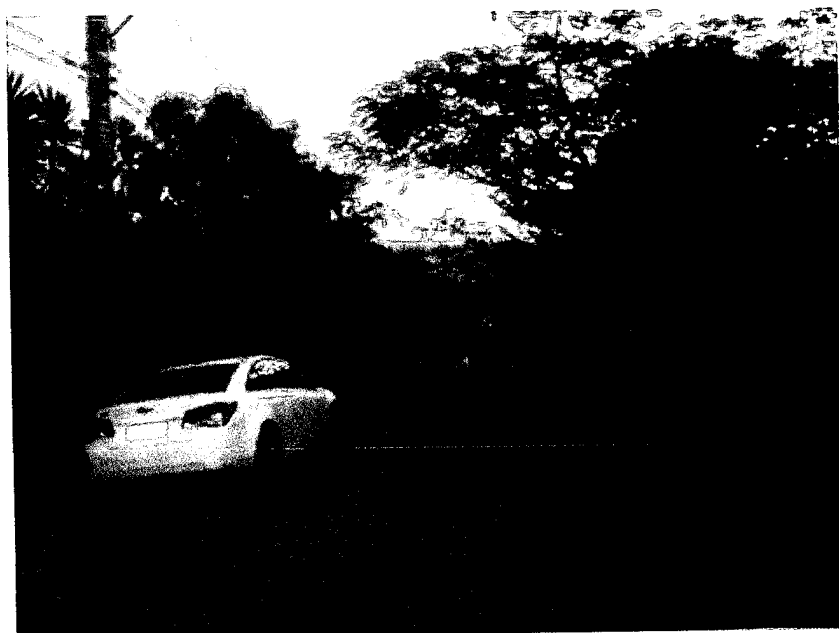
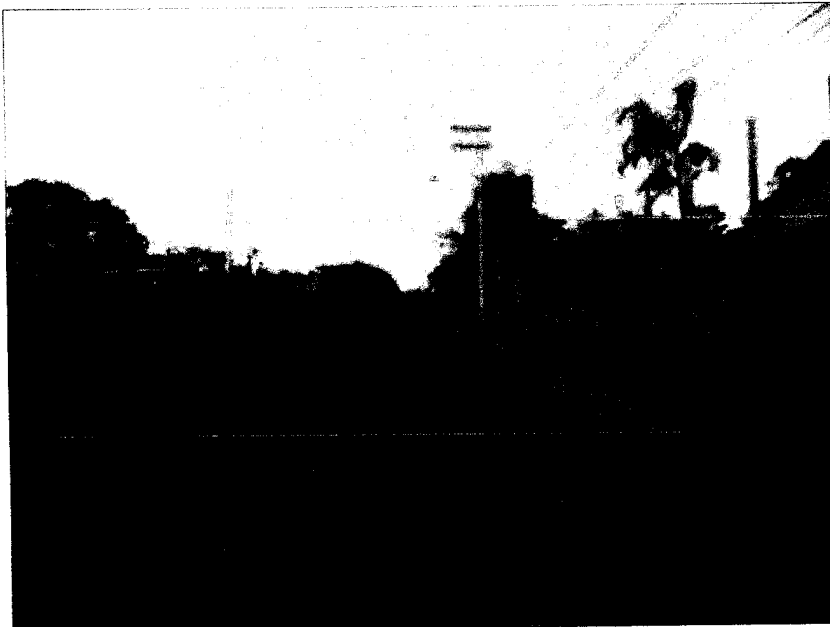
De acordo com as características construtivas do imóvel, estima-se que este possui idade aparente de 15 (quinze) anos, podendo ser classificada como "casa padrão superior", de acordo com o "ESTUDO DE EDIFICAÇÕES VALORES DE VENDA - 2002".

As características construtivas do imóvel, objeto da lide, bem como as características da região onde se encontra o mesmo, são melhores observadas na documentação fotográfica que segue:

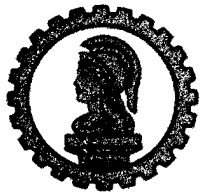


FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5063182984

FOTO 01



VISTAS DA ALAMEDA DAS CABRIÚVAS, NO TRECHO ONDE SE LOCALIZAM OS IMÓVEIS AVALIANDOS.



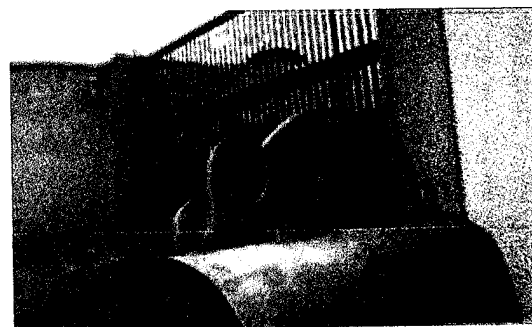
FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

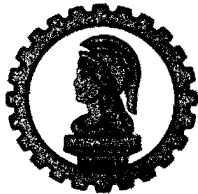
CREA 5063182984

FOTO 02



VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 29/01/2016 às 14:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B84009.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

FOTO 04



VISTA DO DEPÓSITO.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

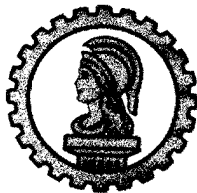
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

90
/

Tabela 1 - Grupos I e II

ZONA	Fatores de Ajuste										Características e Recomendações		
	Frente ou Profundidade					Múltiplas frentes ou esquinas	Exponente do Fator de Profundidade	Coef. de área	Área de referência do Lote (m²)	Intervalo característico de áreas (m)	Observações gerais		
	Referências		Exponente do Fator de Frente		C _a								
	F ₁	P ₁	q ₁	p ₁									
Zonas de uso residencial horizontal	5	15	30	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Aplica-se item 10.3.2	125	100 - 400	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, estudar a influência da área.			
	10	25	40	0,20	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	250	200 - 500	Para terrenos com áreas fora do intervalo definido estudar a influência da área.			
	15	30	60	0,15	0,50	Não se aplica	Não se aplica dentro do intervalo	600	400 - 1000				
Zonas ocupação vertical (incorporação)	16	Mínimo				Aplica-se item 10.3.3		2000	2800 (*)	Observar as recomendações 10.3.2. Para terrenos com áreas fora do intervalo definido estudar a influência da área e analisar a eventual influência da esquadra em frentes múltiplas.			
	16	Mínimo				Não se aplicam	Aplica-se item 10.3.3	1500	800 - 2.500 (*)	(*) - Para estes grupos, o intervalo respectivo varia até um limite superior indefinido.			
	16	Mínimo					Aplica-se item 10.3.3	2500	1.200 - 4.000 (*)				

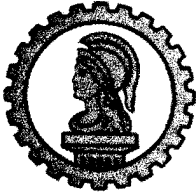


FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA 5063182984

Handwritten signature

Taboia 2 - Grupos III e IV

ZONA	Fatores de Ajusto										Características e Recomendações			
	Frente e Profundidade					Múltiplas frentes ou esquinas					Coef. de área	Área de referência do Lote (m ²)	Área de intervalo característico de áreas (m ²)	Observações gerais
	Referências		Exponente do Fator Fronte	Exponente do Fator Profundidade	C ₁	C ₂	C ₃	C ₄	C ₅	C ₆				
	F ₁	F ₂	P ₁	P ₂							"p"	"p"		
7ª Zona Comercial Padrão Popular	5	10	30	0,20	0,50	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	100	80 - 300	Observar as recomendações 10.3.2. Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, calcular a influência da área e analisar a eventual influência do esquina ou frentes múltiplas.				
	10	20	40	0,25	0,50	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	200	200 - 500					
	15	20	60	0,15	0,50	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	Não se aplica Item 10.3.3 dentro do intervalo	600	250 - 1000					
10ª Zona Industrial	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	5.000	2.000 - 20.000	Avaliação pelo valor unitário e influência da localização. Para terrenos com áreas fora do intervalo definido, calcular a influência da área				
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	500	250 - 3.000					



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

c) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função das testadas distintas das de referência, com o emprego da fórmula prevista nas "Normas". A retro correção será considerada, desde a metade até o dobro da testada de referência, ou seja:

$$CF = (FP / FR)^f, \text{ dentro dos limites: } FR / 2 \leq FP \leq 2FR$$

Obs.: O expoente "f" admitido, bem como FR, são retirados das Tabelas I e II.

d) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da profundidade, com o emprego da fórmula prevista nas "Normas".

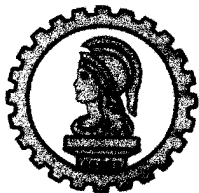
$$CP = 1,0, \text{ dentro dos limites: } P_{min} \leq PE \leq P_{max};$$

$$CP = (PE/P_{min})^p, \text{ dentro dos limites: } \frac{1}{2} P_{min} \leq PE \leq P_{min};$$

$$CP = (0,5)^p, \text{ para: } PE < \frac{1}{2} P_{min};$$

$$CP = (P_{max}/PE) + \{[1-(P_{max}/PE)]. (P_{max}/PE)^p\}, \text{ dentro dos limites: } P_{max} \leq PE \leq 3,0 \cdot P_{max};$$

$$CP = (P_{max}/3,0 \cdot P_{max}) + \{[1-(P_{max}/3,0 \cdot P_{max})]. (P_{max}/3,0 \cdot P_{max})^p\}, \text{ para: } PE > 3,0 \cdot P_{max}$$



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

Obs.: Os valores de "Pmin", "Pmax" admitidos, bem como as restrições de uso, são retirados das Tabelas I e II. PE é a profundidade equivalente.

e) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da área, com o emprego da seguinte fórmula:

$$CA = (A/125)^{0,20}$$

Obs.: Em zona residencial horizontal popular (1ª zona), aplica-se somente o fator área, utilizado dentro dos limites de área previstos, sem aplicação dos fatores testada e profundidade. A influência da área em outras zonas, se utilizada, deve ser fundamentada.

f) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da presença de frentes múltiplas ou esquina, com o emprego da fórmula prevista nas "Normas".

$$CE = C_e \cdot A_{min}$$

Obs.: O valor de "C_e" e "A_{min}" admitidos, bem como as restrições de uso, são retirados das Tabelas I e II.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

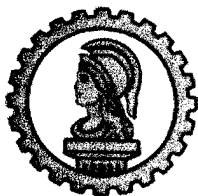
Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

g) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da topografia do terreno, com o emprego dos valores previstos, conforme tabela abaixo.

Topografia	Depreciação	Fator ²
Situação Paradigma: Terreno Plano	-	1,00
Declive até 5%	5%	1,05
Declive de 5% até 10%	10%	1,11
Declive de 10% até 20%	20%	1,25
Declive acima de 20%	30%	1,43
Em aclave até 10%	5%	1,05
Em aclave até 20%	10%	1,11
Em aclave acima de 20%	15%	1,18
Abaixo do nível da rua até 1,00m	-	1,00
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	1,11
Abaixo do nível da rua 2,50m até 4,00m	20%	1,25
Acima do nível da rua até 2,00m	-	1,00
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	1,11
Fatores aplicáveis às expressões previstas em 10.6		

h) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da consistência do terreno devido a presença ou ação da água, com o emprego dos valores previstos, conforme tabela abaixo.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

Situação	Depreciação	Fator*
Situação Paradigma: Terreno Seco	-	1,00
Terreno situado em região inundável, que impede ou dificulta o seu acesso, mas não atinge o próprio terreno, situado em posição mais alta	10%	1,11
Terreno situado em região inundável e que é atingido ou afetado periodicamente pela inundação	30%	1,43
Terreno permanentemente alagado	40%	1,67
Fatores aplicáveis às expressões previstas em 10.6		

i) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função da localização do terreno, serão utilizadas, se necessário, através de índices empíricos do mercado ou da relação entre os valores de lançamentos fiscais, obtidos da Planta de Valores Genéricos do Município.

j) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário, em função do posicionamento de unidades padronizadas, serão utilizadas, se necessário através de pesquisa mercadológica.

k) Atualização dos elementos comparativos será realizada, se necessário, através da variação dos Índices de Custo de Vida, publicados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - USP.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

I) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário em função de possuir restrições legais ao seu pleno aproveitamento, bem como às benfeitorias. Podemos citar as seguintes restrições: áreas *non aedificandi* de qualquer natureza, projetos de alinhamento com recuo, imóveis tombados, zona de vida silvestre, unidade de conservação da natureza, reserva florestal, manguezais, outras zonas com restrição ecológica e outras restrições.

Faixa " <i>non aedificandi</i> " de qualquer natureza.....	0,10
Reserva Florestal.....	0,10

m) Considerações de valorização ou desvalorização do unitário em função de não possuir acesso direto.

Fator terreno encravado.....	0,50
Fator terreno de fundo.....	0,60
Fator terreno interno.....	0,70



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

3.2 - BENFEITORIAS:

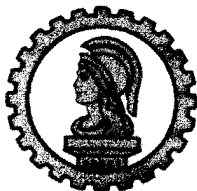
No que se refere às benfeitorias, utilizaremos o Estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP.

O referido trabalho representa a revisão das anteriores "Normas para Avaliação de Imóveis" e "Normas para Avaliação de Imóveis na Desapropriação" do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharias e está baseada na NBR 14653.

A ABNT NBR 14653-2 foi elaborada no Comitê Brasileiro de Construção Civil (ABNT/CB-02), pela Comissão de Estudo de Avaliação na Construção Civil (CE-02:134.02).

A. Valores unitários:

Os valores unitários médios, assim como os intervalos de valores relativos aos padrões construtivos, está vinculado ao valor do H8-N do SINDUSCON, conforme tabela a seguir:



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES			
			Mínimo	Médio	Máximo	
1- RESIDENCIAL	1.1- BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120	
		1.1.2- Padrão Simples	0,132	0,156	0,180	
	1.2- CASA	1.2.1- Padrão Rústico	0,360	0,420	0,480	
		1.2.2- Padrão Proletário	0,492	0,576	0,660	
		1.2.3- Padrão Econômico	0,672	0,786	0,900	
		1.2.4- Padrão Simples	0,912	1,056	1,200	
		1.2.5- Padrão Médio	1,212	1,386	1,560	
		1.2.6- Padrão Superior	1,572	1,776	1,980	
		1.2.7- Padrão Fino	1,992	2,436	2,880	
		1.2.8- Padrão Luxo	Acima de 2,89			
	1.3- APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020	
		1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266	1,500
			Com elevador	1,260	1,470	1,660
		1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746	1,980
			Com elevador	1,692	1,926	2,160
1.3.4- Padrão Superior		Sem elevador	1,992	2,226	2,460	
		Com elevador	2,172	2,406	2,640	
1.3.5- Padrão Fino	2,652	3,066	3,480			
1.3.6- Padrão Luxo	Acima de 3,49					
2- COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1- ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960	
		2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador	0,972	1,206	1,440
			Com elevador	1,200	1,410	1,620
		2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,452	1,656	1,860
			Com elevador	1,632	1,836	2,040
		2.1.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,872	2,046	2,220
	Com elevador		2,052	2,286	2,520	
	2.1.5- Padrão Fino	2,532	3,066	3,600		
	2.1.6- Padrão Luxo	Acima de 3,61				
	2.2- GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	0,240	0,360	0,480	
		2.2.2- Padrão Simples	0,492	0,726	0,960	
2.2.3- Padrão Médio		0,972	1,326	1,680		
2.2.4- Padrão Superior		Acima de 1,69				
3- ESPECIAL	3.1- COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	0,060	0,120	0,180	
		3.1.2- Padrão Médio	0,192	0,246	0,300	
		3.1.3- Padrão Superior	0,312	0,456	0,600	



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

131
/ 30

4.2.3. - VALOR TOTAL DO IMÓVEL I

Será dado através da soma das parcelas anteriormente calculadas, através da seguinte expressão:

$$VI_I = VT_I + VB_I$$

$$VI_I = R\$ 892.550,00 + R\$ 717.811,38$$

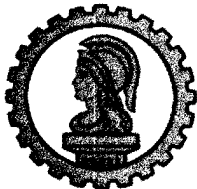
$$VI_I = R\$ 1.610.361,38$$

Ou, em números redondos:

$$\underline{\underline{VI_I = R\$ 1.610.000,00}}$$

(um milhão, seiscentos e dez mil reais)

Válido para Setembro de 2.015



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

132
R386

4.3. - IMÓVEL I

4.3.1 - AVALIAÇÃO DO TERRENO

Através dos critérios fixados no capítulo anterior, tem-se, então, para o cálculo do valor do imóvel em questão:

$$\mathbf{VT_{II} = At_{II} \times qmf}$$

Onde:

VT_{II} = Valor do terreno do imóvel II

At_{II} = 4.050,00 m²

qmf: Valor Unitário obtido = R\$ 178,51/m²

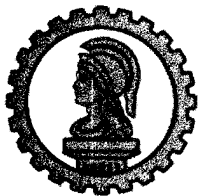
Substituindo e calculando:

$$VT_{II} = At \times qmf$$

$$VT_{II} = R\$ 178,51/m^2 \times 4.050,00 \text{ m}^2$$

$$\mathbf{VT_{II} = R\$ 722.965,50}$$

(setecentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

133
/30

4.3.2. - AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Considerando-se que a construção se enquadra na seguinte classificação: "casa padrão médio"; segundo a Tabela de Classificação das Edificações e Tipologia Construtiva, temos:

Valor Unitário Adotado: 1,386 x R8-N

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SETEMBRO 2015

SEM DESONERAÇÃO
R8-N

R\$ 1.222,79
(-0,04%)

COM DESONERAÇÃO
R8-N

R\$ 1.135,77
(-0,04%)

$$Vu = 1,386 \times R\$ 1.222,79/m^2 = R\$ 1.694,79/m^2$$

Área Construída: 179,10 m²

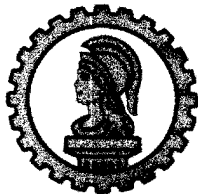
Idade aparente: 15 anos

Adotando-se, para a depreciação das edificações, o obsolescimento e o estado de conservação, conforme recomenda o Estudo - Edificações Valores de Venda - 2002, temos:

$$VB_{II} = A \times Vu \times (R + K \times (1 - R))$$

onde:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 29/01/2016 às 14:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B840B3.



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

134
/ 30

VB_{II} = Valor das benfeitorias do imóvel II;

A = área construída = 179,10 m²;

Vu = valor unitário = R\$ 1.694,79/m²;

R = valor residual = 0,20;

X = Idade aparente = 15 anos;

Ie = Vida Referencial = 60 anos;

Estado de conservação = entre regular e reparos simples

(d);

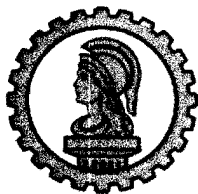
K = 0,782.

Substituindo e calculando, vem:

$$VB_{II} = 179,10 \text{ m}^2 \times R\$ 1.694,79/\text{m}^2 \times (0,20 + 0,786 \times (1 - 0,20))$$

$$\underline{\underline{VB_{II} = R\$ 251.571,37}}$$

(duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA 5063182984

135

4.3.3. - VALOR TOTAL DO IMÓVEL II

Será dado através da soma das parcelas anteriormente calculadas, através da seguinte expressão:

$$VI_{II} = VT_{II} + VB_{II}$$

$$VI_{II} = R\$ 722.965,50 + R\$ 251.571,37$$

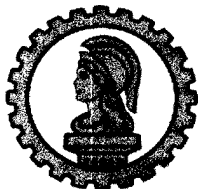
$$VI_{II} = R\$ 974.536,87$$

Ou, em números redondos:

$$\underline{\underline{VI_{II} = R\$ 975.000,00}}$$

(novecentos e setenta e cinco mil reais)

Válido para Setembro de 2.015



FELIPE VICENTIM PORTES DE ALMEIDA

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 5063182984

137
/ 30

V - CONCLUSÃO:

Conforme cálculos efetuados no conteúdo do presente laudo, o valor do imóvel localizado na **Alameda das Cabriúvas, nº 210/240**, loteamento **Colinas do Mosteiro de Itaici - Gleba III**, e na **Rua Paulo Antonio Querido, nº 159**, loteamento **Terras de Itaici**, objetos das **matrículas nº 93.095** e **nº 93.133**, respectivamente, ambas do **1º Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba**, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, estado de São Paulo, objeto de avaliação nos **CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA**, extraída dos **AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA**, requerida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **MAS TRANSPORTES LTDA.**, em curso na **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU - SP, AUTOS nº 4000044-15.2013.8.26.0286**, é de:

VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS
R\$ 2.585.000,00
(dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)

IMÓVEL I	IMÓVEL II
Matrícula nº 93.095, do 1º C.R.I. de Indaiatuba	Matrícula nº 93.133, do 1º C.R.I. de Indaiatuba
R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais)	R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)
Todos os valores são válidos para Setembro de 2015.	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
2ª VARA CÍVEL

RUA ADHEMAR DE BARROS, Nº 774, Indaiatuba-SP - CEP 13330-130
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0003466-15.2015.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente: **Banco Bradesco S/A**
Requerido: **Map Transportes Ltda e outro**

CONCLUSÃO

Aos 24 de novembro de 2015, faço estes autos conclusos, ao MM. Juiz de Direito, Dr. **SÉRGIO FERNANDES**.

Maria Lucia de Lima Nassif
Matrícula 355167-6
Escrevente Técnico Judiciário

Proc. nº 1515/2015

Vistos.

Fls. 156: Defiro o levantamento dos honorários definitivos do perito, expeça-se mandado de levantamento em favor do mesmo, e intime-o por e-mail, para retirada em Cartório do referido mandado.

Fls. 153: Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para o autor se manifestar quanto ao laudo pericial.

Decorrido o prazo, manifeste-se o mesmo, independentemente de nova intimação.

Oficie-se ao Juízo Deprecante, para intimação do autor quanto ao presente despacho.

Na inércia, proceda a serventia a devolução da presente carta precatória, ao Juízo Deprecante, com as homenagens de estilo.

Int..

Sérgio Fernandes
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Em 25 de 11 de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

159
A

1515/15


EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

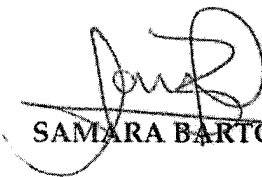
1515/15
04/12

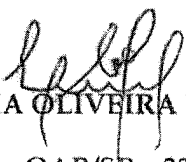
Processo nº 0003466-15.2015.8.26.0248
Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., , em atenção ao r. despacho de fls., informar que o Exequente concorda com o laudo apresentado nos autos pelo Sr. Perito, requerendo a devolução da presente Carta Precatória com as medidas de praxe.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 09 de dezembro de 2015.


BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP - 288.680


SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP - 345.158


LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP - 330.775

GOA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
2ª VARA CÍVEL
 RUA ADHEMAR DE BARROS, Nº 774, Indaiatuba-SP - CEP 13330-130
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0003466-15.2015.8.26.0248**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Banco Bradesco S/A**
 Requerido: **Map Transportes Ltda e outro**

CONCLUSÃO

Aos 15 de janeiro de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Fernandes. Eu, ____, William Alves de Souza, Matrícula 364346-7, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Proc. nº 1515/2015

Vistos.
 Fls. 169: Defiro. Devolva-se com as cautelas de estilo.
 Int.

Sérgio Fernandes
 Juiz de Direito

RECEBIMENTO
 Em 19 de 01 de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Certifico e dou fé que este () é o original (x) despacho () de fls. 110. Foi em anexo para publicação no D.J.E.

20 JAN 2016

Eu, _____, Escrevente Substituto

Este documento é cópia do original assinado digitalmente em 20/01/2016 às 10:53:24. Para acessar o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B840B3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código B840B3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2016, foi disponibilizado na página 113/131 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 169: Defiro. Devolva-se com as cautelas de estilo. Int. "

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2016.

José Genari Junior
Chefe de Seção Judiciário

REMESSA

Em 22 de JANEIRO de 2016

foram remessa dos autos do Juízo DEPRICANIS

.....

for For ...

ENC: edital proc 4000044-15.2013

ITU - 3 OFICIO CIVEL

Enviado: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 14:11

Para: MIRIAN CORREA

Anexos: edital proc 4000044-15.201~1.doc (39 KB)

Valdirene Ap.Zaccharias Barbieri

Escrivã Judicial I

Matrícula 805.146

De: Antonio Donizeti Carretero de Melo [toninho@fidalgoleiloes.com.br]

Enviado: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 13:59

Para: ITU - 3 OFICIO CIVEL

Assunto: edital proc 4000044-15.2013

Boa Tarde Valdirene,

Tendo em vista a nomeação da empresa Fidalgo Leilões, encaminho as datas para realização dos leilões, bem como cópia do edital para aprovação e providencias necessárias.

A 1ª Praça terá início no dia 04/04/2016 às 11:00 horas e término dia 07/04/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 07/04/2016 às 11:01 horas, término 27/04/2016, às 11:00 horas.

--

Att,

Antonio Donizeti Carretero de Melo

toninho@fidalgoleiloes.com.br

www.fidalgoleiloes.com.br

11 2653.8583 / 15 98139.6060

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

ITU
EDITAL DE LEILÃO

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF*

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de ação de depósito, ora em fase de execução, proposta pelas exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a venda dos bens abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A, do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. **A 1ª Praça terá início no dia 04/04/2016 às 11:00 horas e término dia 07/04/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 07/04/2016 às 11:01 horas, término 27/04/2016, às 11:00 horas.** Em segunda praça o valor mínimo para a venda do bem

corresponderá a 60% do valor da avaliação, que deverá ser atualizado pela Tabela Prática do TJSP por ocasião da alienação, não sendo aceito, em hipótese alguma, lance vil, de acordo com o artigo 692, do CPC. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial(ais), Sr. **Douglas José Fidalgo**, matriculado na JUCESP, sob o nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, matriculado na JUCESP, sob o nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e 5% sobre o preço a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e depósito bancário em favor do leiloeiro, emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente, perante este Juízo, ou, no escritório da Fidalgo Leilões, ou, ainda, pelo telefone: (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286 – 3ª Vara Itu-SP

Ação: Monitória

Autor : BANCO BRADESCO S/A.

Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN

Bem(ns): **LOTE 01)** dois prédios residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U , oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais) em setembro/2015** **LOTE 02)-** Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00

metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba- SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem da Matrícula- AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriuvás, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaici, Indaiatuba -SP

Fernando França Viana
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 540/541: Providencie a serventia o necessário para a realização do leilão designado para 04.04.2016 às 11:00 (início) e 07.04.2016 às 11:00 (término), 1ª praça e, 07.04.2016 às 11:01 hrs. (início) e 27.04.2016 às 11:00 (término), 2ª praça.

Deverá a parte autora providenciar com urgência, o recolhimento das diligências para as intimações.

Certifique-se nos autos 4000051.07.2013 a designação do leilão.

Int.

Itu, 04 de fevereiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pg. 540/541: Providencie a serventia o necessário para a realização do leilão designado para 04.04.2016 às 11:00 (início) e 07.04.2016 às 11:00 (término), 1ª praça e, 07.04.2016 às 11:01 hrs. (início) e 27.04.2016 às 11:00 (término), 2ª praça. Deverá a parte autora providenciar com urgência, o recolhimento das diligências para as intimações. Certifique-se nos autos 4000051.07.2013 a designação do leilão. Int. "

Do que dou fé.
Itu, 5 de fevereiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE LEILÃO

Tipo de Processo nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Parte Ativa : **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Parte Passiva : **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

EDITAL DE LEILÃO

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF*

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de ação monitoria, ora em fase de execução, proposta pelas exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a venda dos bens abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A, do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. **A 1ª Praça terá início no dia 04/04/2016 às 11:00 horas e término dia 07/04/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 07/04/2016 às 11:01 horas, término 27/04/2016, às 11:00 horas.** Em segunda praça o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação, que deverá ser atualizado pela Tabela Pratica do TJSP por ocasião da alienação, não sendo aceito, em hipótese alguma, lance vil, de acordo com o artigo 692, do CPC. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial(ais), Sr. **Douglas José Fidalgo**, matriculado na JUCESP, sob o nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, matriculado na JUCESP, sob o nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e 5% sobre o preço a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e depósito bancário em favor do leiloeiro, emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente, perante este Juízo, ou, no escritório da Fidalgo Leilões, ou, ainda, pelo telefone: (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286 – 3ª Vara Itu-SP

Ação: Monitoria

Autor : BANCO BRADESCO S/A.

Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN

Bem(ns): **LOTE 01)** dois prédios residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U , oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (hum milhão, seiscientos e dez mil reais)** em setembro/2015 **LOTE 02)-** Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem da Matrícula- AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriuvias, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaiaci, Indaiatuba -SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 05 de fevereiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Foi expedido o edital, deve o autor imprimir e publicar no jornal local e recolher a diligencia do oficial para intimação dos requeridos.

Nada Mais. Itu, 11 de fevereiro de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0095/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Foi expedido o edital, deve o autor imprimir e publicar no jornal local e recolher a diligencia do oficial para intimação dos requeridos. "

Do que dou fé.
Itu, 11 de fevereiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 540/541: Providencie a serventia o necessário para a realização do leilão designado para 04.04.2016 às 11:00 (início) e 07.04.2016 às 11:00 (término), 1ª praça e, 07.04.2016 às 11:01 hrs. (início) e 27.04.2016 às 11:00 (término), 2ª praça. Deverá a parte autora providenciar com urgência, o recolhimento das diligências para as intimações. Certifique-se nos autos 4000051.07.2013 a designação do leilão. Int. "

Itu, 12 de fevereiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0095/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Foi expedido o edital, deve o autor imprimir e publicar no jornal local e recolher a diligencia do oficial para intimação dos requeridos. "

Itu, 12 de fevereiro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada nos autos do comprovante da publicação do edital do leilão, para que surta os seus efeitos legais.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA



SUBSTABELECIMENTO

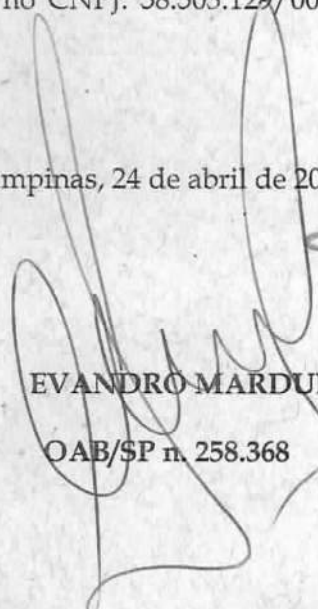

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada nos autos da guia referente às diligências do Sr. Oficial de Justiça, para que surta os seus efeitos legais.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA



GCPT: 1500379660



001-9

00190.00009 02015.021005 00023.712185 4 67110000014130

Beneficiário	Agência/Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6523-4 / 950001-4	21/02/2016	21/02/2016
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	Nosso Número	Numero Documento	Valor do documento
Pagador	20150210000023712	23712	141,30
Banco Bradesco S/A			Autenticação mecânica

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça** *CH: 26 95048*
Depositante/Remetente: **Banco Bradesco S/A**
Nome do Autor: **Banco Bradesco S/A**
Nome do Réu: **MAP TRANSPORTES LTDA.**
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

Número do Depósito: **23712**
Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **ITU**

Autenticação mecânica
Número do Processo: **4000044152013826**
Ano Processo: **2013**
1ª via - PROCESSO

COBAN:11405 LOJA:20 PDV:01
18/02/2016 BANCO DO BRASIL 13:53:50
019192924 0304

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

00190000090201502100500023712105467110000014130
NR. DOCUMENTO 200,001
NOSSO NUMERO 20150210000023712
CONVENIO 02015021
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AG/COD. BENEFICIARIO 6523/00950001
DATA DE VENCIMENTO 22/02/2016
DATA DO PAGAMENTO 18/02/2016
VALOR DO DOCUMENTO 141,30
VALOR COBRADO 141,30

NR. AUTENTICACAO 3,C7F,C3A,CC0,82C,9B5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAMARA BARTOLE DA SILVA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 23/02/2016 às 16:09, sob número WITU16700091640. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código C1A160.

SUBSTABELECIMENTO

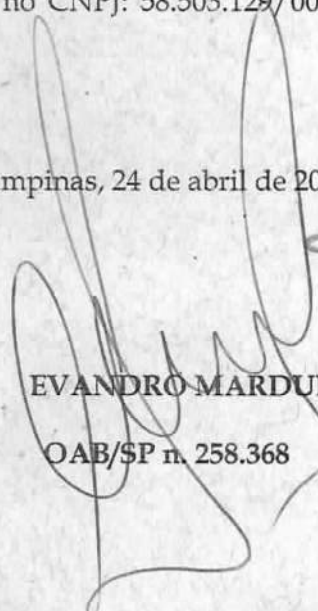

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2016/003671-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME WAGNER SANTOS AMORIM, Praça das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu - CEP 13301-659, Itu-SP, CPF 073.101.026-49, RG 9.045.180, para a data do leilão nos termos da decisão como segue: "Vistos. Pg. 540/541: Providencie a serventia o necessário para a realização do leilão **designado para 04.04.2016 às 11:00 (início) e 07.04.2016 às 11:00 (término), 1ª praça e, 07.04.2016 às 11:01 hrs. (início) e 27.04.2016 às 11:00 (término), 2ª praça.**

Deverá a parte autora providenciar com urgência, o recolhimento das diligências para as intimações.

Certifique-se nos autos 4000051.07.2013 a designação do leilão. Int."

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 24 de fevereiro de 2016. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 23712 - R\$ 141,

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620160036718

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2016/003668-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME MAP TRANSPORTES LTDA., e seu avalista PEDRO JOSÉ SCARIOT ambos na Rua Sorocaba, 1552, Jd das Rosas - CEP 13307-021, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44, da data do leilão nos termos da decisão como segue: "Vistos. Pg. 540/541: Providencie a serventia o necessário para a realização do leilão designado para **04.04.2016 às 11:00 (início) e 07.04.2016 às 11:00 (término), 1ª praça e, 07.04.2016 às 11:01 hrs. (início) e 27.04.2016 às 11:00 (término), 2ª praça.**

Deverá a parte autora providenciar com urgência, o recolhimento das diligências para as intimações. Certifique-se nos autos 4000051.07.2013 a designação do leilão."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 24 de fevereiro de 2016. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia 23712 R\$ 141,30

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620160036688

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Fernando Quagliatto (25994)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 286.2016/003671-8 dirigi-me ao endereço declinado, onde não localizei Wagner Santos Amorim. No local fui atendido por Janaína, a qual disse que o atual morador naquele local é Wilson Roberto Rizzi.

Assim sendo, em razão do informado acima, devolvo o presente mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 08 de março de 2016.

R\$ 70,65 guia nr. 23712 parcial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre a certidão negativa do oficial

Nada Mais. Itu, 10 de março de 2016. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0218/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre a certidão negativa do oficial "

Do que dou fé.
Itu, 11 de março de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre a certidão negativa do oficial "

Itu, 14 de março de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer o aditamento do mandado de intimação do Executado Wagner, para que seja cumprido nos seguintes endereços:

R SOROCABA, 1552 CS - VILA SANTA TEREZINHA	13310-335	ITU -
R SOROCABA, 1552 PIRAPITINGUI	13307-021	ITU - SP
R RIO GRANDE DO NORTE, 1552	BRASIL	13301-420 ITU - SP

Por derradeiro, informa o Exequente que a guia referente às diligências será acostadas nos autos, no prazo de cinco dias.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 18 de fevereiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

SUBSTABELECIMENTO

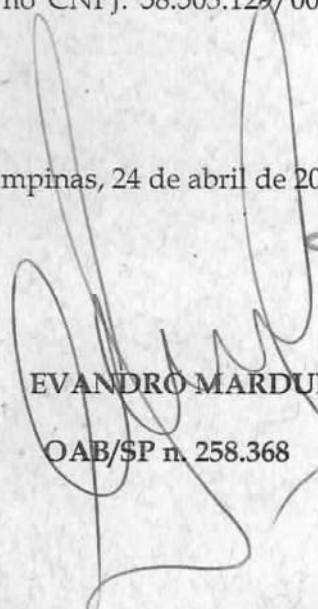

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e FÁBIO ANDRÉ FADIGA, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS, às advogadas ESTHER GRONAU LUZ, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, ANDRÉ PAGLIARO ROSSI, inscrito na OAB/SP n. 288.666, BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, inscrita na OAB/SP n. 288.680, LIDIA OLIVEIRA DORNA, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e SAMARA BARTOLE DA SILVA, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; BANCO ALVORADA S/A, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; BANCO BANKPAR S/A, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; BANKPAR BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; BPAR CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; BP PROMOTORA DE VENDAS, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; BANCO BRADESCARD S/A (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA., inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; SCOPUS TECNOLOGIA LTDA., inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; C&A MODAS LTDA., inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; MAKRO ATACADISTA S/A, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; TEMPO SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.




FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961

EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o que segue

Os Executados possuem patrono constituído nos autos, motivo pelo qual, resta evidenciado que os mesmos possuem total ciência dos atos praticados nos autos, até a presente data.

Dessa forma, visando a celeridade e economia processual, bem como, bem como, ao desapego ao excesso de formalismo trazida pela vigência do atual Código de Processo Civil, requer o Exequente a dispensa da intimação dos executados, tendo em vista que as intimações dos atos processuais também foram emitidas à seu patrono.



No entanto, caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência, requer que a intimação dos Executados se dê através do Patrono devidamente constituído nos autos.

Termos em que, pede deferimento.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Eliane Gomes Santos (26536)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2016/003668-8 dirigi-me ao endereço declinado, onde não localizei a empresa requerida, no local fui informado que a empresa mudou-se daquele local e não souberam informar o atual endereço.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 23 de março de 2016.

R\$ 70,65 guia nr. 23712 (parcial)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada nos autos da guia referente às diligências do Sr. Oficial de Justiça, para que surta os seus efeitos legais.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 29 de março de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO DE SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

GOA



CNPJ 05.557.356/0001-44
AG 328 CTT 2695047

Gyslainne

BANCO DO BRASIL

001-9

Doc. 40000441520138260286

00190.00009 02015.021005 00024.455180 1 67460000021195

Beneficiário TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	Agência/Cód. Cedente 6523-4 / 950001-4	Data Emissão 27/03/2016	Vencimento 27/03/2016
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO BRADESCO S/A	Nosso Número 20150210000024455	Número Documento 24455	Valor do documento 211,95

Instruções

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **BANCO BRADESCO S/A**
 Nome do Autor: **BANCO BRADESCO S/A**
 Nome do Réu: **MAP TRANSPORTES LTDA.**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica
Número do Processo: 4000044-15.2013
Ano Processo: 2013
1ª via - PROCESSO

COBAN:11405 LOJA:20 PDV:01

28/03/2016 BANCO DO BRASIL 14:24:04
019114769 0559

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

00190000090201502100500024455180167460000021195
 NR. DOCUMENTO 200,001
 NOSSO NUMERO 20150210000024455
 CONVENIO 02015021
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 AG/COD, BENEFICIARIO 6523/00950001
 DATA DE VENCIMENTO 28/03/2016
 DATA DO PAGAMENTO 28/03/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 211,95
 VALOR COBRADO 211,95

NR. AUTENTICACAO 9.303.4C1.8B1.BB7.034

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 29/03/2016 às 15:54, sob o número WITU16700171008. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código D26752.



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXM. SR. DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU/SP.**

AUTO DE PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Autor: BANCO BRADESCO S/A.

**Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 1ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em SETE DE ABRIL DE 2016 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXM. SR. DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU/SP.**

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Autor: BANCO BRADESCO S/A.

**Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em VINTE E SETE DE ABRIL DE 2016 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Face aos leilões negativos, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Itu, 29 de abril de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0392/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Face aos leilões negativos, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias.No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Do que dou fé.
Itu, 2 de maio de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0392/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Face aos leilões negativos, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias.No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Itu, 3 de maio de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., requer que seja designado nova data para realização de novos leilões com a finalidade de alienar os bens penhorados.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba, 05 de maio de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

JPN 1500379660



SUBSTABELECIMENTO

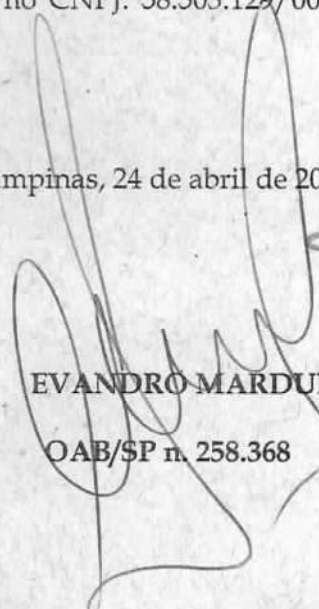

EVANDRO MARDULA, inscrito na OAB/SP 258.368, na OAB/MG sob o n. 137.191 e na OAB/RJ sob o n. 181.651 e **FÁBIO ANDRÉ FADIGA**, inscrito na OAB/SP sob o n. 139.961, na OAB/MG sob o n. 137.242 e na OAB/RJ sob o n. 181.628, **SUBSTABELECEM COM RESERVAS DE IGUAIS**, às advogadas **ESTHER GRONAU LUZ**, inscrita na OAB/SP 291.053, na OAB/MG sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 145.918 e na OAB/RJ sob o n. 183.572, **ANDRÉ PAGLIARO ROSSI**, inscrito na OAB/SP n. 288.666, **BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA**, inscrita na OAB/SP n. 288.680, **LIDIA OLIVEIRA DORNA**, inscrita a OAB/SP n. 330.775 e **SAMARA BARTOLE DA SILVA**, inscrita na OAB/SP n. 345.158, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12; **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ: 07.207.996/000150; **BANCO ALVORADA S/A**, inscrito no CNPJ: 33.870.163/0001-84; **BANCO BANKPAR S/A**, inscrito no CNPJ:60.419.645/0001-95; **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 34.046.581/0001-14; **BP CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.133.503/0001-48; **BANKPAR ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, inscrito no CNPJ: 27.098.060/0001-45; **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 67.529.289/0001-01; **BP PROMOTORA DE VENDAS**, inscrito no CNPJ: 07.131.760/0001-87; **BANCO BRADESCARD S/A** (atual denominação do Banco IBI S/A- Banco Múltiplo), inscrito no CNPJ: 04.184.779/0001-01; **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrito no CNPJ: 60.701521/0001-06; **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrito no CNPJ: 51.990.695/0001-37; **BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ:47.509.120/0001-82; **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 52.568.821/0001-22; **BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 43.338.235/0001-09; **SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrito no CNPJ: 47.379.565/0001-95; **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A**, inscrito no CNPJ: 59.438.325/0001-01; **C&A MODAS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 45.242.914/0001-05; **MAKRO ATACADISTA S/A**, inscrito no CNPJ: 47.427.653/0001-15; **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ: 58.503.129/0001-00.

Campinas, 24 de abril de 2015.



FÁBIO ANDRÉ FADIGA

OAB/SP n. 139.961



EVANDRO MARDULA

OAB/SP n. 258.368

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 579 : Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 689-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail.

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.

Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação.

Int.

Itu, 09 de maio de 2016.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à Fidalgo Leilões informando sua nomeação nestes autos. Nada Mais. Itu, 10 de maio de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0439/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Pg. 579 : Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 689-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail.A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação.Int."

Do que dou fé.
Itu, 10 de maio de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0439/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Felipe de Lima Grespan (OAB 239555/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Vistos.Pg. 579 : Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 689-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail.A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação.Int."

Itu, 11 de maio de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**Grespan e Lara**Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.



4000044-15.2013.8.26.0286

Map Transporte Ltd, pessoa natural, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos do incluso substabelecimento, SEM RESERVA DE PODERES.

Por oportuno, requer que seja suspenso o envio de qualquer intimação/publicação em nome dos advogados **Felipe de Lima Grespan, OAB/SP 239.555** e **Elias Ferraz de Lara Filho OAB/SP 235.799**, atinente a este processo.

Ademais informa que a respectiva taxa de mandato será recolhida pelos novos Patronos Constituídos.

Termos em que, pede deferimento.
Indaiatuba/SP, 20 de junho de 2016.

Felipe de Lima Grespan
OAB/SP 239.555

Elias Ferraz de Lara Filho
OAB/SP 235.799

Escritórios

R. José da Costa, 517, Indaiatuba/SP - CEP: 13.330-400.

(19) 3934-6042

Av. Jacob Lyra, 1164, sala 31, Indaiatuba/SP - CEP: 13.342-406.

(19) 3935-6904

contato@gl.adv.br | www.gl.adv.br



Grespan e Lara

Sociedade de Advogados
OAB/SP 12.889

Substabelecimento

Pelo presente instrumento, **Felipe de Lima Grespan**, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP 239.555, com endereço profissional na Rua José da Costa, nº 517, Centro, CEP 13.330-400, Indaiatuba/SP, **substabelece SEM RESERVA DE IGUAIS PODERES**, ao advogado **Maurício Corrêa**, devidamente inscrito na OAB/SP nº 222.181, **Ricardo Luiz de Campos Mendes**, devidamente inscrito na OAB/SP 155.871 e **Willian Ribeiro de Sá**, devidamente inscrito na OAB/SP 296.208, todos com endereço profissional na Avenida Belo Horizonte, nº 712, Bairro Brasil, Itu/SP, CEP 13.301-410 os mesmos que recebeu de **Map Transporte Ltda** para representação no seguinte processo:

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Vara de origem: 3ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP.

Embargante: Map Transporte Ltda.

Embargado: Banco Bradesco S.A.

O presente substabelecimento também se estende a todos os integrantes do escritório **Grespan Sociedade de Advogados**, inscrito na OAB/SP 12.889.

Indaiatuba/SP, 10 de junho de 2016.

Felipe de Lima Grespan
OAB/SP 239.555

Elias Ferraz de Lara Filho
OAB/SP 235.799

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pgs. 587/588: Defiro, anotando-se o nome dos novos advogados.

Após, cumpra-se a serventia o despacho de pgs. 582/583.

Int.

Itu, 30 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a Fidalgo Leilões por e-mail conforme certidão de fls. 584 em 10/05/16 e até a presente data não houve manifestação. Nada Mais. Itu, 05 de julho de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0652/2016, foi disponibilizado na página 560 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Pgs. 587/588: Defiro, anotando-se o nome dos novos advogados. Após, cumpra-se a serventia o despacho de pgs. 582/583.Int."

Itu, 6 de julho de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a empresa Fidalgo Leilões não providenciou o necessário para a realização da hasta pública. Nada Mais. Itu, 08 de julho de 2016. Eu, ____, Valéria Cristina Bergamini Previde, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Reitere-se a intimação à empresa leiloeira.
Int.

Itu, 08 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei novamente e-mail à Fidalgo Leilões encaminhando a senha para consulta e informando a nomeação nos autos. Nada Mais. Itu, 11 de julho de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0669/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Reitere-se a intimação à empresa leiloeira.Int."

Do que dou fé.
Itu, 11 de julho de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0669/2016, foi disponibilizado na página 517 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Reitere-se a intimação à empresa leiloeira.Int."

Itu, 12 de julho de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA

De: ITU - 3 OFICIO CIVEL
Enviado em: terça-feira, 19 de julho de 2016 17:53
Para: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: ENC: edital proc 4000044-15.2013
Anexos: edital proc 4000044-15.2013- 3 vara itu.doc

Valdirene Ap.Zaccharias Barbieri
Escrivã Judicial I
Matrícula 805.146

De: Toninho Fidalgo [toninho@fidalgoleiloes.com.br]
Enviado: segunda-feira, 18 de julho de 2016 17:36
Para: ITU - 3 OFICIO CIVEL
Cc: Daiane Toaldo
Assunto: edital proc 4000044-15.2013

Boa tarde Coordenadora,

Tendo em vista a nomeação da empresa Fidalgo leilão nos autos supra mencionados, encaminho cópia do edital para aprovação, bem como as datas para realização dos leilões:

A 1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas

Atenciosamente.

Antonio D.C. de Melo

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

ITU
EDITAL DE LEILÃO

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF*

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de ação de depósito, ora em fase de execução, proposta pelas exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a venda dos bens abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A, do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. **A 1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas.**

Em segunda praça o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação, que deverá ser atualizado pela Tabela Prática do TJSP por ocasião da alienação, não sendo aceito, em hipótese alguma, lance vil, de acordo com o artigo 692, do CPC. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial(ais), Sr. **Douglas José Fidalgo**, matriculado na JUCESP, sob o nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, matriculado na JUCESP, sob o nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e 5% sobre o preço a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e depósito bancário em favor do leiloeiro, emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente, perante este Juízo, ou, no escritório da Fidalgo Leilões, ou, ainda, pelo telefone: (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286– 3ª Vara Itu-SP

Ação: Monitória

Autor : BANCO BRADESCO S/A.

Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN

Bem(ns): **LOTE 01)** dois prédios residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U , oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acilma mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais)** em setembro/2015 **LOTE 02)-** Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, l confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00

metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba- SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem da Matrícula- AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriuvras, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaici, Indaiatuba -SP

Fernando França Viana
Juiz de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.

Int.

Itu, 01 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0763/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.Int."

Do que dou fé.
Itu, 3 de agosto de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0763/2016, foi disponibilizado na página 529 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.Int."

Itu, 4 de agosto de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de ação de depósito, ora em fase de execução, proposta pelas exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado a venda dos bens abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A, do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. **A 1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas.** Em segunda praça o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação, que deverá ser atualizado pela Tabela Prática do TJSP por ocasião da alienação, não sendo aceito, em hipótese alguma, lance vil, de acordo com o artigo 692, do CPC. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial(ais), Sr. **Douglas José Fidalgo**, matriculado na JUCESP, sob o nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, matriculado na JUCESP, sob o nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e 5% sobre o preço a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e depósito bancário em favor do leiloeiro, emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente, perante este Juízo, ou, no escritório da Fidalgo Leilões, ou, ainda, pelo telefone: (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286– 3ª Vara Itu-SP

Ação: Monitoria

Autor : BANCO BRADESCO S/A.

Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN

Bem(ns): **LOTE 01**) dois prédios residências situados à Alameda das Cabriúvas, sob n.ºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob n.º 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriúvas, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acilma mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais)** em setembro/2015 **LOTE 02)**- Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob n.º 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o n.º 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, l confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem da Matrícula- AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primavera, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriúvas, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaici, Indaiatuba -SP.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 10 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Foi expedido o edital, imprimir e publicar no jornal de grande circulação. Informar o endereço a ser intimado o requerido e recolher a guia do oficial de justiça.

Nada Mais. Itu, 22 de agosto de 2016. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0846/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Foi expedido o edital, imprimir e publicar no jornal de grande circulação. Informar o endereço a ser intimado o requerido e recolher a guia do oficial de justiça."

Do que dou fé.
Itu, 22 de agosto de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0846/2016, foi disponibilizado na página 736 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Mauricio Corrêa (OAB 222181/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Foi expedido o edital, imprimir e publicar no jornal de grande circulação. Informar o endereço a ser intimado o requerido e recolher a guia do oficial de justiça."

Itu, 24 de agosto de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S.A. por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia OJ anexa, requerendo a intimação dos executados no endereço onde anteriormente o mandado de citação retornou positivo, qual seja: Rua Sorocaba,1552,Pirapitingui-CEP13307-021,Itu-SP.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 30 de agosto de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

JPN 1500379660

CAMPINAS – SP (SEDE) | RIBEIRÃO PRETO – SP | SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
SÃO PAULO – SP | SOROCABA – SP | BELO HORIZONTE – MG | RIO DE JANEIRO – RJ
www.fadigaemardula.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2016/020458-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME WAGNER SANTOS AMORIM, Rua Sorocaba, 1552, - - CEP 13307-021, Itu-SP, CPF 073.101.026-49, RG 9.045.180, para o leilão que será **a 1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da **2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas**. nos termos da decisão como segue: "Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 31 de agosto de 2016. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 26944 - R\$ 211,95

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620160204580



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2016/020456-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME PEDRO JOSÉ SCARIOT, Sorocaba, 1552, Cruz das Almas - CEP 13307-021, Itu-SP, CPF 008.186.580-53, para o leilão que será a **1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da **2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas**. nos termos da decisão como segue: "Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 31 de agosto de 2016. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 26944 - R\$ 211,95

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula
 Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620160204564



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 6**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2016/020451-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME MAP TRANSPORTES LTDA., Sorocaba, 1552, Jd das Rosas - CEP 13307-021, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44, para o leilão que ocorrerá **1ª Praça terá início no dia 12/09/2016 às 11:00 horas e término dia 15/09/2016 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 15/09/2016 às 11:01 horas, término 05/10/2016, às 11:00 horas.** nos termos da decisão como segue: "Providencie a serventia o necessário para a publicação do edital de leilão no DJE, bem como providencie a autora o recolhimento da diligência do oficial de justiça para intimação do executado.Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 31 de agosto de 2016. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 26944 - R\$ 211,95

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620160204513

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S.A. por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que lhe move **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a devida juntada da publicação do edital em jornal de grande circulação.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 02 de setembro de 2016.

SAMARA BARTOLE DA SILVA
OAB/SP 345.158

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMERICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

JPN 1500379660

CAMPINAS – SP (SEDE) | RIBEIRÃO PRETO – SP | SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
SÃO PAULO – SP | SOROCABA – SP | BELO HORIZONTE – MG | RIO DE JANEIRO – RJ
www.fadigaemardula.com.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Rosângela De Queiroz Baião (26004)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 286.2016/020456-4 dirigi-me ao endereço: Rua Sorocaba, 1552 e, aí sendo, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. PEDRO JOSE SCARIOT do inteiro teor deste em razão do mesmo não mais ser estabelecido ali, sendo certo que a empresa foi despejada deste endereço há alguns meses, estando em local incerto e não sabido, e o prédio esta fechado.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 06 de setembro de 2016.

Número de Atos: 01 cota – R\$ 70,65 (gr. 26944).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Rosângela De Queiroz Baião (26004)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 286.2016/020458-0 dirigi-me ao endereço: Rua Sorocaba, 1552 e, aí sendo, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. WAGNER SANTOS AMORIM do inteiro teor deste em razão do mesmo não mais ser estabelecido ali, sendo certo que a empresa foi despejada deste endereço há alguns meses, estando em local incerto e não sabido, e o prédio esta fechado

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 06 de setembro de 2016.

Número de Atos:00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Rosângela De Queiroz Baião (26004)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2016/020451-3 dirigi-me ao endereço: Rua Sorocaba, 1552 e, aí sendo, DEIXEI DE INTIMAR A EMPRESA REQUERIDA Map Transportes Ltda, na pessoa de seu representante legal, do inteiro teor deste em razão do mesmo não mais ser estabelecido ali, sendo certo que a empresa foi despejada deste endereço há alguns meses, estando em local incerto e não sabido, e o prédio esta fechado

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 06 de setembro de 2016.

Número de Atos:00

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU/SP**

Processo nº. 4000044-15.2013.8.26.0286

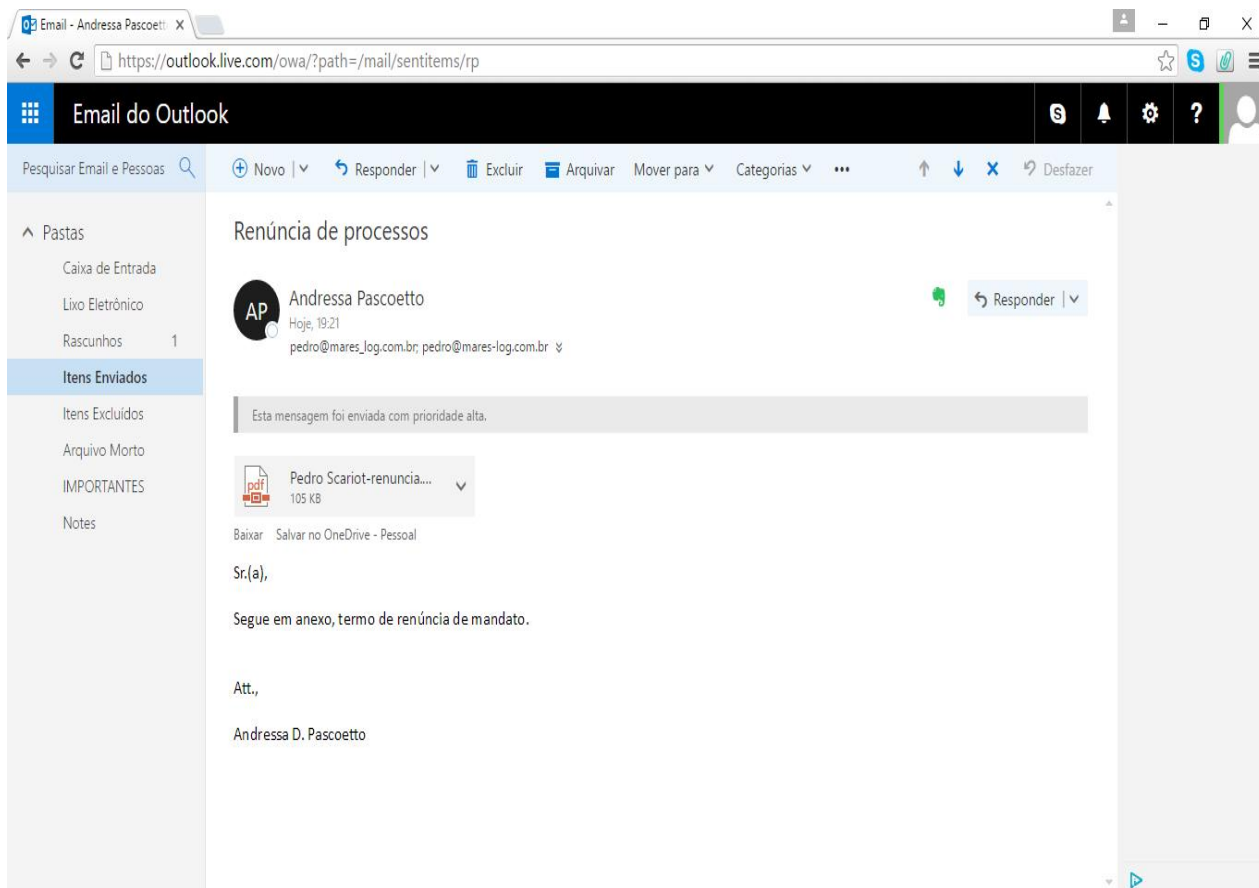
MAURÍCIO CORREA, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº. 222.181, com escritório na Avenida Belo Horizonte, nº. 712, Bairro Brasil, na cidade de Itu/SP, vem perante a V. Exa., renunciar o mandato outorgado pela executada, nos termos do §2º, art.112 do Novo Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Itu, 22 de setembro de 2016.

Maurício Correa
OAB/SP nº 222.181



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE MARÍLIA
FORUM DE MARÍLIA

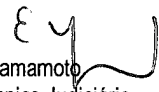
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARÍLIA-SP

R LOURIVAL FREIRE, 120 - FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-050 – Telefone: 14-34332233 - Fax: 14-34332025 -
e-mail: marilia3cv@tj.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em consulta ao Sistema de Cadastro de Processos do Tribunal de Justiça verifiquei que o expediente em anexo, entregue a este Cartório através do **protocolo nº 344FITU.16.00037696-6, datado de 01/09/2016**, não pertence a este Juízo, motivo pelo qual restituo ao Protocolo Geral local, nesta data, na forma em que fora entregue, nos termos do item 9, Seção I, Capítulo IX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Marília, 12 de setembro de 2016.


Érica Y. Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário
Matricula 817.346

Para a anotação pelo protocolo geral:

(XX) Pertence ao Juízo de Direito da 3ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE ITU- SP - Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARILIA/SP.

Itu/SP

Processo: 4000044-15.2013

Autor: BANCO BRADESCO S.A.

Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS

DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, leiloeiro oficial, devidamente matriculado na JUCESP sob nº 587, vem por meio desta e mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da comprovação da publicação do Edital de Leilão, publicado no Jornal Periscópio, em 27 de agosto de 2016, em atendimento ao determinado no CPC.

Aguardamos a realização dos leilões.

Termo em que,
Requer deferimento.

São Paulo, 01 de setembro de 2016.

Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 03/10/2016 às 16:05.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 1395136.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pgs. 618/619: Defiro a renúncia, excluindo-se o nome do advogado.

Após, aguarde-se a juntada do resultado do leilão que terá seu término no próximo dia 05 de outubro.

Int.

Itu, 04 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1013/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pgs. 618/619: Defiro a renúncia, excluindo-se o nome do advogado. Após, aguarde-se a juntada do resultado do leilão que terá seu término no próximo dia 05 de outubro. Int."

Do que dou fé.
Itu, 5 de outubro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer o que segue:

Tendo em vista o decurso do prazo dos leilões designados, vem por meio desta requerer a intimação do leiloeiro para a apresentação do resultado obtido.

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 13 de outubro de 2016.

LÍDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

ESTHER GRONAU LUZ
OAB/SP 291.053

JPN 1500379660

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Intime-se o leiloeiro conforme requerido.

Int.

Itu, 13 de outubro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail ao perito. Nada Mais. Itu, 14 de outubro de 2016. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1050/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se o leiloeiro conforme requerido.Int."

Do que dou fé.
Itu, 14 de outubro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1050/2016, foi disponibilizado na página 546/551 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Intime-se o leiloeiro conforme requerido.Int."

Itu, 17 de outubro de 2016.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1013/2016, foi disponibilizado na página 535 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Pgs. 618/619: Defiro a renúncia, excluindo-se o nome do advogado. Após, aguarde-se a juntada do resultado do leilão que terá seu término no próximo dia 05 de outubro. Int."

Itu, 18 de outubro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXM. SR. DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU/SP**

AUTO DE PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

**Executado: TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 1ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 15 DE SETEMBRO DE 2016 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXM. SR. DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITU/SP**

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

**Executado: TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 05 DE OUTUBRO DE 2016 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre o auto de leilão negativo.

Nada Mais. Itu, 20 de outubro de 2016. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1078/2016, foi disponibilizado na página 650 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/10/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o auto de leilão negativo."

Itu, 24 de outubro de 2016.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação das partes sobre o leilão negativo. Nada Mais. Itu, 19 de dezembro de 2016. Eu, ____, Silmara Cristina Spadotto Florêncio, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bruno Henrique Di Fiore Manuel**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.

Nada sendo requerido, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Itu, 11 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0014/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.Nada sendo requerido, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Do que dou fé.
Itu, 13 de janeiro de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2017, foi disponibilizado na página 345/357 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.Nada sendo requerido, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Itu, 17 de janeiro de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., requerer que seja designado nova data para realização de novos leilões com a finalidade de alienar os bens penhorados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 23 de janeiro de 2017.

LÍDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

ESTHER GRONAU LUZ
OAB/SP 291.053

JPSON 1500379660



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bruno Henrique Di Fiore Manuel**

Vistos.

Intime-se a empresa "FIDALGO LEILÕES" para designar novas datas para a realização de novos leilões conforme requerido.

Int.

Itu, 25 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à empresa fidalgo leilões. Nada Mais.
 Itu, 26 de janeiro de 2017. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico
 Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0065/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se a empresa "FIDALGO LEILÕES" para designar novas datas para a realização de novos leilões conforme requerido.Int."

Do que dou fé.
Itu, 27 de janeiro de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2017, foi disponibilizado na página 811 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Intime-se a empresa "FIDALGO LEILÕES" para designar novas datas para a realização de novos leilões conforme requerido.Int."

Itu, 30 de janeiro de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação do leiloeiro. Nada Mais. Itu, 08 de março de 2017. Eu, ____, Silmara Cristina Spadotto Florêncio, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Reitere-se a intimação à Fidalgo Leilões.
Int.

Itu, 10 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0218/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Reitere-se a intimação à Fidalgo Leilões.Int."

Do que dou fé.
Itu, 13 de março de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

ITU
EDITAL DE LEILÃO

* Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF*

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de ação de depósito, ora em fase de execução, proposta pelas exequentes dos processos. O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei etc... . FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m) e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça dia 29/05/2017 às 11:00 horas ao dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 01/06/2017 às 11:01 horas, término 21/06/2017, às 11:00. Em 2ª praça o lance mínimo é de 50% da avaliação, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. Em se tratando de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do NCPC, devendo o arrematante pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, sendo as prestações iguais e sucessivas. O valor de cada parcela por ocasião do pagamento, será acrescida de juros equivalente à taxa de poupança, garantido pela restrição do próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se em valor ao lance a prazo durante o leilão. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaíam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, art. 130, parágrafo único do CTN e débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, JUCESP, nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286 – 3ª Vara Itu-SP

Ação: **Monitória**

Autor : **BANCO BRADESCO S/A.**

Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN**

Bem(ns): **LOTE 01**) dois prédios residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U , oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI-GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das

Cabriuvas, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (hum milhão, seiscentos e dez mil reais)** em setembro/2015 **LOTE 02)**- Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba- SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem das Matrículas - AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriuvas, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaici, Indaiatuba -SP

Fernando França Viana
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2017, foi disponibilizado na página 615 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Reitere-se a intimação à Fidalgo Leilões.Int."

Itu, 14 de março de 2017.

Alexsandro De Oliveira Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br.

A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00.

Apresentem os autores, no prazo de cinco dias, diligência do oficial de justiça, e taxa para expedição de carta de intimação, por "AR", a eventual condôminos e cônjuge, se houver. Após, expeça-se o mandado de intimação para intimação pessoal do devedor e carta de "AR", com urgência.

Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores.

Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública.

Expeça-se edital.

Intime-se.

Itu, 17 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0250/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00. Apresentem os autores, no prazo de cinco dias, diligência do oficial de justiça, e taxa para expedição de carta de intimação, por "AR", a eventual condôminos e cônjuge, se houver. Após, expeça-se o mandado de intimação para intimação pessoal do devedor e carta de "AR", com urgência. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 20 de março de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS E CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE SENDO O REQUERIDO MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS, expedido nos autos da ação de Monitória - Contratos Bancários movida por BANCO BRADESCO BRADESCO S.A. em face de MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS, PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m) e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 29/05/2017 às 11:00 horas ao dia 01/06/2017 às 11:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 01/06/2017 às 11:01 horas, término 21/06/2017, às 11:00**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **50%** da avaliação, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. Em se tratando de imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do NCPC, devendo o arrematante pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, sendo as prestações iguais e sucessivas. O valor de cada parcela por ocasião do pagamento, será acrescida de juros equivalente à taxa de poupança, garantido pela restrição do próprio bem. OBS: O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se em valor ao lance a prazo durante o leilão. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaíam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, art. 130, parágrafo único do CTN e débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587 e Sr. **Celso Ribeiro**, JUCESP, nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. A

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286 – 3ª Vara Itu-SP**Ação: Monitoria****Autor : BANCO BRADESCO S/A.****Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIN**

Bem(ns): **LOTE 01)** dois prédios residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob n.ºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob n.º 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADOS em R\$. 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais)** em setembro/2015 **LOTE 02)-** Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob n.º 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o n.º 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. **AVALIADO em R\$.975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, em setembro/2015.

OBS: Consta averbado a margem das Matrículas - AV. 06, penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Depositário: WAGNER SANTOS AMORIM, residente a Rua das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu-SP.

Local dos bens: Alamedas das Cabriuvias, 210 e 240, loteamento COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI, Indaiatuba-SP e Rua Paulo Antonio Querido, 159, loteamento Terras de Itaiaci, Indaiatuba -SP

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 20 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2017, foi disponibilizado na página 665 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Teor do ato: "Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00. Apresentem os autores, no prazo de cinco dias, diligência do oficial de justiça, e taxa para expedição de carta de intimação, por "AR", a eventual condôminos e cônjuge, se houver. Após, expeça-se o mandado de intimação para intimação pessoal do devedor e carta de "AR", com urgência. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se."

Itu, 22 de março de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., juntar o cálculo atualizado do débito, no valor de **R\$ 1.478.784,73**.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2017

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 16/05/2013

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	VALOR DA CAUSA	16/5/2013	768.941,53	1.005.976,01	0,00	472.808,72	0,00	1.478.784,73
Sub-Total								R\$ 1.478.784,73
TOTAL GERAL								R\$ 1.478.784,73

Bem como juntar a guia de diligência do Sr. Oficial de Justiça.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Sorocaba, 04 de maio de 2017.

LIDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

ESTHER GRONAU LUZ
OAB/SP 291.053

GBSB 1500379660



Boletos, Convênios e outros

12/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:53:41
022600226 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FADIGA M S ADVOGADOS
 AGENCIA: 0226-7 CONTA: 43.952-5
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 0019000090201502100500030814180671260000015042
 NR. DOCUMENTO 41.215
 NOSSO NUMERO 20150210000030814
 CONVENIO 02015021
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
 AG/COD. BENEFICIARIO 6523/00950001
 DATA DE VENCIMENTO 11/04/2017
 DATA DO PAGAMENTO 12/04/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 150,42
 VALOR COBRADO 150,42
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.448.833.C22.ED2.933
 =====
 Central de Atendimento BB

GCPJ: 1500379660 CPF/CNPJ: 05.557.356/0001-44 agência: 328
 Réu: map transportes LTDA ME conta: 74.99
 ADV: gicrani contrato: 6.900
 captura: 840



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02015.021005 00030.814180 6 71260000015042

Beneficiário	Agência/Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU	6523-4 / 950001-4	11/04/2017	11/04/2017
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			
Pagador	Nosso Numero	Numero Documento	Valor do documento
BANCO BRADESCO S/A	20150210000030814	30814	150,42
Instruções	Autenticação mecânica		
Referência Depósito Oficiais de Justiça	Número do Processo		
Depositante/Remetente: BANCO BRADESCO S/A	4000044-15.2013.8.26.0286		
Nome do Autor: BANCO BRADESCO S/A	Ano Processo: 2013		
Nome do Réu: MAP TRANSPORTES LTDA ME	1ª via - PROCESSO		

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

OSASCO -SP CEP:06029-000

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIDIA OLIVEIRA DORNA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/05/2017 às 15:37, sob o número WITU17700320110. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 1BC7DCB.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 7**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2017/009748-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME MAP TRANSPORTES LTDA., Sorocaba, 1552, Vila St Teresinha - CEP 13300-340, Itu-SP, CNPJ 05.557.356/0001-44, para os termos da decisão como segue: "Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Itu, 08 de maio de 2017. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 30814 - R\$ 150,42

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620170097485

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286 - seq 7**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2017/009749-3**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME PEDRO JOSÉ SCARIOT, Sorocaba, 1552, St. Terezinha - CEP 13300-340, Itu-SP, CPF 008.186.580-53, para os termos da decisão como segue: "Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00".

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 08 de maio de 2017. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 30814 - R\$ 150,42

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620170097493

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286- seq 7**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **286.2017/009750-7**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Itu, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Monitória,

INTIME WAGNER SANTOS AMORIM, Praça das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu - CEP 13301-659, Itu-SP, CPF 073.101.026-49, RG 9.045.180, para os termos da decisão como segue: "Será realizado o leilão do bem penhorado, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 01/06/2017, às 11:01 horas, término 21/06/2017 às 11:00."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itu, 08 de maio de 2017. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 30814 - R\$ 150,42

Advogado: Dr(a). Evandro Mardula

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 21, 22, 24, 25 - Edifício Montpellier, Jd. Guanabara - CEP 13073-300, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

28620170097507

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Edvaldo Mariano Leme Da Costa (25995)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 286.2017/009750-7 dirigi-me ao endereço praça das Primaveras, 42, condomínio Portal de Itu aos 13/05, e aí sendo deixei de intimar Wagner Santos Amorim, tendo em vista que fui informado na portaria do condomínio que ele mudou-se para local não sabido.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 16 de maio de 2017.

Número de Cotas:01 cota = R\$ 75,21 - guia n. 30814 - parcial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Sônia Regina Camargo (26018)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2017/009748-5 dirigi-me à Avenida Sorocaba, 1552, e não encontrei ali a requerida. Atendida por um funcionário da empresa que ora funciona no local, fui informada que ali é um pátio de propriedade do Scavacini e que a requerida mudou e não se sabe o endereço.

Assim, deixei de intimar MAP TRANSPORTES LTDA.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 23 de maio de 2017.

Número de Cotas: 01 - 30814 – 75,21 – PARCIAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Sônia Regina Camargo (26018)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 286.2017/009749-3 dirigi-me ao endereço indicado, onde fui informada que o requerido não está mais naquele local; quer funciona agora ali um pátio. Desconhecem o seu paradeiro.

Assim, deixei de intimar PEDRO JOSÉ SCARIOT.

O referido é verdade e dou fé.

Itu, 23 de maio de 2017.

Número de Cotas: ---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.

Nada Mais. Itu, 24 de maio de 2017. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0531/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Do que dou fé.
Itu, 24 de maio de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0531/2017, foi disponibilizado na página 511 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Itu, 25 de maio de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU- SP

Processo nº 400044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos:

Inicialmente, tendo em vista que somente a pessoa jurídica possui procuração colacionada nos autos do processo em epígrafe, vem por meio desta requerer a intimação da empresa executada através do patrono constituído, para a apresentação do endereço atualizado dos executados, Sr. PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIM, em consonância com o princípio da cooperação existente no Novo Código de Processo Civil, conforme se verifica no artigo 6º.

Caso Vossa Excelência por assim não entenda, ou que a intimação supracitada não seja cumprida pela empresa executada, vem por meio desta requerer a devida intimação/citação dos executados por meio do edital, tendo em vista as diversas tentativas de localização dos executados que restaram infrutíferas.

Termos em que, pede deferimento.

Sorocaba, 30 de maio de 2017.

LÍDIA OLIVEIRA DORNA

OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA

OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA

OAB/SP 266.877

ESTHER GRONAU LUZ

OAB/SP 291.053

JPSON- 1300317179



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pgs. 668/669: Defiro, intimando-se a empresa executada na pessoa de seu procurador, para apresentar o endereço atualizado dos executados no prazo de 15 dias.

Int.

Itu, 06 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXMA. SRA. DRA. ANDREA LEME LUCHINI, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU/SP**

AUTO DE PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286– 3ª Vara Itu-SP

Exequente: BANCO BRADESCO S/A.

**Executado: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 1ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 01 de JUNHO DE 2017 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0600/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pgs. 668/669: Defiro, intimando-se a empresa executada na pessoa de seu procurador, para apresentar o endereço atualizado dos executados no prazo de 15 dias.Int."

Do que dou fé.
Itu, 7 de junho de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0600/2017, foi disponibilizado na página 522 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Pgs. 668/669: Defiro, intimando-se a empresa executada na pessoa de seu procurador, para apresentar o endereço atualizado dos executados no prazo de 15 dias.Int."

Itu, 8 de junho de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

LEILÕES

Veículos Emprego Diversos Imóveis



LEILÃO DE APROX. 15 IMÓVEIS - CARROS - MOTOS

1ªPraça: 29/05/17 às 11:00h até 01/06/17 às 11:00h
2ªPraça: 01/06/17 às 11:01h até 21/06/17 às 11:00h

EM ATÉ 50% DA AVALIAÇÃO

SOMENTE ON-LINE

1ª VARA CÍVEL JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos de apção de execução, proposta pelas exequentes dos processos. ADRA, ANDREA LEMELUCHINI, MMA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital, que se trata de venda de bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o (s) bem (s) serão vendidos (s) no estado em que se encontrar (m) e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com início no dia 29/05/2017 às 11:00 horas e término no dia 01/06/2017 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 01/06/2017 às 11:01 horas, término 21/06/2017, às 11:00 horas. Em 2ª praça o lance mínimo é de 50% da avaliação, devidamente atualizada pela Tabela Prática do TJSP. Em se tratando de Imóveis, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do NCCP, devendo o arrematante pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, sendo as prestações iguais e sucessivas. O valor de cada parcela por ocasião do pagamento, será acrescida de juros equivalentes à taxa de poupança, garantido pela restrição do próprio bem. OBS: a vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se em valor ao lance a prazo durante o leilão. Os bens serão alienados no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, art. 130, parágrafo único do CTN e débitos do condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sujeitos a serem pagos no prazo da arrematação. Os Leilões serão conduzidos pelo (s) Leiloeiro (s) Douglas José Fidalgo, JUCESP, nº 587 e Sr. Celso Ribeiro, JUCESP, nº 928. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está incluída no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o (s) executado (s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes da remissão da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará (s) este (s) obrigado (s) a pagar 2% sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento do referido pagamento, acompanhado de penhora de bens pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653 0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. LOTE 101 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 102 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 103 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 104 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 105 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 106 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 107 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 108 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 109 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 110 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 111 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 112 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 113 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 114 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 115 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 116 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 117 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 118 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 119 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 120 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 121 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 122 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 123 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 124 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 125 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 126 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 127 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 128 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 129 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 130 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 131 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 132 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 133 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 134 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 135 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 136 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 137 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 138 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 139 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 140 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 141 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 142 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 143 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 144 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 145 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 146 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 147 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 148 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 149 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 150 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 151 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 152 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 153 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 154 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 155 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 156 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 157 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 158 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 159 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 160 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 161 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 162 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 163 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 164 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 165 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 166 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 167 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 168 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 169 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 170 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 171 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 172 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 173 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 174 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 175 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 176 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 177 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 178 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 179 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 180 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 181 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 182 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 183 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 184 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 185 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 186 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 187 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 188 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 189 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 190 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 191 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 192 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 193 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 194 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 195 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 196 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 197 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 198 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 199 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 200 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 201 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 202 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 203 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 204 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 205 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 206 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 207 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 208 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 209 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 210 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 211 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 212 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 213 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 214 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 215 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 216 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 217 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 218 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 219 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 220 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 221 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 222 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 223 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 224 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 225 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 226 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 227 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 228 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 229 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 230 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 231 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 232 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 233 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 234 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 235 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 236 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 237 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 238 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 239 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 240 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 241 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 242 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 243 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 244 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 245 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 246 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 247 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 248 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 249 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 250 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 251 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 252 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 253 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 254 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 255 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 256 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 257 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 258 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 259 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 260 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 261 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 262 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 263 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 264 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 265 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 266 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 267 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 268 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 269 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 270 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 271 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 272 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 273 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 274 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 275 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 276 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 277 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 278 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 279 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 280 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 281 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 282 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 283 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 284 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 285 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 286 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 287 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 288 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 289 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 290 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 291 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 292 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 293 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 294 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 295 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 296 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 297 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 298 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 299 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 300 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 301 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 302 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 303 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 304 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 305 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 306 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 307 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 308 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 309 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 310 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 311 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 312 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 313 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 314 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 315 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 316 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 317 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 318 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 319 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 320 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 321 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 322 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 323 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 324 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 325 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 326 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 327 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 328 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 329 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 330 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 331 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 332 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 333 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 334 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 335 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 336 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 337 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 338 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 339 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 340 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 341 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 342 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 343 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 344 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 345 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 346 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 347 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 348 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 349 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 350 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 351 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 352 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 353 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 354 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 355 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 356 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 357 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 358 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 359 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 360 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 361 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 362 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 363 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 364 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 365 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 366 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 367 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 368 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 369 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 370 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 371 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 372 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 373 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 374 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 375 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 376 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 377 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 378 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 379 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 380 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 381 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 382 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 383 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 384 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 385 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 386 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 387 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 388 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 389 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 390 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 391 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 392 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 393 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 394 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 395 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 396 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 397 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 398 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 399 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 400 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 401 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 402 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 403 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 404 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 405 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 406 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 407 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 408 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 409 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 410 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 411 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 412 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 413 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 414 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 415 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 416 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 417 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 418 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 419 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 420 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 421 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 422 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 423 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 424 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 425 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 426 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 427 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 428 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 429 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 430 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 431 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 432 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 433 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 434 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 435 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 436 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 437 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 438 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 439 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 440 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 441 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 442 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 443 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 444 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 445 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 446 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 447 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 448 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 449 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 450 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 451 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 452 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 453 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 454 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 455 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 456 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 457 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 458 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 459 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 460 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 461 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 462 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 463 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 464 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 465 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 466 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 467 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 468 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 469 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 470 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 471 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 472 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 473 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 474 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 475 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 476 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 477 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 478 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 479 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 480 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 481 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 482 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 483 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 484 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 485 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 486 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 487 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 488 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 489 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 490 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 491 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 492 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 493 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 494 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 495 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 496 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 497 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 498 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 499 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 500 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 501 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 502 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 503 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 504 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 505 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 506 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 507 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 508 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 509 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 510 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 511 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 512 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 513 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 514 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 515 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 516 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 517 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 518 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 519 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 520 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 521 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 522 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 523 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 524 Processo: 0003224-0/2016-1. Lote 525



Rua Edgar de Azevedo Soares, nº 26, conjunto 1 – Vila Matilde
03513-030 – São Paulo – SP Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

**EXMA. SRA. DRA. ANDREA LEME LUCHINI, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU/SP.**

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286– 3ª Vara Itu-SP

Exequente: BANCO BRADESCO S/A.

**Executado: MAP TRANSPORTES LTDA., PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS
AMORIN**

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor FIDALGO LEILÕES (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 21 DE JUNHO DE 2017 AS 11:00 HORAS.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

FIDALGO LEILÕES
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se sobre o auto de leilão negativo.

Nada Mais. Itu, 23 de junho de 2017. Eu, ____, Mirian Correa,
 Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0666/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o auto de leilão negativo."

Do que dou fé.
Itu, 26 de junho de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0666/2017, foi disponibilizado na página 555 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se sobre o auto de leilão negativo."

Itu, 28 de junho de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação dos executados com relação ao despacho de pg. 670, bem como não houve manifestação do exequente sobre os leilões negativos. Nada mais. Itu, 18 de agosto de 2017.
 Eu, ____, Valéria Cristina Bergamini Previde, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.

Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Itu, 18 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0870/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Do que dou fé.
Itu, 21 de agosto de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0870/2017, foi disponibilizado na página 668 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 15 dias.Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Itu, 23 de agosto de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - FORO DE ITU – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Monitória

BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, por seus procuradores, nos autos em epígrafe, em que lhe move **MAP TRANSPORTES LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Ante o exíguo prazo para o Banco Exequirente proceder com a análise, requerer prazo de 30 (trinta) dias, para que se cumpra o determinado por esse MM. Juízo.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Sorocaba, 25 de agosto de 2017.

LÍDIA OLIVEIRA DORNA
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

VMSS 1500379660

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 683: Defiro, aguardando-se pelo prazo de 30 dias conforme requerido.
Int.

Itu, 25 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0891/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Pg. 683: Defiro, aguardando-se pelo prazo de 30 dias conforme requerido.Int."

Do que dou fé.
Itu, 28 de agosto de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0891/2017, foi disponibilizado na página 796 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Teor do ato: "Pg. 683: Defiro, aguardando-se pelo prazo de 30 dias conforme requerido.Int."

Itu, 30 de agosto de 2017.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo e não houve manifestação do exequente. Certifico ainda que encaminhei ao arquivo conforme determinação de pg. 680. Nada Mais. Itu, 30 de outubro de 2017. Eu, ____, Valéria Cristina Bergamini Previde, Escrevente Técnico Judiciário.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515201914241208

Nome original: oficio 756-2012.pdf

Data: 06/06/2019 12:15:22

Remetente:

Harubal

VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO OFÍCIO PARA 1ª e 3ª VARA CÍVEIS DE ITU SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Indaiatuba

Processo nº 0000756-13.2012.5.15.0077

LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 305.602.188-00, SONETE SILVA REZENDE, CPF: 396.947.178-84

OM DE AMORIM DIAS COMERCIO - ME, CNPJ: 13.412.653/0001-20, WS AMORIM CALCADOS - ME, CNPJ: 13.589.488/0001-86, JULIANA A SCARIOT COMERCIO DE CALCADOS INDAIATUBA - ME, CNPJ: 11.488.727/0001-86, MAP TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 05.557.356/0001-44, WAGNER SANTOS AMORIM, CPF: 073.101.026-49, JOSE MARTINS DA CRUZ, CPF: 127.926.618-01

OFÍCIO

DA Vara do Trabalho de Indaiatuba

PARA JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP - Processos ns. 4000051-07.2013.8.26.0286 e 4000044-15.2013.8.26.0286

PARA JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP - Processo n. 4001539-94.2016.8.26.0286

MM. JUÍZES,

Em virtude de averbação de penhora registrada no imóvel matrícula n. 93095 do C.R.I. de Indaiatuba, constante dos autos acima relacionados, comunico a designação de Hasta Pública para o dia 03/07/2019 - 4ª f., a partir das 12:00 horas, penhorado nestes autos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração

Em 29 de Maio de 2019

ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **[ALZENI APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN]**



19052911451978400000108461267



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN CORREA, liberado nos autos em 11/06/2019 às 11:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4000044-15.2013.8.26.0286 e código 542835F.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pgs. 688/690: Ciência às partes.

Aguarde-se eventual manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nada sendo requerido, tornem ao arquivo.

Int.

Itu, 11 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0392/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 688/690: Ciência às partes. Aguarde-se eventual manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada sendo requerido, tornem ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
Itu, 12 de junho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0392/2019, foi disponibilizado na página 765 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 688/690: Ciência às partes. Aguarde-se eventual manifestação pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada sendo requerido, tornem ao arquivo. Int."

Itu, 13 de junho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL -
FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho proferido, expor e requerer o quanto segue:

Diante do noticiado, solicita expedição de ofício ao processo nº 0000756-13.2012.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP, para que, diante da existência do leilão informe no encerramento do mesmo dia 03/07/2019 se houve a arrematação e que se positivo resguarde eventual saldo remanescente para quitação da presente ação, caso negativa, solicita o prosseguimento com a designação do leilão neste processo.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede Deferimento.
Sorocaba, 24 de junho de 2019.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

GBSB 1500379660

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pgs. 694: Oficie-se à vara do Trabalho de Indaiatuba/SP conforme requerido.

Int.

Itu, 26 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0427/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 694: Oficie-se à vara do Trabalho de Indaiatuba/SP conforme requerido. Int."

Do que dou fé.
Itu, 27 de junho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2019, foi disponibilizado na página 675 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pgs. 694: Oficie-se à vara do Trabalho de Indaiatuba/SP conforme requerido. Int."

Itu, 28 de junho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itu, 27 de junho de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria referente ao processo nº 0000756-13.2012.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP., providências para que diante da existência do leilão informe no encerramento do mesmo dia 03/07/2019 se houve a arrematação e que se positivo resguarde eventual saldo remanescente para quitação da presente ação, caso negativa, solicita o prosseguimento com a designação do leilão neste processo. Em cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Pgs. 694: Oficie-se à vara do Trabalho de Indaiatuba/SP conforme requerido. Int.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (itu3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a). Diretor da
 Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP.

4000044-15.2013.8.26.0286



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Imprimir e encaminhar o ofício.

Nada Mais. Itu, 01 de julho de 2019. Eu, ____, Mirian Correa,
Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0436/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Imprimir e encaminhar o ofício."

Do que dou fé.
Itu, 1 de julho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2019, foi disponibilizado na página 786 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Imprimir e encaminhar o ofício."

Itu, 12 de julho de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª V.A. CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º: 4000044-15.2013.8.26.0286

Monitória

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requer o que segue:

Diante do último despacho proferido por Vossa Excelência, vem o banco autor requerer o prazo de 10 (dez) dias para comprovar nos autos a devida distribuição do ofício expedido nestes autos

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2019.

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

ELF 1300578483



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, , Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido.

Com o decurso do prazo, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo.

Int.

Itu, 15 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0573/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido. Com o decurso do prazo, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
Itu, 16 de agosto de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0573/2019, foi disponibilizado na página 902 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido. Com o decurso do prazo, intime-se a parte exequente para se manifestar em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo. Int."

Itu, 19 de agosto de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

0000756-13.2012.5.15.0077

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2012

Valor da causa: R\$ 75.738,37

Partes:

AUTOR: LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGO BISETTO

AUTOR: SONETE SILVA REZENDE

ADVOGADO: ADRIANA MOREIRA

RÉU: OM DE AMORIM DIAS COMERCIO - ME

ADVOGADO: ESTEVAM FERRAZ DE LARA

ADVOGADO: FELIPE DE LIMA GRESPAN

RÉU: WS AMORIM CALCADOS - ME

ADVOGADO: ESTEVAM FERRAZ DE LARA

ADVOGADO: FELIPE DE LIMA GRESPAN

RÉU: JULIANA A SCARIOT COMERCIO DE CALCADOS INDAIATUBA - ME

ADVOGADO: MAURICIO CORREA

ADVOGADO: RICARDO LUIS DE CAMPOS MENDES

RÉU: MAP TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO: ESTEVAM FERRAZ DE LARA

ADVOGADO: FELIPE DE LIMA GRESPAN

RÉU: WAGNER SANTOS AMORIM

RÉU: JOSE MARTINS DA CRUZ



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE JUNDIAI

RESULTADO DE HASTA PÚBLICA

HASTA PÚBLICA Nº: 3/2019

JUIZ(ÍZA) RESPONSÁVEL: MERCIO HIDEYOSHI SATO

LEILOEIRO: RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA

DATA DA HASTA: 03/07/2019 12:00:00

1- Processo: 0000847-40.2011.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 1641 - 1º Cartório - INDAIATUBA/SP

Descrição: Terreno na Rua 13 de Maio na cidade de Indaiatuba/SP medindo 30,90m de frente para a referida rua; 3000 metros de um lado onde confronta com o prédio 80, da mesma rua, de Luiz Stocco; de outro lado mede primeiramente 1,95metros, faz angulo à esquerda e segue até os fundos mais 32 metros, confrontando nessas faces com a ferrovia FEPASA; e nos fundos mede quinze metros e vinte centímetros (15,20m) e divide com Alberto Brizzola e sua mulher, perfazendo a área superficial de 737,023 metros quadrados. Conforme Averbções Av2 e Av4 fora vendidos 270 metros quadrados e 263 metros quadrados restando, em tese, 204,023 metros quadrados de terreno. No setor de cadastro da Prefeitura consta a área de 157,30 metros quadrados sobre o qual existe edificação que recebe a numeração 109 e possui 83,57 metros quadrados de área construída.

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 260,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 260,000.00

Data da Avaliação: 16/01/2017

Resultado: Arrematado - com suspensão de efeitos

Arrematante(s):

RCamargo Empreendimentos e participações LTDA ME
CNPJ nº 24.896.685/0001-64

Valor de Arrematação: R\$ 172,000.00

Valor do Sinal: R\$ 172,000.00

3/2019-JUNDIAI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

HARUBAL TEZUKA

Número do Processo: 0000756-13.2012.5.15.0077

Documento: [2729628] juntado em: 03/07/2019 18:44:59

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070318445397100000110851422>



Pág. 1 de 6
19070318445397100000110851422



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Valor Total Penhorado: R\$ 2,000,000.00

Data da Avaliação: 11/04/2014

Resultado: Não arrematado

3- Processo: 0244500-79.2009.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

3.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: GHS8282 Renavam: 789114860 Chassi: 935CHRFM83J502547

Descrição: Um veículo marca Citroen, modelo Xsara Picasso EX, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, combustível: gasolina, cor cinza, em bom estado geral de conservação, embora sem bateria por ocasião da avaliação.

Ônus/Observação: consta no cadastro do veículo uma alienação fiduciária

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 12,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 12,000.00

Data da Avaliação: 10/11/2017

Resultado: Não arrematado

4- Processo: 0012762-47.2015.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

4.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EWM7278 Renavam: 380941643 Chassi: 93YLSR7UHB850874

Descrição: um veículo marca Renault modelo Logan EXP 16, ano de fabricação/modelo: 2011/2011; cor predominante: preta, combustível: álcool/gasolina, estando com a pintura e lataria em bom estado de uso e conservação, estofamento e pneus em regular estado de conservação, parte elétrica e mecânica não verificadas, eis que com bateria sem carga. Observa-se o pneu dianteiro direito murcho; há suspeita de quebra de amortecedor. Hodômetro indicando 227.315 quilômetros rodados.

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 18,500.00

Valor Total Penhorado: R\$ 18,500.00

Data da Avaliação: 24/04/2018

Resultado: Não arrematado

5- Processo: 0012596-15.2015.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

5.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: BZW8514 Renavam: 633161616 Chassi: 1FTCR10XXSTA03625

Descrição: VEICULO MARCA FORD, MODELO RANGER XL, FABRICAÇÃO 1995, MODELO 1995, COR PREDOMINANTE PRETA, MOVIDO A GASOLINA/GNV. PINTURA E LATÁRIA EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, ESTOFAMENTO COM RASGOS E MAL CONSERVADO; PNEUS EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO; PARTE ELETRICA E MECANICA COM FUNCIONAMENTO NORMAL. HODOMETRO MARCANDO 262.982 QUILOMETROS RODADOS

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 14,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 14,000.00

Data da Avaliação: 03/05/2018

Resultado: Arrematado

3/2019-JUNDIAI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

HARUBAL TEZUKA

Número do Processo: 0000756-13.2012.5.15.0077

Documento: [2729628] juntado em: 03/07/2019 18:44:59

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070318445397100000110851422>



19070318445397100000110851422



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Arrematante(s):

Christian Michelette Prado Silva
CPF nº 258.744.188-90

Valor de Arrematação: R\$ 5,000.00

Valor do Sinal: R\$ 5,000.00

Informações complementares: O bem foi arrematado na modalidade presencial, pelo valor de R\$ 5.000,00, à vista. O bem foi arrematado por valor inferior ao mínimo, no repasse, conforme autorização da MM. Juiz Dr. MERCIO HIDEYOSHI SATO, juiz responsável pela condução dessa Hasta. A arrematação se dá isenta de quaisquer taxas e tributos federais, estaduais ou municipais que porventura estejam em aberto, nos termos do Edital, sem prejuízo do disposto no item 11 do Regulamento da Hasta Pública também inserido no Edital. Caso o valor da arrematação seja superior ao crédito do exequente, fica excepcionalmente deferido, desde já, o levantamento da diferença pelo arrematante para quitação das taxas e/ou tributos federais, estaduais e municipais em aberto, mediante regular comprovação nos autos. Caso contrário, a cobrança das taxas e/ou tributos federais, estaduais e municipais em aberto deverão ser para o antigo proprietário, sendo que dívidas de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório pelo DETRAN/CIRETRAN e, multas e demais dívidas inscritas na dívida ativa pelas Secretarias da Fazenda das respectivas esferas. Cópia devidamente assinada do presente auto de arrematação possui FORÇA DE OFÍCIO, a ser encaminhada pelo arrematante aos respectivos órgãos competentes para baixa dos gravames, para CIÊNCIA E CUMPRIMENTO dessa ordem judicial, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da carta de arrematação, sob pena de fixação de multa diária no valor de R\$3.000,00 até o limite do montante do crédito do exequente imputada ao agente público responsável, independente de configuração de crime de desobediência. A recusa no recebimento deste OFÍCIO por parte dos órgãos competentes, assim como o descumprimento dessa ordem judicial, deverão ser informados nos autos pelo arrematante, para imputação das penalidades acima descritas. Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, nos termos do art. 11 do Regulamento da Hasta Pública inserido no Edital. Eventuais débitos que tenham como fato gerador o bem móvel arrematado se sub-rogam no preço, nos termos do Edital. Conforme o art. 903 do NCP e art. 12 do Regulamento do Edital, com a assinatura do presente auto, TORNA-SE PERFEITA, ACABADA E IRRETRATÁVEL A ARREMATAÇÃO, podendo ser expedida a carta de arrematação nos 10 (dez) dias seguintes, se não houver recurso. O PRÓDUTO DA ARREMATAÇÃO DEVERÁ LIQUIDAR O VALOR DA DÍVIDA, CASO CONTRÁRIO A ARREMATAÇÃO FICA SEM EFEITO. DESDE JÁ FICA AUTORIZADA REMOÇÃO DO BEM PELO ARREMATANTE ORA NOMEADO COMO FIEL DEPOSITÁRIO ATÉ A QUITAÇÃO.

6- Processo: 0000756-13.2012.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 93095 - 1º Cartório - INDAIATUBA/SP

Descrição: dois prédios residenciais situados à Alameda das Cabriúvas, sob nºs 210 e 240, com áreas de 73,95 m² e 316,50 m², edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado Colinas do Mosteiro de Itaici, Gleba III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriúvas, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos, confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94,00 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 metros quadrados.

Quantidade: 1

Percentual da penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,160,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1,160,000.00

Data da Avaliação: 11/06/2018

Resultado: Não arrematado

7- Processo: 0010820-09.2017.5.15.0077 - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA

7.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: EPB2649 Renavam: 274905701 Chassi: 93HFA6660BZ115134

3/2019-JUNDIAI

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

HARUBAL TEZUKA

Número do Processo: 0000756-13.2012.5.15.0077

Documento: [2729628] juntado em: 03/07/2019 18:44:59

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19070318445397100000110851422>



19070318445397100000110851422



PODLR JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



PROCESSO : 4000044-15.2013.8.26.0286 – Cível
Classe – Assunto: **Monitória – Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

PROCESSO : 0000756-13.2012.5.15.0077 Pet - V.T. DE INDAIATUBA/SP

OFÍCIO – PROCESSO DIGITAL

Excelentíssimo(a) Sr(a) Juiz(a) da 3ª Vara Cível de Itu – SP.
Pelo presente, em resposta à solicitação de Vossa Excelência, informo que não houve arrematação do bem imóvel em Hasta ocorrida em 03/07/2019, conforme verificado no documento em anexo, página 4, item 6. Informo ainda, que há uma petição no processo indicando que o imóvel se trata de bem de família, matéria a qual aguarda apreciação do juiz.
Era o que me cumpria certificar.

Indaiatuba, 26/03/2019.

ANA LUIZA WERNER MATOBA
Estagiária

JOÃO WALTER RIBEIRO CORREA JUNIOR
Diretor da Secretaria

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU- ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 4000044-15.2013.8.26.0286

Monitória

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho proferido, juntar aos autos comprovante de expedição do ofício.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sorocaba, 09 de Setembro de 2019.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

ELF 1500379660

DESTINATÁRIO
VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA
RUA DAS PRIMAVERAS, 3021
JARDIM POMPEIA
13166-025 - INDAIATUBA - SP

UNIDADE DE PORTAGEM

OD 42333516 7 BR



ÁREA DE COLA NO VERSO

INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DO AR
RUBICA, MARCULA BUROCRÁTICA
EDUARDO DE LIMA FRANCESCHINI
AVENIDA ANTONIO CARLOS COIMBRE, 540
OFÍCIO CAMPOLIM OFFICE PARQUE CAMPOLIM
1307-500 - SOROCABA - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO
4000044-15.2013.8.26.0286

1ª _____ h
2ª _____ h
3ª _____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1. Machucado	<input type="checkbox"/> 6. Retirado
<input type="checkbox"/> 2. Endereço incorreto	<input type="checkbox"/> 7. Não procurado
<input type="checkbox"/> 3. Não existe o número	<input type="checkbox"/> 8. Ausente
<input type="checkbox"/> 4. Desconhecido	<input type="checkbox"/> 9. Faltante
<input type="checkbox"/> 5. Outros	

RUBICA E MARCULA BUROCRÁTICA
JOSÉ MATIAS BUCKTA
Motorizado (V)
Matr. 89084128
OD - MORADA DO SOL

SINATURA DO RECEBEDOR
HARUZA TAZUKA

DATA DE ENTREGA
19/08

NOME LEGAL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CERTIDÃO

Autos: 4000044-15.2013.8.26.0286
Classe: Monitória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro.

Itu, 31 de outubro de 2019.

Mirian Correa

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, ITU-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando França Viana

Vistos.

Sobre a resposta do ofício de pgs. 706/710, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

Itu, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0817/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Sobre a resposta do ofício de pgs. 706/710, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Itu, 31 de outubro de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0817/2019, foi disponibilizado na página 571 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Sobre a resposta do ofício de pgs. 706/710, manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem conclusos. Int."

Itu, 5 de novembro de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL -
FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de Título Extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe movido em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTROS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., vem se manifestar nos seguintes termos:

Tendo em vista o resultado do leilão negativo na ação trabalhista nº 0000756-13.2012.5.15.0077, solicita que o imóvel de matrícula 93095, devidamente penhorado e avaliado seja alienado no estado em que se encontra, por meio de leilão judicial eletrônico nos termos do artigo 879, inc. II do Código de Processo Civil.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 7 de novembro de 2019

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

GBSB 1500379660



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, , Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail.

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.

Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.

Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Itu, 13 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0862/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail. A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora. Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. Int."

Do que dou fé.
Itu, 18 de novembro de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0862/2019, foi disponibilizado na página 613 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)

Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)

Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)

Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização da hasta pública a gestora FIDALGO LEILÕES, representada por Douglas José Fidalgo (leiloeiro oficial, devidamente qualificado e compromissado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto/SP), Jucesp n.º 587, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail. A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora. Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM

Foro de Itu
Certidão - Processo 4000044-15.2013.8.26.0286

Emitido em: 19/11/20
Página: 2

n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lanços inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. Int."

Itu, 19 de novembro de 2019.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail para Fidalgo Leilões. Nada Mais. Itu, 25 de novembro de 2019. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, - Vila Euthalia - São Paulo/SP - CEP: 03519-000
Tel (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, leiloeiro oficial, devidamente matriculado na JUCESP sob nº 587, credenciado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, gestor do sitio eletrônico www.fidalgoleiloes.com.br, vem respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos da inclusa minuta do Edital.

Termo em que,
Requer deferimento.

São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

EDITAL DE LEILÃO
* Horários de Brasília/DF*

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação dos executados e demais interessados, expedido nos autos, ora em fase de execução, proposta pelos exequentes dos processos.

O DR. FERNANDO FRANÇA VIANA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP, na forma da lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça dia 17/02/2020 às 11:00 horas ao dia 20/02/2020 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 20/02/2020 às 11:01 horas término 11/03/2020, às 11:00 horas. Em 2ª praça o lance mínimo é de 50% da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Prática do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. **Douglas José Fidalgo**, JUCESP, nº 587 e Sra. **Patricia Avelar Monteiro Fidalgo**, JUCESP, nº 1043. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está incluída no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, § único do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, desde que o valor não seja inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

LOTE 001

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Ação: Monitoria - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Bem: A) Dois prédios residências situados à Alameda das Cabriúvas, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriúvas, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. Avaliados em R\$ 1.610.000,00.

Obs1.: Consta averbada na matrícula (Av.8), indisponibilidade nº 201707.2818.00331279-IA-320, Processo 00013404-62.2013.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP.

Obs2.: Consta averbada na matrícula (Av.9), penhora deste imóvel, extraída nos autos de Execução Civil (número de ordem: 4001539-94.2013.8.26.0286), em que Marcio Pires de Mesquita, move contra o executado Wagner Santos Amorim.

Obs3.: Consta averbada na matrícula (Av.10), penhora deste imóvel, extraída nos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 756/2012), em que Leandro de Oliveira Machado, move contra os executados.

B) Um prédio residencial situado à rua Paulo Antônio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m², edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antônio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, I confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba- SP. Avaliado em R\$ 975.000,00.

Obs1.: Consta averbado a margem das Matrículas – (Av.6), penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados.

Obs2.: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento

Obs3.: Consta averbada na matrícula (Av.8), indisponibilidade nº 201707.2818.00331279-IA-320, Processo 00013404-62.2013.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP.

Valor de avaliação: R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), em Setembro/2015

Depositário: Wagner Santos Amorim

Local do bem: Alamedas das Cabriúvas, 210 e 240, loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiaci, Indaiatuba-SP (Item A) e Rua Paulo Antônio Querido, 159, loteamento Terras de Itaiaci, Indaiatuba –SP (Item B).

Dr. Fernando França Viana
Juiz De Direito


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Karla Peregrino Sotilo

Vistos.

Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br.

A 1ª Praça terá início no dia 17/02/2020 às 11:00 horas e término dia 20/02/2020 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 20/02/2020, às 11:01 horas e término 11/03/2020 às 11:00 horas.

Intime-se a parte executada através do patrono.

Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores.

Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública.

Expeça-se edital.

Intime-se.

Itu, 13 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0019/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 17/02/2020 às 11:00 horas e término dia 20/02/2020 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 20/02/2020, às 11:01 horas e término 11/03/2020 às 11:00 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se."

Do que dou fé.
Itu, 14 de janeiro de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE LEILÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Karla Peregrino Sotilo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do bem abaixo, de acordo com as regras a seguir, o(s) bem(ns) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar sua condições e eventuais débitos junto aos órgãos competentes, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. As praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do NCPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça dia 17/02/2020 às 11:00 horas ao dia 20/02/2020 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado 2ª Praça dia 20/02/2020 às 11:01 horas término 11/03/2020, às 11:00 horas. Em 2ª praça o lance mínimo é de 50% da avaliação, os bens imóveis serão devidamente atualizados pela Tabela Prática do TJSP. Os Leilões serão conduzidos pelo(s) Leiloeiro(s) Sr. Douglas José Fidalgo, JUCESP, nº 587 e Sra. Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, JUCESP, nº 1043. O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o valor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Após a publicação do Edital, se as partes adjudicarem o bem ou firmarem acordo, deverão arcar com as despesas assumidas pelo leiloeiro, nos termos do Art. 40 do Decreto 21.981/32. Caso o acordo ou a adjudicação ocorram após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme o § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art.130, § único do CTN, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo menos 25% à vista, o restante em até 30 meses desde que até o início da primeira etapa, desde que o valor não seja inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao valor do lance mínimo, conforme preconiza o Art. 895 e parágrafos do NCPC, mediante correção e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei.

LOTE 001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Ação: Monitoria - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Bem: A) Dois prédios residências situados à Alameda das Cabriúvas, sob n.ºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificadas sobre o lote de terra sob n.º 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriúvas, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2.. MATRICULA 93.095 do 1º CRI de Indaiatuba-SP. Avaliados em R\$ 1.610.000,00. Obs1.: Consta averbada na matrícula (Av.8), indisponibilidade n.º 201707.2818.00331279-IA-320, Processo 00013404-62.2013.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP.

Obs2.: Consta averbada na matrícula (Av.9), penhora deste imóvel, extraída nos autos de Execução Civil (número de ordem: 4001539-94.2013.8.26.0286), em que Marcio Pires de Mesquita, move contra o executado Wagner Santos Amorim.

Obs3.: Consta averbada na matrícula (Av.10), penhora deste imóvel, extraída nos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 756/2012), em que Leandro de Oliveira Machado, move contra os executados.

B) Um prédio residencial situado à rua Paulo Antônio Querido, sob n.º 159, com a área de 179,10m2, edificado sobre o lote de terras sob o n.º 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antônio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, 1 confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. MATRICULA 93.133 do 1º CRI de Indaiatuba- SP. Avaliado em R\$ 975.000,00. Obs1.: Consta averbado a margem das Matrículas (Av.6), penhora para garantia da execução 4000051-07.2013, 3 vara Itu, que o BANCO BRADESCO move contra os executados. Obs2.: Verificou-se nos autos a inexistência de recurso pendente de julgamento Obs3.: Consta averbada na matrícula (Av.8), indisponibilidade n.º 201707.2818.00331279-IA-320, Processo 00013404-62.2013.5.15.0077 da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP. Valor de avaliação: R\$ 2.585.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), em Setembro/2015 Depositário: Wagner Santos Amorim

Local do bem: Alamedas das Cabriúvas, 210 e 240, loteamento Colinas do Mosteiro de Itaiaci, Indaiatuba-SP. (Item A) e Rua Paulo Antônio Querido, 159, loteamento Terras de Itaiaci, Indaiatuba SP (Item B).

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 24 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2020, foi disponibilizado na página 232 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 17/02/2020 às 11:00 horas e término dia 20/02/2020 às 11:00 horas. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o dia 20/02/2020, às 11:01 horas e término 11/03/2020 às 11:00 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se."

Itu, 20 de fevereiro de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, - Vila Euthalia - São Paulo/SP - CEP: 03519-000
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

AUTO DE PRIMEIRO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequirente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Foram levados a leilão 1ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor Fidalgo (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 20 de Fevereiro de 2020 às 11:00 horas.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

Fidalgo Leilões
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL -
FORO DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

Execução de título extrajudicial

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA. E OUTRO** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., requer que seja designado nova data para realização de novo leilão com a finalidade de alienar o bem penhorado, todavia, solicita que seja determinado o lance mínimo em 50% do valor da avaliação em ambas as praças, no intuito de viabilizar a alienação do bem.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.**

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 17 de março de 2020

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

GBSB 1500379660

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de MAP TRANSPORTES LTDA, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso comprovante de pagamento das custas de edital.

Por oportuno, serve a presente para requerer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade.**

Termos em que, pede deferimento.
Sorocaba, 18 de março de 2020.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA
OAB/SP 266.877

RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 368.350

ISM

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 17.21.43
6962006962 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FADIGA M S ADVOGADOS
AGENCIA: 6962-0 CONTA: 43.952-5

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 8688000003-0 55115117400-4
14359607469-7 48000112902-7
Data do pagamento 05/03/2020
Valor Total 355,11

DOCUMENTO: 030541
AUTENTICACAO SISBB: 9.AF1.220.E3C.33E.95F

04/03/2020

Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020030490360902
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ



Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO BRADESCO S/A			60.746.948/0001-12
Nº do processo	Unidade		CEP
40000441520138260286	Foro de Itu		06029-000
Endereço			Código
NUCLEO CIDADE DE DEUS VILA YARA			435-9
Histórico			Valor
GCPJ: 1400103958 Nº PROCESSO: 4000044-15.2013.8.26.0286 NOME: MAP TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 05.557.356/0001-44 AGENCIA: 328 CONTA: 74.990 CONTRATO: 2695048 CARTEIRA: 227 ADV: ISABELA			355,11
			Total
			355,11

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - fls
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86880000030 | 551151174004 | 143596074697 | 480001129027



Isabela
05/03/2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Por ora, intime-se o leiloeiro para apresentar nos autos o auto do segundo leilão, cujo término deu-se aos 11/03/2020 às 11:00 horas.

Após, manifeste-se o exequente no prazo de 15 (quinze) dias, e tornem conclusos.

Int.

Itu, 27 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à fidalgo leilões conforme despacho retro. Nada Mais. Itu, 30 de março de 2020. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, - Vila Euthalia - São Paulo/SP - CEP: 03519-000
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor Fidalgo (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 11 de Março de 2020 às 11:00 horas.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

Fidalgo Leilões
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0228/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Por ora, intime-se o leiloeiro para apresentar nos autos o auto do segundo leilão, cujo término deu-se aos 11/03/2020 às 11:00 horas. Após, manifeste-se o exequente no prazo de 15 (quinze) dias, e tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Itu, 1 de abril de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0228/2020, foi disponibilizado na página 672 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Por ora, intime-se o leiloeiro para apresentar nos autos o auto do segundo leilão, cujo término deu-se aos 11/03/2020 às 11:00 horas. Após, manifeste-se o exequente no prazo de 15 (quinze) dias, e tornem conclusos. Int."

Itu, 2 de abril de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, - Vila Euthalia - São Paulo/SP - CEP: 03519-000
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor Fidalgo (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 11 de Março de 2020 às 11:00 horas.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

Fidalgo Leilões
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, , Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Nomeio para realização de nova hasta pública a gestora LANCE JUDICIAL – LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada por JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (leiloeiro oficial), Jucesp n.º 809, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail.

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.

Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.

Int.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Itu, 23 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail para Lance Judicial. Nada Mais. Itu, 24 de abril de 2020. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0308/2020, foi disponibilizado na página 611 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização de nova hasta pública a gestora LANCE JUDICIAL - LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada por JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (leiloeiro oficial), Jucesp n.º 809, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada via e-mail. A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora. Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. Int."

Itu, 27 de abril de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>



Ter, 14/07/2020
20:43

Para: MIRIAN CORREA

Cc: nomeacoes@lancejudicial.com.br

Prezado!

Informamos que o edital de Hasta Pública esta sendo protocolado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

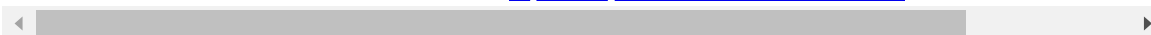
Atenciosamente



Priscilla Souza
Gerente – Jurídico OAB/SP :
priscilla@lancejudicial.com.br
– (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>



Responder Responder a todos Encaminhar

MC



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU – SP.

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Ação Monitória que o **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.** move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA, PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIM**, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, baixados tendo em vista a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1ª Praça** que terá início no dia **21/09/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 16h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 16h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que igual ou superior à **50% do valor da avaliação**.

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br).

4. Informa que as matrículas dos respectivos bens imóveis estarão disponíveis no site desta Gestora a data da realização do Leilão.

5. Informa que deixa de proceder à atualização do valor de avaliação dos bens imóveis, visto que, no mercado imobiliário, desde a data da avaliação até os dias atuais, somente houve baixa nos preços.

6. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

7. Para regular o praxeamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

8. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora LANCE JUDICIAL neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

9. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

EXECUTADO:

PEDRO JOSÉ SCARIOT

Sorocaba, 1552, St. Terezinha - CEP 13300-340, Itu-SP.

WAGNER SANTOS AMORIM

Praça das Primaveraes, 42, Condomínio Portal de Itu - CEP 13301-659, Itu-SP.

PENHORAS/INDISPONIBILIDADES:

M.M Juízo da 3ª Vara Cível de Itu, proc. 4000051-07.2013.8.26.0286.

M.M Juízo da Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 00013404620135150077.

M.M Juízo da 1ª Vara Cível de Itu, proc. 4001539-94.2013.8.26.0286.

M.M Juízo da Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 756/2012.

10. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

11. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

12. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Itu, 17 de julho de 2020

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezam Fonte - 306.683 OAB/SP



03ª Vara Cível Do Foro Da Comarca De Itu – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Praça e de intimação dos executados **MAP TRANSPORTES LTDA, PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIM**. O **Dr. Fernando França Viana**, MM. Juiz de Direito da 03ª Vara Cível da Comarca de Itu - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Monitória - Processo nº **4000044-15.2013.8.26.0286** movido por **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.** em face dos referidos executados, e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a **1ª Praça** terá início no dia **21/09/2020 às 00h**, e terá encerramento no dia **24/09/2020 às 16h e 50min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **20/10/2020 às 16h e 50min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que igual ou superior à **50% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Lote 1- Alameda Das Cabriúvas, 210 e 240, Indaiatuba/SP.
Lote 2- Rua Paulo Antônio Querido, 159, Indaiatuba/SP.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço). Artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o



indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1499 CC, inciso VI.** (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação.). Do mesmo modo, nos termos do disposto no artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430. Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante). Assim, os débitos de caráter propter rem que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, subrogam-se sobre o respectivo preço, sendo que a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irreatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

a) DOIS PRÉDIOS residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob nºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificados sobre o lote de terra sob nº 05-U , oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2. LAUDO: **Imóvel I** – contendo as casas principal e secundária, garagem e depósito, totalizando uma área construída de 390,45m². **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 03.23.07.03.05.001. Matriculado no CRI de Indaiatuba sob o nº 93.095.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 02 Prédios, a.t 5.000,00m², a.c 390,45, Indaiatuba/SP.



ÔNUS: AV.6 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Itu, proc. 4000051-07.2013.8.26.0286. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos. **AV.8** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 00013404620135150077. **AV.9** PENHORA expedida pela 1ª Vara Cível de Itu, proc. 4001539-94.2013.8.26.0286. **AV.10** PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 756/2012.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil reais) para set/15.

b) UM PRÉDIO RESIDENCIAL situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com a área de 179,10m², edificado sobre o lote de terras sob o nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, l confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. Laudo: **Imóvel II** - contendo a área de lazer com espaço gourmet, piscina, campo de futebol, quadra poliesportiva e casa de caseiro, totalizando uma área construída de 179,10m². **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 03.23.11.01.04.000. Matriculado no CRI de Indaiatuba sob o nº 93.133.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Imóvel Residencial, a.t 4.050,00m², a.c 179,10m², Indaiatuba/SP.

ÔNUS: AV.6 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Itu, proc. 4000051-07.2013.8.26.0286. **AV.7** PENHORA expedida nestes autos. **AV.8** INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 00013404620135150077.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para set/2015.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § único, do CPC**. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Itu, 17 de julho de 2020.

Dr. Fernando França Viana

MM. Juiz de Direito da 03ª Vara Cível da Comarca de Itu - SP


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando França Viana

Vistos.

Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.lancejudicial.com.br.

A 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00:00 horas e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16:50 horas; não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16:50 horas.

Intime-se a parte executada através do patrono.

Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores.

Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública.

Expeça-se edital.

Intime-se.

Itu, 07 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itu, 13 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Vossa Excelência providências no sentido de cientificar interessados e credores nos processos nº 4000051-07.2013.8.26.0286 da 3ª Vara Cível deste Juízo, quanto ao leilão eletrônico do imóvel descrito na Matrícula nº 93.095 no CRI de Indaiatuba, conforme a r. Decisão de seguinte teor: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00:00 horas e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16:50 horas; não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16:50 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (itu3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

4000044-15.2013.8.26.0286



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).
3ª Vara Cível de Itu/SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itu, 13 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Vossa Excelência providências no sentido de cientificar interessados e credores nos processos nº 000134046.2013.5150077 e 756/12 Vara do Trabalho de Indaiatuba quanto ao leilão eletrônico do imóvel descrito na Matrícula nº 93.095 no CRI de Indaiatuba, conforme a r. Decisão decisão de seguinte teor: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00:00 horas e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16:50 horas; não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16:50 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, officie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (itu3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do

4000044-15.2013.8.26.0286



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Ilmo(a). Sr(a).

Diretor da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itu, 13 de agosto de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Vossa Excelência providências no sentido de identificar interessados e credores nos processos nº 4001539.94.2013.8.26.0286 da 1ª Vara Civil deste Juízo, quanto ao leilão eletrônico do imóvel descrito na Matrícula nº 93.095 no CRI de Indaiatuba, conforme a r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00:00 horas e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16:50 horas; não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16:50 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (itu3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

4000044-15.2013.8.26.0286



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Fernando França Viana**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À 1ª Vara Cível de Itu/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA - PROCESSO Nº 4000044-15.2013.8.26.0286

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando França Viana, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1ª e 2ª Praça e de intimação dos executados MAP TRANSPORTES LTDA, PEDRO JOSÉ SCARIOT e WAGNER SANTOS AMORIM. O Dr. Fernando França Viana, MM. Juiz de Direito da 03ª Vara Cível da Comarca de Itu - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Monitória - Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286 movido por BANCO BRADESCO BRADESCO S.A. Em face dos referidos executados, e que foi designada as vendas dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00h, e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16h e 50min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16h e 50min (ambas no horário de Brasília), sendo vendidos os bens pelo maior lance ofertado, desde que igual ou superior à 50% do valor da avaliação. CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP). DO LOCAL DO BEM: Lote 1- Alameda Das Cabriúvas, 210 e 240, Indaiatuba/SP. Lote 2- Rua Paulo Antônio Querido, 159, Indaiatuba/SP. DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço). Artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propterrem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência). DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente. DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I – até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II – até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). HIPOTECA: Na existência de hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda, nos termos do artigo 1499 CC, inciso VI. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI – pela arrematação ou adjudicação.). Do mesmo modo, nos termos do disposto no artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430. Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante). Assim, os débitos de caráter propter rem que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, subrogam-se sobre o respectivo preço, sendo que a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC. DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente. PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, aindaque venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(Art.903, CPC/15). **RELAÇÃO DOS BENS:** a) **DOIS PRÉDIOS** residências situados à Alameda das Cabriuvias, sob n.ºs. 210 e 240, com as áreas de 73,95 m2. e 316,50 m2., respectivamente, edificados sobre o lote de terra sob n.º 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado **COLIAS DO MOSTEIRO DE ITAICI- GLEBA III**, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvias, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista: do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07: e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m2. **LAUDO:** Imóvel I contendo as casas principal e secundária, garagem e depósito, totalizando uma área construída de 390,45m². Cadastrado na Prefeitura sob o n.º 03.23.07.03.05.001. Matriculado no CRI de Indaiatuba sob o n.º 93.095. **DESCRIÇÃO COMERCIAL:** 02 Prédios, a.t 5.000,00m², a.c 390,45, Indaiatuba/SP. **ÔNUS:** AV.6 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Itu, proc. 4000051-07.2013.8.26.0286. AV.7 PENHORA expedida nestes autos. AV.8 INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 00013404620135150077. AV.9 PENHORA expedida pela 1ª Vara Cível de Itu, proc. 4001539-94.2013.8.26.0286. AV.10 PENHORA expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 756/2012. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil reais) para set/15. b) **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** situado à rua Paulo Antonio Querido, sob n.º 159, com a área de 179,10m², edificado sobre o lote de terras sob o n.º 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado **TERRAS DE ITAICI**, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, l confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais: mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02: 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. **Laudo:** Imóvel II contendo a área de lazer com espaço gourmet, piscina, campo de futebol, quadra poliesportiva e casa de caseiro, totalizando uma área construída de 179,10m². Cadastrado na Prefeitura sob o n.º 03.23.11.01.04.000. Matriculado no CRI de Indaiatuba sob o n.º 93.133. **DESCRIÇÃO COMERCIAL:** Imóvel Residencial, a.t 4.050,00m², a.c 179,10m², Indaiatuba/SP. **ÔNUS:** AV.6 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Itu, proc. 4000051-07.2013.8.26.0286. AV.7 PENHORA expedida nestes autos. AV.8 INDISPONIBILIDADE expedida pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, proc. 00013404620135150077. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) para set/2015. Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 11 de agosto de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0739/2020, foi disponibilizado na página 551 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Será realizado o leilão dos bens penhorados, por meio eletrônico, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do portal www.lancejudicial.com.br. A 1ª Praça terá início no dia 21/09/2020 às 00:00 horas e terá encerramento no dia 24/09/2020 às 16:50 horas; não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/10/2020 às 16:50 horas. Intime-se a parte executada através do patrono. Em caso de averbação de penhora ou arresto na matrícula referente a outras execuções, oficie-se ao Juízo do feito solicitando a intimação do interessado, bem como para alertar os credores que devem apresentar cálculo atualizado dos respectivos débitos para concurso de credores. Ciência aos procuradores das datas designadas para a realização da hasta pública. Expeça-se edital. Intime-se."

Itu, 14 de agosto de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail à Lance Judicial comunicando que foi expedido o edital e encaminhei os ofícios por email. Nada Mais. Itu, 17 de agosto de 2020. Eu, ____, Mirian Correa, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO
FORO DE ITU DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n° 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA**, por intermédio de seus advogados subscritores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a disponibilização do resultado do leilão cuja última praça estava agendada para 20/10/2020 bem como a intimação do banco sobre o resultado do mesmo.

Por fim, requer o exequente, que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 05 de novembro de 2020.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA **RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA**
OAB/SP 266.877 **OAB/SP 368.350**

JMA 1500379660

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 03ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITU SP

PROCESSO No. 4000044-15.2013.8.26.0286

Partes:

Banco Bradesco S.A.

Map Transportes LTDA.

Em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, ITU-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando França Viana

Vistos.

Pg. 766: Anote-se.

Pg. 767: Intime-se o leiloeiro, solicitando a juntada do resultado do 2º leilão findado em 20/10/2020.

Após, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, independentemente de nova intimação, remetam-se os autos ao arquivo.

Int.

Itu, 10 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que enviei e-mail ao leiloeiro conforme despacho retro.
 Nada Mais. Itu, 12 de novembro de 2020. Eu, ____, Mirian Correa,
 Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1153/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pg. 766: Anote-se. Pg. 767: Intime-se o leiloeiro, solicitando a juntada do resultado do 2º leilão findado em 20/10/2020. Após, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, independentemente de nova intimação, remetam-se os autos ao arquivo. Int."

Do que dou fé.
Itu, 12 de novembro de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 03ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITU SP

PROCESSO No. 4000044-15.2013.8.26.0286

Partes:

Banco Bradesco S.A.

Map Transportes LTDA.

Em vinte de outubro de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/prança através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1153/2020, foi disponibilizado na página 579 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 766: Anote-se. Pg. 767: Intime-se o leiloeiro, solicitando a juntada do resultado do 2º leilão findado em 20/10/2020. Após, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, independentemente de nova intimação, remetam-se os autos ao arquivo. Int."

Itu, 18 de novembro de 2020.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO
FORO DE ITU DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 
4000044 1520138260286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA**, por intermédio de seus advogados subscritores, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a realização de uma nova tentativa de hasta publica dos bens penhorados.**

Ressaltando desde já que esta é a única medida cabível ao exequente para buscar satisfazer seu crédito de forma efetiva, e conforme a jurisprudência já pacificada em nossos tribunais, não existe qualquer óbice para novas tentativas até que o bem seja arrematado.

Por fim, requer o exequente, que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos **Fábio André Fadiga**, inscrito na **OAB/SP n.º 139.961** e **Evandro Mardula**, inscrito na **OAB/SP n.º 258.368**, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 30 de dezembro de 2020.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA **RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA**
OAB/SP 266.877 OAB/SP 368.350

JMA 1500379660



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
3ª VARA CÍVEL
RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, Itu-SP - CEP 13301-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Pg. 773: Por ora, providencie a parte exequente a juntada da certidão da matrícula atualizada do imóvel, com prazo não superior a 30 dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

Itu, 17 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0005/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pg. 773: Por ora, providencie a parte exequente a juntada da certidão da matrícula atualizada do imóvel, com prazo não superior a 30 dias. Após, tornem conclusos. Int."

Do que dou fé.
Itu, 7 de janeiro de 2021.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2021, foi disponibilizado na página 1099 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pg. 773: Por ora, providencie a parte exequente a juntada da certidão da matrícula atualizada do imóvel, com prazo não superior a 30 dias. Após, tornem conclusos. Int."

Itu, 8 de janeiro de 2021.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO
FORO DE ITU DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286

BANCO BRADESCO S/A, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA**, por intermédio de seus advogados subscritores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada das matrículas atualizadas conforme determinado.

Por fim, requer o exequente, que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos patronos Fábio André Fadiga, inscrito na OAB/SP n.º 139.961 e Evandro Mardula, inscrito na OAB/SP n.º 258.368, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Sorocaba, 19 de janeiro de 2021.

LÍDIA DORNA SUARIS
OAB/SP 330.775

BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA
OAB/SP 288.680

VANESSA DE OLIVEIRA BRAGA RICARDO AUGUSTO KAZUO OKUDA
OAB/SP 266.877 OAB/SP 368.350

JMA 1500379660

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP

matrícula

ficha

00093133

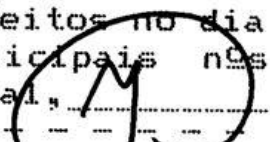
0001

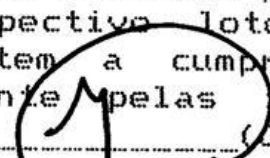
Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

Imóvel: Um prédio residencial situado à rua Paulo Antonio Querido, sob nº 159, com área de 179,10 m², edificado sobre o lote de terras sob nº 03-U, oriundo da fusão dos lotes 03 e 04, da quadra 34, do loteamento denominado TERRAS DE ITAICI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 86,00 metros de frente para a Paulo Antonio Querido, com 41,22 metros mais 36,00 metros nos fundos, confrontando com propriedade de Companhia Syntron de Empreendimentos Comerciais; mede 42,00 metros de um lado confrontando com o lote 02; 58,50 metros do outro lado com o lote 05, encerrando a área de 4.050,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177-3 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Agostinho Gomes nº 2.972, apto. 51, Ipiranga. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R3/18.013 e R3/18.014, feitos no dia 01 de dezembro de 1992. Cadastros Municipais nºs 5051.9955.0-3 e 5051.9960.0-6. O Substº do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R1/93.133 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 129), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 73.866,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometerem. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -

R2/93.133 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba,

matrícula

00093133

ficha

0001

10 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.133), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP-SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaici, pelo preço de R\$ 36.933,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.607. O Substituto do Oficial, M (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.133 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Conforme escritura objeto do R4/93.133, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas/SP (matrícula nº 115196.01.55.2012.4.00171.272.0027 450-16), microfilmada nesta serventia sob nº 214.610 em 08 de maio de 2013, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R2/93.133, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, como ficou constando no R2/93.133. O Substituto do Oficial, M (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.133 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 205), JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 110.800,00, foi feita livre de qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. Em cumprimento às Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, artigo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

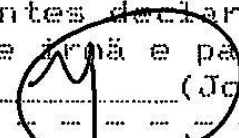
ficha


00093133


0002

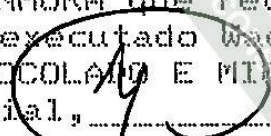
Indaiatuba, 10 de Maio

de 20 13

44, letra 'j', capítulo XIV, os contratantes declararam ao notário que a presente doação é feita de mãe e pai, para irmão e filho. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/93.133 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 10 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.133), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.133. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.608. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV6/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movido por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/93.133 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV8/93.133 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 01 de agosto de 2017. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº 201707.2818.00331279-IA-320 Processo 00013404620135150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - <VIDE VERSO>

matrícula

00093133

ficha

0002

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA -
VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de
WAGNER SANTOS AMORIM, CPF MF nº 073.101.026-49, foram
atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a
tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 266.892. O Esc. -
Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

ficha

00093095

0001

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

Imóvel: Dois prédios residenciais situados à Alameda Das Cabriuvras, sob nºs 210 e 240, com as áreas de 73,95 m² e 316,50 m², respectivamente, edificadas sobre o Lote de Terra sob nº 05-U, oriundo da fusão dos lotes 05 e 06, da quadra H1, do loteamento denominado COLINAS DO MOSTEIRO DE ITAICI - GLEBA III, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 61,00 metros de frente para a Alameda das Cabriuvras, com 32,02 metros mais 29,81 metros nos fundos confrontando com terras da Fazenda Batista; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 77,94 metros de um lado confrontando com o lote 07; e do lado direito, na mesma posição acima mede 85,60 metros com o lote 04, encerrando a área de 5.000,00 m². - - - - -

Proprietários: NILSON PINEDA, brasileiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.474.718 SSP SP, inscrito no CPF MF Sob nº 669.046.688-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.394.177 SSP SP, inscrita no CPF MF Sob nº 762.768.808-68, residente e domiciliada na rua Agostinho Gomes nº 2972, apto. 51, Ipiranga, São Paulo/SP. - - - - -

Títulos Aquisitivo: R7/8.217 e R7/8.218, feitos no dia 23 de junho de 1989. Cadastro Municipal nº 5045.4200.0-6 e 5045.4210.0-4. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R1/93.095 (VENDA E COMPRA/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 19 de dezembro de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 0497, página 127), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro 697, página 379), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para JULIANA AMORIM SCARIOT, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 24.832.316 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 331.560.398-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cabreúva, 240, Vila Furlan, pelo preço de R\$ 174.466,66, a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes, declararam ao notário, ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta, as quais os adquirentes se comprometem a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

<ULDE VERSO>

matrícula

00093095

ficha

0001

R2/93.095 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R1/93.095), NILSON PINEDA, e sua mulher DULCE MARIA DE TOLEDO PINEDA venderam para PEDRO JOSÉ SCARIOT, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.437.410 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 008.186.580-53 e sua mulher SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.422.134-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 165.069.518-77, casados aos 10/06/1976, no regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo-SP, na mesma data, sob nº 1262, livro B-6, fls. 89, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Das Cabriúvas, 240, Colinas do Mosteiro de Itaiçi, pelo preço de R\$ 87.233,33, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.609. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/93.095 (CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO VITALÍCIO/ GRAFIA). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Campinas-SP (matrícula 115196 01 55 2012 4 00171 272 0027450 16), e escritura a seguir registrada, procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R2/93.095, em virtude do falecimento da usufrutuária SILVIA MARIA AMORIM SCARIOT, ocorrido no dia 27 de agosto de 2012, bem como a grafia correta de seu nome é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, ~~com~~ ficou constando no R2/93.095. Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R4/93.095 (DOAÇÃO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Por escritura de 11 de abril de 2013, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0695, página 207), e escritura de Ata Retificativa, lavrada em 02 de maio de 2013 (livro nº 697, página 379), devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 214.609, em 08 de maio de 2013, JULIANA AMORIM SCARIOT e PEDRO JOSÉ SCARIOT, doaram para WAGNER SANTOS AMORIM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.180 SSP MG, inscrito no CPF MF sob nº 073.101.026-49, residente e domiciliado na Praça Das Primaveras, 42, Condomínio Portal de Itu, Itu/SP, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente doação estimada para efeitos fiscais em R\$ 261.700,00, foi feita livre de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

ficha

00093095

0002

Indaiatuba, 8 de Maio

de 20 13

qualquer cláusula ou condição, bem como o imóvel objeto desta matrícula é da parte disponível dos doadores, uma vez que os mesmos possuem outros bens e outros meios de subsistência. A presente doação foi feita de irmã e pai para irmão e filho. O Substº do Oficial, 4 (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV5/93.095 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 08 de maio de 2013. Em virtude da doação objeto do registro anterior (R4/93.095), e nos termos do artigo 1410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro (Consolidação), fica cancelado o R2/93.095. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.610. O Substº do Oficial, 4 (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV6/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286), movido por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 37.399,15, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Os executados foram nomeados depositários. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.708. O Substituto do Oficial, 4 (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV7/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 04 de setembro de 2013. - Conforme Termo de Penhora lavrado em 31 de julho de 2013, no Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP, em cumprimento à respeitável sentença proferida em 27 de maio de 2013, pela MMª Juíza de Direito da Vara acima mencionada, Drª Carla Carlini Catuzzo, extraído dos autos da Ação Monitória - Contratos Bancários (processo nº 4000044-15.2013.8.26.0286), movida por BANCO BRADESCO S.A. - em face de MAP TRANSPORTES LTDA E OUTRO, com valor da causa em R\$ 768.941,53, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 218.709. O Substituto do Oficial, 4 (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV8/93.095 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 01 de agosto de 2017. Conforme OFÍCIO DE INDISPONIBILIDADE nº

matrícula

00093095

ficha

0002

201707.2818.00331279-IA-320 Processo 00013404620135150077, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - INDAIATUBA - VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, faço constar que os bens de WAGNER SANTOS AMORIM, CPF MF nº 073.101.026-49, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 266.892. O Esc. - Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - -

AV9/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 26 de janeiro de 2018. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 01 de dezembro de 2017, às 12:24:44 h, pela escrevente-chefe do 1º Ofício Cível da Comarca de Itu-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Civil (número de ordem: 4001539-94.2013.8.26.0286), em que figuram, como exequente, MARCIO PIRES DE MESQUITA, inscrito no CPF MF sob nº 050.131.698-10, e, como executado, WAGNER SANTOS AMORIM (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 11.786,38, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 272.780. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV10/93.095 (PENHORA). Indaiatuba, 14 de janeiro de 2019. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 10 de janeiro de 2019, às 12:51:57 h, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 756/2012), em que figuram, como exequente, LEANDRO DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF MF sob nº 305.602.188-00, e, como executados, MAP TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ MF sob nº 05.557.356/0001-44, JOSE MARTINS DA CRUZ, inscrito no CPF MF sob nº 127.926.618-01, e WAGNER SANTOS AMORIM (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 24.590,03, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Wagner Santos Amorim foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 285.474. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, ITU-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando França Viana

Vistos.

Por ora, certifique a serventia se os autos encontram-se em termos para realização da hasta pública.

Após, tornem conclusos.

Int.

Itu, 10 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2021, foi disponibilizado na página 715 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/02/2021. Considera-se a data de publicação em 15/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Por ora, certifique a serventia se os autos encontram-se em termos para realização da hasta pública. Após, tornem conclusos. Int."

Itu, 12 de fevereiro de 2021.

Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri
Escrivão Judicial I



Rua Arquiteto Heitor de Melo, 91, - Vila Euthalia - São Paulo/SP - CEP: 03519-000
Tel / Fax (11) 2653-8583 / 2653.0553

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU/SP.

AUTO DE SEGUNDO LEILÃO NEGATIVO

Processo: 4000044-15.2013.8.26.0286

Exequente: Banco Bradesco Bradesco S.A.

Executado: Map Transportes Ltda., Pedro José Scariot e Wagner Santos Amorim

Foram levados a leilão 2ª praça, através do Portal de leilão eletrônico do Gestor Fidalgo (www.fidalgoleiloes.com.br), conforme Provimento CSM nº 1625/2009, os bens penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando **SEM LANCES** com término em 11 de Março de 2020 às 11:00 horas.

O QUE CUMPRIA INFORMAR

Fidalgo Leilões
Douglas José Fidalgo
Leiloeiro Oficial
JUCESP 587



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

RUA LUIZ BOLOGNESI, S/N, ITU-SP - CEP 13301-900

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando França Viana

Vistos.

Observo que às pg. 788 a empresa leiloeira, juntou auto de leilão negativo, diferente do que foi solicitado às pg. 768. Intime-se a empresa novamente.

Certifique a serventia conforme já solicitado às pg. 786.

Int.

Itu, 16 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0421/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Observo que às pg. 788 a empresa leiloeira, juntou auto de leilão negativo, diferente do que foi solicitado às pg. 768. Intime-se a empresa novamente. Certifique a serventia conforme já solicitado às pg. 786. Int."

Do que dou fé.
Itu, 17 de maio de 2021.

Valéria Cristina Bergamini Previde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0421/2021, foi disponibilizado na página 635/643 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/05/2021. Considera-se a data de publicação em 19/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que às pg. 788 a empresa leiloeira, juntou auto de leilão negativo, diferente do que foi solicitado às pg. 768. Intime-se a empresa novamente. Certifique a serventia conforme já solicitado às pg. 786. Int."

Itu, 18 de maio de 2021.

Valéria Cristina Bergamini Previde
Escrevente Técnico Judiciário

Processo digital nº 4000044-15.2013.8.26.0286 - SOLICITAÇÃO DE AUTO DE LEILÃO

VALERIA CRISTINA BERGAMINI PREVIDE <vprevide@tjsp.jus.br>

Qua, 2021-06-30 16:04

Para: priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br>

Boa tarde prezada,

Fica V. S^a intimada nos autos em epígrafe, da decisão que segue: Observo que às pg. 788 a empresa leiloeira, juntou auto de leilão negativo, diferente do que foi solicitado às pg. 768. Intime-se a empresa novamente.

Processo digital nº 4000044-15.2013.8.26.0286
Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários
Requerente: BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.
Requerido: MAP TRANSPORTES LTDA. e outros

Atenciosamente,

**VALÉRIA CRISTINA BERGAMINI PREVIDE**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Cartório 3º Ofício da Comarca de Itu

Rua Luiz Bolognesi, s/n - Brasil - Itu/SP - CEP: 13301-900

Fone: (11) 2550-5330

E-mail: vprevide@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)

4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Analisando os presentes autos, constatei que:

- () Há embargos: () em andamento/() julgados fls. _____;
 () Há embargos de terceiro: () em andamento/() julgados fls. _____;
 () Há pré-executividade: () pendente/() julgada fls. _____;
 () Há agravo de instrumento: () pendente/() julgado fls. _____;

(x) Há advogado constituído nos autos fls. 588 (apenas representando a empresa MAP TRANSPORTES LTDA);

() O(a/s) executado(s) foi(ram) citado(s) fls. _____; por: **Houve acordo às pgs. 230/236. Os executados não constituíram advogado, foi reconhecido firma (pgs. 236) Os imóveis penhorados foram dados como garantia conforme constou no acordo às pgs. 235, item "c";**

- () Há executado(s)/sócio(s) não citado(s) fls. _____;
 () Consta endereço já diligenciado sem êxito fls. _____;
 () Endereço(s) atualizado(s): executado(s) fls. _____ sócio(s) fls. _____;
 () Há notícia de falecimento do(s) executado(s)/sócio(s) fls. _____
 () citação do(s) espólio(s) fls. _____;
 () Houve o encerramento das atividades da empresa fls. _____;
 () Há falência noticiada fls. _____; () citação da massa falida fls. _____ ;
 () Há bem(ns) penhorado nos Autos:

- * Bens diversos: fls. _____; () nomeação de depositário fls. _____;
 () intimação da penhora fls. _____; () levantamento/() adjudicado/() arrematado fls. _____.
 * Veículo(s): fls. _____; () nomeação de depositário fls. _____; () intimação da penhora fls. _____; () Bloqueio Ciretran/Renajud fls. _____; () levantamento/() adjudicado/() arrematado fls. _____.

Imóvel(is): fls. 252; matrícula(s) nº 93.095 e nº 93.133 ; () nomeação de depositário fls. 252 (WAGNER SANTOS AMORI; () intimação da penhora fls. _____; (x) Reg. CRI fls. 268 e 272 () levantamento/() arrematado fls. _____.

() Terceiro(s) interessado(s) regularmente INTIMADO(S) da penhora e da avaliação do bem, (Credor Hipotecário / Condômino) - fls. _____

(x) Há avaliação dos bens penhorados fls. (491/504) - Ref. Bens penhorados às fls. 252;

- () Houve decurso do prazo para Embargos: fls. _____.
 () Há depósito da diligência devida ao Oficial de Justiça: R\$ _____ Guia nº _____ fls. _____.
 () Valor do débito: R\$ _____ fls. _____ data: _____.
 (x) Leilão: () Positivo: fls. _____ (x) Negativos: fls. 574/575, 631/632, 675, 74 e 767;
 () Outro(s): _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itu

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11)
4022-1101, Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

() Partes / Interessados a serem intimados da designação de leilão:

Nada Mais. Itu, 30 de junho de 2021. Eu, ____, Valéria Cristina Bergamini Previde, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU – SP.

Processo nº 4000051-07.2013.8.26.0286

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da ação do processo nº **4000044-15.2013.8.26.0286** em que **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.** move em face de **MAP TRANSPORTES LTDA.**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar o que segue:

1. Informar que a 2ª Hasta Pública realizada em vinte de outubro de dois mil e vinte do processo informado em epigrafe restou NEGATIVA, conforme sumula negativa em anexo.

É o que tínhamos a informar e nos colocamos a total disposição deste r. Juízo.

Termos em que, pede deferimento.

Itu, 8 de julho de 2021

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 2ª PRAÇA**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 3º VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITU – SP****PROCESSO Nº. 4000044-15.2013.8.26.0286****Partes:****BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.
MAP TRANSPORTES LTDA.**

Em vinte de outubro de dois mil e vinte, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, REQUER uma nova oportunidade para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para aquisição do bem e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da Hasta.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4000044-15.2013.8.26.0286**
 Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários**
 Requerente: **BANCO BRADESCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **MAP TRANSPORTES LTDA. e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fernando França Viana**

Vistos.

Nomeio para realização da hasta pública a gestora LANCE JUDICIAL – LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada por JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (leiloeiro oficial), Jucesp n.º 809, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada, na pessoa de seu representante, via portal dos auxiliares da justiça.

A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora.

Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

3ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 4022-1101,
Itu-SP - E-mail: itu3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Int.

Itu, 25 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0605/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Evandro Mardula (OAB 258368/SP)	D.J.E
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)	D.J.E
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)	D.J.E
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização da hasta pública a gestora LANCE JUDICIAL LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada por JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (leiloeiro oficial), Jucesp n.º 809, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada, na pessoa de seu representante, via portal dos auxiliares da justiça. A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora. Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. Int."

Do que dou fé.
Itu, 27 de julho de 2021.

Silvana Francisca De Sousa Vieira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0605/2021, foi disponibilizado na página 670/676 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2021. Considera-se a data de publicação em 29/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Evandro Mardula (OAB 258368/SP)
Ricardo Luis de Campos Mendes (OAB 155875/SP)
Willian Bruno Carvalho Ribeiro de Sá (OAB 296208/SP)
Fabio Andre Fadiga (OAB 139961/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio para realização da hasta pública a gestora LANCE JUDICIAL LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, representada por JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR (leiloeiro oficial), Jucesp n.º 809, devidamente credenciada nos termos do Provimento CSM n.º 1.625/09 (que disciplina o leilão eletrônico, tal como determinado pelo artigo 880, §§1º e 2º do Código de Processo Civil - DJE, Caderno Administrativo, 08/11/10, página 5), devendo a intimação da gestora ser realizada, na pessoa de seu representante, via portal dos auxiliares da justiça. A contraprestação para o trabalho desenvolvido pela gestora fica, desde já, fixada em 5% de comissão sobre o valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM n.º 1625/09), devendo ser paga à vista pelo arrematante à gestora. Fixo, também, que não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias subsequentes ao início do leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital (artigo 12 do Provimento CSM n.º 1625/09), momento em que não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único, do CPC. Int."

Itu, 28 de julho de 2021.

Silvana Francisca De Sousa Vieira
Escrevente Técnico Judiciário